



# TOMADA DE PREÇO Nº 29.04.02/2019

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE **ABASTECIMENTO** DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS. JAPÃO, CARNAUBINHA, RECANTO MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO E ORCAMENTO EM ANEXO. INTEGRANTE DESSE PROCESSO.

O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

# HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Ás 10:00 horas.

Do dia 22 de maio de 2019.

**No endereço**: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, Jaguaribe – CE.

# CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I

Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro.

ANEXO II

Modelo de apresentação de Carta-Proposta.

ANEXO III

Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas

Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.

ANEXO IV

: Minuta de Contrato

ANEXO V

Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso

XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

### 1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de R\$ 2.578.522,65 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66





# 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3- Será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio;
- 2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

# 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação.
- 2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.
- 2.2.2.1- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la por meio de oficio/requerimento/solicitação com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (88) 3522-2233 / e-mail: infra@jaquaribe.ce.gov.br.
- 2.2.3- A exigência constante do item 2.2.2 acima, poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil, de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.
- 2.2.4- A admissão à participação de consórcios obedecerá aos subitens a seguir:
- 2.2.4.1- As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder, que será responsável principal, perante a ADMINISTRAÇÃO, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes à execução do contrato;
- 2.2.4.2- Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto da licitação;
- 2.2.4.3- Declaração de que o consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO durante o processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios pertinentes;

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE – CEARÁ CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66





- 2.2.4.4- O prazo de duração do consórcio deverá coincidir, no mínimo, com a data de vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado.
- 2.2.4.5- O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, relativa à habilitação jurídica, técnica, qualificação trabalhista, econômico- financeira e de regularidade fiscal.
- 2.2.4.6- As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos, para atender integralmente ao solicitado deste Edital e para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.
- 2.2.4.7- O índice econômico-financeiro citado deste Edital deverá ser comprovado por cada empresa integrante do consórcio.

#### 3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 29.04.02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 29.04.02/2019

- 3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.
- 3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.
- 3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

#### 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66





b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

# 4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

# 4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 4.2.2.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.
- 4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos (quando não consolidado), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- 4.2.2.3- Prova de inscrição na:
- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).
- 4.2.2.4- Alvará de funcionamento.

# 4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação CRS e;
- 4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.





# 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.
- 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO** que comprove a execução de obras de <u>características técnicas similares ou superiores</u> às do objeto da presente licitação.
- 4.2.4.2.1- O vínculo do responsável técnico **Engenheiro(a) Civil** com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:
- a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado por ambas as partes.
- 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, **Engenheiro(a) Ambiental** devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que deverá ser comprovada através de certidão emitida pela referida instituição e dentro do prazo de validade. O vínculo do(a) **Engenheiro(a) Ambiental** com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:
- a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado por ambas as partes.
- 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.
- 4.2.4.4.1- A exigência constante do item 4.2.4.4 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

# 4.2.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado <u>na forma da lei</u>, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados.





- 4.2.5.1.1- Entende-se como na forma da lei, para os demais tipos societários, o Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento do Livro Diário no qual se encontra transcrito) devidamente chancelado na Junta Comercial da sede da licitante através de selo de autenticação e registro, conforme o caso, ou no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza jurídica da empresa.
- 4.2.5.1.2-- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.5.1 deste edital.
- 4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, **maiores ou iguais a um (>1 ou = 1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$
AT: ATIVO TOTAL

4.2.5.3- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

- 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.
- 4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares n° 123/2006 e 155/2016, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade.
- 4.2.6.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016.
- 4.3- A licitante deverá fornecer a titulo de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

#### 5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em via(s) datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.





# 5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

- 5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;
- 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;
- 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.
- 5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- 5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- 5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

#### 6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.





- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe  $\S$  1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

#### 7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

# A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

- 7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.
- 7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.





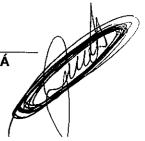
# B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

- 7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.
- 7.4- Serão desclassificadas as propostas:
- 7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇO, inclusive, com relação à indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.
- 7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;
- 7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- 7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;
- 7.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.
- 7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;
- 7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

#### 8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO







- 9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇO, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.
- 9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;
- 9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
- 9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 10.0- DOS PRAZOS

- 10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## 11.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

A





11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

# 12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;
- 12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;
- 12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;





- 12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;
- 12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho:
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

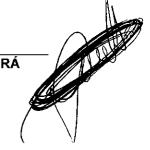
# 13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

## 14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO







- 15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.
- 15.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 15.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

## 16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.15.512.0025.1.026, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

# 17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC — Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

## 18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;







- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

# 20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 20.1 A rescisão contratual poderá ser:
- 20.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

# 21.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaquaribe.
- 21.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### 22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇO.
- 22.2 Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.





- 22.3 Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, durante o período das 7:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (88) 3522-1092 / e-mail licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.
- 22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO poderá ser:
- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

#### 23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaguaribe-CE, 03 de maio de 2019.

Geraldo Targino da Silva Secretaria da Çidade e Infraestrutura





# **ANEXO I**

# PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

# **ORÇAMENTO BÁSICO**

(Planilha orçamentária)

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).





# OBRĂ: IMPLANITAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO: RECANTO E MALHADA GRANDE

MUNICÍPIO DE JAGUARIES—CEARA

**VOLUME ÚNICO** 

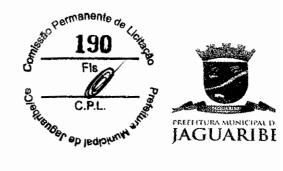
Setembro/2018



# PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE, MUNICIPIO DE JAGUARIBE CEARÁ

# **VOLUME I**

Memórial Descritivo e de Cálculos Hidráulicos e Especificações Técnicas



# 1.0 APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Este projeto visa a implantação do Sistema simplificado de abastecimento de água, para a localidade de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande no município de Jaguaribe no estado do Ceará, visando garantir o amplo acesso à água para aquelas populações da zona rural em situação de pobreza. Trata-se de um projeto básico, contendo os elementos técnicos necessário a execução e implantação do sistema de abastecimento de água através de rede de distribuição de água tratada e ligações prediais domiciliares de água.

Este projeto está destribuido em três volumens

Volume I - Memorial Descritivo, Cálculos de Vazão e Especificações Técnicas;

Volume II - Planilha Orçamentaria, Memoria de Cálculo, composições de preços, serviços,

Encargos Sociais e BDI, Cronograma Físico-financeiro.

Volume III - Desenhos e Peças Graficas.





# 2.0 INTRODUÇÃO

Este Projeto propõe definir uma solução a nível de projeto básico de engenharia, para implantação do Sistema de Abastecimento D'água das Comunidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande no Município de Jaguaribe, como um total de 51 domicílios a serem beneficiados.

Esse Memoerial Descritivo contem:

- Ficha técnica;
- Características das localidades;
- o Estudo de vazões;
- o Sistema proposto;
- o Estudos ambientais;
- Dimensionamento das unidades do sistema de água;
- o Especificações técnicas;
- o Anotação de responsabilidade técnica ART;

A justificativa para implatação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande, fundamenta se na inexistencia de abastecimento de água potavel para estas comunidades, atualemnte a população utiliza águas provenientes de pequenos açudes, poços artesianos e cacimbas, sem nenhum tratamento, o que vem provocando sérios problemas de saúde.

Nos períodos de estiagens prolongadas estes mananciais secam e a população sofre bastante com a escassez da água, sendo o abastecimento realizado por meio de carro pipa e com água de péssima qualidade, o que agrava ainda mais as doenças, principalmente na população infantil.

Este projeto tomou como referência as normas Técnicas da ABNT, e as Diretrizes da CAGECE, as Especificações Técnicas deverão ser seguidas para a execução das obras.





# 3.0 FICHA TÉCNICA DO PROJETO EXECUTIVO

# 3.1 POPULAÇÃO

População atual das localidades (2018) - 255 habitantes População de projeto das localidades (2038) - 379 habitantes

# 3.2 CANTEIRO DE OBRA

Serviço - Instalação do canteiro de obra.

# 3.3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

**EXISTENTE** 

# 3.4 REDE DE DISTRIBUIÇÃO

PVC PBA JE CL 12 - 50mm: 19.453,20 m

# 3.5 LIGAÇÕES PREDIAIS

Ligações prediais: 51 unidades.



# 4.0 PERFIL MUNICIPAL

# 4.1 MUNICÍPIO

# 4.1.1 Localização e Acesso

O Município de **Jaguaribe - Ceará**, dista aproximadamente 238,0 Km de Fortaleza, Capital do Estado.

Os dados geográficos do município de Jaguaribe são:

Área: 1.876,79 km2 Altitude (Sede): 119,4 m

Latitude (S): 05°53'26" Longitude (W): 38°37'19"

# ♦ Os Limites são:

Norte: Jaguaribara, Jaguaretama

Sul: Orós, Icó, Pereiro

Leste: Pereiro

Oeste: Jaguaretama, Solonópole, Quixelô, Orós

O acesso à **Jaguaribe**, a partir de Fortaleza, dá-se pela BR-116, distando 238,0 Km de Fortaleza.

# 4.1.2 População

- 4.1.2.1 População do Município: 34.409 habitantes.
- 4.1.2.2 Taxa geométrica de crescimento anual: -0,19%
- 4.1.2.3 Taxa geométrica de crescimento anual urbana: 1,01%
- 4.1.2.4 Taxa geométrica de crescimento anual rural: -2,27%

Fonte: IBGE/IPECE-Censos Demográficos

1991/2000/2010.

#### 4.1.2.5 Condições Climáticas

Os dados relativos ao clima de região são estimados e dimensionados em função de cadastros elaborados e constantes de informações fornecidas pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos.

média anual observada = 676,9 mm. Período mais seco do ano – Agosto a Novembro. Período chuvoso do ano – Janeiro a Abril





Temperaturas Média - 26□C a 28°C

Fonte: FUNCEME / IPECE

#### 4.1.5 Recursos Naturais

Relevo: O Município de Jaguaribe possui um relevo formado por depressões sertanejas.

Solos: Solos Aluviais, Solos Litólicos, Bruno não Cálcico, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo

Vegetação: Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Caducifólia Espinhosa, Floresta Mista Dicotillo-Palmácea e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial

Clima: Quente Semi-árido Brando, Tropical Quente Semi-árido

Uso Potencial do Solo: Culturas de subsistência, algodão, milho, feijão, mandioca e fruticultura de sequeiro e irrigada e pastagens nativas e cultivadas.

Fonte: FUNCEME / IPECE

#### 4.1.6 Infra-Estrutura Sanitária

- 4.1.6.1 Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador – 2014
- **4.1.6.1.1 Pública:** 14 unidades. 93,33% **Privada:** 01 unidades. 6,67%

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

- 4.1.6.2 Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade 2010
- 4.1.6.2.1 Hospital geral: 02 unidades
- 4.1.6.2.2 Hospital especializado:
- 4.1.6.2.3 Posto de saúde: -.
- 4.1.6.2.4 Clínica especializada/Ambulatório especialidades: 12 unidades.
- 4.1.6.2.5 Unidade mista: 01.
- 4.1.6.2.6 Unidade de vigilância sanitária:
- 4.1.6.2.7 Centro de saúde/ Unidade básica de saúde: 09 unidades.
- 4.1.6.2.8 Centro de atenção psicossocial:
- 4.1.6.2.9 Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia:
- 4.1.6.2.10 Policlínica:

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)





# 4.1.6.3 Profissionais de Saúde – 2014

4.1.6.3.1	Médicos: 18
4.1.6.3.2	Dentistas: 08
4.1.6.3.3	Enfermeiros: 18
4.1.6.3.4	Outros profissionais de saúde/nível superior: 15
4.1.6.3.5	Agentes comunitários de saúde: 80
4.1.6.3.6	Outros profissionais de saúde/nível médio: 119

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

# 4.1.6.4 Programa de Saúde da Família - 2014

Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)

4.1.6.4.1	Até 4 meses só mamando: 53,21%
4.1.6.4.2	De 0 a 11 meses c/ vacina em dia: 98,07%
4.1.6.4.3	De 0 a 11 meses subnutridas: 1,25%
4.1.6.4.4	De 12 a 23 meses com vacina em dia: 98,94%
4.1.6.4.5	De 12 a 23 meses subnutridas: 2,21%
4.1.6.4.6	Peso < 2,5 kg ao nascer: 5,23%

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

# 4.1.6.5 Principais Indicadores de Saúde - 2014

4.1.6.5.1	Médicos/1.000 hab.: 0,52
	·
4.1.6.5.2	Dentistas/1.000 hab.: 0,23
4.1.6.5.3	Leitos/1.000 hab.: 0,90
4.1.6.5.4	Unidades de saúde/1.000 hab.: 0,43
4.1.6.5.5	Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab. : 21,94
4.1.6.5.6	Nascidos vivos: 514
4.1.6.5.7	Óbitos: 4
4.1.6.5.8	Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos: 7.79

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

# 4.1.7 Infra-Estrutura

#### 4.1.7.1 Saneamento -- 2014

4.1.7.1.1	Abastecimento de Água
4.1.7.1.1.1	Ligações reais: 9.806
4.1.7.1.1.2	Ligações ativas: 8.242
4.1.7.1.1.3	Volume produzido (m³): 0
4.1.7.1.1.4	Taxa cobertura d'água urbana(%): 100,00





#### Fonte: IBGE

4.1.7.1.2	Esgotamento Sanitário
4.1.7.1.2.1	Ligações reais: 9.806
4.1.7.1.2.2	Ligações ativas: 8.242
4.1.7.1.2.3	Volume produzido (m³): 7.762
4.1.7.1.2.4	Taxa cobertura urbana de esgoto(%): ND

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE/SEINFRA)

# 4.1.7.1.3 Energia Elétrica

4.1.7.1.3.1	Residencial: 13.611
4.1.7.1.3.2	Industrial: 5.220 mwh
4.1.7.1.3.3	Comercial: 4.046 mwh
4.1.7.1.3.4	Rural: 7.741 mwh
4.1.7.1.3.5	Público: 4.497 mwh
4.1.7.1.3.6	Próprio: 48 mwh

Fonte: Companhia de Energética do Ceará (COELCE)

# 4.1.7.1.4 Comunicação

#### 4.1.7.1.4.1 Telefonia

O Município de Jaguaribe é atendido por telefonia fixa e móvel.

# 4.1.7.1.4.2 Correios

O Município de Jaguaribe é atendido por Agência dos Correios

# 4.1.8 Características Topográficas

O relevo do município de **Jaguaribe** é levemente acidentado e de baixa altitude com menos de 200 m de altitude na maior parte do território, no entanto é bastante acidentado na porção leste em função da serra do Pereiro.

# 4.2 LOCALIDADE

# 4.2.1 Localização e Acesso

As Localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande, inicia com aproximadamente 3 Km da sede do município.

O acesso as localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande se dá por meio de uma estrada carroçável, percorrendo as mesmas por volta de 10 Km para alcançar o centro da localidade.





# 4.2.2 População

A População do Projeto da localidade foi obtida através de estimativa, levando-se em consideração o número de domicílios e ocupação de 3,75 pessoas por domicílio conforme dados do SIDRA/IBGE.

No levantamento, obteve-se os seguintes dados da localidade:

- População atual (2016): 75 habitantes (43 domicílios)
  - Alcance do Projeto: 20 anos
  - Taxa de crescimento anual: 2,0% a.a.
  - População de projeto (2036): 111 habitantes
  - Taxa de crescimento populacional (T.)

$$T_c = (1 + i)^n$$

Onde:

 $T_c = Taxa$  de crescimento populacional

1 = constante

i = taxa de crescimento

anual n = alcance do projeto

$$T_c = (1 + 0.020)^{20}$$

$$T_c = 1.4859$$

Observação: A evolução da população Quadro 01, ver memória de cálculo.

Os dados relativos ao clima de região são estimados e dimensionados em função de cadastros elaborados e constantes de informações fornecidas pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos.

4.2.3 Pluviometria média anual observada = 897,5 mm. Período mais seco do ano – Agosto a Novembro. Período chuvoso do ano – Janeiro a Abril

Temperaturas Média - 26□C a 28°C

Fonte: FUNCEME / IPECE

# 4.2.4 Recursos Naturais

Relevo: As localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande possui um relevo com depressões sertanejas.

Solos: Solos Aluviais, Solos Litólicos, Bruno não Cálcico, Planossolo





Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo

Vegetação: Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Caducifólia Espinhosa, Floresta Mista Dicotillo-Palmácea e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial

Clima: Quente Semi-árido Brando, Tropical Quente Semi-árido

Uso Potencial do Solo: Culturas de subsistência, algodão, milho, feijão, mandioca e fruticultura de sequeiro e irrigada e pastagens nativas e cultivadas.

Bacia Hidrográfica: Litoral

Fonte: FUNCEME / IPECE

## 4.2.5 Infra-Estrutura Sanitária

# 4.2.6.1 Programa de Saúde da Família

Adultos e Crianças são acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde e pela equipe do PSF.

Fonte: Secretaria da Saúde da Prefeitura

# 4.2.7 Infra-Estrutura

#### 4.2.7.1 Saneamento

# 4.2.7.1.1 Abastecimento de Água

Não existe sistema de abastecimento de água nas comunidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande.

#### 4.2.7.1.2 Esgotamento Sanitário

Não existe sistema público de coleta e tratamento de esgoto.

# 4.2.7.1.3 Energia Elétrica

As localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande é servida por Redes elétrica de Alta e Baixa Tensão.

#### 4.2.7.1.4 Comunicação

## 4.2.7.1.4.1 Telefonia

As localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande não possuem serviço de telefonia pública.





#### 4.2.7.1.4.2 Correios

Nas localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande não existe agência de correios.

#### 4.2.8 Características Urbanas

As localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande apresenta pavimentação 100% sem revestimento; apresenta declividade quase pouco ondulada e a drenagem natural converge para riachos que cortam as localidades.

# 5.0 ESTUDO DE VAZÕES

# 5.1 ESTUDO DE VAZÕES DE DEMANDA PARA ABASTECIMENTO

A elaboração do projeto de abastecimento de água das localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande, foi feito para um horizonte de projeto de 20 anos. Sendo assim o início da operação do sistema será em 2016 e o ano final em 2036.

# 5.1.1 População Atendida

A localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande com o funcionamento do sistema atenderá 100% dos domicílios.

Observação: A evolução da população Quadro 01, ver memória de cálculo.

# 5.1.2 Consumo e Contribuições "Per Capita"

O consumo "per capita" está baseado nas diretrizes da CAGECE. O consumo "per capita" adotado foi de 100 litros / habitante.dia.

# 5.1.3 Coeficientes de Variação do Consumo

Os valores adotados são aqueles usualmente utilizados em sistemas de abastecimento de água, associados às prescrições normativas da ABNT.

Os coeficientes de variação de consumo adotados são:

Coeficiente do dia de maior consumo:  $K_1 = 1,2$ Coeficiente da hora de maior consumo:  $K_2 = 1,5$ 

# 5.1.4 Vazões de Projeto

# • Parâmetros de dimensionamento



Localidades: Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande

Alcance de projeto (Ap): 20 anos Taxa de crescimento (Tc): 2,0% a.a.

N.º de unidades habitacionais: 43 domicilios Taxa de ocupação: 3,75 hab. por unidade

População inicial = População atual (P'): 161 habitantes População final do projeto (P): 240 hab. (Em 2036) Consumo

per capita: 100 l/hab./dia

Coeficiente do dia de maior consumo: K1 =1,2 - adução e distribuição;

Coeficiente da hora de maior consumo:  $K_2 = 1,5$  - distribuição Período de operação do sistema de bombeamento: 16 horas/dia





Com base nos parâmetros estabelecidos, calculamos a demanda necessária para o Sistema das Comunidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande, no Município de **Jaguaribe** — Ceará:

# • População de projeto (P)

P' = N.° de Residências x 3,75 habitantes  $P' = 51 \times 3,75$ P' = 192 hab.

 $P = P' \times (1 + T_c)^{20}$   $P = 192 \times (1 + 0.020)^{20}$ P = 285 hab

## •vazã/o média de consumo:

 $Q_m = P \times 100 / 86400$   $Q_m = 285 \times 100 / 86400$  $Q_m = 0.33 \text{ l/s}$ 

# •vazão do dia de maior consumo:

 $Q_{md} = P \times 100 \times 1,2 / 86400$   $Q_{md} = 285 \times 100 \times 1,2 / 86400$  $Q_{md} = 0,39 \text{ l/s ou } 1,42 \text{ m}^{\text{a}}/\text{h}$ 

#### •vazão da hora de maior consumo:

 $\begin{aligned} &Q_{\rm mh} = P \ x \ 100 \ x \ 1,2 \ x \ 1,5 \ / \ 86400 \\ &Q_{\rm mh} = 285 \ x \ 100 \ x \ 1,2 \ x \ 1,5 \ / 86400 \\ &Q_{\rm mh} = 0,59 \ l/s \end{aligned}$ 

# Vazão da adução de água bruta/tratada:

 $\begin{aligned} Q_a &= Q_{md} \times 24 \ / \ 16 \\ Q_a &= 0.39 \times 1.50 \\ Q_a &= 0.585 \ l/s \ ou \ 2.10 \ m^3/h \end{aligned}$ 





## 6.0 SISTEMA PROPOSTO

#### 6.3 – Unidades do Sistema

O projeto do sistema de abastecimento de água de RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO JAGUARIBE — CE compreende as seguintes unidades: Captação a partir da ampliação de uma rede de distribuição já existente alimentada pelo reservatório elevado tambem já existente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Rede de distribuição e Ligações prediais que passamos a descrever:

# 6.1.1 Captação no Rio Jaguaribe:

A captação a partir de injetamento em rede de distribuição já existente com DN 200, alimentada pelo reservatório elevado tambem existente de propriedade do SAAE.

#### 6.1.2 Tratamento

Já existente de pertencente ao SAAE.

# 6.1.3 Rede de distribuição

A Rede de distribuição será pressurizada a partir do reservatório elevado ja existente. A rede foi concebida para cálculo como sendo do tipo "espinha de peixe". Os cálculos hidráulicos foram feitos utilizando-se da fórmula de Hazen — Williams e efetivados por software adequado, seguindo as normas da CAGECE.

A pressão dinâmica mínima na rede ficou em 4,3 mca nó (66-67) e a pressão máxima estática é de 49,7 mca nó (105-106), portanto dentro dos limites recomendados de 4,00 mca e 50,00 mca respectivamente.

A tubulação será toda em PVC do tipo PBA CL-12 de diâmetros de 50mm e 100mm. O resultado dos cálculos processos está agrupado em planilhas anexo. Conforme se observa o valor máximo de J (m/km) não ultrapassou o valor de 8m/Km. Os detalhes gráficos construtivos estão representados em plantas específicas da rede de distribuição.

As extensões da rede são as seguintes:

**Diâmetro 50 mm** → 18.013,20 m **Diâmetro 100 mm** → 1.440,00 m

A cota piezométrica máxima será considerada a da laje do fundo do reservatório.





# Vazão de Distribuição Linear

 $Q = Q_{mh} / 1$  (Rede)

Q = 0,50 / 19.453,20

Q = 0.00002 l/s / m

Dados Gerais da Rede	
Fórmula Utilizada	Hazen Williams
Coeficiente (C)	140
Número de Nós	188
Número de Trechos	187
Vazão de Distribuição Linear	0,00002
Diâmetros	Otimizados

# 6.1.4 Ligações Prediais

As ligações prediais obedecem ao padrão de PP-03 da Companhia Estadual de Saneamento do Ceará.

Está previsto a execução de 51 ligações domiciliares com hidrômetro, beneficiando 51 famílias.





GRADE - JAGUARIBE - CE.



# **RESUMO**

ITEM	SERVIÇOS		t of the square Control Assert Section 1 and Section 2011 Section 2.	PREÇO TOTAL	%
1.0	INS/ALACAGIDASOBBA/	*		10 (78 U. 192)	250%
2.0	ADMENISTRAÇÃO DA GBRA			62,009,10	3,06%
3.0	REDE DE ABASTECIMENTO	1.4 (1.4 (4.5)		1881,485,43	92,23%
3.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRA	The second secon	the same of the sa	267,150,94	14,20%
3.1.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRA	the Mark State Street Company of the Street Company of the State Street Company of the	The second secon	134.312,58	50,28%
3.1.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRA	to the second of	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	132.838,36	49,72%
3.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRA	the second section of the second section is a second section.	Designation.	1,614,334,49	85,80%
3.2.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRA	TADA 50MM -	SERVIÇO	1.395.169,85	86,42%
3.2.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRA	TADA 50MM -	MATERIAIS	219.164,64	13,58%
4.0	LIGAÇÕES PREDIAIS				215
4.1	LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS	NO RECOGNISION OF PARTY AND PROPERTY OF THE PR	COLUMN CONTRACTOR COLUMN CONTRACTOR CONTRACT	27.273,78	71,01%
4.2	LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS	- Application and State of the Application of the A	Company of the Compan	11.132,28	28,99%
		TOTAL SERVI	erses in	1661,360,00	The an removable reason
		E BOLSERY		494,955.30	and the state of t
		' Ter		2.050.017.02	repaired Apadillary (1994) Albertain and Trade (18 - Sigh States), and the second
	T			363,135,28	Acceptation of the second seco
					THE PERSON NAMED IN THE PE
		1965年 李州南部 李明 (1965年 1964年)	TANKI WELL		jekom ragon – die podanie die kreen varantee.
					Commission of the Control of the Con
		Бланиуу <mark>санд</mark> анд чэхэгчууг уруны 1900-жынынын найд багийлаан ту	magan mangan pangangan pangangan kalaman memangan pangan pangangan	attenderlinense (Att. 1. de fermen ett filmliche berog gettillet en normandete die	
		and an extensive or a second control of the	engalanda and engalante and entering of the probability and an entering	Combinations of the Commission	Annual angularist the state of the Armental

Rodrigo Peixoto Oliveira Eng. Civil CREA - CE 335268 RNP: 0617555770

OBRA: IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018





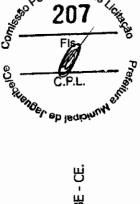
# PLANILHA DO ORCAMENTÁRIA

PRECO UNITÁRIO PRECO TOTAL	SEM BDI	5,36 1.608,00	Contract of the Contract of th	9.893,31 9.893,31		901,58 901,58	1.510,90 1.510,90	197,64 11.858,40			12 419 87 62 099 10	-	134,312,58	1,00 1.440,00	And the state of t	6,27 3.575,40		ende de la fariación de la companya	9,62 1.828,57	A LIVE AND THE PARTY OF THE PAR	Accessory to the page	515,12 39,165,60	118,95 20.554,56
OUANT. UN		300,000	80,00	1,00	2,00	1,00	1,00	90,09	16,00	12,00	5.00	<b>)</b>		1.440,00	us staffere en 19 Mille Mandre manskrippfellellelle faster en skeles fasterfaste.	570,24		in terrende of pill to the continue of the pilling of the continue of the cont	190,08	Control of the second space of the second se	114,05	76,03	172,80
UNID.		KM	MZ	S	5	5	N	M2	M2	M2	Α Σ			Σ	Million and a common manufacture of the company of	M3		A Charles of the Table of the Control of the Contro	M3	AND THE PERSON NAMED IN COLUMN TO A PARTY OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TO A P	33	М3	M3
FONTE CÓDIGO SERVICOS				}	-	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	INSTALAÇÕES PROVISORIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LOGICA ; BOTA FORA I DMT= 25KM	REFEITORIOS		PLACAS PADRÃO DE OBRA	ACHILLICAL DA CIRCA INTO COM ENCARGOS	REDE DE ABASTECIMENTO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA TRATADA 100MM - SERVICOS	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE M ONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO)	COM RETROESCAVADEIRA	M3 / POTENCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A, CATEGORIA ATE 2		ŧ	3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A, CAT A FRIO	
ငတ်စားရင		C3375	C0043	C0372	C2831	C2851	C2850	C2936	C2946	C1937	02565			73610	rang kupa-no demantika mana	90105		The Control of the Co	72915	and a later was a second of the later of	C3400	C2778	94102
FONTE		SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	CINADI			SINAPI	made and about the state of the	SINAPI		and the first of the little deal of the state of the stat	SINAPI	a bir medigen enteren bereiti daribi	SEINFRA	SEINFRA	SINAPI
ITEM		111	1.2			1.5	1.6	17	T. STATE OF THE PERSON NAMED IN	1.9	2.0 2.1	9.0		3.1.1.1	A THE CALL OF THE	3.1.1.2		and the second dispersion with the second	3.1.1.3	,	- 1	3.1.1.5	3,1,1,6

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DATA: SETEMBRO/2018

PLANILHA DO ORCAMENTÁRIA





#### 826,85 2.980,26 2.635,20 14,484,10 911,16 12.661,06 3.110,40 1.143,42 236,04 547,62 10,473,41 67.478,40 1.354,34 4.010,60 52,660,31 PREÇO TOTAL 88,58 0,89 2,16 381,14 1.002,65 2.980,26 21,96 76,20 46,86 1,52 152,98 52,09 3,00 50,62 547,62 24,43 59,01 UNITIARIO SEM BDI 190,08 3,00 3,0 26,00 18,00 6,00 1,00 1,00 1,00 20,00 587,52 275,62 6.890,40 1.440,00 1.440,00 344,23 QUANT. UNID. XX INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN UN CADASTRO DE REDE DE ÁGUA (METO MAGNÉTICO) REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 100MM - MATERIAIS FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDÍA, DN 6", E = M $\frac{2}{2}$ Ж 3 3 3 Z 3 3555 $\Xi$ Σ Σ FORNECIMENTO DE CONEXÕES CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 AGUA (NBR 10351) CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade FRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DN ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 CAP, PYC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4" (REF 1509) REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 200 PN16 ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF\_11/2017 ABRACADEIRA EM FERRO 1 1/4 X 1/2" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 04/2016 REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL 85\* MM, PESO 19,68\* KG/M (NBR 5580) COM AREIA PARA ATERRO. AF\_05/2016 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, NBR 10351) CÓDIGO SERVIÇOS 3884/3 15329 C3424 97123 **C0653** 41892 C0709 94338 93588 93382 **CO583** 7695 1827 1839 1828 6027 36377 SINAPI SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE 3.1.1.9 SEINFRA SINAPI 3.1.2.2.8 1.1.14 3.1.2.2.2 3.1.2.2.3 3.1.2.2.4 3.1,2,2,5 3.1.2,2.6 3.1.2.2.7 3,1,1,10 3.1.2.1.2 3.1.2.2 3,1,1,11 3.1.2.2.1 3.1.1.12 3,1,1,8 3.1.2.1.13.1.2 3,1,2,1 MELL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE OBRA: IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018



ITEM	FONTE C	ódigo	FONTE CÓDIGO SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO SEM BRI	PREÇO TOTAL
			PREDENSE SOLSTWILLING TO BE A CENT WHAT TO AD SOLD WEST TO BE SENTENCED TO SOLD WITH A SOLD WAS SOLD WITH A SOLD WAS SOLD WITH A SOLD WAS				0.478.878.8
3.2.1	STNAPI	73610	LOCACÃO DE REDES DE AGUA OU DE ESGOTO	Σ	18.013,20	1,00	18.013,20
3.2.1.2	3.2.1.2 SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATE 1,5 M (MÉDIA ENTRE M ONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAP ACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFER ÊNCIA. AF 01/2015	M3	7.668,80	6,27	48.083,39
3.2.1.3	3.2.1.3 SINAPI	72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PRO FUNDIDADE COM UTILIZACAO	M3	3.401,08	9,62	32.718,40
			DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Transfer Personal Property of the Person of	A STANDARD BOOK AND A STANDARD	or the Manager Charleson, 1987, 53, 1989, 1980, 1989, 1980,	conditional plant and published in section 2.4.50 meteors (i.e., and an executive conditions).
3.2.1.4	SEINFRA	C3400	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	876,91	206,07	180.705 12
3.2.1.5	3.2.1.5 SEINFRA	C2778	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	892,32	515,12	459.650,99
e a a contratable lating cannot be	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	A separate from the management of the property of	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5				
3.2.1.6	SINAPI	94102	M, COM CAMA DA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	M3	1.621,19	118,95	192.840,31
			AF 06/2016	A STATE AND STANKED ST	and the set of spiritual forms and when the second	and a gap discours to down just, on the assessment day, so the	
3217	3.2.1.7 SINAPI	93382	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	МЗ	9.448,69	21,55	203.619.36
3.2.1.8	3.2.1.8 SINAPI	94338	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M,	M3	1.769,23	76,20	134.815,30
3.2.1.9	3.2.1.9 SEINFRA	C0709	COM AREIA PARA ATERRO. AF 05/2016 CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	МЗ	2.565,38	00°E	7.696,15
3.2,1,10	3.2.1.10 SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	TXKM	51,307,66	1,52	77.987,64
3.2.1.11	SINAPI	97121	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	Σ	18.013,20	1,23	22.156,24
3.2.1.12	3.2.1.12 SEINFRA	C0653	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	<b>S</b>	2,00	381,14	762,28



4/69

OBRA: IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018





### PLANILHA DO ORCAMENTÁRIA

						PREÇO	
ITEM	FONTE	cópico	FONTE CÓDIGO SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITARIO P SEM BDI	PREGO TOTAL
3 2 1 13	SINAPI	73884/1	INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN	N N	2,00	44,86	89,72
3.2.1.14	SEINFRA	C0583	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	Σ	18.013,20	68'0	16.031,75
32.2			REDE DE DISTRIBUICÃO DE AGUA TRATADA SOMM - MATERIAIS FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO				219.164.64
3,2,2,1,1	SINAPI	36084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE	M	18.013,20	12,12	218.319,98
3.2.2.2	And desired with the separate of the second	the second secon	FORNECIMENTO DE CONEXÕES	Total Tables many of 11 degree 544 com- 67 o	CALLAND OF SAME RESIDENCE OF THE PROPERTY OF T	emandel (1) programme de la completation de la comp	e de la martina de la martina de la proposition de la formación de la formació
3.2.2.2.1	SINAPI	1835	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGLIA (NBR 10351)	N	22,00	12,40	272,80
3.2.2.2	SINAPI	1831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	NO	10,00	12,88	128,80
3.2.2.3	SINAPI	1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGLIA (NBR 10351)	S	90′9	14,11	84,66
3.2.2.2.4	SINAPI	7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE	N	00′9	19,00	114,00
3.2.2.2.5	SINAPI	1206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	3	2,00	5,86	41,02
3.2.2.2.6	SINAPI	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 "	S N	2,00	101,69	203,38
0.1 0.1.4			LICACÓFS PREDIAIS. LICACÓFS PREDIAISSERVICOS				38,406,06 27,273,78
4,1.1	SINAPI	74253/1	RAMÁL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTAI ACÂO ESCAVACÃO E REATERRO	Σ	1.275,00	19,45	24.798,75
4.1.2	SINAPI	83878	LIGACAO DA REDE SOMM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	Š	51,00	46,39	2,365,89
4.1.3	SEINFRA	C0581	CADASTRO DE LIGAÇÃO LIGAÇÕRS PREDIAIS - WATERIAIS	S	51,00	2,14	109,14
4.2.1	SINAPI	1419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 3/4" PARA I IGACAO PREDIAL DE AGLIA	S	51,00	11,17	29'695
4.2.2	SINAPI	61	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE	NO.	51,00	2,36	120,36
and the first state of the second	And which the state of the stat	and the second s	TILENO DE A	The contract of the second sec		Could be able to the Could be Water Could be the could be	e i gjelana sljevana, ki vetanjenje se koje vetanjenje sa gje sa v
4.2.3	SINAPI	9813	X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 8417)	Σ	1,275,00	3,44	4.386,00
	The second secon		07/ 11				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** OBRA: IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018





## PLANILHA DO ORCAMENTÁRIA

TOTAL	2,00			
0 TO	4.335,00	665.960 494.936 60.93.7 0 36.105 51.700 7,600.55		
PRE6	0	- A		
EÇO TARIO 4 BDI 33.75	85,00			
PH UNI SEI	The Disagraph of the Control of the			
NT. 51.00	51,00	BDI SERVICOS SEIN BD BDI SERVICO (129747/0 1071 SERVICOS AL MATTRANS SEIN BD 101 WATTRANS (15 000/0		
OUP	AND	FOTAL SERVICOS SEN BD BDI SERVICO (29,71% TOTAL SERVICO OF IL MATTERIAIS SEW BD BDI MATTERIAI (15,00% TOTAL MATTERIAI		
VID.	<b>S</b>			
5				
	A THE REST OF THE PARTY OF THE			
0	/H, DE			
MPLET	1,5 M3			
/2", CO	MA DE			
STRO 1	AO MAXIMA DE 1,5 M3/H, DE			
1 REGIS	, VAZA			
(C CON	HIDROMETRO UNIJATO, VAZA 1/2"			
S ETE PI	TRO UI	a de la companya de		
RVIÇO	SROME "	and the second		
30 SE	HIDR 1/7"			
FONTE CÓDIGO SERVI. SINAPI 3729 KIT CA	12769			
FONTE		400 27	100	
ITEM 4.2.4	4.2.			

a) Fonte de preços Tabela do SINAPI-CE 09/18 e SEINFRA-CE Versão 24.1

b) Com desoneração c) BDI (serviço) de 29,71%

d) BDI (material) de 15,00% e) Encargos Sociais de 88,68% SINAPI e 87,01% SEINFRA

Eng. Civil CREA -- CE 335268 RNP: 0617555770 Rodrígo Peixoto Oliveira

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

## Fis C.F.L.

IAGUARIBE

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:	%	VALOR RS	%	30	%	. 69	, 5710 %	96 20 Pro	. %	120
		and the same of th	2.029.095,56		519.072,11		504.253,83		502.884,81	**E**	502.884,81
8	01 INSTALAÇÃO DA OBRA	2,32%	47.104,97 100,00%	100,00%	47.104,97	%00'0	00'0	%00′0	00'0	%00′0	00'0
05	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,06%	62.099,10	25,00%	15.524,78	25,00%	15.524,78	25,00%	15.524,78	25,00%	15.524,78
ន	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 100MM - SERVIÇOS	6,62%	134.312,58	20,00%	67.156,29	20,00%	67.156,29	%00′0	00'0	%00′0	00'0
g	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 100MM - MATERIAIS	6,55%	132.838,36	20,00%	66.419,18	50,00%	66.419,18	%00'0	00'0	%00′0	00'0
8	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA SOMM - SERVIÇO	68,76%	1.395.169,85	20,00%	279.033,97 22,00%	22,00%	306.937,37 29,00%	29,00%	404.599,26	29,00%	404.599,26
98	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 50MM - MATERIAIS	10,80%	219.164,64	20,00%	43.832,93	22,00%	48.216,22	29,00%	63.557,75	29,00%	63.557,75
20	07 LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS	1,34%	27.273,78	%00′0	00'0	%00'0	00'0	\$0,00%	13.636,89	20,00%	13.636,89
8	LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS	0,55%	11.132,28	%00′0	00'0	%00'0	00'0	20,00%	5.566,14	20,00%	5.566,14
-	TOTAL POR PARCELA SEM BDI				519,072,11		504.253,83		502.884,81	-	502.884,81
TOTA	TOTAL GLOBAL ( PARC1 + PARC2 + PARC3 + PARC4) ====> SEM BDI	I BDI	2.029.095,56		-		to the property of the same of			7	-
	TOTAL POR PARCELA COM BDI			25,48%	657.070,35	24,71%	637.204,78	24,90%	642.123,76	24,90%	642.123,76
TOTA	TOTAL ACUMULADO ( PARC1 + PARC2 + PARC3 + PARC4) ====> COM BDI	COM BDI		25,48%	657.070,35	50,19%	1.294.275,13 75,10%	75,10%	1.936.398,89	100,00%	2.578.522,65
TOT	TOTAL GLOBAL ( PARC1 + PARC2 + PARC3 + PARC4) ====> COM BDI	A BDI	2,578,522,65		A REPORT OF THE PARTY OF THE PA				The second secon	The state of the s	

Rocky Jench Course Rodrigo Peixoto Oliveira Eng. Givil CREA - CE 335268 RNP: 0617555770



#### COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA

GRADE - JAGUARIBE - CE.

DATA: SET/2018 | CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

	BDI SERVIÇOS		ormanente d	
Administração Central (AC)		430	212 6	4,93%
Lucro (L)		Tu,	212	6,84%
Despesas financeiras (DF)		Q	FISO	0,99%
Seguros (S)		Q		0,39%
Garantias (G)		Dla.	C.P.L.	0,10%
Riscos (R)		"Alene	Q.JT.	1,39%
Tributos (I)			e P IBQIDIANA SILE	11,15%
ISS				3,00%
PIS				0,65%
CONFINS				3,00%
CPRB				4,50%
BDI Cálculado =				29,71%
				Selection in Substitution

BDI MATERIAIS	
Administração Central (AC)	3,45%
Lucro (L)	4,86%
Despesas financeiras (DF)	0,85%
Seguros (S)	0,38%
Garantias (G)	0,10%
Riscos (R)	0,85%
Tributos (I)	3,65%
ISS	
PIS	0,65%
CONFINS	3,00%
CPRB	
BDI Cálculado =	15,00%

BDI =	(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)
טטז –	(1-I)

Onde:	
AC	Taxa de rateio da administração central
S	Taxa representativa de seguros
R	Taxa correspondente aos riscos e imprevistos
G	Taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital
DF	Taxa representativa de despesas financeiras
Ĺ	Lucro bruto
I	Impostos (ISS, PIS, CONFINS)
CPRB	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

Rodrigo Peixoto Oliveira Eng. Civil CREA – CE 335268 RNP: 0617555770



#### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - TABELA SINAPI

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE -

JAGUARIBE - CE.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE DATA: SET/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	HORISTA %
GRUPO A	DESCRIÇÃO 213	
A1	INSS	
A2	SESI 8	1
A3	SENAI B C.P.L.	
A4	INCRA BIO	(
A5	SENAI & C.P.L.  INCRA  SEBRAE  SUBJECTION OF THE CASE	(
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3
A8	FGTS	8
A9	SECONCI	
Α	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17
B2	FERIADOS	3
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	(
B4	13º SALÁRIO	10
B5	LICENÇA PATERNIDADE	(
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	(
B7	DIAS DE CHUVAS	
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	C
B9	FÉRIAS GOZADAS	11
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	C
В	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCINDÊNCIA DE A	47
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	7
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	C
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	3
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0
С	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCINDÊNCIA DE A	16,
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO EGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	O
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	8
GRUPO E		
E1		
E	TOTAL DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOTAL (A+B+C+D+E)	88

Rodrigo Peixoto Oliveira

Eng. Civil CREA - CE 335268

RNP: 0617555770



#### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) -TABELA SEINFRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE -

JAGUARIBE - CE.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE DATA: SET/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DE CARACTERISTA DE C	HORISTA %
GRUPO A	DESCRIÇÃO  DESCRIÇÃO  214	
A1	INSS DESCRIÇÃO 214	-
A2	SEST	1,5
A3	SENAI & C.P.L.	1,0
A4	SENAI B C.P.L.  INCRA  SEBRAE  Seprae	0,2
A5	SEBRAE SP redipiuni	0,6
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,0
A8	FGTS	8,
A9	SECONCI	•
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,8
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,
B2	FERIADOS	3,
83	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,
B4	13º SALÁRIO	10,
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,
B7	DIAS DE CHUVAS	1,
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,
В	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCINDÊNCIA DE A	46,4
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	6,
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,
СЗ	FÉRIAS IDENIZADAS	3,
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,
С	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCINDÊNCIA DE A	15,
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	8,
GRUPO E		
El		
E	TOTAL DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES	-
	TOTAL (A+B+C+D+E)	87,0

Rodrigo Peixoto Oliveira Eng. Civil CREA – CE 335268 RNP: 0617555770

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAÚBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



	Challen	Composições Principal	Principais The		Pall		Valor IInit	
Composição		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CA375 CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS	CÓNSTRUÇAO DO CANTEIRO DA GRA		i E	1,0000000	98'9	92'98
Insumo	10716	10716 CAVALO MECANICO CIPRANC 3 EIXOS (CHP)	Equipamento		<b>L</b> 3	0,0250000	214.56	5.36
21021	70007	CAVALO RECAMBOS STREETS STATES TO THE	MO sem LS =>	000	S=>	00'0		0,00
			Valor do BDI =>	1,59		Valor com BDI =>		6,95
						The state of the s		
1.2	8	COGIGO Descricao	CONSTRUCTO DO			Ouant.	Yaior Unit	
Composiçã o	C0043	COO43: ALCUAMENTO	CANTEIRO DA		Ê	1,000000	181,08	181,08
Composição	<b>0836</b>	COB36 CONCRETO MÃO ESTRUTURAE PREPARO MANUAL.	CONCRETOS		W3	0,0148000	291.17	15.4
Composite	Cietz	de cimento e areia si	PISOS INTERNOS		ш2	1,3839000	27,54	38,11
Insumo	10197	BARROTE DE 2'X2"	Material		Z. Z	1,0256000	4.74	4.86
Insumo	1040		Material		<u> </u>	0,0684000	15,60	1,07
Insumo	10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Matterial		Π2	1,8120000	14,42	26,13
Insumo	10498	CAPINITIES CONTRACTOR	Mão de Obra		The state of the s		13,46	27.61
Insumo	10498	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	Material	Andreas and the second	See and the see	T) to (Be policy)	8,30	0,28
Insumo	10498	ELETRODISTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	7 339 T	<b>±</b> .		3,20	ρ (Α)
Insumo	C. U. S.	CODEAD REPORT OF SORREDOR	Market Jan			0,2/32000	35.00 35.00	, c 2, c
Insumo	198	HO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	Material		Σ	<b></b> `	1,07	4. 54.
ownsuj	10498	Interruptor de sobrepor 1 secão	Waterial		3	0.0684000	8,20	0,56
ownsul	Ş. Ş.	LAMPADA INCANDECENTE DE 100W	Material	<del>-</del>			2,03	0,21
Insumo	2002		Markedal				15,46 0,70	200
Insumo	10498	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	_	ŽΣ		18,76	32,07
Insumo	10498	SERVENTE	Mão de Obra					23,41
Insumo	10498 2018 2018	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM TARGETA DE FERRO 2"	Material	_	z Z	0,8650000	N.S	1,17
Insumo	12429		Material		3 E	_	_	4,23
Insumo	1244	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR	Material	_	N.	0,1026000		29'0

<u>~</u>

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

GUARIBE	92,43		234,88		9.893.31	209,64	1:817.64	274,91 110,80	22,62 31,20	32,20 6,50	1.359,42 1.359,42	16,60 9,60	105.95 105.95	72,31 41.60	10,15 47,96 336,50	•
Permanente de La	MO com LS	52660,31	<b>1</b>	Valor Cnit	9.893,31	71/162	2,54	4,74 110,80	22,03 15,60	32,20 6,50	13.46 13.46	8.8 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5	6,74 35,00 + 51	72,31 8,20	2,03 47,96 13,46	
S C.P.L.		152,98	Valor com BDI	Quant.	1,0000000	0,7200000	66,000000	58,0000000 1,0000000	1,0000000 2,0000000	1,0000000	28,000000 101,0000000	2,0000000 3,0000000	3,0000000	1,0000000 5,0000000	5,0000000 1,0000000 25,0000000	
a ob legion.	<= SI,	344.23		5	3		Ě	ΣŠ	<b>5</b> 5	<b>3</b> 51		Šε	55z	: <b>3</b> 3	SŠI	
MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE,	MO sem LS => 92,43	GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, M DN 6", E = 4,85* MM, PESO 19,68*	Valor do BDI => 53,80	<b>Tipo</b> Construcão do	CANTEIRO DA OBRA	CONCRETOS	PEGOS INTERNOS	Material Material	Material Material	Marerial	Maio de Obra Manerial	Material Material	Material Material	Material Material	Material Material Mão de Obra	
JNICIPAL DE JAGUARIBE E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E STO UNITÁRIO	engs (Video) from menopharin som og å steberor milit ockson menopharing jard (Geron) tropic plants och som en social (Geron) (Geron) den efter bleven beneden en en en en en social (Geron) (Geron) den efter bleven en e	7695		Descrição	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	PISO, CIMENTADO, CI ARGAMASSA DE CIMENTO. E-AREIA SI PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP.= 1.3cm	į	CADEADO MEDIO	CALVA DE DESCARGA DE SUCREPOR CUMPLETA CHLVEIRO PLASTICO ALVERA CALVASA DE SUCREPOR COMPLETA	CARPINTEIRO  BAITATE DE DVC	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	DOBKADICA DE FERRO 3 X 2 1/2" (PALKAO POPULAR) FECHADURA DE SOBREPOR FIO DE CARDE ANTICHAMA 2 EMANO	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SECÃO	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W MINI POSTE F.G. 1 1/14" C/2,00M E REX MONOFASICO PEDREIRO	
TURA ANTACĂ CHO DOS EMBRO/ZI ÇÃO DO	10498	SINAPI 7695			10498	10498	10498	00498 00043	5 5 2 5 2 6	# 96 E	10498 10498	11075 11075		1135	12373 12379 12391	
PREFETTURA MI OBRA: IMPLANTAÇÃO DI LOCAL: RIACHO DOS CA DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CU	- Label D	3.1.2.1.2		1.3	composiça o	Composição o Auxiliar	Composição o Auxiliar	Insumo Insumo	ownsur	Insumo Insumo		Insumo	Insumo	Insumo	Insumo Insumo Insumo	

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018



COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

AGUARIBE

217 Flag

B C.r.

Material   Waterial	17,60 28,20 23,17 23,90 1.407,00 1.150,38 44,55 572,88 572,88 23,70 25,00 14,70 19,95 10,95 11,95 11,95 11,95 11,95 11,95 11,95	<b>Total</b> 1.459,01	231,01 270,57 55,97 608,60
Material	17,60 9,40 23,17 23,90 18,76 9,13 11,35 3,90 20,60 17,36 17,36 17,36 6,50 6,50 6,55 8,65 8,65 MO com LS	Valor Unit 1.459.01	
Material   Waterial   UN   Waterial   Waterial   Waterial   UN   Waterial   UN   Waterial   UN   Waterial   UN   Waterial   Wateri	igo eo	. 000	
"Material Material M	SSSSES S SECES		
"  ITOS  HADO  ADE) DE 1X5CM  (2.44/M)  CANO CURTO (PADRÃO  WER 5688)  WER 5688)  WER 5688)  WER 5688  WE	Obra LS => BOI =>	IND ONSTRUÇAO DO ANTEIRO DA SEAVAÇÕES EM	
2416 2416 2416 2416 2416 2446 2446 2446	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2" PREGO 1 1/2" × 14 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4") QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO SERVENTE RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM TARGETA DE FERRO 2" TAGETA DE FERRO 2" TELHA DE PIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 × 2.44M) TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR) TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR) TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4") TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 (NBR 5688) TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM (NBR 5688) TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM (NBR 5688)	20 mg 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	C2784 ESCAVAÇÃO MANDAL SOLO DE LA CAT. PROF. ATÉ L'50m  ALVENARIA DE TLICLO CERANICO FURADO (9x19x19)cm  COARGANIASSA MISTADE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)  COIZI ARGANIASSA DE CIMENTO E ARELA S/PEN: TRACO 1:4  ALVENARIA DE TITOLO CENANICO FURADO (9x19x19)cm  COO74 ALVENARIA DE TITOLO CENANICO FURADO (9x19x19)cm
$r_{ij} = r_{ij} r_{ij$	Insumo	1.4 Composiçã o	composită o Auxiliar Composită o Auxiliar Composită

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018



AGUARIBE

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

130,72 106,72 8,07 5,48 837,18 1.892,56	10 30,58	36.40 14.41 28.40 148.96 79,00 107.68 70,00 315.00 4.70 73.04 24,00 192.13	Total 1,510,90 49,69 9,40 369,65 259,80
309,774 5,67 13,46 9,13 MO com LS	Valor Unit 901,58	291,17 14,41 2,84 297,91 79,00 13,46 14,00 31,50 9,40 9,13 6,00 MO com LS	Valor Unit 1.510,90 49,69 2,35 369,65 4,33
0.4220000 16.0000000 0.6000000 0.00 Valor com BDI	<b>Quant.</b> 1.0000000	0.1250000 1,0000000 16,0000000 0,5000000 1,0000000 5,000000 10,000000 0,5000000 6,000000 4,0000000 6,0000000 8,0000000 8,0000000	Quant. 1,9000000 1,0000000 4,0000000 1,0000000 60,0000000
# 25 = Z = Z = Z = Z = Z = Z = Z = Z = Z =	3 5	E SENDINE SIES	5 555≥
CONCRETOS  ARMADURAS  Mão de Obra  Mão de Obra  Mão de Obra  Walor do BDI => 433,49	Tipo Cónstrucao do Canteiro da	CONCRUTOS  Material	Tipo CONSTRUÇÃO DO CÁNTEIRO DA OBRA Material Material Material
CONCRETO PLAIBR, FCK 15, MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO. ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 1040mm. PEDREIRO SERVENTE	Código Descricão C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO: MANUAL ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1" CAIBRO DE 2"x1" CAIBRO DE 2"x1" CAIBRO DE 2"x1" CAIRA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA CARDINTEIRO LINHA EN MADEIRA DE LEI DE 4"x2" LINHA EN MADEIRA DE LEI DE 6"x3" PREGO 2 1/2" x 10 SERVENTE TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (I')	Descrição INSTALAÇÕES PROVISORIAS DE LUZ , FORÇA, TÊLEFONE E LÓGICA, I BOTA FORA   DMT= 25KM ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA CONECTOR PARA CABO 10.0MM2 COELCE - LIGAÇÃO TRIFASICA CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2
<b></b>		20836 00405	初 三型(YVV) :
Composică o Autiliar Composica o Autiliar Insumo Insumo	1.5 Composiçã	Composição Auxiliar insumo	1.6 Composição o Insumo Insumo Insumo Insumo

CONTRACTOR .

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

Participal of Pa		Quant.         Valor Unit           1,0000000         197,64           1,0256000         291,17           1,3839000         27,54           1,0256000         4,74           1,8629000         14,42           2,5130000         13,46           0,0342000         3,20           0,1026000         3,20           0,0342000         3,20           0,0342000         3,20           0,1026000         2,03           0,1026000         1,07           0,1026000         2,03           0,1026000         2,03           0,1026000         13,46           0,1026000         2,03           0,1026000         13,46           0,1026000         13,46           0,1026000         2,03           0,1026000         13,46           0,1026000         13,46           0,1026000         2,03           0,13,66         9,13           0,13,66         9,13           0,13,66         9,13           0,13,66         9,13           0,13,66         9,13           0,13,66         9,13           0,13,66         9,13
	b,00 + 448,89	Tipo CANTEIRO DA CONSTRUÇAO DO CANTEIRO DA CONCRETOS MESTA MATERIA MAT
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO		REFEITORIOS  CONGRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL. PISO CIMENTADO G'ARGANIASSA DE CIMENTO E PENERAR TRACO 1.4 ESP.= 4.5cm BARROTE DE 2"2" CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M) CARPINTERO DISJUNTOR MONOPOLAR 20A ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" DOBRADICA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR ) PECHADURA DE SOBREPOR FIQ DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2 INTERUPTOR DE SOBREPOR 1 SECÃO LÁMPADA INCANDECENTE DE 100W PEDREIRO PREGO 1 1/2" x 14 RONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO SERVENTE RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5 TARGETA DE FERRO 2" TABUA DE VIROLA DE 12"x 1" TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M) TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR
PREFEITURA MI OBRA: IMPLANTAÇÃO D LOCAL: RIACHO DOS CA DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CU	C 01 01 (0 00 10 00	1.7 Código Composiçã (2936 o Auxiliar Composiçã (2936 o Auxiliar Composiçã (1915 o Auxiliar Insumo (10197 Insumo (1028) Insumo (1075) Insumo (1075) Insumo (1231) Insumo (1240) Insumo (1243)

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARI DATA: SETEMBRO/2018

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

MO sem Valor do



JAN MUNICIPAL DE	4GUAKIBE LS 98,64	256,36
so charmanente de de de 220	MO com	ĮQ.
Fis C.P.L.	Present	Valor com BDI
A eb lsain.	98,64 LS =>	58,72
	. <= SJ	BDI =>

	Código	Designation of the control of the co		Pun	Quant	Valor Unit	Total
Composiçã	2246	C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA	žЩ.	1,0000000	149,79	149,29
			CIBISA		3.46		
	0.0836	cobsa concreto não estrutural préparo manual	CONCRETOS	, in	0.0148000	291,17	<b>4/3</b> 1
Composica	C1915	PISO-CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREJA	S/ PISOS INTERNOS	Ţ <b>W</b>	1.3839000	27.54	
o Auxiliar Insumo	10197	PENTIKAK IKACOTA ENTITUTU RAKROTE DE 2"x2"	Material	2	.0 596200n	4 74	7.83
Insumo	10174	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA	Material	5	0.0342000	110.80	3.78
Insumo	10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Material	NA	0,0684000	22.03	151
Insumo	10414	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	Material	5	0,0342000	32,20	1.10
Insumo	10796	CHWERO PLASTICO	Material	5	0,0684000	6,50	40
Insumo	10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	1,5952000	14.42	23,00
Insumo	10498	CARPINERO	Mão de Obra	1	1,0940000	13,46	14,73
Insumo	11092	EKCATE DE DKC	Material	3	0,0342000	464	0.17
Insumo	11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	Σ	0,1026000	3.20	0.33
Insumo	12311	DOBRADICA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	Material	5	0,1667000	6.74	1.12
Insumo	12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	Material	Σ	2,1800000	1.07	2,33
Insumo	11344	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA	Material	5	0,0171000	72.31	1.24
Insumo	12373	LAMPADA INCANDECENTE DE 100W	Material	3	0,0584000	(2,03	0.14
Insumo	12391		Mão de Obra		0,2735000	13,46	3,68
Insumo	12416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	Material	3	0,0684000	17,50	1,20
Insumo	12408		Material	2	0,0684000	9.40	49,0
Insumo	1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	Material	MA	0,0342000	23,17	8,0
Insumo	10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	Material	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1,0940000	18,76	20,52
Insumo	12543		Mão de Obra	<b>-</b>	1,3675000	9,13	12.49
Insumo	11824	RIPA DE PEROBA (MADETRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	Material	<b>.</b>	0.5566000	1,35	0.75
Insurto	12433	TARGETA DE PERRO 2º	Material	3	0,1026000	3,90	0.40
Insumo	12429	TABUA DE VIROLA DE 12"× 1"	Material	m <sub>2</sub>	0,0923000	20,60	8
Insumo	12440	W.	Material	5	0,3590000	17.36	6,23
Insumo	12447	FORNEIRA DE MEIAL AMARELO 10 3/4º CANO CURTO (PADRA	Material	\$	0,0171000	23,70	0,41
Insumo	12200	TUBO PYC SOLDAVEL DE 25MM (3/4')	Material	Σ	0,4103000	245	701



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

2,01	1,36	0,75	65,41	103 66	20,001	Total		12.419.8
9,82	5,65	3,65	40 com LS			Valor Unit	Š	12.419.82
0,2051000	0,2051000	0,2051000	0,00	Valor com BC	<b>~</b>	Ouant		1,0000000
Σ	Σ	Σ	LS =>					
			65,41	44 3K	2001			
Material	Materia	Material	MO sem LS =>	Valor do BDI => 44 36	ימוסי מס יסומי	를 1	S SEDI - SERVICO	
2456 TI	12457 TUBO P					2.1 Código Descricão	Composed ENCARGOS SEDI - SERVICOS	





Insumo Insumo Insumo	12457 12458	Insumo 12456 TUBO PVC ESCOTO PRIMARIO DE 50MM (NBR 5688) Insumo 12458 TUBO PVC ESCOTO PRIMARIO DE 40MM (NBR 5688)	Material Material MO sem LS => Valor do BDI =>	65,41 44,36	N M M	0,2051000 0,2051000 0,00 Valor com BDI =>	9.82 8.65 3.65 MO com LS I	4,01 1,36 0,75 65,41 193,66
2.1 Composiçã Composiçã	Código 93565	2.1 CÓCIIGO DESCRICÃO COMPOSIÇÃ GARA JUNIOR COM ENCARGOS D COMPOSIÇÃ GURSO DE CAPACITACÃO PARA ENGENHIEIRO CIVIL DE CARA	7 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)			Quant. 1.0000000	Valor Unit 12:419,82	Total 12419,82
o Auxiliar composição o Auxiliar Insumo	93557	93557 EPE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA 03557 EPE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA 000408 SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	piversos Sedi - Serviços Diversos Material		MES	0,0500000	466.82 3,94	8,3 <del>4</del> 3,93
nemo	000408 63	000408 EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material		MES	1,0000000	69,24	69,23
Insumo	0000408	000408 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	Lateral Stage of the Control of the	MES	1,0000000	12.227,05	12.227,05
more comments and among	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	inder de la companya de la companya de companya de la companya de	MO sem LS => Valor do BDI =>	12,338,32 LS => 3.689,93	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS I	12.338,32 16.109,77

700	A 144	287	100	
5230	377	2		
Y-11X-		10,000	<b>3</b>	~
		307×0		<del></del>
100	6.47	35	138.	0,43
16.7				∍
200	1795		14	
2.2	15.00	4		
73	12.000		1.0%	^
A	A . 1	1. 1. 1.	MON.	
1.9	10,000			
7. 77.15	27 77		2	=
4,130	<b>(4)</b>	71 k		ρ
20			200	U
	<b>-</b>	5.46		2
77.18	7.00	200 To	28 X	5
4			286	-
- 2	75(0)	100	***	
	7		1.	
277	200	78	3-4	
100	8		<b>3</b> €	
22.0		X. 1	<b>2</b> 8%	
67 63	<b>*</b> *	Light In	3	
7		387	5. J.C.	
	-		719°- C	3
-00		200	<b>⊃</b> ⊵ (	5
17.	0.1	No. C		<b>2</b> 0,00
474	570 m	775 C	No. 1	_
30.3		372		
400		Marine.	100	
William.	3.00		19	
1 19 7	<b>Q</b> 2	02, 15	6.24	16
6.5	4.0	100	Line (	^ 3
(A)	C AF	2000	- 20	
AL AR	10000	12.0	7	
10.00	A 425	4.6	1:74	
	4000	377	3.2.2	

0,43

DIVERSOS MO sem LS =>

Total 8

Valor Unit

25

8

000000000 Quant.

CHOR CUSTOS

HORARIOS

CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA 4X4-CHR DIURNO, AF\_11/2015

LOCACÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO

Código Descricão

73610

3.1.1.1 Composiçã

ALIXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

88253

Composição O Auxiliat

Composiçã o Auxiliar



LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DATA: SETEMBRO/2018

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



- B	
Profession	



N. W.	
Prefeiture	

AGUARIBE PREFERENCES AUXICIPAL DE

1,32



	I
0,30	
î	
	п

<u> </u>	
COL	
Valor	í



Prefell	Valor com

	ı	
0,30		
Ą.		

		υ.
	ı	۲.
	п	
		h
		L
		ŀ
		٤.
		ı.
		Į.
	1	Ŀ
	1	ı.
	1	F
	ı	١.
=		t.
L. i	1	3
0,30	1	1
•	ı	Ŀ
		١.
		ľ
Λ.	ı	В
î	1	Ľ
II.		н
	п	ŀ
_	4	ŀ.
$\boldsymbol{\Omega}$	1	r
ᄍ	П	ķ.
	п	
_	4	L
Ų		2
v	3	ŀ
Vafor do BDI	ı	Ŀ
₩.	1	ľ
0	1	ı.
**=	1	ř
0	1	t
>		3

Tipo

8	The second second second	
•	The second second	9
	> 9	*
	<ul> <li>**Explain an analyzing ***:</li> </ul>	ø
j	The second second second	÷
4	20 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	*7
÷	- March 112 1 1000	٠.
ż	200	3
3		0
а,	<b>Quant.</b> 1,0000000	
17	. • (1) 5 November (2005)	.3
÷		7.
÷		2
å	<b>■</b> \$60 <b>x</b> (x) x( <b>x x x x x x x x x x</b>	٠.
9		٥.
ł		5
7		'n.
3		3
٠.	The markey - bout town with w	4
4	1206 M. T. W. W. P. G. C.	٠.
2	<ul> <li>4. portuge (a) 12/12/12/12/12/12/12/12/12/12/12/12/12/1</li></ul>	. !
7	<ul> <li>************************************</li></ul>	٦,
à		20
ĭ	<ul> <li>Control of the control of</li></ul>	
à		
4	<b>—</b>	
ĭ		. 3
٩.	The state of the s	
1	M (M) 1 (3/10) 4 1.23	
è	<ul> <li>[1997] T. C. Bargara 280.</li> </ul>	
4	<ul> <li>Manager St. 10 (1995).</li> </ul>	5 .
	<ul> <li># \$4.6 (1) \$4.4 (8)</li> </ul>	3.7
÷	一 現場 化多烷氢 野州區	ð,
. ‡	the state of the s	٦.
4	- 10 mm / 10 mm / 10 mm	3
0	- Bart 4000 (000) (1.16	
ĵ.	<ul><li>777 多いきまった残りま</li></ul>	٠,
4	- 3 Charles (1985)	÷
3.	14 913 10 14 35 12 12	٨.
2	to a second state of the party of the second state of the second	
٧.	<ul><li>2. ウイラの言葉をみるが</li></ul>	17
á	The second second	٠.
•	<ul> <li>(c) (d) (s) (d) (d) (d)</li> </ul>	. "
÷	- <b>20</b>	34
ċ	O	1
i	100	. 7
	Decrease of the second of	٠.,

trecho) com retroescavadeira (cap acidade da cacamba moviment

m (mědia entire m ontante ejusante/uma composição por movt

AU MECANIZADA DE VALA CUM PRUFUNDIDADE ATE 13

Código

31.12

90105

Composica

DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE TERRA





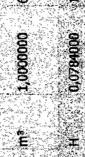




Total









8

吾

39,69

0,0355000 品

^ | | | |

MO com LS 100,34 Valor com BDI



28 1,87

FOUNDAMENTOS

MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MAQUINAS

MÎN GE74 KG. PROBINDIDADE FSCAVACĂÔ MÂX 4 17 M - CHP

RACÁC 4X4, POTÉNCIA LÍC. 88 HP, CACAMBA CARREG CAP, HORARIOS

**BESCANADERIA "SOBRE" RODAS** 

RAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ, 88 HP, CACAMBA CARRÉG, GAP MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL.

Kethoescavadeira scbre Roijas (com carregadeira,

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

98316

Composica

o Auxilie

**2679** 

Composição

o Auxiliar

5678

Composicã

o Auxiliar

A 8 W FW SOLD DE LA CATECORTA LOCAIS.

**№** 65 =>

Valor do BDI =>

2,09 8,16



Total

6,63

DE

MOVIMENTO

ZAVACAO MECANICA DE VALA EN MATERIAL DE ZA

CATEGORIA ATE 2 M DE PRO FUNDIDADE COM UTILIZACAO

DE ESCAVADETRA HTDRAHLICA

72915

Composiçã

88316

Composica

E COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

MACUIND

- CHD

RA HIDRAULICA SOBRE ESTERAS, CACAMBA 0,80 M3,

FOLITPAMENTICS MO sem LS =>

Valor do BDI =>

S =>

2,87

Total

Valor Unit

Quant.

25

12,52

2,19

MO com LS

Valor com BDI

128,27

0,0625000

8

Código Descrição

3,1.1,4

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018





**IAGUARIBE** 

#### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

206,07 111,58 45,65 48,84 45,65	267,32		515,12	350,51	36,52 25,52	64.05	36,52
206.07 74.27 9.13 16.01 MO com LS	T	Valor Unit	515,12	8,63	15,UI 9,13	16,01	MO com LS
1.5025000 5.050000 3.0500000 0,00	Valor com BDI =>	Overt.	1,000,000	4,0000000	4,0000000	4,000000	00'0
\$ = S		3	e m			<b>.</b>	(S = >
45,65	61,23		6 10				36,52
ESCAVAÇUES EM VALAS,VALETAS,C ANAIS E ELINTACÕES Equipamento Mão de Obra Equipamento Mão de Obra Mão de Obra	Valor do BDI =>	TIPO	VALAS,VALETAS,C Anais	Equipamento	equipamento Mão de Obra	Equipamento	MO sem LS =>
Composição C.34100 ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRUO O 10727 COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP) Insumo 12543 SERVENTE Insumo 10769 ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)		3.1.1.5 Código Descricão	Composiçã C2778 ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	Insumo 10728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Insumo 10759 PERFUKAT KNEUMATILA (CTP) Insumo 12543 SERVENTE	Insumo 10769 ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP.)	

		A SECTION OF THE SECT	
. }	- 25 T.		12
. 1	118,95	AND THE PROPERTY OF THE PARTY O	1.5
Valor Unit Total		1.45	00,00
Dé	19. A 2 1	1.45	D.
6	100 m		
			1
	or to produce the back of		0
			. 79
1		CONTRACTOR AND CONTRACTOR	1.5
	The state of the s		
=			
	416		
	a Gr	TO VO	
2	38 - 2 To 12		q.
6		A ROLL THE STATE OF THE STATE O	
	118,95		7
	ويطينها أوالا فيتنافأ		1.70
•	\$782.646.C	3/09/00000 13,03 0.0690000 24,36	
			Sw (
- 1	0000000T.	The state of the s	ڏوري
	<b></b>		2
_	14. <b>9</b> 0.		2
اب			
			1
(2)	<b></b>	and the same	
3	. 5	- Barrio - C	50
0			34
:	Salar part of the salar salar salar		Z. E.
,		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.13
1 1	4630 W.X.		
1. 1			ii v
T		5 B	
	Con Contract	Selection of the select	$\mathbb{Z}_{N}$
Und Quant.	- E		E,
;	بملعمة تباريخ وود		. "
	Marka Wali		
	W. CAR.	CONTRACTOR MADE	
	METERS V	<b>中国的国际公司</b>	1
(	11 16 M. To.	了 <b>老人就是</b> 他的人们的人为我们的人的人	
1	SALATY SAL		·
		》。	
1	Carlo Salar	(A) 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	
	des and all over the	and the second second second second	
3	. <b></b>	A THE IN SO	200
j	77 . H		
3			8
	- CO	P 7	4.3
1			. Project
1		NA GAZIN	· A
i		5 5 A 3 3	**
	- 2		-
0			16
	$\pi$ $\pi$ 0		15
-			- 5
	22		4.0
-	~		
. 1	5 TO 1		×
1			4.3
. 1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	900
,	94		
1			
	AND WELL	UETE) TP: DIUR	
	MANUAL.	QUETED C	発表が多いと
	SEURE MED O MANUAL:	QUETE) C	
	ARGURA MEN TO MANUAL,	SOQUETE) C	
	LARGURA MEN NTO MANUAL,	(SOQUETE) C V·- CHR DIUR	が見りることでは
	LARGURA MEN ENTO MANUAL,	(SOQUETE) C CV: CHR DIUR	ができる できる はない ない
	J, LARGURA MEN MENTO MANUAL, S,	S O (SPOUETE) C F CV - CHP DIUR	
	OO LARGURA MEN AMENTO MANUAL, IA.	ES (SDQUETE) C 4 CV - CHR DUR	
	(DO), LARGURA, MEN ÇAMENTO MANUAL, CTA	RES SÃO (SOQUETE) C A 4 CV - CHP DIUR	
	JNDO, LARGURA MEN NGAMENTO MANUAL, VICIA.	ARES SSÃO (SOQUETE) C IA 4 CV - CHP DIUR	
	TUNDO, LARGURA MEN ANÇAMENTO MANUAL, ENCIA.	USSÃO (SOQUETE) C CCA 4 CV - CHP DIUR	
	fundo, largura men Langamento manual, Yèn cia.	NTARES CUSSÃO (SDOUETE) C INCLA 4 CV - CHP DIUR	
	e fundo, largura men , langamento manual, erèn cia.	HENTARES ROJSSÃO (SOQUETE) C FÉNCIA 4 CV - CHR DIUR	
	de fundo, largura men 1a, langamento manual, Ferèn cla	EMENTARES TERCISSÃO (SOQUETE) C TENCIA 4 CV - CHP DIUR	
	i de fundo, largura men Ela, langamento manual, Rferèn cia.	LEMENTARES PERCUSSÃO (SOQUETE) C POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR	
	o de fundo, larcura men Rela, lançamento manual, Erferên cia,	PLEMENTARES PERCUSSÃO (SOQUETE) C POTÉNCIA 4 CV- CHR DIUR	
	ro de fundo, largura men Arela, langamento manual, Terferên cla.	MPLEMENTARES 1E PERCUSSÃO (SOQUETE) C 5. POTÊNCIA 4 CV - CHP DIUR 10. EMENTADES	
	ARO DE FUNDO, LARKURA MEN E AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, INTERFERÈN CIA.	OMPLEMENTARES DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR	
	PARCO DE FUNDO, LARGURA MEN DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, INTERFERÊN CIA.	COMPLEMENTARES DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C POS, POTÊNCIA 4 CV- CHRIDIUR	
	CEPARO, DE FUNDO, LARGURA MEN DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, NE INTERFERÊN CIA.	COMPLEMENTARES SO DE PERCUSSÃO (SOQUETÉ) CAPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIUR	
والمرابع والم	REPARO DE FUNDO, LARGURA MEN A DE ARELA, LANÇAMENTO MANUAL, DE INTERFERÊN CIA.	IS COMPLEMENTARES  OS: DE: PERCUSSÃO (SOQUETE) C  EMPOS: POTÉNCIA 4 CV- CHRIDIUR  COMPLEMENTADES	
	PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN DA DE ARELA, LANÇAMENTO MANUAL, 2 DE INTERFERÊN CIA.	OS COMPLEMENTARES LOS: DE: PERCUSSÃO. (SOQUETÉ) TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR	
	7 PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN 1 DA DE ARELA, LANÇAMENTO MANUAL, KO DE INTERFERÊN CIA.	GOS COMPLEMENTARES OLOS: DE PERCUSSÃO (SOQUETE) TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV: CHR DIUR	
and the second s	JM PREPARO DE FINDO, LARGURA MEN 14 DA DE ARELA, LANÇAMENTO MANUAL, IXO DE INTERFERÊN CIA.	RGOS COMPLEMENTARES SOLOS: DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV- CHRIDIUR	
	.OM PREPARO DE HUNDO, LARGURA MEN MA DA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AIXO DE INTERFERÈN CIA.	ARGOS COMPLEMENTARES SOLOS: DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C 4-4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIUR	
	COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN AMA DA DE ARELA, LANÇAMENTO MANUAL, BADXO DE INTERFERÊN CIA.	ICARGOS COMPLEMENTARES  E SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C  VA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV: CHR DIUR	
and the second s	A COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, L'BADXO DE INTERFERÈN CIA.	NCARGOS COMPLEMENTARES DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C INA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR	
	LA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN 1 CAMA DA DE ARELA, LANÇAMENTO MANUAL, EL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	ENCARGOS COMPLEMENTARES  DE SOLOS: DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C LINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV <sup>-</sup> - CHR DIUR	
	ala com preparo de fundo, largura men m cama da de arela, langamento manual, vel baixo de interferên cia.	M ENCARGOS COMPLEMENTARES  R. DE. SOLOS: DE. PERCUSSÃO. (SOQUETE). C. OLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV CHR.DIUR.	
and the second s	VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN 10M CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, VIVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	OM ENCARGOS COMPLEMENTARES  OR. DE. SOLOS: DE. PERCUSSÃO. (SOQUETE). C. (SOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV.: CHR DIUR. MENAROGO COMPLEMENTARES	
A THE PARTY OF THE	VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN COM CAMA DA DE ARELA, LANÇAMENTO MANUAL, NÎVEL BAÎXO DE INTERFERÊN CIA.	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  DOR. DE. SOLOS. DE. PERCUSSÃO. (SOQUETE). C  JASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV CHR. DIUR.	
	je vala com preparo de fundo, largura men F, com cama da de arela, langamento manual, m nível balxo de interferên cia.	FICOM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C GASOLINA 4 TEMPOS POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR S	
	DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARKURA MEN M, COM CAMA DA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, OM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	THE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  TADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C  4. SASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR  115.	
	D DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN 5 M, COM CAMA DA DE ARELA, LANGAMENTO MANUAL, COM NÍVEL BALXO DE INTERFERÈN CLA.	NOTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR 2015	
	KO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL. 1. COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	ANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ACTADOR DE SOLOS: DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C R.A. GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIUR 17015	
	RRO'DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARKURA MEN 1,5 M, COM CAMA DA DE ARELA, LANÇAMENTO MANUAL, 4L COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	JENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES RACTADOR, DE SOLOS, DE PERCUSSÃO, (SOQUETE), C OR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV <sup>2</sup> . CHR DIUR 18/2015	
	STRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN E 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, ZAL COM NÍVEL BADXO DE INTERPERÈN CIA.	DE 2016 RVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES MRACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C TOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR 08/2015	
	astrojde vala com preparo de fundo, larkura men UE 1,5 M, com cama da de areia, langamento manual, ocal com nivel baixo de interferên cia.	E D6/2016 ERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OMPACITADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C OTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR E-08/2015	
	LASTRO-DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE ARELA, LANGAMENTO MANUAL, LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÈN CIA.	AF 06/2016 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR AF 08/2015	
	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	AF D6/2016 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENT ARES COMPACTADOR DE SOLOS: DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C MOTOR A SASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIUR AF 08/2015 DERNEEDO COM ENCARGOS COMO EMERITADES	
	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE ARELA, LANGAMENTO MANUAL, LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÈN CIA.	AF 05/2016  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETÉ) C  MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR  AF 08/2015  PERSONERA	
	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, 12 LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	AF D6/2016  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CÓMPACITADOR DE SOLOS: DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C  33 MÓTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIUR  AF 08/2015  DERRETED CAR ENCARGOS COMPLEMENTADOS	
<b>Jeon Descrica</b>	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARKURA MEN QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE ARELA, LANÇAMENTO MANUAL, LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	AE D6.2016  316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C 533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR AE 08/2015	
odigo Descricão	LASTRO: DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, 4102 LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÈN CIA.	AF D6/2016  B316 SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C  1533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR AF 08/2015	
Códico Descricão	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN 94102 QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, 10CAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	AF 05/2016 SB316 SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C 91533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR AF 08/2015	
Código Descricão	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN QUE 1,5 N, COM CAMA DA DE ARELA, LANGAMENTO MANUAL, 10CAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÈN CIA.	AP 06/2016  88319 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETÉ) C  91533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR  AP 08/2015	SOUND FILITABLE CLUTT GRANNED LATERATION ARES
	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	AE D6/2015  BB318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENT ARES  COMPACTADOR DE SOLOS: DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C  S1533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIUR  AF 08/2015  100300 DERMEDO CAS ENCARGOS COMPLEMENTADOS	
Código Descricão	LASTRO' DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN ÇÂ   94102   QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE ARELA, LANÇAMENTO MANUAL, LOCAL COM NÎVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	AE D6.2016  SB316 SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C  S1533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR  AE 08/2015  AE 08/2015	
<b>6 Código Descricão</b>	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN SIÇÂ   94102 QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, LOCAL COM NÍVEL BADXO DE INTERPERÈN CIA.	AE DAZO16  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C  FIG. 91533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIUR  BE. AE 08/2015  FIG. 90301 DERNERDO CAN ENGARDO COMPLEMENTADOS	
<b>1.6 Código Descricão</b>	LASTRO-DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARKURA MEN OSIÇÂ   94102   QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	AF 06/2016    SESTE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  OF OF SESTE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  OF OF SESTE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  OF OF SESTE SESTE SESTE SESTE SERVENTE CONTRACTOR A SESTE DE PERCUSSÃO (SEQUETE) COMPLEMENTARES  OS CARROLL DE DESCRIPTO COM ENCARDOS COMPLEMENTARES	
<b>1.6 Códico Descricão</b>	LASTRO-DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN posiçã   94102 QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	AF 06/2016  POSICE SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C  POSICE 91533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR  RIBE AF 08/2015  POSICE DATA PERCENCIA 4 CV - CHR DIUR  POSICE DATA PERCENCIA PERCENCIA DE COMPLEMENTADES	
1.1.6 Códico Descricão	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN MPOSIÇÃ   94102   QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	MPOSICE BRAID SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  UXINER  COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C  MOSICE SISSA MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIUR  MATORIA  MPOSICE DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C  MPOSICE SISSA MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIUR  MPOSICE DE PERCUSSÃO (SOQUETE)	
<b>3.1.1.6 Código Descricão</b>	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN Omposiçã   94102 QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE ARELA, LANGAMENTO MANUAL, LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	Omposica BB318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Auxiliar Omposica S1533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS POTENCIA 4 CV - CHR DIUR Auxiliar AF 08/2015 Omposica AF 08/2015	
	LASTRO-DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN Composiçã   94102   QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, o LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	COMPOSICE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  O AUXILIAR  COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) C COMPOSICE 91533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS POTÊNCIA 4 CV - CHR DIUR O AUXILIAR  OCOMPOSICE AF 08/2015  COMPOSICE DE DESCRIPTA DE DESCRIPTADOS	
3.1.1.6 Código Descricão	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MEN Composição 94102, QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANGAMENTO MANUAL, o 1000L COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA.	Composica 88.116 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  DAUXILIAE  COMPACTATION DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM CHOR DE DE DE COMPOSICA SOLOS DE COMPOSICA	O AINTHAL BESON RELIGION CONTRACTOR CONTRACT

668,18

Valor com BDI

153,05 36,52

Valor do BDI =>



## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

₩ ±tr∋		A4411 N	Ţ	$g_{i}^{r}$
REFERENCE DE AGUARIBE	R	40,15	54,13 154,86	
	7	<b>T</b>	1 · · · ·	
ermanente de	<b>6.94</b>	36,50	MO com LS	
224 Flag	3		-4	2
O C.P.L.	0000	,1000000	0,00 Valor com BDI =>	Onsant
C.P.L.	ā			d
	B	Ē	<b>S</b> = \$1	
			54,13 35,47	
병	DE DE		3	-
RIBE -	CUS UOS INAS	-	MO sem LS => Valor do BDI =>	
. JAGUA	F) CON CHOR. CU MURNO MAQUINAS FOLLIPAMENT	Materii	MO ser Valor o	Į.
RADE.		00 N		
MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE.	Scruete) com chor custo Morarios Moutinas Folitipamentos	000003 ARETA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNEGEDOR (RETJRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	en jaron i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	
	6 8 8	ξ F		
( <b>BE</b> E ÁGUA CANTO	O SECTION OF THE PERSON OF THE	RNEGEL	nadando i u libras eminas despreso de de moderna consideraçõe, espiras rescendas háis seças casas de seças casa	
<b>JARJ</b> NTO DE ÃO, RE	S POT	DA/FOI	(Anamelia, v.a. d. d.)	
<b>JAG</b> , Fecime Fa, Jap	LOS (L	0 JAZI		
L DE ABAST AUBINH IO	DE SO INA 4	POST( NSPOR	* 0 4 7 FLAN (AT )	
IPAI EMA DE CARN ITÁR	NDOR GASOL 5	DIA -	and a street	48.5
UNIC E SISTI VVALOS STO U	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO 34 MÓTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 AF_08/2015	TA ME		
<b>LA M</b> CÃO D DOS CO 0/2018 <b>DO CU</b>	<u>8</u> 84	33 AR	and the same of the state of th	2
ITUR PLANTY IACHO TEMBRA	8	0000	¥	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SCEVIETE Composiçã 91534 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI D o Auxiliar	Insumo 0000003 ARETA M 70 JAZIDA, S		2 1 1 7 Chillian Describedo
<b>2</b> 828 <b>3</b>	୍ଷ୍ଟି ବ	Ē		r.

	21.55	8,46	1979	5,38	1,20	s 14,04 28,10
Valor Unit	21,55	18,03	96 77	20.94	1,20	MO com LS BDI
Ouant.	1,0000000	0,6500000	0,2740000	0,2540000	1,0000000	0,00 Valor com BDI =>
	Ē	<b>*</b>	₹.	15	g <b>u</b>	4 LS =>
	o DE	SO5DA	DE DE IIIS	5.05 P.B. 3	(FCF) 0 DE	=> 14,04 1=> 6,44
Tipo	MOVIMENTO DE	SEDI SERVIÇOS DIVERSOS	HORÁRIOS MÁQUINAS	HORARIOS MACUINAS	Kövipamentos Kövimento de	MO sem LS => Valor do BDI =>
			METEL CON THE DILLENO	DUETE) COM CHI DIVIRNO	EOM CAMINHÃO, PIPA MOVINENTO D	
	OMANUAL	TARES	USSÃO (50 (CIA 4 (2)	USSÃO (SO NGA 4 OV	LAS COM CA	
	OMPACTAÇÃ	COMPLEME	S DE PERC MPOS, POTÉ	NS OF PERC MPOS, POTE	IAL BARA VA	
	VALA COM C	M ENCARGO	R DE SOLC SOLINA 4 TE	R DE SOIC Soima 4 TE	O.DE.WATER 1/2016	
Descricão	Composição 93382 REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO M O	Compesiçã 88316. SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES O AUXIIIAT	Composiçã 91533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, MAQUINAS E AUXINIA.  AE 08/2015	COMPÁCTADOR DE SOLOS DE PERCLISSÃO (SOQUETE) COM CHORA (UST) 91574 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHT DIURNO, MACUINAS	APLUNZUIS Composição <sub>195606</sub> Unitairicáção de Material Bara Valas O Auxilia	
Cédigo	93382	88316	) 1533	91534	95606	
3.1.1.7 Cédigo Descricão	Composiçã o	Composição o Auxillar	Composiçã o Áuxiliar	Composição o Auxillair	Composição o Auxiliar	

	The state of the s
	<b>7</b> 0 7
ار ا	
: 1	<b>E R</b>
	1-15-5
4	والمراجع المراجع
,	
	5 2
	. (a)
<u> </u>	
4	
( ) ( )	
	E Š
ી	5
	- Lat the managht year at an
	5 E
-	The state of the s
(1) j	
	Control of the second
. 1	
3 (1) 2 (7)	A.
3	<b>6</b>
	μæs
	8 > > 2
ា	百岁岁出:
	<0.00
	≃ ∞
1	
	<b>3</b> 9
1	₹400
	3 G .
	5 <b>-</b> ≥
. 74	14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	<b>⇒</b> ≥ × × ×
	<b>2</b> € E
	M RE 0,26 P
	COM RI 1. 0,26 N NDE ATÉ
	COM RI RO: 9,26 N DADE ATÉ 16.
	A COM RI ETRO: 0,26 P DIDADE ATÉ PATE
	/ALA COM RI RETRO: 0,26 N JINDIDADE ATÉ 15/2016
	VALA COM RI DA RETRO: 0,26 N PEINDIDADE ATE : 05/2016
	NE VALA COM RI A DA RETRO: 0,26 N ROPLINDIDADE ATÈ AF. 05/2016
	DE VALA COM RI (BA DA RETRO: 0,26 N ), PROPUNDIDADE ATE O AF 05/2016
	U. DE VALA COM RI AMBA DA RETRO. 0,26 N M, PROFUNDIDADE ATE 880. AF. 05/2016
	ADU DE VALA COM RI AÇAMBA DA RETRO. 0,26 N 1,8 M, PROFUNDIDADE ATE FRRA AF 05/2016
The second of th	IZADU. DE VALA COM RI CAÇAMBA DA RETRO. 0,26 N È 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÈ ATFRRO. AF. 05/2016
	NNIZADU. DE VALA COM RI JA CAÇAMBA DA RETRO. 0,26 N NTË 0,8 M, PROFUNDIDADE ATË NA ATFRRO. AF. 05/7016
	ECANIZADU. DE VALA COM RI E DA CAÇAMBA DA RETRO. 0,26 N A ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ MARA ATFRRO. AF. 05/2016
	MECANIZADU. DE VALA COM RI DE DA CAÇAMBA DA RETRO. 0,26 N JRA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ NPARA ATERRA AF 05/2016
	MPECANIZADU DE VALA COM RI DADE DA CAÇAMBA DA RETRO. 0,26 N GURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ FIA PARA ATERRA AF 05/2016
	ICAD RU MECANIZADU DE VALA COM RI CIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO. 0,26 N ARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ RFTA PARA ATFRRO. AF. 05/2016
	AGICAO RRU MECANIZADU DE VALA COM RI PACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO. 0,26 N LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1 ARFTA PARA ATFRRO. AF. 05/2016
	<b>PESCICAD</b> TERRU MECANIZADU DE VALA COM RE JAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO. 0,26 N P), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ OM ABFTA PARA ATFRRO AF 05/2016
	Descrição ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RE (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 N HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ COM ABFIA PARA ATERRO AF 05/2016
	DOSCICÃO PRECANIZADO DE VALA COM RI (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 N B HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ COM ABFIA PARA ATFRRO AF 05/2016
The first of the second of the	digo Descrição ATERRO PRECANIZADO DE VALA COM RE (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 N 1338 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ COM ARFIA PARA ATERRO AF 05/2016
	COCIGO DESCRIÇÃO ATERRO PIECANIZADO DE VALA COM RI (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO. 0,26 N 94338 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ COM ARFIA PARA ATERRO AF 05/7016
	Codigo Descrição ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RE (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 N 94338 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATE (TAM ABETA PARA ATERRO AF 05/2016
	Codigo Descricão ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RI (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 N 94338 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATE (TAM ARFIA PARA ATERRO AF 05/7016
	Codigo Descrição ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RE OSIÇÃ 94338 (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 N HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATE COM ARFIA PARA ATERRO AF 05/7016
	1.1.8 Codigo Descrição ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RE NDOSIÇÃ 94338 (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 N HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATE COM ARFIA PARA ATERRO AF 05/2016
	3.1.1.8 Codigo Descricão ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RE Composiçã 94338 (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 N HP), LARGURA ATÉ 0,8 M PROFUNDIDADE ATE COM ARFIA PARA ATERRO AF 05/2016
	3.1.1.8 Codigo Descricão ATERRO PIECANIZADO DE VALA COM RE Composiçã 94338 (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M O TOMA AREIA PARA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018



AGUARIBE PREFERTURA ALUNINGIPAL DE



## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

29'0	9979	5.42	253	7	Z6*0	0,10	56,22	98,92	Total	3,00	1,18
13.03	24.36	39,69	20.94	100,94 1	162,63	34.54	45,00 MO com LS		Valor Unit	3,00	106,67
0,0520000	0,2749000	0,0540000	0,2540000	0,0410060	0,0050000	0,0030000	1,2500000	valor com BDI =>	<b>Quant.</b>	1,0000000	0,0111000
	鲁	i.	8	5	<b>CHB</b>	H	m³ LS =>		3	*	
							10,71	22,66			
SEDI - SERVICOS DIVERSOS	Company of the Compan	CHURAMENTS HORARIOS MAQUINAS Enitraments	CROR - CUS HORARIOS MAQUINAS FOLIDAMENTO	COM CARREGADEIRA CHOR - CUSTOS ACAMBA CARREG. CAP HORARIOS DE 13. PESO OPERACIONAL MÁQUINAS E 47 MÁX 4:37 M. CHR. EQUIDAMENTOS	4.6	CHIJK LUSTOS SHOKARIOS DE KNAQUINAS E	Francisco.	Valor do BDI =>	Tipo	TE E DESCARGA	DE MATERIAL Equipamento
	COMPACTADOR. DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIÀ 4 CV - CHPIOTURNO. AF 1872015	COM CARREGUERA ACAMBA CARREGUERA 13. PESO OPERACIONAL COMAX 477 M. CHI	COMPACTADOR, DE SOLÓS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 CV CHI DÍURNO AF 08/2015	COM CARREGADEIRA CHOR ACAMBA CARREG. CAP. HORARIOS. 13. PESO OPERACIONAL MÁQUINAS. 17. MÁX. 477.M. CHR. EQIIPAMEN	OFFICIAL TOTAL SELBO CHOK - CLE STÄNCIA ENTRE ETXOS HORANIOS TANGLIE DE AÇO PARA MAQUINAS TRES114 (ROITPAMENT	LETANCIA ENTRE ETXOS HORARIOS TANQLIE DE AÇO PARA MAQUINAS MATORIS	ARGIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			BASCULANTE	And the second s
OMPLEMENTARES	DE PERCUSSÃO OS, POTÊNCIÁ 4	KETROESCAVADELKA, SYTKE, KUDAS, CDM, CARNEGADELK TRAGAO 4X4, BOTÉNCIA 110, 48 HP, CACAMBA, CARREG, CA MM, 1 M3, CACAMBA, RETRO, CAP, 0,26 M3, PESO, OPERACIÓN MM, A 674 HG, OR OFFINDROADE ES AVATACAMAX, 437, M., CAL	DE PERCUSSÃO OS, POTÉNCIA 4	RODAS COM 1. 88. HP. COACAMB CAP. Q.26.MS, PES DEJECTANGE AND	DEATH TENDER 1935 KG DISTAN INCLUSINE TAND THIRMS AF THE	Carrier to the last	O JAZIDA/FORNE F)			CO709 - CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	3.GPD
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENT	OR DE SOLOS SOLINA 4 TEMP	NETROESCAVADENKA STJAKE KOJAS. TRACAO 4X4. ROTÊNCIA LIQ. BB. HP. C. MIM. J. M3. CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26/1 MTM. G. 674 KG. DROTEINDIDATIE FSCAVAT	OR DE SOLOS NSOLINA 4 TEMP	RETROBSCAVADBEIRA SOBRE RODAS TRAÇÃO 4X4 ROTENCIA LÍO 88 HE, C MIR-1:M3 CAÇAMBA RETRO CAP-0.26.1 MIR-624 KG, PROPINOTINADE FECAVAC	AMINITARIO PERMITTARIO E FROMBEZ, PES KG. CARCA UTIL NAKTIMA 15935 KG. DI 48 M. POTENCIA 230 CM. INCLUSIVE TRANSPORTE DE AGIÃO CHE DIVINIA AF	CAMINHAU FIRM TOTALL LINEARD FER KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.995 KG, D 4.8. W, ROTENCIA 230 CV, INCLUSIVE SAMESIDATE OF ACIAL SHIPMIONG AS	AREIA PARA ATERRO - POSTO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			ANIZADA DE ROC	10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)
SERVENTEC	COMPACTAD MOTOR A.G. AF 18/2015	TACOS AND	COMPACTAD MOTOR: A G MF_08/2015	TIME TO A	KG, CARGA 4.8 M. POT TRANSPORT	KG, CARGA 4.8 W POT			3.1.1.9 Código Descricão	CARGA MEC	CAMINHAO
91588	91533	28.73	91534	567.8	2001	5903	000003	100 mg		Same of the second	10690
Composiçã o Auxiliar	Composical o Auxiliar	Composica o Auxiliar	Composiçã o Auxilieir	Composica o Auxiliar	Composiçã o Auxillar	Composică o Auxiliar	Insumo		3. 1.1.9	Composită o	Insumo

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

South State of California and Califo	0.0111000 145,08 1,61	0,0222000 9,13 0,20		Valor com BDI 3,89 =>
		I	<u>{=</u> S]	
_		- <b>3</b>	0,20	0,89
DE - JAGUARIBE - (	Equipamento	Mão de Obra	WO sem I.S =>	Valor do BDI =>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO	Insumo 10708 CARREGADETRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Insumo 12543 SERVENTE		

	Enter the straight on the state of the state	5	
T		j.	
1		į	
	<b>2</b> 5 <b>3 3 3 3 3 3 3 3 3 3</b>	0,15	86,
			~
2	man and the property of the second of the se		
		í	
		S	
v.j		; <u> </u>	
		Ę	
	5 A 9 D	ូដ	
	Wator Uniff Total 1,52 1,52 1,66,97 1,45 35,57 0,08	MO com LS	
	>	Σ	
r.	Quant. 1,00000000 0,0087000	,	<b>=</b>
			Valor com BDI
			_
"		į	돗
			Ö
)		0	
		ō.	₹.
	<b>O</b>	0,0	>
	<b>3</b>	Λ	
1 2		11	
	Und Quant. Valor Un M3XKM 1,0000000 1.52 CHP 0,0087000 166,97 CHI 0,0021700 35.57	S)	
Í		_	
X			
	District Control of the Control of t	10	10
		0,15	4.
2	93 27 Y S 2 26 C N G 7 7 46 Y 17 1	O,	Ö,
	் ய அய்ய குய	,	
S.	8. 12. 62. 50. 50. 50. 50. 50. 50. 50. 50. 50. 50		Λ
1	on 5 Charles	٨	'n
Á		41	Ħ
1	8 4 8 0 0 E 0 0 E	Ŋ	짪
Ñ	262123123	=	~
M		5	Ō
	25 5 5 5 5 5 6 5 6 5 2 5	ū	Þ
(g		MO sem LS =>	Valor do BDI => 0,45
	TIPO I FRAN  DE 10 M3, EM VLA TRANSPORTES,  (M), AF_04/2016 CARGAS E  (CABINE SIMPLES, CHÔRAPIOS DE  (230 CV INCLISIVE MAQUINAS E  (CABINE SIMPLES, CHORARIOS DE  MAXIMA 15 935 KG, HORARIOS DE  MAXIMA 15 935 KG, HORARIOS DE  (230 CV INCLUSIVE MAQUINAS E  (240 CV INCLUSIVE MAQUINAS E	2	>
	ち いいち いじち		
٠,			
	C 2 4 C 2 2 2		
	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~		
Ä	まる のここ のここ		
N	2 2 2 2 2 2 2 2		
74	77 95 95		
1	m × 2.8 × 7.2 ×		
1			
Y.	きが ぴじゅかだしゅう		
	メラ じんせんじんせき		
3	马里 医氯苯唑酚氯苯亚		
×.ÿ	00 -85-884		
্ৰ	26 -A C-A -C		
ď			
al.			
-4			
	5		
¥			
	AMINH TURAL TURAL SECONS SECON		
	CAMINH MATURAL 23 000 5 ERXCS 4 ERXCS 4		
	CAMINH DIATURAL DIAMITE J AL 23 000 E EIXOS 4 L 23 000 E EIXOS 4		
	OM CAMINH TO NATURAL SCULANTE A STAL 23:000 RE EIXOS 4 STAL 23:000 RE EIXOS 4		
	COM CAMINH EITO NATURAL ASCULANTE A TOTAL 23:000 NTRE EIXOS 4 KACO ANTRE EIXOS 4		
	E COM CAMINH LETTO NATURAL BASICULANTE: 1 G TOTAL, 23,000 ENTRE EDOS: 9		
	RTE COM CAMINH MLETTO NATURAL B. BASCULANTE 1 TO TOTAL 23.000 A ENTRE EDOS 9 ONETAL 23.000 A ENTRE EDOS 9		
	AND SELECT OF CAMINY  CENTLETTO NATURAL  RUE BASCULANTE: 1  RUTO TOTAL: 23,000  CIA ENTRE EROS: 4		
	IIÇÃO SPORTE COM CAMINH NA EM LEITO NATURAL NITAE: BASICULANTE: 1 BRUTO TOTAL: 23,000 NICIA ENTRE EIXOS 4		
	RCIÇÃO  NSPORTE COM CAMINH ANA EM LETTO NATURAL INNIADE RASICULANTE - 1 O BRUTO TOTAL-23.000 TÂNGA ENTRE EDOS 4 ANGA METALICA (LAS 000 TÂNGA METALICA (LAS 000 TÂNGA METALICA - CHI LI		
	ESCLIÇÃO  RANSPORTE COM CAMINH RBANA EM LETTO NATURAL AMINHAD BASICULANTE 1 ESO BRUTO TOTAL 23.000 (STÂNCIA ENTRE EDOS 9 ACAMBA WETAL (CACHE) ESO BRUTO TOTAL 23.000 ISTÂNCIA ENTRE EDOS 9 ACAMBA METAL (CACHE) ISTÂNCIA ENTRE EDOS 9		
	Descrição  TRANSPORTE COM CAMINH URBANA EM LETTO NATURAL CAMINHAD. BASICULANTE 3 PESO BRUTO TOTAL 23,000 DISTÂNGIA ENTRE EXOS 4 CACAMRA METAL 123,000 DISTÂNGIA ENTRE EXOS 4 CACAMRA METAL 104 23,000 DISTÂNCIA ENTRE EXOS 4 CACAMRA METAL 104		
	TRANSPORTE COM CAMINH  URBANA EM LETTO NATURAL CAMINHAD BASCULANTE 1 PESO BRUTO TOTAL 23,000 DISTANCIA ENTRE EXOS A CACAMIRA WENCE CLAMINE PESO BRUTO TOTAL 23,000 DISTANCIA ENTRE EXOS A CACAMIRA METALTO - CHILL		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE  88 URBANA EM LETTO NATURAL (UNIDADE: M3XKI CAMINHÃO BASCULANTE 10. M3, TRUCADO PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA UTIL 18  60 DISTÂNCIA, ENTRE EXOS 4,80 M, POTÊMCIA CAMINÃO BASCULANTE 10. M3, POTÊMCIA PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA UTIL 18 PESO PESO TOTAL 25,000 KG, CARGA UTIL 18 PESO		
	TRANSPORTE COM CAMINH 3588 URBANA EM LETTO NATURAL CAMINHAD BASCLUANTE 1 PESO BRUTO TOTAL 23 000 1386 OISTANCIA ENTRE EXOS 9 CAMINHAD BASCULANTE 1 PESO BRUTO TOTAL 23 000 1387 OISTANCIA ENTRE EXOS 9 CACAMBA METALTA . CHEL		
	Código Descrição  TRANSPORTE COM CAMINH 93588 URBANA EM LEITO NATURAL CAMINHAQ BASCULANTE 3 PESO BRUTO TOTAL 23 000 91386 DISTÂNCIA ENTRE EROS A CAGAMBA METAL 23 000 91387 DISTÂNCIA ENTRE EXOS A CACAMBA METAL 10A L. CHI II		
	Código Descrição  93588 JRBANA EM LEITO NATURAL CAMINIHAD BASCULANTE 3 PESO BRUTO TOTAL 23.000 91386 DISTÂNCIA ENTRE EROS A CAMINIMA METAL ZA 000 PESO BRUTO TOTAL 23.000		
	Código Descrição  TRANSPORTE COM CAMINH CAMINHAD BASCULANTE 1 CAMINHAD BASCULANTE 1 CAMINHAD BASCULANTE 1 CÂ 91360 DESTANCIA ENTRE EXOS 9 CÂMINHÃN BASCULANTE CÂMINHÂN		
	10 CÓCIGO DESCRIÇÃO  1963 93588 URBANA EM LETTO NATURAL  1963 91386 DESO BRUTO TOTAL 23,000  1963 01387 DESO BRUTO TOTAL 23,000  1964 01387 DESO BRUTO TOTAL 23,000  1965 01387 DESO BRUTO TOTAL 23,000  1966 01387 DESO BRUTO TOTAL 23,000  1966 01387 DESO BRUTO TOTAL 23,000		
	1.10 Código Descrição  TRANSPORTE COM CAMINH INDESIGA JASSA JRBANA EM LEITO NATURAL POSIÇÃ STATO BRUTO TOTAL 23.000 KINIAL POSIÇÃ DISTÂNICIA ENTRE EXOS A ROSIGA DISTÂNICIA ENTRE EXOS A RACAMINARA METALICA - CHALL		
	TRANSPORTE COM CAMINH Amposiçã 93588 URBANA EM LETTO NATURAL Imposiçã 91389 DESO BRUTO TOTAL 23 000 Auxilia:  PESO BRUTO TOTAL 23 000 CAMINHAD BASCULANTE : 1 PESO BRUTO TOTAL 23 000 PESO BRUTO TOTAL 23 000 PESO BRUTO TOTAL 23 000 Auxilia: PESO BRUTO TOTAL 23 000 Auxilia: PESO BRUTO TOTAL 23 000 PESO BRUTO TOTAL 23 000 Auxilia: PESO BRUTO TOTAL 23 000 PESO BRUTO TO		
	1.1.10 Código Descrição  TRANSPORTE COM CAMINITÁO BASCULANTE DE 10 M3, EM VLA TRANSPORTES, OR CAMINITÁO BASCULANTE DE 10 M3, EM VLA TRANSPORTES, OR CAMINITÁO BASCULANTE DE 10 M3, EM VLA TRANSPORTES, OR CAMINITÁO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE, SIMPLES, CHÔR <sup>ASCAC</sup> CUSTOS CAMINITÁS  DESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, HORÁRIOS DE CAMINISTA DE CAMINITÁ BASCULANTE EXOS 4,80 M, POTÊMCIA 230 CV, INCLUSIVE MÁQUINAS DE CAMINISTA		

	1000		·	7	
				•	
	7			1	
		88	0,11	1,36	200
	F	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Φ,		Ċ
				;	
er.				MO com LS	
1		9.7			
				₽	
	<b>ō</b>	8 8	92	୍ଷ	
Ġ	<b>.</b>	ന് 🛨	12,56	Q	
	<b>Valor I</b> 2,16	62 <b>25</b>		∤≥.	
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				$\Xi$
Ŕ	<b>Ouant.</b> 1,0000000	0,0787000 13,03 0,0787000 14,88	-	M 00'0 <=	-
	<b>Und Quant.</b> M 1,000000	9.5	0,0096000,0	ì	5
	<b>E</b>		藻	1	0
	<b>4</b> 5		Š	12	₫
	<b>ठ</b> ः ≚	3 3	Š	16°	Ş
			Brown Statemen		
á				Λ	
	<b>u</b>		_	) D	
# 7 	5		₹	S =>	
Ñ				-5	
				1	
!	1.63.70			2	_
				1,36	Valor do BDI $\Rightarrow 0.65$
1		1. 10 (6) #4 (7 <b>4</b> -15			c
्र	1	N W		-	
	္က	6.6			^
	<b></b>			î	11
	<b>5</b> 8			S	Č
		a ga b	-	1	7
		ഗ'ഷ'്ഷ	문	뒃	Ť
37.	<b>3</b>	20 40 4	<u></u>	C	ڲٙ
			Σ̈́	MO sem LS =>	5
12	2 3 5		C W	7	
ö	<b>P 5</b> =		2 44	.j	
4	<b>₹</b> ₩ <b>Ž</b>		3 -	į	
3	5-	- <u>-                                  </u>	. <u>(S</u>	•	
	冬面点	≤ 5	5 22	ÿ	
	863	<b>2</b>	) <u>=</u>		
	<b></b> €	/ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ηŌ	i i	
	9.3	5 🖭	5 ш	1	
ু ু	æ E 9	ئے م	်	ì	
ij.	<b>\$</b> \( \begin{array}{c}	# 5 8	<b>3 3 3</b>		
	<b>3</b> 7 3	. <u></u>	5 <u>=</u>	1	
	_ <b>4 0</b>	. <b>2</b> 6 u	u 🗔	3	
ু		y y g.,	, E	é	
ी	一片质量	H & C	ž O	;	
	> E E	三. 多.	5 ~	i	
1		. 6 -	÷ gr	3	
2	5		5 ₹	1	
. 9	ದರಿದ	5808	ī, 5	į	
į	86	- 0 × °	- ¥	2	
8	F-40			)	
्र	兴山与	4 2 2 3	<u> </u>	s	
1			<b>3</b> = -	:	
			5 X	ì	
	5 D	7 0 8 A	€ 3	ì	
S.	_2≅ 7:2	2 W 6	. a		
3	<u>ರ≃ ೯</u> ್		្ពុ	7	
	하는 은 그	支援 适了	<u>ੇ</u> ਨਿ ਟੈ	្ន	
1		3 2 3	259	ě	
		il on at o			
	2	10000	2	i	
		<b>7 X</b>	22	<u> </u>	
9	. <b>₹</b>	. 88 . 88	_ರ್ಷ	Ç	
		- 0.72	., F	7	
1	-1 279	38 248 2		÷	
	T. 19	双 坚 页 重	. 0	*	
1		EEEE	Ē	1	
	<b></b> €	COMPOSIGE BRISE SERVENTECOM ENCARGOS COMPLEMENTARES  A MAINING  COMPOSIGE BRISE SERVENTECOM ENCARGOS COMPLEMENTARES  COMPOSIGE BRISE ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SEDI SERVICOS  O AUXINER.	2	į	
11	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		. <b></b>		

2,83

0,65

Valor do BDI =>

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



3.1.1.12 Composiçã	CÓGGIGO DESCRIÇÃO TIPO TIPO COU VENTOSA ÉM ALVENARIA DE TIDOLO POCOS E CAIXAS COSAS COLIXA PIREGISTRO OU VENTOSA ÉM ALVENARIA DE TIDOLO POCOS E CAIXAS	DE TIOLO POCOS E CAIXAS	Pun S		<b>Quant.</b> 1,0000000	Valor Unit 381,14	<b>Total</b> 381,14
Composição o Auxiliar	CHOOS AIVENARIA DE TITOLO COMUN CARGAMASSA MISTA DE CAL ALVENARIA CHOOS HIDRATADA 17:8 ESP=10 cm	sta de cal alvenaria - de Blevacao	, c. m4		3,3000000	66.47	-219,35
والمهالة المرادي	CÓNGO CÓNCRETO PYTBR., FOK 15 MBA COM AGREGADO ADQUIRIDO				0,1472000	309,77	45,59
be death	COR38 CONCRETO PYOBE, FOR 10 MPs COM AGREGADO ADO	DO ADQUIRIDO CONCRETOS	Ē		0,0972,000	£2,195	28,31
Composição n turvitar	COZTE ARMADURA CA-50A MEDIA DE 5,3 A 10,0mm	ARMADURAS	9		7,2000000	6,67	48,01
30.1	C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL' HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:3 ESP=5 min P/PAREDE	ARCIA PENEIRADA PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E			2,88601900	13.88	30.88
		MO sem LS => Valor do BDI =>	190,48 LS = 113,25	^	u,ou Valor com BDI ≂>	MO com LS	190,48
2	3.1.1.13 Códlao Descricão	LIBO	3		<b>Quant.</b>	Valor Unit	Total
Composiçă 73884/ 0	3884/, INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM 3884/, FLANGEADA - DN 100	AUNICA	\$		1,0000000	88,58	88.58
Composida o Auxiliar	BRB316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI SERVICOS DIVERSOS	T.		4,00000000	13.00	21,80
Composică o Aŭxilor	95439 TALYA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO, AF 07/2016	DE 2 TON, COM HORARIOS DE MAQUINAS E	8		2,00000000	20'02	<b>6</b> 12
Composição o anvitar	88277 MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS), COM	COM ENCARGOS SED! - SERVICOS	Œ	e <b>i</b>	2,80000088	18,41	36,66
e de la companya de l	SERVICE AND	MO sem LS => Valor do BDI =>	60,80 LS 26,47	Α Α Ε	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	60,80 115,55
4	3.1.1.14 Código Descrição	Tipo	PES		Ovant	Valor Unit	Total

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

HACUAL STANDARD OF SOME	1 0,0060000 10,47 0,06	1,36 0,0111000	n <sup>2</sup> 0,0050000 12,04 0,06	1 0,0010000 20,95 0,02	4 0,0111000 20,20 0,22	n <sup>2</sup> 0,0170000 6,80 0,12	0,0003000 4,82 0,00	1 0.0060000 [23,19 0,14	4 0,0040000 62,44 0,25	S = > 0.00 MO com LS 0,44	Valor com BDI 1,15	
	The second secon									0,44	0,26	
E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE,	Mão de Obra	Equipamento	Material	Mão de Obra	Mão de Obra	Material	Equipamento	Mão de Obra	Equipamento	MO sem LS =>	Valor do BDI ⇒>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGNARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA G DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO	Insume 19037 AUDANTE	Insumo 10731 COMPUTABOR PENTIUM (CHP)	Insumo 10857 COPIA HETOGRAFICA	Insumo 12299 DESEMHESTA		Insimo 12385 PAPE VEGETAL GRAMATURA 90/950	, n		قي			

	25.639	9		ēa-		
	<b>7</b>	_	_		75	
	1,00 1,00 0,47 0,53	0,42	1,29		Total	
		90	1		-1 10.00	
				<i>K</i>	(	200
		പ		0.00	E	
35	2	Ę			9	
	Valor Unit 1.00 119,35 14,93	Ö			2	
	S =	MO com LS			Valor Unit	
			5		į.	3
4	Quant. 1.00000000 0.0040000	00'0	ر 19			
	Duant. 1.000000 1.004000 1.036000		ទ		اقت	
		_	<u> </u>		E	
		Ō.	商品		3	20 700
		ì			<u>~</u> †	
		٨			[	
	Und Quant. M 1,00000 OHP 0,00400	<u> S =                                   </u>		9.	Jnd Ovant.	
		핏	i		2	4
					í.	,
		0,42	ୟା	2		
	12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	0	o	4.	S.	,
	TIPO SERT - SERVICOS TECNICOS CUSTUS CHUR - CUSTUS HORÁRIOS DE MAQUINAS E FOURPAMENTOS SEDI - SERVICOS ODVERSOS		Valor do BDI => 0,29			
993	ğ <u>v</u> £ğ	MO sem LS =>	B		- 8	
	e comercial	Ŋ	ద			
微数	SERT - SER TÉCNICOS O CHORÁRIOS MADUINAS SEDIT - SER DIVIGISOS	E	9		1	
	o-2±325.6	8	ž	(1)	۵	
	· 얼마 하는 한 한 대원	Q	海		2	
		~	_		-	
	TECNICOS  TÉCNICOS  TÉCNICOS  CHORÁRIOS  DE  MAQUINAS  FOLIDAMENTOS  SEDI SERVIÇOS  SEDI SERVIÇOS			2	i.	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		i		-	
	7 2					
	. S &		1		5	١
Š	<b>2</b> . <b>a</b>		i		-	ì
	E. E		i		2	
	o et 5			7	E	į
	ō ∜∴⊠⊤ ŏ				Ĭ	ŝ
	8 7 8				្ទ	
					8	į
	Ō . Jo . ⋛		i			į
*	∂ `` <b>≥</b> #				3	
	≤ 58 5				1	
	9 52 6				3	
	<u> </u>		i		2	
4	G ₹1 €				3	į
	# 0 # F		i	3.	8	į
,	₽∵µ∢ ∺				Ī	
M	_ 병 : 발표 : 병			2	_2	į
	Ng . ₽₫ %.				Ğ	į
					Ъ	
			i		3,	į
	0 D (00) 4				2	
	<u> </u>		i		8	1000
	3 6 3 6 8			3.3	9	
	O C				إل	
1	*8 _ 78 _					
					N	671
	4.1.1 Código Descrição Composição 73610 LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO Cômposição 22138 CAMINH-CINETE COM MOTOR A DIESEL, POTÉNCIA 180 o Auxilian Composição 88253 AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				4.1.2 Código Descrição	
- AN	4.1.1 Código Descrição  Composição 73610 LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO  Cômposição 192138 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL. P  O Auxiliar  Composição 88253 AUXILLAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS CO  O Auxiliar			wy	4	-

	<b>7</b> -	••••	1	vien.		~ ~	in the second				ıv-
						. 5		47.	. N	, û	8
1			١,	y ij.	() Å	J. A	1			Certification of the Central C	
i	2.3	7		30		6.27			1	24	
	4.1	×		3		Ñ	3.3	14	111	6	
		F		W		w)	,				×
		-1 144	į	, N	-C-ion	**************************************	-	e. Xo			
ı	6		Ø.	erer Mark	~ ·					1,15	
		ے		S		430				2	
	Šv.	Valor Unit Total			J. P.		44.0		470.0		
1		_	Wy	Ü	700	52)2		7.			
		녹		X.			Contraction of the contraction o	181	13.3	12,95	
	w.,	Ĭ		- Sire Gerica	7.3	<b>N</b>	nd.	J.		O.	2
1	Í	š		1		.0		. 63			13
ł		-		وستدمع	-			وفقاءات	· V	340	
Ì	4			SÝ.	4.5	/4 <sup>1</sup>	M.	3	255		
ı											
ı	1				1,41	1,0000000	to Tr			0.0784000	
ı		تد			- 24	2	( v		1 3	፸	
1	6 . j			٧.): ا		ರ		~~	5.	ŏ	ď.
d		8		275	1.7.	8	11-1				ر در مو د-اها
ì		ð				* *					
1		Und Quant.	403		10.5		-		Sugar P		â.
ı				104	3/3	٤٠	7	1		4	
ı		_	у.	.,33				7	- 7	15.7	K.
ı	95	又				6	¥3				j.
Į		5		. 87	844			ř.,	13	4	Ä
				#. 73		بعارة س	1	plan.	de la	100	Ĺ
ļ	73	9	W.	4.7	100		×4	* X	- 3		4
١		1	h Age	7	7		.Y. :	1			23
				. 0		1	(·)	٦,	100	20	2
1		3				- 7	970		36		1
ı	100	- 1		163			() i		< 6	41.14	3
ı		-			1	1113	18.	1	÷	n	
1		- 5		. 63		Ⴃ		77			Ţ.
1		3		. \	77		Υ.	7-3	х	J¥.	
1		- 2		-13	14	~					4
ł		-	/* <u>*</u>			۲,			*	20	3
1			13	7.7		Z		J.	1		Д
ı	14.	-	12	77	-	ш		5.	2.5	ારે	Ä
ı	3.1	_		n i		S	3	**			×
ı		8	33	Ac is	2		玄		14		S
ł		₹			÷.	¥	ш	COpe.	Ţ		ä
ı	98 F		4		·		1	-			άV
ı	2.5	1		Ħ	3	5	품	4	* 77	2.0	ď
ł			7.7	Ζ.,	Ξ	ਠਾ			17		×.
ı		- 1		<b>o</b>	4	40	Ш			2.1	33
ı		3	Ęι	₹	×	<u></u>	2		2	30 N	,
ı		j		노.	0	Z	Z.	1	77	10	溟
ł		ģ	<b>)</b> "	Ð	₹.	¥	0	W.	T,	2.4	ģ
Į		1		Š	o.		$\mathbf{z}$			7. 7.	S
Ì		3	1.4	≅ਂ,	ш	5	3		42		4
ł	100	3	7 (	<u>٠</u>	9	3			100		***
ı		ŝ	9.4	۳	ă.	Ģ	E.	Ψ.		- 3	
ı	31.17	3		\$	₹	4	Η.		- 67	罂	4
ı	y-43	ì	A V	ŧ.	₹	Э,	ŭ,	30	4.5	₽.	8
ı				7	ο.	-	5		, j.	12	4
1		à	Z (	= :	4	Ω.	Q		19		Y
		ŝ	9 ;	Ξ.	ين		<b>ä</b>		2	Щ.	
J		3	٠.	3		8	ું			盉	S.
۱		į		2	2		1	S.	(£	$\mathbf{A}$	*
ł	3.5.7		<b>1</b>		Ti.	3	뜻	15		₹	
۱		3	. ×3	W.	9	Ų	1		4	ō	
ı	100	1	ų I			1	μī			C)	3
١		9		5	4	E			-	ഗ്ര	2
į	1	200	5 7	51-Y-2	ភ	ပ္ခ	O.		2.22	H	
١	5.5	3	t d	2.	果			10		ď	,
ı	9.2	3	4 1	3	×	vA.	₩.		18	ĸ	20
Į		į		Σ.	Œ.	¥	щ		er plante January	*	(i)
١		2	y i	Ľ.	#					W	
ı	33	1	Ú I	¥	* 1	Z	Ų.	H		X	5
ł	23	3	٤.	<u> </u>	÷	o	Ō	¥	13	Q	
ı	7	_	1	<b>41</b> ,	۲,	(6.6)	S	ιIÞ	W	v.	×
ı	<b>73.</b>	ä	10	Œ	Car.	9	Σ	œ	2	쁜	i.
ı	7.5	Ų	12		0	<b>E</b>	ш	뿗	5	, <b>Z</b>	
ı		5	÷ĩ	'n.	ĮĮ.	щ		œ	41.3	ш	
į	34	ğ		₹.	ŭ			ш	107	Ž.	4
١		۲		<b>.</b>	œ.	7		2	L.W	火	8
ı		=		بسر.	i a mata	والسو	71 E				2,
ļ	17.75	2				M	14			ഗ	
ı		뿔				9	W.				7.5
ì	g,	3	1	9%		ö	34.5	L.	1.27	00	ا
ı		Ű	10	V.	3	O)		4	100	w.	i.
ı	1		13	7.		y	0.03		1	20	3
ı	3.75	\$	1.7	Ψ,	.(			1		i.	Ñ,
ł		-		(Se	ं	2.*		800		3.1	띃
	2661.7	N	500	11/		100	W.C.	<i>.</i>	100	- 88	Z
	200	- 1		250							
		-			Ŷ <b>I</b>				- 1	V.	7
		4				}	) 3				7 0
		4			Ç	3				88316 SER	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE, DATA: SETEMBRO/2018



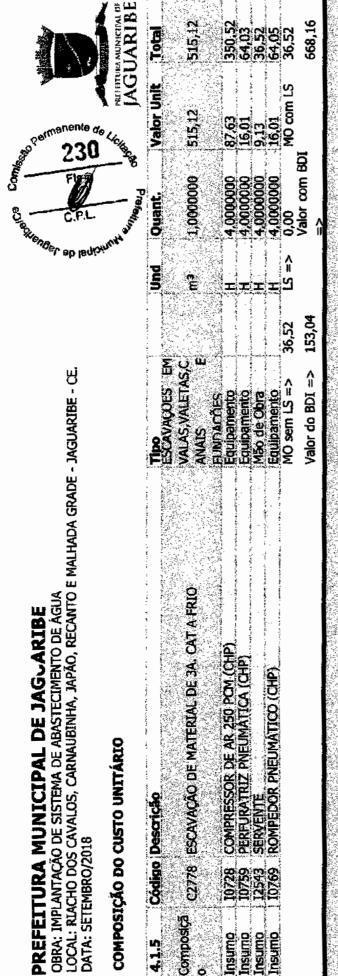


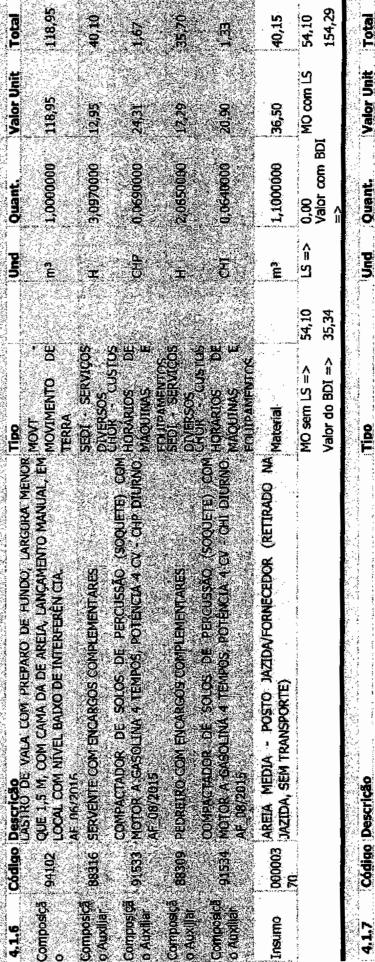
## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO É MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DATA: SETEMBRO/2018

C.P.L.

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO







Total

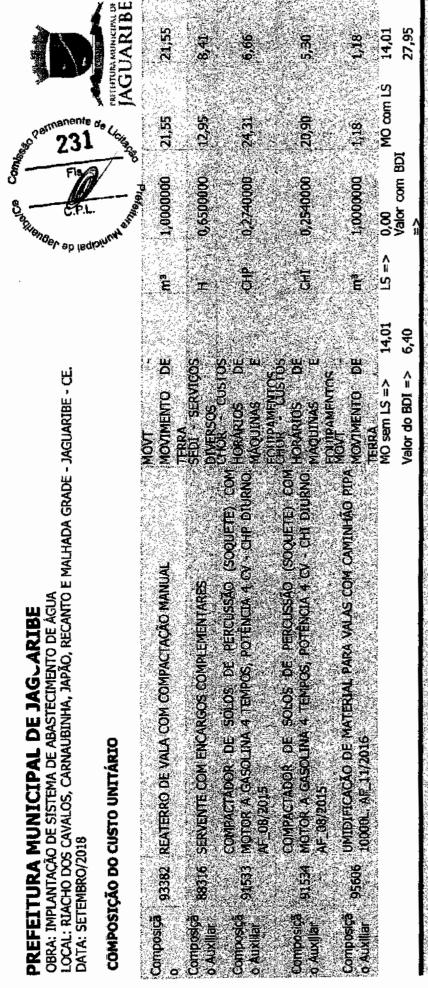
Valor Unit

Quant.

3

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018 OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

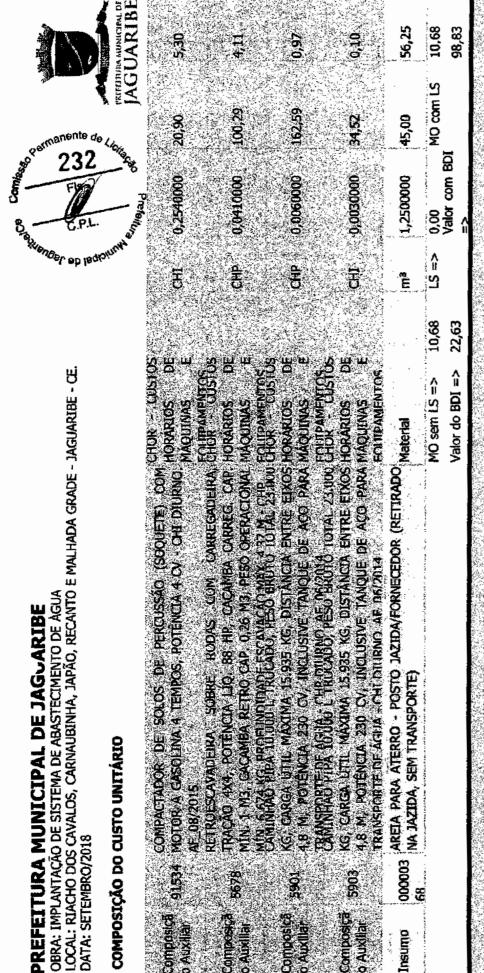
## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



4 . 1	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	Arter Control of the	Commence of the commence of th	Section of the sectio
Sec.	D Mask	26.5		
77. <b>-</b>			2.7	
ા ભ	~ ~		100	
** <b>5</b>	Carry Co.	TO SERVE		60. 34. 58.6
	76,20	690	999	
Total		The state of the same	Agrical Street	
9.0	. A		70 200	
		100	的基础的	1
Valor Unit		The sales of the s	4	
ਂ 5				
	5 . T . W		学师统治"	
	ം	DE STANSON OF	14.00	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
್ತ	07°92	o s	***	**************************************
Ō	<b></b>		10.00	<b>A</b>
• >	° ∴ ` <b>,                                 </b>		1	P( ) ( )
J			**************************************	
0.7		0.0520000 12,95	0,2740090 24,31	ALCOPY IN ARROW
2.3	1,0000000	STANK A STANK	200	
Quant				
W)				
لد				
·		A COMPANY		4
_ ₫	2	L L		
::Z	,			
···			. <b>9</b>	7 at 1 9
3			70000	
		T. Y. STANK		
	ALC ALL	ATTIC COMME		
. T	MADE IN	a destate		Park All
∷⊑		Thu was		CHI 0,0540000 39,65
3	Ê	4	Đ	
	PSWEE	The state of the state of		
4.5	1000	100 BUS	在一种的	NO TO THE
12.0	and Allino and		CONTRACTOR OF	MAY BURNEST AND THE
(1)	100 537		SAME C	
100	100 CO	一种, 医种类	4 2 W	DESTRUCTION OF THE PARTY OF THE
y			Y I WOOD	DAZZAZIA
157		7.47	of the second	
		On 27	الله للل	A III III
Y		. D D		
W.,	1343/02/04	O		
0.5		- D	<b>有用的事情</b>	
66	<b>O</b> "	~ <del>-</del>		
χ		11	(A. EQ. 11	TO UNIT
100	kais essa	on o	O'SVE	. O S Z
2.7		100		<b>3 4 3</b>
6 H		3 46		2756
. 2			20-	7 2 C =
ء.	. O O	18 8 FY 18 - 10 E	O TELE	
) <b> -</b>		- 7.00		O I Z E
M. James	<b>a</b> 00	140		
7.5	⊋ ळ ः		<b>5 O</b>	
40	<b>* 4</b>	LAN ARIES	<b>. 92</b>	M T O I
\$5 <sup>4</sup>	<b>7</b> 77 · · ·	7.47		
<b>S</b> :		24		
M: 1	व राग	N. C. Carlotte		2 2 2 5
X.	\$₩.		<u> </u>	g g g Σ
	ŠE.		<u> </u>	
	ãS aái		38	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
	OESCA / POTÊ! S.M.		3	A CARE
	IROESCA 1/POTÊ 5M			AGRES CARRES SO CORRES A TOTAL
	ETROESCA Nº / POTÊI 1.5 M	1		GARRES GARRES CORRES TO GOETA
	RETROESCA   Mª / POTÊ  TÉ 1.5 M.	£.	40. OP	M CARREC MBA CARR PESO OPER MAX 4 37 M
	RETROESCA 26 M² / POTÊI VIE 1.5 M.	(ES	4 D - CHP	OM CARRES CAMBA CARRES PESO OPER MAX 4 97 M
	1. RETROESCA 26 M² / POTÊI ATÉ 1.5 M	MES	187 - 22 FE	COM CARREL ACAMBA CARR (8, PESO OPER IO MAX 4 97 M
	JM RETROESCA 0,26 M²/POTÊI JE ATÉ 1,5 M	TARES	GA 4 CA CAP	COM LARREG CACANBA CARRE M3, PESC OPER TAC MAX 4 37 M
	LOM RETROESCA ): 0.26 M³ / POTÊI 4DE ATÉ 1.5 M.	NTARES	MCIA + CAP	s Com Carreg Cacamba Carre 6 M3, Peso Opera Atáo Max 4 37 m
	CUM RETROESCA (O: 0,26 M³ / POTÊI DADE ATÊ 1.5 M	IA IENTARES		45. COM. CARREG P. CACAMBA. CARRE 26. M3, PESO OPER. VALTÃO MAX. 4 ST. M.
	, COM RETROESCA TRO: 0.26 M³ / POTÊI (DADE ATÉ 1.5 M	MIGNTARES	official 4 CV - CHP.	DAS COM CARREG HB, CACAMBA CARRE 0,26 M3, PESO OPER AVACÃO MAX 4.37 M
	LA COM RETROESCA ETRO: 0.26 M² / ROTÊI IDIDADE ATÉ 1.5 M	ANIA BMENTARES	POTENCIA 4 CV - CHP.	UDJAS COM CARREG HP. CACAMBA CARRE U.26 M3. PESO OPER CAVATÃO MAX 4 37 M.
	ALA COM RETROESCA RETRO: 0,26 M³ / POTÊÎ INDÎDADE ATÊ 1,5 M.	WENENTARES	POTENCIA 4 CV - CHP.	ROJAS COM CARREG 88 HB, CACAMBA CARRE AP 0,26 MB, PESO OPER FSCRVATÃO MAX 4 37 M
	VALA COM RETROESCA 4 RETRO: 0,26 M³ / POTÊI JUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	OS/ZOLIA MPLEMENTARES ST. PORTER	S, POTÉNCIA 4 OV - CHP.	RUDAS COM CARREG 88 HB, CACAMBA CARRE CAP, G,26 M3, PESO OPER EFSCAVACÃO MAX 437 M
	VALA COM RETROESCA DA RETRO: 0,26 M² / POTÊI JAJNDIDADE ATÉ 1.5 M.	ONINEMENTARES	DS. POTÉNCIA 4 CV - CHP.	e kujuas com carreg 3 88 HP, cacamba carre 1 Cap (126 M3, Peso opera 0F Facavatão max 4 37 m
	E VALA COM RETROESCA 1 DA RETRO: 0.26 Mª / POTÊI ROFUNDIDADE ATÉ 1.5 M.	AE OS/ZO16 COMPLEMENTARES	POS, POTÉNCIA 4 DV - CHP.	RE KRIDAS COM CARREG 10, 88 HP, CACAMBA CARRE 10 CAP, 0,26 M3, PESO OPER ADE PSCAVACÃO MAX 4 37 M
	DE VALA COM RETROESCA 14 DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊI PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	S COMPLEMENTARES	DA, LIE FERCUSANO DARCIES TANGOS, POTÉNCIA 4 CV CHP.I	BRE KOUAS COM CARREG 1.10 88 HP, CACAMBA CARRE TRO CAP 0,26 M3, PESO OPER DADE FACAVATÃO MÁX 4 37 M
	DE VALA COM RETROESCA 484 DA RETRO: 0,26 M² / POTÊI 1. PROPINDIDADE ATÉ 1.5 M.	O AE CISTOTA OS COMPLEMENTARES	TEMPOS, POTÉNCIA 4 CV - CHP.	JOBRE RODAS COM CARREG A LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRE ETRO CAP 0.26 M3, PESO OPER JIDADE FACAVATÃO MAX 4.37 M
	j de vala com retroissoa Kmba da Retro; (1,26 m³ / Potèl M. profundídade até 1,5 m.	RO AE OS/2016 GOS COMPLEMENTARES	TEMPOS, POTÉNCIA 4 DV - CHP.	SOBRE KODAS COM CARREG IA LÍQ 88 HP, CACAMBA CARRE RETRO CAP, 0,26 M3, PESO OPER VIDIDADE PSCAVACÃO MAX 4 37 M
	JO DE VALA COM RETROESCA CAMBA DA RETRO; 0,26 M³ / POTÊI 8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1.5 M.	REDO AE OS/2016 RGOS COMPLEMENTARES	A TEMPOS, POTÉNCIA A CV - CHP.	SOBKE KUJAS COM CARREG KTA 110, 88 HP, CACAMBA CARRE I RETRO CAP G.26 M3, PESO OPER INDIDIADE FSCAVATÃO MÁX 4.37 M
	ADO DE VALA COM RETROESCA AÇAMBA DA RETRO: 0,26 M²/, POTÊI 0,8 M; PROPINDIDADE ATÉ 1.5 M.	TFRRO AE OS/2016 ARGOS COMPLEMENTARES	A 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP.	a subre rodas com carreg Encia 110, 88 hP, cacamba carre 3a retro cap 0.26 m3, peso oper Hindidade ecavacão max 4.37 m
	ZADO DE VALA COM RETROESCA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/ POTÊ! : 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1.5 M.	ATERBO AE ON/2016 VCARGOS COMPLEMENTARES	NA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 DV - CHP.I	ra sobre rodas com carreg Tëncta 110, 88 hp. cacamba carre Wba retrolcap (,26 m3, peso oper Ofinndidade facavatão max 4 37 m
	VIZADO DE VALA COM RETROESCA 1 CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M³ / POTÊI 1É 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	A ATTERDO AE OS/2016 ENCARGÓS COMINEMENTARES ENCARGOS COMINEMENTARES	UNA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 GV - CHP.	eira subre kruds com carreg otëncia (10, 88 hB, cacamba carre amba retro cap. 0,26 m3, peso opër rchimpidadhe pscavacao max 4.37 m
	KNIZADO DE VALA COM RETROESCA DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊ! ATÉ 0,8 M. PROPINDIDADE ATÉ 1.5 M.	RA ATFRRO AE OSZOLA LENCARGOS COMPLEMENTARES	C. DE SCIENZ, DE PERCUSSAU (SLOUGE) OLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 GV - CHP.I	DEIRA SUBRE ROUAS COM CARREG POTËNCIA 410, 88 HP, CAÇAMBA CARRE ÇAMBA RETRU CAP 0.26 M3, PESO OPER PRCHHINDIDADE FSCAVACÃO MAX 4.37 M
	CANIZADO DE VALA COM RETROESCA DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³// POTÊ! VATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	ARA ATERRO AE ON/ZO16 M'ENCARGÓS COMPLEMENTARES	AK DE SOLOS, DE HEKLISSAU, ISOLOGI SOLINA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 DV - CHP.I	ADEIRA SOBKE KROAS COM CARREG POTENCIA (10) 88 HP. CACAMBA CARRE ACAMBA RETRO CAP (126 M3, PESO OPER PROFINIPIDIALIE FACAVATÃO MAX 4 37 M
	IECANIZADO DE VALA COM RETROESCA JE DA CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M³ / POTÊI 24 ATÉ 0,8 M; PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	DARA ATFREO AE OS/2016 OM ENCARGÓS COMINYENENTARES	ALK DE SOLUS DE PERCUSSAU (SAUGE) ASOLINA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 CV - CHP.	VADEIRA SUBRE RIJUAS COM CARREG 4, POTENCIA (LÍQ 88 HP, CACAMBA CARRE CACAMBA RETRO CAP (1,26 M3, PESO (OPER CA. PROTEINIDIDADE ESCAVATÃO MÁX 4.37 M
	MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA IDE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 Mª / POTÊI URA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	a daga atterbo as cistonia Comiencargos complementares	GASOLINA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 CV - CHP.I.	AVADELRA SOBRE RODAS COM CARREG N4, POTÊNCIA 4.10, 88 HP, CAÇANBA CARRE CAÇANBA RETRO CAP 0.26 M3, PESO OPER 1 KG. PRCHEINDIDIANE F.CAVACAO MAX 4.37 M
0	MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA JADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊ! GURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	TA PARA ATERRO AE ON/ZO16 ECOM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HARAK DE SOLOS, DE HEKUISKU (SOLOGE) A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 DV - CHP.I 115	XAVADEIRA SUBKE KRUAS COM CARREG 4X4 POTENÇIA LÍQ 88 HP. CAÇAMBA CARRE 63 CACAMBA RETRO CAP 0.26 M3. PESO OPER 74 KG. PROFINIDIDADE FACAVATÃO MAX 4.37 M
	) MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA IDADE DA CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M² / POTÊI RGURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	FIA DARA ATERRO AE OS/2016 (TECOM ENCARGÓS COMINEMENTARES	CIMENTAL DE SOLUS DE PERLUSAU (SURUE) LA GASOLINA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 CV - CHP.I 1015	ES AVADEIRA SUBRE RIJUAS COM CARREG 3 4x4, POTÊNCIA 4.10, 88 HP, CACAMBA CARRE N3, CACAMBA RETRO CAP 0,26 N3, PESO OPER R74 KG, PROFINIDIDADE FSCAVAÑAN MÁX 4.37 M
	RO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA CEDADE DA CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M²// POTÊ! ARGURA ATÉ 0,8 M. PROFINDIDADE ATÉ 1,5 M.	ABFTA DABA ATFRAO AE OS/ZOLA BNTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ALIMAR, DE SCEUS, DE FERMISSAU (SLAUGE) R. A.GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP./ //2015	CENTAVADELRA SUBRE RODAS COM CARREG AO 4X4, POTÊNCIA 4.10, 88 HP, CAÇAMBA CARRE 1 M3, CACAMBA RETRO CAP 0.26 M3, PESO OPER 6 674 KG, PROTEINDIDADE FACAVACÃO MAX 4.37 M
cricão	RRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA PACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³// POTÊ! LARGURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1.5 M.	VENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	IPACIPITAS, DE SOLOS, DE FENCISSAU (SOLOS) FOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 DV - CHP./ 38/2015	ROES-AVADEIRA SUBRE RODAS COM CARREG GAO 444 POTENCIA LLO 88 HP. CACAMBA CARRE L M3 CACAMBA RETRO CAP 0.26 M3. PESO OPER G674 KG. PROFINDIDADE FACAVATÃO MAX 4.37 M.
iecricão	ERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA APACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M³ / POTÊI ), LARGURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	M ABEIA DARA ATERRO AE OS/2016 RVENTECOM ENCARGÓS COMINEMENTARES	MPACINATAK, DE SOLOS, DE PERLUSAKU (SALOUS) 71OR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 CV - CHP./ 08/2015	FROES AVADEIRA SOBRE RIJUAS COM CARREG MÇÃO 4X4, POTÊNCIA 4.10, 88 HP, CACAMBA CARRE IN 1 M3, CACAMBA RETRO CAP 0,26 M3, PESO OPER IN 6,674 KG, PROFINIDIDADE FSCAVATÃO MÁX 4,37 M
<b>Pascricão</b>	NTERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M²// POTÊ! IP), LARGURA ATÉ 0,8 M. PROFINDIDADE ATÉ 1,5 M.	COM ABETA DARA ATERRO AE CIS/2016 JERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LONDAN, LAKAR, DE SCALOS, DE PERCUSSANO (SALOUS) NOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP./ 1P. 08/2015	TETROFEXANADEIRA SOBRE ROUAS COM CARREG TRAÇÃO 4X4 POTÊNCIA 4.10, 88 HP, CAÇAMBA CARRE VIN 1 M3 CAÇAMBA RETRO CAP 0.26 M3, PESO OPER VIN 6.674 KG, PRCHEINDIDADE FSCAVACÃO MAX 4.37 M
Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/) POTÊ! (HP): LARGURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1.5 M.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPACTION OF SCIENCE, DE FENCISSAU (SCIENCIS) NOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÉNCIA 4 CV CHP.I AP.08/2015	RETROES AVADEIRA SUBRE RUDAS COM CARREG TRAÇÃO 444 POTÊNÇIA LÍO 88 HP. CAÇAMBA CARRE MÎN: 1 MJ CAÇAMBA RETRO CAP 0.26 M3. PESO OPER MÎN: 6.674 KG. PROTEINDIDADE FACAVATÃO MAX 4.37 M.
o Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M²/, POTÊ! (HP).LARGURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	COM ABETA DARA ATERRO AE OS/2016 SERVENTECOM ENCARGÓS COMINEMENTARES	COMPACTION OF SOLUS OF PERCUSSION TO CHOICE MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP/I AP, 08/2015	NETROES AVADEIRA SOBRE RIJUAS COM CARREG TRAÇÃO 4x4, POTÊNCIA 4.10, 88 HP, CACANIBA CARRE MIN: 1 M3, CACANIBA RETROCCAP 0,26 M3, PESO OPER MIN: 6,674 KG, PROFEINIDIDADE FSCAVATÃO MÁX 4,37 M
go bescrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA 18 (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO; 0,26 M²/) POTÊ! 18 (HP), LARGURA ATÉ 0,8 M; PROFIJADIDADE ATÉ 1,5 M,	COM ABETA BARA ATERRO AE OSZONA 16. Serventecom encargos compaementares	MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP.) AP. 08/2015	RETROFS ANADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG TRAÇÃO 4X4 POTÊNCIA 4.10, 88 HP, CAÇAMBA CARRE MIN 1 M3 CAÇAMBA RETRO CAP 0.26 M3, PESO OPER MIN 6.674 KG, PRZIFINDIDADE FSCAVACÃO MAX 4.37 M.
digo Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊ! 338 (HP): LARGURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1.5 M.	COM ABELA DARA ATTERIO AE OS/2016 316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPACTION OF SCIENCE PERCHASHO (SCIENCE)  533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP.  AP. 08/2015	RETROES AVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG TRAÇÃO 444, POTÊNCIA 1.10, 88 HP, CACAMBA CARRE MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPER MÍN. 6.674 KG. PROTEINDIDADE FACAVATÃO MAX. 4.37 M.
ódigo Descricão	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M²/, POTÊ! 4338 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	COM ABETA DARA ATERRO AE OS/2016 8316 SERVENTECOM ENCARGÓS COMINEMENTARES	CONFACTION FOR SOLUTION OF PERCUSSION (SACOLISM 1974) CV - CHP. 14. 08/2016	RETROES AYADEIRA SOBRE RUDAS COM CARREG 620 TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA 4.10, 88 HP, CAÇANIBA CARRE 621 MIN: 1 M3, CACANIBA RETROCCAP, 0,26 M3, PESO OPER MIN: 6,674 KG, PROFEINIDIDADE FSCAVATÃO MÁX, 4,37 M
Codigo Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA 94338 (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO; 0,26 M² / POTÊI 94338 (HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M,	COM ABETA BARA ATERRO AE ONZONS 88316 SERVENTECOM ENCARGOS COMPAGNIARES	COMPACINGERY DE SCIENZ DE FENCHSSAU (SLAUGE) 91533 MOTOR À GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP.I AP_08/2015	RETROFS ANADEIRA SOBRE ROUAS COM CARREG 5679 MIN 1 M3 CACAMBA RETRO CAP 0.26 M3 PESO OPER MIN 6 674 KG PROFINDIDADE EKCAVACAO MAX 4 37 M
Código Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA: (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊ! 94338 'HP): LARGURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1.5 M.	COM ABETA DARA ATTERNO AE OSTANIA. Bristo Servination encargos comprementares	ONFALLINARY DE SOLOS, DE HENCUSSAU (SOLOS) 91533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP./ AP.08/2015	RETROES AVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG 18670 TRAÇÃO 444, POTÊNCIA 4.10, 88 HP, CAÇAMBA CARRE 5670 MÎN: 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP 0.26 M3, PESO OPER MIN: 6,674 KG, PROTEINDIDADE FACAVATÃO MAX, 4,37, M
Código Descricão	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA 3 94338 (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M² / POTÊI 19 14RGURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	F 88316 SERVENTECOM ENCARGÓS COMPENENTARES	DOSPACIALOS DE SOLOS DE PERLUSARO (SACOLINA 4 TEMPOS POTÊNCIA 4 CV - CHP.) AP. 08/2015	RETROFES, AVADEIRA SOBRE RIJUAS COM LARREG BESTO NIN 1 M3, LACAMBA RETROLCAP 0,26 M3, PESO OPER MIN 6,674 KG, PROFEINDIDADE FSCAVATAO MAX 4,37 M
Código Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA 3158 - 94338 (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M² / POTÊ! 149), LARGURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	COM ABETA DARA ATERRO AE OSZOIA SIGE BRESIG SERVENTECCOM ENCARGOS COMPLEMENTARES BIC	MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP.)  AP. 08/2015	HETROFS ANDEIRA SOBRE ROUAS COM CARREG SIGS SORD MIN 1 M3 CACAMBA RETRO CAP 0.26 M3 PESO OPER MIN 6 674 KG. PROTEINDIDADE ECCAVACAD MAX 4.37 M
) Código Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA OSICA 94338 (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊ! HP): LARGURA ATÉ O.8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1.5 M.	PSIGE 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ONER 91533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP.)	RETROES AVADEIRA SOBRE KODAS COM CARREG OSIGS 5670 TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA 4.10, 88 HP, CAÇAMBA CARRE IIB: 5670 MIN; 1 M3, CAÇAMBA RETRÓ CAP 0,26 M3, PESO OPÉRA MIN; 6,674 KG, PROTEINDIDIADE FACAVATÃO MAX, 4,37, M
.8   Código Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA posiçã <sub>94338</sub> (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M³ / POTÊI HP), LARGURA ATÉ 0,8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	DOSIGE BROSS SERVENTECOM ENCARGOS COMPLEMENTARES	POSIGN 91533 NOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS POTENCIA 4 CV - CHP.) Milat. AP., 08/2015	RETROFOLATADEIRA SOBRE RUDAS COM LARREG MOSIGA SG79 TRAÇÃO 4x4, POTÊNCIA LÍQ, 88 HP, CAÇANIBA CARRE MIN: 1 M3, LACANIBA RETROLCAP 0,26 M3, PESO OPER MIN: 6,674 KG, PROTEINIDIDADE FSCAVATÃO MÁX 4,37 M
1.8   Código Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA Mposica 94338 (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO; 0,26 M³ / POTÊI HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M,	COM ABETA BARA ATERRO, AE ONZONA COMPANICA AMINITALIS SERVENTECCOM ENCARGOS COMPANIAMES	MIDORICA 91533 NOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS POTÊNCIA 4 CV - CHP.I.	REPROFESANADEIRA SOBRE ROUAS COM CARREG Imposica <sub>5670</sub> Traccão 4x4 Poténcia 4.10, 88 HP, Caccamba Carre Auxilia: Min, 1 M3, Cacamba Retrolícap 0,26 M3, Peso Opéra Min, 6,674 K6, Proteindigiade Escavación Max, 4,37 M.
4.1.8 Código Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA. SAMPOSICA 94338 (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/) POTÊ!	OTIDOSICA BROIG SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	OMIDORICA 91533 NOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP.) AUXINAC AP. 08/2015	PETROFOSAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG Somposica <sub>Som</sub> teação 4x4, potência 4.10, 88 hP, caçaniba carre Yaimilài <sup>Som</sup> Min: 1 M3, caçaniba retro cap 0.26 M3, peso opéra Min: 6.74 kg. prohinindidade excavação max 4.37 m
4.1.8   Código Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCA Composiçã <sub>94338</sub> (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO; 0,26 M³ / POTÊI o HP), LARGURA ATÉ 0,8 NL PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	Composica Basis Servente Com Encargos compasiveres  o Auxiliat	COMPOSICA 91533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP DIURNO, MAQUINAS DE AP, 06/2015	HETROENAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA CADR - CUSTOS Composiçã sero O Amiliar Sero Min 1 M3 Cacamba Retro cap 0.26 M3 Peso Opéracional-Macuinas E Min 6.674 KG. Proteindidade Facavacão Max 4.37 M - Cht Foundaméntos
4.1.8 Código Descrição	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEJRA — COMPOSIÇÃ DA STENDES A CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 MOVIMENTO DE O DE DA CAPACIDADE ATÉ 0,8 M PROFINDIDADE ATÉ 1,5 M.	COMPOSICE SERVENTECOM ENCARGOS COMPRENENTARES  O.A.Migi	COMPOSICA 91533 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS POTÊNCIA 4 CV - CHP.I o Auxiliae AP OSIZO15	RETROESCAVADEIRA SOBRE ROJAS COM CARREG Composiçã <sub>SO70</sub> TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA 4.10, 88 HP, CAÇAMBA CARRE O Amilia: Min, 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPER MIN, 6,674 KG, PROFINDIDADE ECCAVATÃO MAX, 4,37 M.

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018 OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



1		Ŋ,			**	9							•
1	Total		6		0	-		0	a	, I	1	R	
0	6		ō		7	φ	<u> </u>	0,20	, R	į		Total	
	-		m		2 TO	-	0	Ç	יז	ľ			
			4		,		r :						
	¥	ie.		and the	-			2		_		Ħ	1
4	Valor Unit		j.		_		í	MO com LS				Valor Unit	į
ij	ä	1			6	8		8		ı		ħ	
1	ž	V	8		χō	ហ	$\Box$	Ō				풅	
d G	>		M	: ×	-		ō	Σ			261. 1	>	
		100	V						四	ı			
1				W.		_	_		Valor com BDĬ	ı		:	
Ä	_		ğ		0,0111000	₫	)222000		Ĕ	ı	12%	_	
į	넡		ĕ		Η	7	×		Ŏ			نے	
	₫		ತ	1	Ξ	Ξ	$\mathbf{Z}$	2	₫			8	
-	ō		īŽ		0	ö	ŏ	5	ş	싦		Quant.	
4	*L' *	****				in <u>ak</u> to			-			,	
and the	Und Ouant.			1				٨		1		,	
g H	2			73.7		,		<b>S IIV</b>		Ì			
Ş	ō		E		I	I	I	2				5	
1	~~			al.	-	-3							
)4 )5				3.,	1							•	
3		1.7		1.				_	_			1	
9			,					0,20	0.89			į	
Š			-	ra sing				0	0	1		1	
1		JARGA, TRANSPOR	TE E DESCARGA								,		
į		磊	ġ,			,	٠.,	٨	Valor do BDI =>	١,		;	
4		Ž.	ਹ	ਰ	2	8	<u>.</u>	MO sem LS =>	=			:	
į		2	щ	ATER	5	5	주	മ	M			;	
1		5	٦		Ε	Ĕ	œ.	Ę	ę	:		-	
4	٥	ġ.	W	•	ğ	ĕ	D	ଞ	<u> </u>				
j	٥	ŧ	ш	Ш	8	급	ĕ	Q	ĕ			٥	
	_	U.	H	2270	ш	ш	=	2	>	٠			
1						. ;				i		4	
Trans.		, w					1			ı			
	1		出		. 1	- "}	ì			ı		;	
į			Z		į	Î	į			1		Ì	
į		1	2				-					:	
S.			್ಲ		1	.,	,					i	
i			₹									7	
i			2			. 3				ł	*		
1		N.	₹		4	į				1			
4			불		í	- 1	1)			I		- }	
ï			Z		1	<u>,                                    </u>	- 🏋			ı		1	
	1		క			둧	:			1		1	
9		1	Ξ		₤	۲,				1	Ż.	•	
ĺ	1		Ē		Q	7	. 4			1		-	
5			2		C DE	*	[			J		ž	
Ţ			엉	3,0	$\Sigma$	工	1			ı	v.6 <u>.</u>	Ì	
1	-		Œ	1	Ψį	ន	. •						
j			품		Ë	¥	. ,			1		- 1	
	3		₹		₹	۵	-			ı		4	
1	į		9		5	씃				1		:	
4	-		$\mathbb{Z}$		X	۳				1		1	
6			Š		3	œ	. }			1	7	- i	
	0		Q		5	뿕	ívi.			ı		اه	
die.	ă		Ξ		4	3				ı	7	3	
-	Ť		4		Ź	Щ	لکا			ı		Ť	
į	ž	ų,	¥		Ξ	ά	2			1	,	Š	
1	ŏ		ð		3	3	냸			1	( )	ŏ	
	0		ie e		galked.		-					0	
į.	2		섫		8	8	5					2	
ĵ	8		ô		8	6	25			Į	3,	ö	
1	ű		•	30			_					J	
		ut	ě,N				-					:	
-		Ü			D 10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	0	Ö					أ أ	
1	à	Composition			Ē	Insumo	Insumo					4,1.10 Código Descrição	
1	7				3	5	정				7	Š	
	4	V.		0	F	Ξ	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>				¥	4	

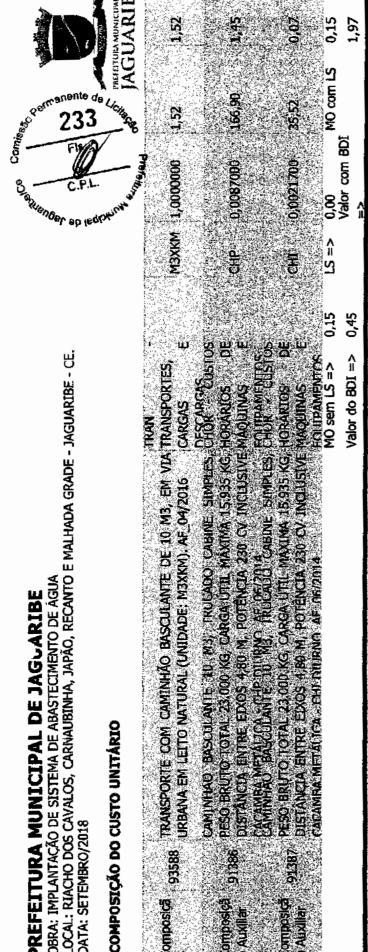
Ž,



LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE, OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DATA: SETEMBRO/2018

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

IAGUARIBE



0,78 1,59	MO com LS )I	0,00 Valor com BDI =>		0,78	MO sem LS => 0,78 Valor do BDI => 0,36					
50,0	12,56	0,0043000	3		DE Material	NO E DUTROS) (	ACO, POLIETILE	(USO EM PVC.	0200 ELASTICA *400* G)	Insumo 00
8 - 8 i	14,79	0.0426000	. <u> </u>	Ø	DIVERSOS SEDI SERVICOS DIVERSOS	D. ALKANIAN. COMPOSICA BOZAG ASSENTABOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI- O AUXILIAN DA SENTABOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DIVERSE O AUXILIAN DA SER LITADENCANTE DA PARA TIBOS. E CANEXARES DIVERSE	ON EWCARGOS CI	OR DE TUBOS.C	246 ASENTAL	6 Auxiliar Composica 6 Auxiliar
				Ú	PECAS SEDÍ - SERVIÇOS		CORRECTOR SERVE CHENTAGE CONTRACTOR COMBIENTABLE	COMPANDACTOR	AF 112017	Composiga
2	8	1,0000000	<b>Z</b> .	n,	Composição 97121 SO MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LIOCAL COM ASSENTAMENTO o 97121 NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUT FORNECIMENTO). DE TUBOS E	LUI FORNECIMEN	NTEGRADA, INST ENCLAS (NÃO INC	INTA ELASTICA. TO DE INTERFER	121 SUMM, TL NIVEL AL	Composition o
Total	Valor Unit	Ond Ouant.	5		DN ASTU	A REDE DE AGUA, DN ASTU	4.1.1 COME DESCRIZED DE TUBO DE PVC PER PARA F	MENTO DE TUBO	ASSEN LAP	<b>3</b>
154.3			1000							

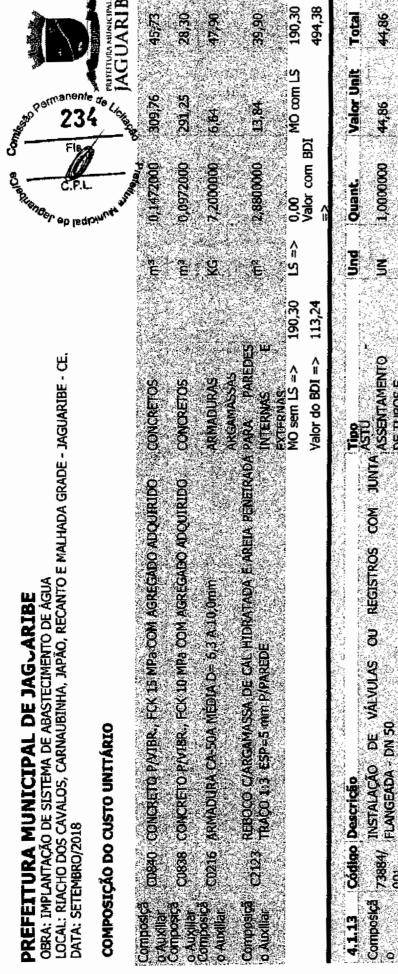
	A. 150 page 100 and 10
	4
· · ·	
. ;	Total 381.14 219.31
	T H O
	<b>F 5 3</b>
	ودار والمدر إلى وربيعه والأصور والمدر
ं	5
43	<b>Aalor Unit</b> 281,14 36,44
	O
	81.18 6.44
	<b>&gt;</b> M ∙ ©
	<b>* 图题等。</b> 图
	<b>Quant.</b> 1,0000000 3,3000000
	J 2 2
	E 5 5
	Quant 1,000 3,300
	8 -
/	
1	Tress and and a
1	
, "	The American
1	100
	\$ 100 mm
( )	200
	9 9
	\$ 3 <b>5</b> 6
	8
	3 ×
	7 23
	<del>-</del> 30
	X 2 4
	Tipo Pocos Alvena Elevac
	2. 35 a 25 c 3 a 21.51 b 3
	San to Principal Section 1
4	
	TEOLO
の の の の の の の の の の の の の の の の の の の	TEOLO
	V DE TIDOLO ISTA DE CAL
のは、 一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一	V DE TIDOLO ISTA DE CAL
のは、 は、 は、 は、 は、 は、 なんないのでは、 は、 は	V DE TIDOLO ISTA DE CAL
のは、一般のでは、一般のでは、これのでは、これのでは、これのできません。	naria de tidolo Sa mista de cal
のは、 は、 は、 は、 は、 は、 は、 は、 ないは、 は、 は	naria de tidolo Sa mista de cal
の 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	naria de tidolo Sa mista de cal
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	naria de tidolo Sa mista de cal
のでは、「大きな、「ない」のでは、「ない」のでは、「ない」では、「ない、「ない」では、「ない」では、「ない、「ない、「ない、「ない」では、「ない」では、「ない、「ない」では、「ない、「ない」では、「ない」では、「ない」では、「ない」では、「ない、「ない、「ない、「ない、「ない、「ない、「ない、「ない、「ない、「ない	i alvenaria de tijolo Gamassa Mista de Cal
A CONTRACT OF THE PROPERTY OF	i alvenaria de tijolo Gamassa Mista de Cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
7	em alvenaria de tijolo Varganassa mista de cal
	Descrição CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO DN ATÉ 200mm ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 12:8 ESPETO OM
	Descrição CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO DN ATÉ 200mm ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 12:8 ESPETO OM
	Descrição CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO DN ATÉ 200mm ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 12:8 ESPETO OM
	Descrição CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO DN ATÉ 200mm ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 12:8 ESPETO OM
	Descrição CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO DN ATÉ 200mm ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 12:8 ESPETO OM
	OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO Onim OLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL ESP=10 cm
	Descrição CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO DN ATÉ 200mm ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 12:8 ESPETO OM
	2 CÓDIGO DESCRIÇÃO SIGÉ CO653 MACICO DVATÉ 200mm SIÇÃ CO653 MACICO DVATÉ 200mm SIÇÃ CO076 ALVENARIA DE TUBLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL SIÇÃ CO076 HIDRATADA I.2:8 ESPETO COM
	2 CÓDIGO DESCRIÇÃO SIGÉ CO653 MACICO DVATÉ 200mm SIÇÃ CO653 MACICO DVATÉ 200mm SIÇÃ CO076 ALVENARIA DE TUBLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL SIÇÃ CO076 HIDRATADA I.2:8 ESPETO COM
	2 CÓDIGO DESCRIÇÃO SIGÉ CO653 MACICO DVATÉ 200mm SIÇÃ CO653 MACICO DVATÉ 200mm SIÇÃ CO076 ALVENARIA DE TUBLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL SIÇÃ CO076 HIDRATADA I.2:8 ESPETO COM
	2 CÓDIGO DESCRIÇÃO SIGÉ CO653 MACICO DVATÉ 200mm SIÇÃ CO653 MACICO DVATÉ 200mm SIÇÃ CO076 ALVENARIA DE TUBLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL SIÇÃ CO076 HIDRATADA I.2:8 ESPETO COM
	2 CÓDIGO DESCRIÇÃO SIGÉ CO653 MACICO DVATÉ 200mm SIÇÃ CO653 MACICO DVATÉ 200mm SIÇÃ CO076 ALVENARIA DE TUBLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL SIÇÃ CO076 HIDRATADA I.2:8 ESPETO COM

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DATA: SETEMBRO/2018

E Brander eb ladbing

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

**IAGUARIBE** 



THE PROPERTY OF STREET		The second secon			T	
nposicá 73884	Composiçã -7.3884/ INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM o pour PLANGEADA - DN 50	JUNTA ASSENTAMENTO	Ŋ	1,0000000	44,86	44 86
nposica 8831	Composica BB316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	*	00000007/1	12,95	5.54
nkilgi Nposiçã <sub>RS27</sub>	ē	ENCARGOS SPDI - SERVIÇOS		-1 AGMORNO	2.0	Ç
	COMPLEMENTARES	ONVERSOS MO sem LS => 3	1,95 LS =>		ુ SJ m	31,95
		Valor do BDI => 1	13,32	Valor com BDI		58,18
1.14 Códi	to Descrição	Albo	Pun	Quant.	Valor Unit	Total
noosica COSE	Composica CO583 CADASTIRO DE REDE DE AGUA (METO MAGNETICO)	CADASTRO		8	0.89	68-0
nsumo 1003	19637 AUDANE	Mão de Obra	<b>1</b>	0,0060000		0.07
,	I COMPUTADOR PENTIUM (CHP)	Egulpamento	T	0.0111000	36	10.0
Insumo 10857	7 COPIA HELIOGRAFICA	Material	Ē	ندوده ا ا ا	<b>75</b>	90.0
300.0	9 DESENHISTA	Mão de Obra	Ŧ	0,0010000	20.95	0.02
·/a=0,	4 OPERADOR DE COMPUTADOR	Mão de Obra		0.0111000	20.20	1.22
	5 PAPEL VEGETAL GRAMATURA 90/950	Material		1	689	
	10760 PLOTTER (CHP)	Equipamento	The second secon	-	207	10.0
ar =q; <b>14</b>	5 TOPOGRAFO	Mão de Obra		)	23.19	14
	10786 VEICULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	Equipamento			4,7	52.0
		MO sem LS => 0	),43 LS =>	00,00	10 com LS	43

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO





0,26

Valor do BDI =>

**Tipo** Lipir - Licações

**AGUA/ESGOTO/EN** 

PREDIAIS

RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO,

Código Descrição

INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO

SEDI SERVICE

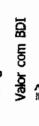
encanador ou bombeiro hidraulico com

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ĭ	

S	
동	
Valor	1
	•

덡	
Valor com	À



	i	
Š		
5		
5	\	
		4.0

i		
	^	
•	î	

1	63	_
	1	_
- 1		
		0
		<u>8</u>
		76
	. 4	π,
		3
	200	
	17-1	
	100	
	100	
	N. 4.9	
	A	Quant.
		=
	73	
	160.3	$\overline{}$
	W. Oak	12
î		3
40	100	$\overline{}$
£1)		v
- 1	100	
	100	
	100	
- 1		
		_
		o
	Sec. 36.	=
		3
	100	_



















200	
	7
<b>E S</b>	•
<u>ار</u>	



-	
~	10
-	~~
	-
$\supset$	
F 143	
Ų	

<u> </u>	
-	
2 44	L
Z Z	7
ξ <b>&lt;</b>	
-	-
- 1 <i>j</i>	

¥	للايخ	
A	GUARIBE	
Z.	<u> </u>	
4		
【春】	2 mm	
閮	₹⋖	
関	<b>5</b>	
	5 - 1	
7		
₩.	<u>توريخ</u>	

4.0	-
<b>I</b>	AGUARING MANAGENA
1	= -
	= ~
	" market
-	= -
<b>188</b>	-
E31	5 -
	~
N 541	~ —
	<u>~</u>
	- F PM
a a a	<u>™ ( ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' </u>
-	
•	_
•	
•	
- 4	*

Harving .	AGUARI AGUARI	
¥	š	















Total

19,45

0000000

0,51

D,0400000

690

7.26

3,040,000

51.23

0.18000000

10,36 25,22

MO com LS

0,00 Valor com BDI

\<u>=</u> S1

10,36

5,77

Valor do BDI => MO sem LS =>

3,44

3,44

1,0000000

Σ

5.59

0,1800000

MOVIMENTO

TERRA

20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL MATERIA

(NBR 15553)

7

960000

Insumo

tubo de politetileno de alta densidade (pead), pe-80, de =

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF 10/2017

36636

Composição

MOVIMENTO

escavação manual de vala com profundidade menor ou

GUAL A 1,30 M. AF\_03/2016

93358

Composiçã

Total

Valor Unit

Quant.

5

**Tipo** Lipr - Ligações

46,39

0000000

3

12.95

0,5000000

SECT SERVICES

ENGANADOR DU BOMBEIRÓ HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

88316

88267

REGISTRO DE ESPERA PVC, COM CABECA QUADRADA,

ROSCA EXTERNA, 1/2"

090000

Insumo

AGUA/ESGOTO/EN

PREDIALS

83878 LIGACAO DA REDE SOMM AO RAMAL PREDIAL 1/2"

Código Descrição

Composiçã

0,5000000

17,19

1,0000000

3

Š

31/69

















OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018



### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

Insumo	000039 07	Insumo 600039 LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA Material UN 1,0000000 2,85	Material		N N	1,0000000		2,85
0	000031	900031 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		NN	0,0009200,0	9,22	80'0
Insumo	000014	V, DE 50 NAGUA	Material		<b>S</b>	1,0000000	11,17	11,17
Company and the state of		A the second control of the second control o	MO sem LS => Valor do BDI =>	10,49 13,78	LS =>	0,00 Valor com BDI	MO com LS	10,49
5.1.3	Código	Código Descrição	Tipo Und Quant.		PLA	Ouant.	Valor Unit	Total

2,78	igg	valor com		0,64	Valor do BDI =>	
S 0,58	MO com LS	000	LS =	0,58	MO sem LS =>	
<del>.</del>		0,0240000	I		Equipamento	10786 VEICULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)
<b>S</b>	23,19	0,0040000	Ţ		Mão de Obra	12445
10'0	6.80	0,0010000	m²		Material	Insumo 12385 PAPEL VEGETAL GRAMATURA 90/950
4.	20,95	0,0200000	Ξ		Mão de Obra	12299
0.03	12,04	0,0030000	m²		Material	10857
80.0	10,47	0,0080000	I	der og	Mão de Obra	
ery.	2,10	1,0000000	3		CADASTRO	Composica COS81 CADASTRO DE LIGAÇÃO
it Total	Valor Unit	Ouant.	PLS.		드	Código Descrição

		•		N.	*		~ ~				
		_	V.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	in account to			ဖ	N	0	00
		Total		?	690	1.61	8	13,46	10,2	10.5	23,6
	-, -;		1. 5		4	2-y p: - -		· ·			
		Unit	を 関係の 関係の		47.74	; 5					ลี
		Valor Unit		`	8	4	0	13.46	m	N	8
		Ş		) (') (')	4	6	0.5	n	6	0.4	٤
	₹	***************************************							_	0	
		ï		3	800	8	8	000	8	8	
		Ouant.			015	180	2,180000	ğ	1200	25,0000000	900
		Ō			Ó	N	Ŋ	<b>, 1</b>	T-1	7	o`
	v	9			1						Ą.
		5		Ē	Ē	ā	\$	I	1	3	LS ≡>
	!							2		:/	
										1	23,68
		-	Ш		e,						R
			٥								۸
	,		4	O				D D	<del>p</del> a		S
			ŠŘ	Ą	可	ם	ᅙ	9	e O	ō	ة
		8		B	ate	ate		<u>3</u> 0 C	ĕ	<u> </u>	40 sem LS =>
	7.1	_	E	Ш	2	(*	2		2	2	2
			19						100	. 2	
			<u>8</u>	Č					1		
	·		න	E				1			
			2	10			1		,		
		ì							- 4	. 1	
200			暴	G,				1000	Carried States		
			ER.	X ESP				The state of the s	Or Security of the Control of the Co		
			IGO FURA	TADA ESP.				The second section of the second section of the second	Charles of the month of the control	<u>Ş</u>	
			RAMICO FURA	IDRATADA ESP.				The second section of the second section of the second section	Company of the second s	19X19CM	
			CERAMICO FURA	AL HIDRATADA ESP.				The second desired from the second se	CALCARA IN THE AND INTERNATIONAL STREET, STREE	9X19X19CM	
			ILO CERAMICO FURA	E CAL HIDRATADA ESP.				A STATE OF THE STA	A STATE OF THE STA	ADO 9X19X19CM	
			TUDIO CERAMICO FURA	IA DE CAL HIDRATADA ESP.				The state of the s	e de la companya del companya de la companya del companya de la companya del la companya de la c	FURADO 9X19X19CM	
			E TLIDIO CERAMICO FURA	MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.			DAND	en de en 1988 de la companya de estado de estado a companya de estado a companya de estado en es	e de la composition della comp	CO FURADO 9X19X19CM	
	res		DE TLOLO CERAMICO HURA	SA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.		ADA	ORTLAND	e de la companya	e de la constante de la consta	LAMICO FURADO 9X19X19CM	
	liares	020	RIA DE TUOLO CERÀMICO FURA	MASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.	VIDIA	PRATADA	O PORTLAND	O	And the second s	CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	
	ıxiliares	scrição	PNARIA DE TLIOLO CERÀMICO FURA	RGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.	M-M-DIA	HIDRATADA	PORT AND	ARTICO.	WERTER	OLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	
	. Auxiliares	Descrição	ALVENARIA DE TIJOLO CERÀMICO FURA	CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.	AREIA MEDIA	CAL HIDRATADA	CIMENTO PORTLAND	PEDREIRO.	SERVENTE	TITIOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	
	ies Auxiliares	lgo Descrição	ALVENARIA DE TLOLO CERÀMICO HURA	173 CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.	09 AREIG WEDIA	41 CAL HIDRATADA	US CIMENTO PORTLAND	OI PEORITO	SERVENTE	181 TITIOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	
	sições Auxiliares	Código Descrição	LILL ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO HURA	CUU/3 C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.	10109 AREA MEDIA	10441 CAL HIDRATADA	10805 CIMENTO PORTLAND	12391 PEDREIRO	12543 SERVENTE	12081 TITOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	
	posições Auxiliares	Código Descrição	IG ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURA	CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.	10109 AREIA MEDIA	10441 CAL HIDRATAD	10805 CIMENTO PORTLAN	12391 PEDRING	SERVENTE	12081	
	mposições Auxiliares	Código Descrição	COMPOSICÁ ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURA	CLARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.	Sumo 10169 AREIA MEDIA	10441 CAL HIDRATAD	10805 CIMENTO PORTLAN	(no 1239) PEDREIRO	SERVENTE	Insumo 12081 TUDLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

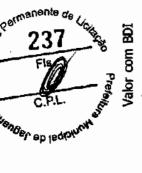
## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



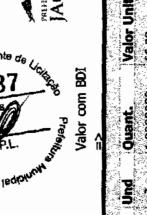
Ö	E
o Prefeitura	Valor o



0,	Valor com	/



	I
ų.	ł
11,16	
,	



AGUARIBE REFEITURA MUNICIPAL DE

48,73

/alor do BDI =>

TIDO ALVENARIA

ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm

Composica

Insumo

nsumo

C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESR≕20 cm ARETA MEDIA



66,28

Total



1,89 20,19 16,79 36,98



36,98 19,69

MO sem [S =>

TICLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM

CINENTO PORTLAND

Ownsu DELLINO ownsuj

Insumo

ELEVACÃO
Material
Material
Material
Macerial
Mão de Obra
Mão de Obra

Valor do BDĬ =>

Descrição ALVENARIA DE TIJOLO COMUIM C/ARGÁMASSA MISTA DE CAL ALVENARIA

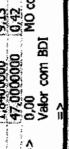
HIDRATADA 1,2:8 ESP=10 cm

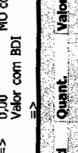
Composiçã

ARETA MEDIA

CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND



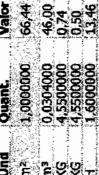




85,97



4,99



ELEVACÃO. Material

Material









38,42 19,73

MO sem LS =>

Material

TIJOLO MACICO COMUM

PEDREIRO SERVENTE

Insumo Insumo

2391 2391

<u>¥</u>

ownsuj nsumo [Insumo

Material Mão de Obra Mão de Obra

î

Valor do BDI



Ti**do** Argamassa de

ARGAMASSA DE CIMENTO E ARETA S/PEN, TRAÇO 1:4

**Código Descricão** 

0171

Composiçã

AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND SERVENTE

Insumo Insumo

Insumo



\$5.93 182.50 91.30

329,73

Total

Valor Unit

86,17



91,30 96'26

40 sem LS =>

Mão de Obra

CIMENTO Material Material

Valor do BDI ≈>



427,69

Ļ	٤	)	
'	7	ì	
(	Y	j	

9

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



Composica CO216 Insumo 10163 Insumo 10040 Insumo 10103 Insumo 10103	Descrição ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6.3 A 10.0mm ACO CA-50 ARMADOR/FERREIRO ANUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO ANUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO ARME RECOZIDO N.18 BWG	Tipo ARMADURAS Material Mão de Obra Mâce de Obra Mâterial Mo sem LS => 1,90 Vaior do BDI => 1,97	# 등 등 등 등 등 등 등 등 등 등 등 등 등 등 등 등 등 등 등	Ouant 1,0000000 1,1500000 0,0800000 0,0200000 0,00 Valor com BDI	Valor Unit 6.64 3.96 13.46 10.47 9.97 MO com LS	70ta 664 1,90 1,90 8,61
	CÁGIGO DESCRIÇÃO 88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tido SEDI - SERVIÇOS BIVERSOS	<b>3</b> ,	<b>Quant.</b> 1,0000000	Valor Unit 14,79	Total 14,79
Composical 88236 o Auxiliar	88236. FERKAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEIJ SERVIÇOS DIVERSOS GENT SEOURCE	Ŧ	1,0000000	0,42	24.
95513 95513	B8237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA 95 <sup>315</sup> CURSO DE CAPACITAÇÃO PARÁ ASSENTADOR DE TUBOS 16516 (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		<b>#</b>	1,00900000 1,0090000	0,86	8 5 5
000373	000373 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) 71	Section (Contract of American Contract of American Contract of Con		1,0000000	0,78	82'0
00037 73	000373 SEGURG - HORISTA (COLETADO CAIXA)	See the second of the second o		1,0000000	0,02	0,02
00037.	000373 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	souno	1	1,0000000	0,37	0,37
31	000403 ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1,6000000	10,07	10,07
000373	000373 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	I	1,0000000	2,16	2,16
and the second s	TO THE TRANSPORT OF THE TRANSPORT OF THE TRANSPORT OF THE TRASPORT OF THE TRANSPORT OF THE	MO sem LS => $10,18$ Valor do BDI => $4.39$	LS =>	0,00 Valor com BDI	MO com LS	10,18

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO





IAGUARIBE

Composiçã	<b>Código</b> 88253	Código Descricão Composiçã 88253 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo Sedi : Servicos Diversos	<b>5</b> +	<b>Quant.</b> 1,0000000	Valor Unit 14,93	<b>1629</b>
Composică o Auxiliair	88236	ES)-HORISTA	šedi - servicos diversos	H	1,00000000	0,42	0.42
Composiza o a villar	0.00		SEDI — SERVIÇOS Jiversos	<b>*</b>	1,0000000	1987	98'0
Composică o Auxiliar	1 X 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	95322 (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDĪ - SERVIÇOS DIVERSOS	æ	1,0000000	90'0	900
Insumo	000373	HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	<b></b>	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	000373 73	000373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	I	1,0000000	20'0	0,02
Insumo	000373	000373 EXAMES - HURISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	=	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	000002	000002 AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Mão de Obra	Œ	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	000373	000373 ALIMENTAGAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	Ŧ.	1,0000000	2,16	2,16
		To become an independence of the contract of t	MO sem LS => 10,32 Valor do BDI => 4,43	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	10,32 19,36
The state of the s				Pul	THE COLUMN	Valor Half	Total

	المتحقول والمتالي والمتمالي والمتحارة والمتعاورة والمتعاورة والمتعاورة	٠
7		
3	Total 119.35 243	į
	<b>3</b>	į
1	Valor Unit Total 119.35 119.38 0.43 0.43	á
J	O 4	ķ.
		· d
		ī
4		4
ું		1
-	Valor v 119,35 8,43	
35	<b>≗</b>	ij.
Ų.		ä
	- Charles the standard and the standard to the standard and the standard a	ſ
1		ď
٠.		
Ŕ	Quant. 1,0000000	Ü
1	5 5	4
. 3		S
્		ä
	9 9	5
į	Quant. 1,0000000 1,0000000	ŝ
્		à.
션		ï
44		ź
, ,		0
3	<b>3</b> 8 .	Š
		4
	DELTA DE LA CALIFORNIA DE	,
1		Š
		1
	TO THE PARTY OF THE	4
į		á
31		Ž.
1	of the bil specific and	Š
ŝ		g,
1		ŝ
	9 29	2
	7 27 27 2	á
3		Ŷ
	. 요 > = . 요 > 2	è
١,	2 E S 2 E S	Š
3	CK S 岩色医 岩色	Ž
1	50 분경 글인 분경 표	Ĵ
	二十 子 录 计计学 等 折	Ž.
	Tipo CHOR - CUSTOS A HORARIOS DE MÁQUINAS E ENGRARIOS DE MÁQUINAS E MÁQUINAS E	
		ä
٠,		ŝ
1		Ķ.
٠á	<b>6</b>	d
Ę		Ä
Ŋ	5 5 2	į
٠7		j
į		3
		3
Ġ	OTÉNCI. 15 OTÉNCI. AF 11/20	1
٠Ŷ		ŝ
01 15	<b>N</b> . 10 200	ĩ
: 1	# # # 2	
ij	5 - 5 -	į.
	U L - U G -	š
ď		Ÿ
		ŝ
X,	4 2 4 4	Š
	2 1 2	Š
ė	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	9
آهند. اير ا	9 7 9 6	ý
	57 59	ŀ
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3
. 1	70	ş
		ä
	6 4 6 <del>4</del>	÷,
··ê	<b>∵</b>	3
		ř
	in <	
	<b>万</b> 大	
1	A 25 + 25	à
	.g. I I	2
	b EZ EZ	á
	4 Z 6 Z 6	Ì
1	ष्ट्रं वर	Ó
	0	4
	9 8	-5 50
	<b>1</b>	9
- 3	2 2	
1	U	
	A Description of the second of	÷
	3 3	·
	<u> </u>	å
1	8.3	,
4		Ç
10		3
. 2	1. 100 mm 12 10 00 Labour - 电电路电子器	
. 7	ပီဝ ပီးမ	'n
	Codigo Descrição  Composiçã 92138 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊ  Composiçã 92138 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊ  Composiçã 92135 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊ  é Auxiliar 92135 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊ	

PREFETTURA MUNICIPAL DE JAGARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018





### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

the special contract of the	Dia.	6,93		2,07		84.10		99.8 8	13.74	154,80	Total
The second secon	7,07			202		84,19		9)26	MO com [S		Valor Unit
P	1,0000000	0000000		0000000		00000001		1,0000000	2	Valor com BDI	
Marie Commence of the Commence	T E	T.		T H		i e		) T	LS => 0.00	S î	Und Ouant
Colonial Control of the Colonial Coloni	9 <b>9</b>	<b>Д</b> Ш	SS E	( III :	vy a	<b>J. M</b> Ž	R	ų. L	13.74	35,45	The second secon
and the second s	SEDI - SERVIÇOS ENGRASS <sub>CUSTOS</sub>	CV, HORARIOS. DE MACUINAS E	CHIRAMENISS.	MACLITINAS		MAQUINAS	ELLIP AMENISAS	HORARIOS Māguinas	FOLFIFFAMENTOS MO sem LS =>	Valor do BDI =>	0
	ENCARGOS SEDÍ - SERVIÇOS DIVERSOS CHOR <sup>OS</sup> CUSTOS	180 CV, HO	5	j., :	į	•	44	ð.,	<u>G</u> ¥	Valc	Ê
CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	100 100	POTÊNCIA 2015	- BROTENCEA TSI		<b>BOTTENICA A</b>	80. A. 11/2		J/2015			The second second second second
	o LEVE	A DIESEL CAO AF 11/	A DIESE	11/2015	. DIESO	S NA OPERA	***	A DIESEL, CÃO AF 11/			Of Alberta Standard Co.
		M MOTOR 4 - DEPRECE	. ¥	4 JUROS, AI	W MOTOB	a - MATERIA		M MOTOR 4 - MANUTEN			AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY AND ADDRESS.
to death or season or season to the season to the season to	Omposica 88784 MOTORISTA DE VEITCULO LEVE Auxiliar 88784 COMPLEMENTARES	92133 CANTINHONETE COM MOTOR A DIESEL POTÊNCIA CABINE DUMA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO: 4F_11/2015	A THEOREM	o Audiar 92134 CABINE DUPLA, 4X4 JUROS, AF 11/2015	CONTRACTOR CO	92137 CABINE DURIN, AXA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_11/2015		Composiçã 92136 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POT o Auxiliar GABINE DUBLA, 4X4 - MANUTENCÃO, AF 11/2015			Código Descrição
	8284 MOTO COMP	2133 CANUT	UNAC	7134 CABIN		2137 CABIN					ódigo Desc
	Composidă o Auxiliar	Composide 9 o'Auxiliar	19			o Auxiliar					٥

27				
Ų.			•	
į į				
×2			1	
	<b>e</b> r 22 <b>0</b> 2240	<u> </u>	္ထာင္က	· //
٧.	Valor Unit Total 6,93 6,93	6,93	0,00	Velor Unit Total
-71	The same of the sa	<u> </u>	ျပ	
100	- F1500000		4	
21	ASA 52 A 1-2 /3/2		:	
10		144.425,57	MO com LS	- 1 <u>- 1 - 1</u>
	Endown No.	LÚ.	! <b>-</b>	- : E
		Ŋ	:⊑	15
	Lead to the same	⊡!	₹ 5	
3	5	4	; O	- B
ें हैं।	<b>a</b>	<b>4</b>	0	
Ø.	<b>Val</b> o 6,93	<u> </u>	! <del>≤</del>	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
( e-	الله الله الله الله الله الله الله الله			·
13			0,00 Valor com BDI =>	2.9 I
	100000000000000000000000000000000000000		<u> </u>	
ď.	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	<b>—</b>	, _	
61	<b></b>	æ	. 5	3 3
8	<b>.</b> 16.000 <b>♀</b> 00001	1	, 8	
W.	<b>E</b> 8	8		
	<b>a 3</b>	8	<u> </u>	
7	<b>2 uant.</b> 20000000	Q		
از		0,0000480	O> 1	Ouant.
	<b>Und Quant.</b> H 1,000000	Mr. 1 1-114.4	7	7
*				
Àİ.	A DOMESTIC AND A STATE OF THE S		: A	
e de	The same of the last		; I¥	* <b>**</b>
۳. ن	<b>5</b>	3	S=>	Ţ
1	⊒r⊹∴⊊/⊹⊹	⊃	(ست	∵⊃ઃ
10		. and an art of the contract of	,	7/1
	LOG OF A TOP			Mig i
25 i	1		A.	4 4
3	1 - 3 - 3		(	
4.3		٠,	0,00	S-7 4
7			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 2,05	eri i
	152 42545 - 102		2	
	30 W W		(	
	0.0			to 14
			. O	\$.13
V.	TIPS CUSTOS CHOR - CUSTOS POTENCIA 180 CV, HORARIOS DE 2015 HAQUINAS E HOUTPAMENTIOS	POTENCIA 180 CV Equipamento	MO sem LS => Valor do BDI =>	
ě.	7	- ₽	" =	
IJ.	一一一	<b>.</b> ⊊	S M	S
93	055	말		
34	254	. E	를 모니	
	_2 2 2 2	2	} og ∪	607 L1
٠.	20 4 O 5	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	: <u>"</u> 5	, · · • •
٦,	Bero≪s 5	ਰੰ	<b>○</b> 👼	
10.4	トンエとエ	4 <b>1</b> 1	Σ >	
			•	
**	part of the same of the same of	•	!	
		Ų.	;	
¥		_	1	
3		<b>~</b>	:	
		-	3	(a)
		<<		F 4
W. 1		য়ে		7 N - 1
2	<b>2</b> (0.2)	· 🔁	!	N/4   1
	4 <b>11</b>	jiji .	<u> </u>	N. 4
			å.	129
	- 10 <b>- 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10</b>	$\mathbf{\mathcal{C}}$	á	
		-		Y
99	70.37	· ·	!	54.3
	San Contract Marie	12	į	
		77	:	
	M Z	iii	1	
1		. Devil		
	The second of th		<u> </u>	1211
e 1		O	, ,	
10		G a		
	<b>₹</b> 8	Ω <b>∢</b>	1 m 1 m 1 m 1 m 1 m 1 m 1 m 1 m 1 m 1 m	
	A DA	A D		
	R CIACIO	OR A D	n de se constante de la consta	
	TOR A L	TOR A D	14 15 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17	
別様に対対は	OTOR A I	OTOR A D		The state of the s
	MOTOR A L	MOTOR A D		
記録のはいのでは	MOTOR A I DEPRECIAÇÃO	MOTOR A D	marks, symmetry disputs a secretary of the second	
	M MOTOR A 1 - DEPRECIAÇÃO	MOTOR A D		e de la composición del composición de la composición de la composición de la composición del composición de la composic
	DM MOTOR A 1 4 - DEPRECIAÇÃO	OM MOTOR A D		
	COM MOTOR A 1 X4 - DEPRECIAÇÃO	COM MOTOR A D	And the state of t	
	COM MOTOR A 1 4X4 - DEPRECIAÇÃO	COM MOTOR A D		e de la companya del companya de la companya del companya de la co
	E COM MOTOR A I	E COM MOTOR A D		to the second of
	te com motor a i (a 4x4 - depreciação	TE COM MOTOR A DI		
	iete com Motor A i Pla, 4x4 - Depreciação	NETE COM MOTOR A DI		
The last transfer of the last	NO MOTOR A I	DNETE COM MOTOR A DI XUPLA, 4X4	AND	
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	cão Honete Com Motor A I Dupla, 4x4 - Depreciação	HONETE COM MOTOR A DI DUPLA, 4X4		
	rção Nhonete com Motor A I Iedupla, 4x4 - depreciação	KHONETE COM MOTOR A DIE DUPLA, 4X4	and the special departs of the second	
	<b>cacão</b> Inhonete com motor a i Ineddela, 4x4 - depreciação	INHONETE COM MOTOR A DI INE DUPLA, 4X4		
	SCIÇÃO MINHONETE COM MOTOR A I BINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO	MINHONETE COM MOTOR A DI BINE DUPLA, 4X4		
	<b>Descrição</b> Aminhonete com Motor A I Abine Dupla, 4x4 - Depreciação	AMINHONETE COM MOTOR A D'ABINE DUPLA, 4X4		Jesciicão
	<b>Descrição</b> Caminhonete com motor a i Cabine Dúpla, 4x4 - Depreciação	CAMINHONETE COM MOTOR A DI CABINE DUPLA, 4X4		Descrição
のでは、「「「」では、「」では、「」では、「」では、「」では、「」では、「」では、	O Descrição Caminhonete com Motor A I Cabine Dupla, 4x4 - Depreciação	CABINE DUPLA, 4X4		o Descrição
では、 100mm	go Descrição Caminhonete com Motor A 1 3 Cabine Dupla, 4x4 - Depreciação	11 CABINE DUPLA, 4X4		go Descrição
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	digo <b>Descrição</b> 133 CAMINHONETE COM MOTOR A 1 133 CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO	1011 CAMINHONETE COM MOTOR A DI CABINE DUPLA, 4X4		digo Descrição
のできた。 19 mm 19	ódigo <b>Descrição</b> 7133 CAMINHONETE COM MOTOR A 1 7133 CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO	20011 CAMINHONETE COM MOTOR A D		ódigo Descrição
のできた。 19 mm 19	Código Descrição 92133 CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO	000011 CABINE DUPLA, 4X4		Código Descrição
A CONTRACT OF THE PROPERTY OF	Código Descrição 92133 CAMINHONETE COM MOTOR A 1 72133 CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO	000011 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, SO		Código Descricão
では、10mm 10mm 10mm 10mm 10mm 10mm 10mm 10mm	Código Descrição  \$ 92133 CAMINHONETE COM MOTOR A 1  CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO	000011 CAMINHONETE COM MOTOR A DI	A Market Market Control of the Contr	Código Descrição
《《《··································	Código Descrição IG 92133 CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO	000011 CABINE DUPLA, 4X4	and a very department of the property of the p	Cédigo Descrição
不是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,也可以	Código Descrição osiçã 92133 CAMINHONETE COM MOTOR A 1 CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO	10 000011 CAMINHONETE COM MOTOR A DI CABINE DUPLA, 4X4	Andreas design the second of t	Código Descrição
のできた。 19 日本のでは、19	Código Descrição Iposiçã 92133 CAMINHONETE COM MOTOR A I CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO	IMO 000011 CAMINHONETE COM MOTOR A DI CABINE DUPLA, 4X4	Andrew Andrew Comment of the Comment	Código Descricão
《《《··································	Codigo Descrição mposiçã 92133 CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO	Sumo 000011 CAMINHONETE COM MOTOR A DI SON SON CABINE DUPLA, 4X4	Andread and the second of the	Código Descrição
	Código Descrição composiçã 92133 CAMINHONETE COM MOTOR A 1	INSUMO 000011 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, SO	A de la company de la comp	Código Descrição
The first tenth of the state of	Composiçã <sup>92133</sup> CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCI o GEBINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2015	Insumo 000011 CAMINHONETE COM MOTOR A DI CABINE DUPLA, 4X4	And the same of th	Código Descricão



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018



IAGUARIBE



### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

<u>B</u> SNSodim	Seca 92.135	Composica 92135 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 0 CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11)2015	AND A PROPERTY OF	CAV, MORÁRIOS DE MÁQUINAS E FOLIDAMENTOS	2E	1,0000000	0,43	
Insumo	000011	000011 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180		CV Equipamento	3	0,0000030	144.425,57	0,43
The state of the s	And the second second	A STANDARD AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	أمت ساريت ساريت المريد	MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,12	<= \$1	0,00 Valor com BDI	MO com LS I	0,00
	Código	Código Descricão		Tipo	PMN	Quant	Valor Unit	Total
imposida i	92134	Composiçã   92134 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 o.	ÈNCIA 180 CV,	and the little and the second of the little and the		1,0000000	2,07	S Z
Insumo	000011	000011 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA	ENCIA 180 CV,	Equipamento	3	0,0000144	144.425,57	2,07
4.00		d General constants and the constants of the constant of the constants of the constant of the constants of the constants of the constants of the constant of the const	Trade of the second by the second sec	MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,61	<= S1	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS I	0,00
		Código Descrição		1 <b>Tipo</b>		Quant	Valor Unit	Total
omposiçã	92136	Composiçã 92136 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 o. CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENCÃO, AF_11/2015	ÊNCIA 180 CV.	ومراجع بمتها فالمتاريخية ورواكا	II.	1,0000000	19 80	99%
Insumo	000011	000011 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA	ENCIA 180 CV	U	5	009000000	144,425,57	9,66
Carlo and adolesis to the Control of	al Marketon Arraige	inter all accessions to addigitable contigues to this act of a contigues of the continuous of the contigues of the continuous of the contigues of the contigues of the contigues of the continuous of the continu	to the second of	MO sem LS => 0,00	S= S1	0,00 Valor com BDI	MO com LS	00'0



11,23

Total

Quant.

Z

<u>8</u>

Código Descrição

2,57

Valor do BDI =>

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARÍBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

#### Sermanente de Chia

AGUARIBE



### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

Composiçã	osiçã 92137 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, HORÂRIOS CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 11/2015 MÁQUINAS FOLIPAMEN	V. HORÅRICS DE MÅQUINAS E ECHTPAMENTOS			1,0000600	84,19	<b>61</b>
Insumo	0000042 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material		البيد	23,8500000	3,53	84,19
	and forthwaren and decimal formation of the second communication with the communication of the second and the communication of the second and	MO sem LS =>	00'0	<= S1	0,00	MO com LS	0,00
		Valor do BDI =>	25,01		Valor com BDI		109,20

į		- 17 y	<i>#</i> //			2						
ij							7		4		0	**
4	<b>T</b>	£	N.		6 n.	Č., .	1	Po	***0	. 00		5. 4
	ਲ		70.0	10		<b>F</b> 3		17.47	4	÷.,,		Ų.
	<b>-</b> .	៊	ń			•		÷			All I	VII.
	Valor Unit Total				(4 A)					¥		
	٠	· 37			1.5			Ť	200			
	7	. 40	ζŢ,	· .			)	· ·	2	w.g	1	
V	> .	1	55	4.				94	ires.			7. X
	5	**	Ņ			7 0		<u></u>		15.0	<b>)</b> (	
	ri,		70.00 Co						2			N. 19
Ý		P	n i	want to		•		=				د رواند مامالة
	11							Ų.,			Žą.	15.
	160					*			¥ N			
ا	- 24	- 5	3	0.00	- 8	3		90	200		3.	
	ال	۶	₹.	A)		3.		2	<u>```</u>	5	2 .	Ž.
		Š	5		Š	₹ ∵		Φ			5-,	
3	<b>3</b>	Č	<b>5</b>		ुः, द	<b>5</b> :	art.	ŏ		3		5.2
	Ο.		₹.			1 6		1	11		1	
	433		W.	. 2.	N	3.1.3.		ob-	4/3	4		
٠						1 × X		*	ζ <sub>1</sub>			
	Und Quant.	Ľ			Jahren .					ů.	100	5 F
1	<b>5</b> .	्र	<b>5</b> 🐇	. 30		<b>,</b> .	W.	Ŧ	400	() (I	200	
			(21-4-4			1						e Heise
	1,4t				1	AND AND	έ×.		100	相外	, i	
	. (1)							1		7	1	
ان د	1.37	i er vi Gener			720							2-8
	10	24		( ) [ ] ( ) ( ) ( ) ( )	32.4		A Y				5	4
	20	ш	Ш		Щe	الا	, 0	່	Ň	Щ	ш	
	_≥	-		٧			υŁ	,	2	2002	7	Ġ,
	_5	6.3	27				2	16.3 16.3	Ω.			
á	ಶ	in	ĹΛ	25		เเด	ZÓ		ð	3.74		400
	8.3	Ò	3	Ξ.	Ö	4.	žυ	) . (	1 1 21	O.		5
		7	É	ব	덛	£	₹.	33		Z.		\ <b>3</b>
	o∺	*	굵	EX		<del>(</del> )	Ξī:	华	É	1	3	
	,으또	₫	₹.	ᄙ	•	₫.	Ēij		崖	Ō	垂	(USP)
	<b>⊢</b> :	Ξ.,	-	μŲ		2	μų	ı, ı		श्चर		
S.	2.0	4.1	ш	A						CLUCK SEC	co Carre	
	143				$(\mathbf{Q})$	35		S	Ą	Ø	世	21
Ŋ	'n	¥	8	I ES	9	15		<b>SES</b>	3	Š	SIVE	1
	AP.	% ₹	<b>MSIN</b>	WILES.	35 KG	NISO		TARES	MPLES,	35 KG,	USIVE	ZDI FE
は内は常	SIMPLE	.935 KC	<b>QUISTA</b>	SIMPLES	. 935 KG	MSO D		NTARES	SIMPLES,	.935 KG	CLUSIVE	MPINE
行の経過です	SIMPLE	15.935 KG	INCLUSIV	SAMPLES	15.935 KG	INC CSIV		MENTARES	SIMPLES	15.935 KG	INCLUSIVE	MELEK
	NE SIMPLE	A 15.935 KC	V INCLUSIV	ME SAMPLES	A 15.935 KG	AISO DNI A		EMENTARES	ME SIMPLES,	A 15,935 KG,	V INCLUSIVE	THE STATE OF
では、100mmの	BINE SIMPLE	IMA 15.935 KC	OV INCLUSIVA	MINE SIMPLES	IMA 15.935 KG	CV INCLUSIVE		<b>APLEMENTARES</b>	BINE SIMPLES,	MA 15,935 KG,	OV INICLUSIVE	HIME SIMPLES
1月日本の日本の日本の日本	ABINE SIMPLE	4XIMA 15.935 KC	30 CV INCLUSIVA	AHINE SIMPLES	<b>ÁXIMA 15.935 KG</b>	30 CV INCLUSIVE		OMPLEMENTARES	JABINE SIMPLES,	WIMA 15,935 KG	30 CV INCLUSIVE	DRIVE CIMPLES
17月 2月 1月	CABINE SIMPLE	MÅXIMA 15.935 KC	230 CV INCLUSIV	CABINE SIMPLES	MÁXIMA 15.935 KG	230 CV INCLUSIVE		<b>COMPLEMENTARES</b>	CABINE SIMPLES,	MÁXIMA 15.935 KG,	230 CV INCLUSIVE	THE SHIP SIMPLES
1月の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の	JO CABINE SIMPLES, CHOR - CUSTOS	I. máxima 15.935 kc	IA 230 CV INCLUSIVI	O CABINE SIMPLES	L MÁXIMA 15.935 KG	IA 230 CV INCLUSTVI		35 COMPLEMENTARES	IC CABINE SIMPLES,	L MAXIMA 15.935 KG,	IA 230 CV INCLUSIVE	CALL SHINE SIMPLES
行のは、特別の対象の対象を	ADO CABINE SIMPLE	TTL MÅXIMA 15.935 KC	ICIA 230 CV INCLUSIVI	ADD CAHINE SIMPLES	ttil måxima 15.935 kg	ICIA 230 CV INCLUSIVI		GOS COMPLEMENTARES	ADD CABINE SIMPLES,	TTL MAXIMA 15.935 KG,	ICIA 230 CV INCLUSIVE	TOWN THE NAME OF
では、10mmに対象のは、10mmに対象のでは、10mmに対象	ICADO CABINE SIMPLE	UTIL MÅXIMA 15.935 KO	ÉNCIA 230 OV INCLUSIVA	CADO CABINE SIMPLES	TITL MÅXIMA 15.935 KG	ENCIA 230 CV INCLUSIVA		ARGOS COMPLEMENTARES	KADU CABINE SIMPLES,	UTIL MÅXINA 15.935 KG	ENCIA 230 CV INCLUSIVE	APATTANIA SIMPLES
を持ち、100mのでは、100mの対象を対象を対象を対象を対象を対象を対象を対象を対象を対象を対象を対象を対象を対	RUCADO CABINE SIMPLE	SA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KC	OTÉNCIA 230 CV INCLUSIVA	EUGODIA CABINE SIMPLES	sa útil máxima 15.935 kg	OTÉNCIA 230 CV INCLUSIVI	2014	ICARGOS COMPLEMENTARES	RUCADU CABINE SIMPLES,	SA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG	OTENCIA 230 OV INCLUSIVE	AL DEVINE SINDLE
	TRUCADO CABINE SIMPLE	rga útil máxima 15.935 kg	PÓTÉNCIA 230 CV INCLUSIVA	AF (6/2014 ABINE SIMPLES	irga uttil måxima 15.935 kg	POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVI	6/2014	ENCARGOS COMPLEMENTARES	TRUCADO CABINE SIMPLES,	RGA ÜTTL MÅXINA 15 935 KG	POTENCIA 230 CV INCLUSIVE	O AP DEVICE SIMPLES
である。 は、 は、 は、 は、 は、 は、 は、 は、 は、 は、	3, TRUCADO CABINE SIMPLE	CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG	4, PÓTÉNCIA 230 CV INCLUSIVA	S ARUCADO CABINE SIMPLES	garga util mäxima 15.935 kg	1, POTÊNCIA 230 CV ING USIVÎ	₩/201¥	M ENCARGOS COMPLEMENTARES	S. TRUCADO CABINE SIMPLES,	Čarga útil máxina 15.935 kg.	1. POTENCIA 230 CV INCLUSIVE	AN ALL THE THINK SIMPLES
では、他のでは、一句では、他のでは、他のでは、他のでは、他のでは、他のでは、他のでは、他のでは、他の	M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	3, Carga útil máxima 15.935 kg	) M, PÓTÉNCIA 230 CV INCLUSIVA	RND AF 06/2014 LABINE SIMPLES	s, carga util mäxima 15.935 kg	i m, potência 230 cv ing usivî	NF (n£/2014	OM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MS, TRUCADO CABINE SIMPLES,	s, carga útil, máxima 15.935 kg.	HM, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE	MAN AP DEVITE SINGE
では、100mmに対抗性が対抗性が対抗性が対抗性が対抗性が対抗性が対抗性が対抗性が対抗性が対抗性が	I M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	kg, carga útil máxima 15.935 kg	80 M, POTÉNCIA 230 CV INCLUSIVA	U MS TRUCADO LABINE SIMPLES	kg, carga útil máxima 15.935 kg	80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVÎ	. at moon4	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	U MA, TRUCADIO CABINE SIMPLES,	kg, carga útil Máxina 15.935 kg,	80 M. POTENCIA 230 CV INCLUSIVE	TATATION OF THE SIMPLE
を行うとは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これで	10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	10 KG, CARGA ÚTIL MÁXINA 15.935 KG	4,80 M, PÓTÉNCIA 230 CV INCLUSIV	TUMS FRUCADO LABINE SIMPLES	10 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15,935 KG	4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INGLUSIVÎ	OS AF IK/2014	ITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ID MS, TRUCADO CABINE SIMPLES,	10 KG, CARGA ÜTTL MÄXINA 15.935 KG,	4.80 M, POTÉNCIA 230 CV INCLUSIVE	BETTACAN AP DE 2014
10 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	E 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	000 KG, CARGA ÚTIL MÁXINA 15.935 KG	35.4,80 M, POTÉNCIA 230 CV INCLUSIVA	HI DIJIRNIA PE OGJOJA E 10 MS. TRUCADO CABINE SIMPLES	000 kg, carga util måxma 15.935 kg	35,4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INGLÛSIVÎ	BOS AF MOONA	ANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	E 10 MS, TRUCADO CABINE SIMPLES,	000 KG, CARGA ÜTIL MÄXINA 15.935 KG,	OS 4.80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE	PORFILM AND AND TO STATE SINDLES
では、これでは、これでは、10mmでは、1	NTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG	XOS 4,80 M, PÓTÊNCIA 230 CV INCLUSIV	CHI DIIIRNIA AF OG 2014 NI F 10 MS. TRUCADO CABINE SIMPLES	23.000 KG, CARGA UTIL MAXONA 15.935 KG	XOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLÚSIVÍ	TIBOS AF RE/2014	JLANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	NITE 10 MS, TRUCADO CABINE SIMPLES,	23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXINA 15.935 KG,	XOS 4.80 M. POTÉNCIA 230 OV INCLUSIVE	NEPREMIES OF THE PRINT SINDLES
,如果我们是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们们就是一个人,我们们就是一个人,我们们们就是一个人,我们们就是一个人,我们们们就是一个人,我们们	ANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	l 23.000 KG, Carga Útil máxima 15.935 Kg	etxos 4,80 m, poténcia 230 cv inclusiv	ANTE 10 MS TRUCADO LABINE SIMPLES	L 23.000 KG, CARGA UTIL MÅXIMA 15.935 KG	EDOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVI	A TURIS AF OF CONT	<b>SCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	LANTE IN MIS, TRUCADIO CABINE SIMPLES,	l 23.000 kg. Carga úttil máxima 15.935 kg.	EIXOS 4.80 M, POTÉNCIA 230 CV INCLUSIVE	ANTERSTATION OF TOP THE SIMPLE
· 1977年,在中国的中国的一个人,他们就是一个人的一个人,他们就是一个人的一个人,他们就是一个人的一个人,他们就是一个人的一个人,也可以是一个人的一个人,也可以是一个人的一个人,他们就是一个人的一个人,他们就是一个人的一个人,他们就是一个人的一个人,他们就是一个人的一个人,他们就是一个人的一个人,他们就是一个人的一个人,他们就是一个人的一个人,他们就是一个人的一个人,他们就是一个	ULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	AL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG	e eixos 4,80 m, poténcia 230 cv inclusiv	CA. CHI DIJIRNO AE 06/2014.	/AL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG	e eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusivi	CA - TIROS AF RECOLL	ASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	JULANTE 10 MS, TRUCADO CABINE SIMPLES,	tal 23.000 kg, carga úttil máxima 15.935 kg,	E EIXOS 4,80 M. POTENCIA 230 CV INCLUSIVE	TANTEMENT OF THE THE SIMPLE
1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 100	SCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	otal 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg	rre eixos 4,80 m, poténcia 230 cv inclusiv	KILLANTE TO MS. TRUCADO L'ABINE SIMPLES	OTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÄXIMA 15.935 KG	ire eixos 4,80 m, potência 230 cv inq.usivî	II ICA - TI IROS AF 166/2014	BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES,	gital 23.000 kg, carga úttil Máxina 15.935 kg,	THE ETXOS 4.80 M. POTÉNCIA 230 CV INCLUSIVE	IN TANTE OF MAN APPORT
· 一方一一一方一一一方子一一一一一一一一一一一一一一一一一一一一一一一一一一一	ASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG	NTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIV	JAKINEANTE 10 M3. TRUCADO L'ABINE SIMPLES	TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÄXIMA 15.935 KG	ntre exos 4,80 m, potência 230 cv ing.usivî	TANTCA - TURGS AF 16/2014	<b>JE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	SASCILLANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES,	TOTAL 23.000 KG: CARGA LITIL MAXINA: 15.935 KG,	NINE EIXOS 4,80 M, POTÉNCIA 230 ÓV INCLUSIVE	TAIN TANTE THE WAY BE TO THE STANDING
· 一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下	BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	to total 23,000 kg, carga útil måxima 15,935 kg	ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIV	MEAGINGA OH DIJIRNO AF OF 2004 CABINE SIMPLES	IO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG	, entre eixos 4,80 m, potência 230 cv ing.usivî	MFTALITCA = ILIROS AF (16/2014	A DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BASCILLANTE III MS, TRUCADO CABINE SIMPLES,	to total 23.000 kg/ čarga útti. Máxina, 15.935 kg/	ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÉNCIA 230 ÓV INCLUSIVE	METALLIA INTERNITY OF METAL AND THE SIMPLE
· 一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下一下	O BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	uto total 23,000 kg, carga útil måxima 15,935 kg	ia entre eixos 4,80 m, poténcia 230 cv inclusiv	AMERICA - CHI DILIRIN AE OGODI CABINE SIMPLES	UTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG	ia, entre eixos 4,80 m, potência 230 cv ing.usivî	g metalita - Hiros at 16/2014	STA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	AC BASCULANTE IO MS, TRUCADO CABINE SIMPLES,	uto total 23.000 kg, carga útic Máxina 15.935 kg,	IA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÉNCIA 230 ÓV INCLUSIVE	AMPLALICA INPERENTATION AND COUNTY BRIDE SIMPLES
· 一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	icão HÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg	WCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIV	RAPERSTRUCT CHIDIIRND AF 06/2014 TABINE SIMPLES	PRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXINA 15.935 KG	NCIA, ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV ING.USIVÎ	IBA MFTALICA - ILIROS AF 06/2014	RISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HAC BASCLLANTE IO MS, TRUCADO CABINE SIMPLES,	gruto total 23.000 kg. Carga útic Máxina 15.935 kg.	NOIA ENTRE ETXOS 4.80 M. POTÉNCIA 230 OV INCLUSIVE	BAN PARICA DEPORT AND AP DO THE
· "一个,我们就是一个,我们就是一个,我们就是一个,我们就是一个,我们就是一个,我们就是一个,我们就是一个,我们就是一个,我们就是一个,我们就是一个,我们就是 一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	oricão Inhão basculante 10 m3, trucado cabine simple	3 BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG	'ÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVI	AMBA META ICA - CHI DIJIRNO AF OGIZOTA TABINE SIMPLES	3 BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG	ÂNÇIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV ING USIVI	awra mftalica - Iliros ar naola	ORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INHAU BASCULANTE 10 M.S. TRUCADO CABINE SIMPLES,	) bruto total 23.000 kg, carga útil máxina 15.935 kg,	GANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÉNCIA 230 CV INCLUSIVE	ANGENIETALITATION ENTENTIAL OF THE TOTAL SAMPLES
,一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	<b>escrição</b> IMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	SO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG	stância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusiv	MEANRA META ICA CHI DIJIRNO AE OGZOTA TABINE SIMPLES	SO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG	stância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv ing ustvi	acamba metalica - iiiros ar ne <i>d</i> olia	OTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MINHAU BASCULANTE 10 M.S. TRUCADO CABINE SIMPLES,	FSO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÜTIL MÄXINA 15.935 KG,	ISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTÊNCIA 230 QV INCLUSIVE	MANAGEMENTAL CA. TEPRETIATOR ARE DECLETED AND ARE
	Descrição Caminhão Basculante 10 m3 Trucado Cabine Simple	peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg	distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusiv	CACAMBA METALICA - THI DILIBNID AF 06/2014  CAMINHAG BASSILEANIE 10 MS. TRUCADO L'ABINE SIMPLES	PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15,935 KG	distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inglustvi	CACAWBA MFTALICA - ILIROS AF 16/7014	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CAMINHAU BASCLUANTE 10 MJ, TRUCADO CABINE SIMPLES,	PESO SRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIC MÁXINA 15.935 KG,	distância entre eixos 480 m. Poténcia 230 dv inclusive	CACAMILA METALLICA DEPOSE ACAM AND ENTERNAL SIMPLES
· 《《《·································	DESCRIÇÃO CABINE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG	DISTÂMCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVI	CACAMBA METALICA - CHI DILIBNID AF 06/2014 GABINE SIMPLES	PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15,935 KG	DISTÂNCIA, ENTRE EIXOS, 4,80 M, POTÊNCIA, 230 CV INCLUSIVI	CACAMBA MFTAITCA - TUROS AF (16/2014	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CAMINHAU BASCULANTE 10 MS, TRUCADO CABINE SIMPLES,	PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÜTIL MÄXINA 15.935 KG	DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTÉNCIA 230 ÓV INCLUSIVE	CACAMBA METAL CA DEPORT ACAD AF DOUT
	MO DESCRIÇÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	😋 PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG	O DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIM	CACANBA METALICA - CHI DILIBNID AF 06/2014 GABINE SIMPLES	PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG	OL DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVI	CACAMBA MFTALTCA - TUROS AF (16/2014	81 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CAMINHAU BASCULANTE 10 MS, TRUCADO CABINE SIMPLES,	PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÜTIL MÄXINA 15.935 KG	ON DISTANCIA ENTRE ETXOS 4.80 M POTENCIA 230 CV INCLUSIVE	CACAMBA METAL CA DEPREPTATION OF TROUTS WINE SIMPLE
一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	Ó <b>digo Descrição</b> CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	. PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG	130" DISTÂNÇIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIM	CACAMBA METALICA - CHI DILIRNO AF (620) 4.	PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15,935 KG	<sup>JOST</sup> DISTÂNÇIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVI	CACAMBA MFTALICA - ILIPOS AF (16/2014	8281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CAMINHAU BASCLUANTE 10 MS, TRUCADO CABINE SIMPLES,	PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÜTIL MÄMINA 15.935 KG	"" DISTANCIA ENTRE ETXOS 480 M. POTENCIA 230 CV INCLUSIVE	CACANGA METAL CANTERFORM OF THE TANK THAT
	CÓCIMO DESCRIÇÃO CABINE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	O. 20.2 PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG	<sup>31,307</sup> , distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusiv	CACAMBA METALICA - CHI DILIRND AF 06/2014 CABINE SIMPLES		****** DISTÂNÇIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVI	CACAWBA MITALICA - 11 POS AF 16/2014	88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CAMINIHAU BASCLUANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES,	ALTAN PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG; CARGA ÚTIL MÁXINA 15.935 KG	71.00 DISTANCIA ENTRE EIXOS 480 M. POTENCIA 230 CV. INCLUSIVE	CACAMBA WELL CALLED TO ME OF TACHTAME SIMPLES
,一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	CÓCIGO DESCRIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	1 0,302 PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG	***** DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIV	CACAMBA METALICA - OH DILIRND AF 16/2014 CABINE SIMPLES	1 PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG	****** DISTÂNÇIA, ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVI	CACAMBA MFTAITCA - 111ROS AF 16/2014	8 88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CAMINIHAU BASCLUANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES,	* CARGA ÚTIL MÁXINA 15,935 KG	" " DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE	CACAMBA METALICA TERREPLATA PETALITA SANDIAS
,一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	Código Descrição CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	içå 👾 😋 Peso Bruto total 23.000 kg, Carga Útil Máxima 15.935 kg	**** DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIV	CACAMBA METALICA - OHI DILIRNO AF 06/2014 CAMBINE SIMPLES	IG PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG	IF PLOOF DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVI	CACANBA MFTALICA - ILIROS AF PELPOIA	** 88281 MOTORISTA DE BASCULANTE GOM ENCARGOS COMPLEMENTARES	" CAMINHAU BASCLICANTE 10 MS, TRUCABU CABINE SIMPLES,	NGS CARGA ÚTIL MÁXUNA 15,935 KG	er "Flow" distrancia entre etxos 4,80 m, poténcia 230 dv inclusive	CACAMBA METALICA TERREFILM OF BALLES HAS SIMPLES
等一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	Código Descrição CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	osiçã 💛 🚙 PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG	<sup>71,30</sup> ′ DISTÂMCIA ENTRE EIXÓS 4,80 M, PÓTÉNCIA 230 CV INCLUSIM	CACAMBAMETALICA CHI DILIRNO AF 06/2014 CAMINHACO BASCALLANI E 10 MS TRUCADO L'ABINE SIMPLES	OSIGS PESO BRUTO, TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG	Hiar Stort Distância, entre eixos 4,80 m, potência 230 cv. inglustvi	CACAMBA MFTALICA - 1118/05 AF 16/2014	88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	"" CAMINHAD BASKILLANTE ID MS, TRUCADO L'ABINE SIMPLES,	nosică (1730), peso bruto total 23.000 kg. Carga útil Máxina 15.935 kg.	III. 31300 DISTANCIA ENTRE ETXOS 4.80 M, POTÉNCIA 230 CV INCLUSIVE	CACAMBA MPTALICA THERRESTAND AS DEVILLA
	Código Descrição CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	nposiçã 💍 😋 PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG	**** DISTÂMCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIM	CACAMBAM TALICA THE DILIBND AF 06/2014 CABINE SIMPLES	nposice PESC BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG	uxiliar — <sup>34,304</sup> DISTÂNCIA, ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVI	CACAMBA MFTALICA - 111RCS AF 14/2014	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CAMINIMAC BASCULANTE 10 M3, TRUCADO L'ABINE SIMPLES,	nposica od se produce total 23.000 kg. Carga útil máxina 15.935 kg.	WHEN "7"" DISTANCIA ENTRE EXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE	CACAMBA METALICA TERRETATO AND DESTRETA
	Código Descrição CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLE	Composiçã 👾 😋 PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG	<sup>31,30</sup> ′ DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIV	CACAMBAM FIGURANTE 10 MS. TRUCADO CABINE SIMPLES CHIMPAMENTOS	DIMPOSICE TO BESO BRUTO, TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG	AUXIIII; Y Y DISTÂNCIA, ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVI	CAZAMBA MFTAHCA - IIIROS AF (16/2014	"WITH SEARCH MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	" " TRUCADO LABINE SIMPLES,	omansica (1711 MAXIMA 15.935 KG)	AUXINE - 71.20" DISTÂNCIA ENTRE ETXOS 4,80 M. POTENCIA 230 ÓV INCLUSIVE	CACANGAMITAL OF BUILD AND SOFT ACAD OF TRAINE SAMPLE. FOLD AMENTOR.

Total

Valor Unit

Quant

14,14 46,07

MO com LS

Valor com BDI

**S=** 

14,14 10,55

#OI II PAMFATOS

Valor do BDI => MO sem LS =>

Código Descrição

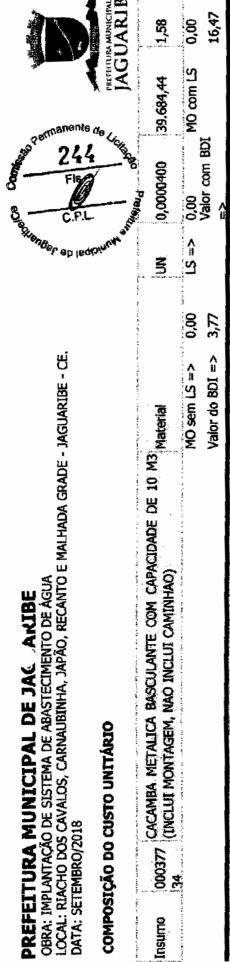


UNICIPAL DE	D6 991	Ŧ	107.55	17.47	23,83	<u>\$</u>	160	14,14 216,48
PREHIDEN MUNICIPAL DE JAGUARIBE								MO com LS 1.
243 Figure 1	00 (166,90	00 44	107,65	10 17,47	22,83	10, 12,70	16'0	(注)
S C.P.L.	.1,0000000	00000001	1,0000000	0.00000.1	1,000000	1,0000000	1,000000	0,00 Valor com BDI =>
CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		<b>.</b>	±	# /	<b>T</b>	4	<b>#</b>	\ <u>S</u>
병	510S DE E	# Y	3 mg - 1	RVIÇOS SUSTOS	DE F F	9 E		> 14,14 -> 49,58
AGUARIBE -	HOR - CUI ORARIOS ÁQUINAS AQUINAS	Carlot Carlot Star Louis	HORARIOS	SEDIT - SERVIÇOS PARESOS CUSTOS	HORARTOS DE MAQUINAS E FAURPAMENTOS	HORARIOS MACUINAS FOLLIPARMENT	IORARIOS MAGUINAS	MO sem LS => Valor do BDI =>
MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE.	CABINE SIMPLES, CHOR - CUSTOS VÁXIMA 15.915 KG, IMCRÁRIOS DE 230 CV INCLUSIVE MÁQUINAS E ABINE SIMPLES, CHORPER COSTOS	JANIMA 15 995 KG, HORARIOS 230 CV INGLISTVĖ MAGLITIVAS FOLIPAMINI	a la lu	a i	Company of the Wall of the Company		HAXINA 15925 XG. HORARIOS 230 CV INCLUSIVE MAQUINAS	
111		1.1004011.000		201 100 100 100	M&XIMA 1 A 230 CV II 37 CABINE	MAKINA L A 200 CV II 201 SHIME		<b>3</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAG ARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL 1 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA CACAMBA METÁLICANCHE DI BAYO AE,060301	PESO SRUTO TOTAL 28.000 KG, CARGA UTIL. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTENCIA CATAMIRA METABLICA 11, 1003, AE. OK 12013	CANTING DESCRIPTION OF THE STATE OF THE STAT	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS CAMINHADO BASCULANTE 10 M3. TRUCADO	peso bruto total 23.000 kg, carga útil i distancia batre eixos 4.80 m, poténcia cacambro eixologamente nes 7.48.2667	PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL I DISTANCIA BITRE EXOS 4.80 M, POTÊNCIA PARAMBA METAL III ANPEPRETALA DE DEVI	RESC BRITTO TOTAL 23.000 KG. CARGA (ITIL) DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÉNCIA	
<b>e jag</b> Stecimen Inha, japâ	NTE 10 M 23,000 kG, XOS 4.80 N XG世 18 명	25 QID KG XOS 480 N	9 10 EX		23 000 KG NGS 4 BO 1 NEW 18 W	23.000 KG, WGS 4.80 L	23,000 KG DKCS 4,80	
CIPAL D EMA DE ABA S, CARNAUB NITÁRIO	D BASCOLA TO TOTAL A ENTRE E MEMICA	MG TOTAL A EVINE P METALICA	E POTOTAL	TA DE BASE BASE	MOTOTAL A BUTTE E MERKETAL	POTOTAL A BNTRE E METAL (1)	A ENTRE E	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAG AKIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGILOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANT DATA: SETEMBRO/2018  COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO	Complete Company of the Company of the State of		200			BURE STORY STORY		
PREFETTURA MI OBRA: IMPLANTAÇÃO DI LOCAL: RIACHO DOS CA DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CU	Composită 91386 o	85 a 138	8 6 5 E	1878 1878	ar 91.383	ilda 91380	908 94	
PREF OBRA: LOCAL: DATA: COMP	Compos	Composică o Auxiliar	Composiçă o Auxilian	Composica o Auxiliae	Composição o Adxillar	Composiçã o Auxiliar	Compasição o Auxiliae	

	<b>=</b> - 25	n in the programmer of the performance, it comes	~
	(V)		
٠		<b>5</b> 2	11,12
		2 2	# :
			and a comment of
	, <sub>2</sub>	<b>.</b>	_ :
			α.
	3		278.234,87
			œ
			N
ĺ			0400 278
i		<b></b>	o :
		ے کے ا	<b>3</b>
			ğ :
٨	85.9	<b>3</b>	0,0000400
•			
		Mark Control	
i		2	z
į		<b>3</b>	5
i			:
	804	5.24.3	:
			1
		88"	. 1
		5 Š	
		3 🖁	<b>£</b>
		, <u>2</u> 3 3	₫ :
i		_~ <del>X</del>	<b>8</b>
i		<b>\$</b> ₽ <del>8</del> 9 ≡	3
		FD 玉 宝 压	<u>w</u> .
		30°C	=
	23.		
		ASSE SE	2
		CLSS A	4,80
		SIMPLE 15935 K INCLUSIN (G, CARC	5 4,80 P
		INE STAPLE 14 15.935 K 27 INCLUSIN 1 KG, CARC	XOS 4,80 N
		ABINE SIMPLE XIMA 15.935 K 0 CV INCLUSIN ODO KG, CARC	ETXOS 4,80 N
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	RE EIXOS 4,80 MAO INCLLIT
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	ITRE EIXOS 4,80 M I. NAO INCLUT
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	ENTRE EIXOS 4,80 N SSI. NAO INCLUI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	A ENTRE EIXOS 4,80 M HASSI, NAO INCLUI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	NCIA ENTRE EIXOS 4,80 PECHASSI. NAO INCLUI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	TANCIA ENTRE EIXOS 4,80 ME E CHASSI. NAO INCLUI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	ISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 P BINE E CHASSI, NAO INCLUI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 P CABINE E CHASSI, NAO INCLUI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	(G) DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 MI CABINE E CHASSI. NÃO INCLUI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M CILII CABINE E CHASSI. NAO INCLUI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	135 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 MINCLIJI CABINE E CHASSI. NAO INCLIJI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M V (TINCLIII CABINE E CHASSI, NAO INCLIII
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	A 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M ) CV (TNCLLII CABINE E CHASSI, NAO INCLUI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	IMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	AXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M 18.230 CV (TINCLLII CABINE E CHASSI, NÃO INCLLII
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 MCIA 230 CV (TNCLLII CABINE E CHASSI. NAO INCLLII
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	IL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M TENCIA 230 CV (INCLLII CABINE E CHASSI. NAO INCLLII
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTENCIA 230 CV (TINCILII CABINE E CHASSI. NAO INCLLI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	7 UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	B77 UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTENCIA 230 CV (INCLIJI CABINE E CHASSI, NAO INCLUT
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	000377 UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M 17 POTENCIA 230 CV (INCLLII CABINE E CHASSI, NAO INCLLII
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	000377 UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 F 47 POTENCIA 230 CV (TNCLLII CABINE E CHASSI. NAO INCLLII
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	000377 UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M
		CONTINHAGO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIN SOSICE 91380 PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.93 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÉNCIA 230 CV INCL CAMINHAO TRUCAGO, PESE BRUTO AFOTAL 23000 KG, C	mo 000377 UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M
		CONTINHAGO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIN SOSICE 91380 PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.93 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÉNCIA 230 CV INCL CAMINHAO TRUCAGO, PESE BRUTO AFOTAL 23000 KG, C	SUMO 000377 UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M
		CABINE SIN IAXINA 15.93 230 CV INCL 23000 KG, C	Insumo 000377 UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 F 47 ROTENCIA 230 CV (INCLIII CABINE E CHASSI, NAO INCLUI

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



IAGUARIBE

	· i		:
	08,0	0,11	0,00
Valor Unit 0,91	278.234,87	39.684,44	MO com LS
Ouent. V	0,0000029	0,0000029	-> 0,00 M Valor com BDI ≅>
<b>3</b> * .	5	5	LS =>
			0,00 0,27
Cabine Simples, Chor - Custos Máxima 15.935 kg, horários de 230 cv inclusive máquinas e	Four parmento	Material	MO sem LS => Valor do BDI =>
Cabine Simples Chor - Ca Máxima 15.935 kg. Horários 230 cv. Inclusive máquinas	AF INCIDITA CARGA HADINDAMENT 23000 KG, CARGA RE EDXOS 4,80 M, Equipamento NAO INCILIT	0 M3	
JCADO CABI UTIL MAXIM ENCIA 230 C		M CAPACIDAD NHAO)	
10 M3, FRI 0 KG, CARGA 4,80 M, POT	SO BRUTTO DISTANCIA CABINE E CH	JULANTE COM	
SCULANTE TOTAL 23.00	UCABO, PE 15935 KG CV (INCLUI	ALICA BASC AGEM, NAO	
Código Descrição Caminhão Bascollante 10 ma, TRUCADO CA Composiçã 91382 PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX o DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230	CAMINHAO TRUCABO, PESO BRUTO TOTAL 23 000377 UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE 47 POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO	ACAMBA ME NCLUI MONT	
Códiso D C 91382 P	000377 47	Insumo 000377 C	
Composiçã	Insumo	Insumo	To the state of th

CULANTE 10 M3. TRUCADO CABINE SIMPLES CHOR - CUSTOS Und Quant. Valor Unit Total TAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, HORÁRIOS DE 15. EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE MÁQUINAS E 17.0000000 4,44 17.44 17.45 N.P.OS 4,80 M, POTÊNCIA 250 CV, INCLUSIVE MÁQUINAS E 17.0000000 4,44	278.234,87 3,89 39.684,44 0,55 MO com LS 0,00 5,75	0,0000140 278.234,87 0,0000140 39.684,44 0,00 MO com L3 Valor com BDI	UN LS =>	0,00	Equipamento Material MO sem LS => Valor do BDI =>
Und Quant. Valor Unit H 1,0000000 4,44 UN 0,0000140 278.234,87	este estre squestiment de	energia de la composición del composición de la	5		Material
Und Quant. DE H 1,0000000		1	5	THE PERSON NAMED IN COLUMN	Edulpamento
STOS Und Quant. DE H 1,0000000					FOLITPAMENTAS
STOS Und Quant.	*	1,0000000 4,44	-	m r	HORARIOS C
Constitution of the second		5.00 6.00 6.00	5	2	CHOK - CUSIC
プレースとしているこうでは、1911年の19			Land State of the		

Total

Valor Unit

Quant.

Dug

Libo

Código Descricão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAG. ARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018





COMPOS	IÇÃO DO	COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO			DRUTTH ST	Licition 1	,	AGUARIBE
Composiçă 91383	91383	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, CHOR - CUSTOS PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, HORÁRIOS DE DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE MÁQUINAS E	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		<b>.</b>	1,000000	23,83	23.83
Insumo	000377	CAMINHAO TRUCABO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA FLANKAMTON CO0377 UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, Equipamento POTENCIA 230 CV INCLII CABINE E CHASSI NAO INCLUI	Equipamento	A. A. S.	5	0,0000750	278.234,87	20,86
Insumo	000377		Material			0,0000750	39.684,44	2,97
oper to approximate the colory of challenger	and the second s	one of the first of the control of t	MO sem LS => Vaior do BDI =>	0,00	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	0,00 30,90
	Código	Código Descrição CÓMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES (CHOR + CUSTOS	Tibo GHOR - CUSTOS		Pin	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o		91384 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE MÁQUINAS FRACMARA METALI (FRA MATERIAIS NA OPERACÂN AF OKIONA	HORÁRIOS DE MÁQUINAS E FYJIPAMENTOS		<b>.</b>	1,0000000	107,55	102,55
Insumo	000042	000042 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material			30,4700000	3,53	107,55
	outh feether are as an	[편리] [편집] [편집] [편집] [편집] [편집] [편집] [편집] [편집	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 31,95	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	0,00 139,50

1	
1	
1	
ì	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #
1	24 24 81 8.8 8.8 8.8 8.8 8.8 8.8 8.8 8.8 8.8
3	
Í	Valor Unit Total 34.52 34.52 4.37 4.37 18.33 18.33
	E
4	Valor 24,52 4,37 18,33
	Z w
1	<b>D</b> 4
ì	Yallor 4,37 18,33
S	
3	
ţ	
3	
i	Ouant. 1,0000000 1,0000000
4	2 2 2
á	<b>a</b> 5 5 5
'n	O H H
1	
ř	
ţ	<b>T</b> = ± ±
	<b>5</b>
Ŋ	
1	THE PARTY OF THE P
4	
	file 2017年,新亚克斯曼的
	THE SECURE SECTION OF THE SECURITY OF THE SECU
i	
í	X H m
ą	27 22 28
ì	o en ee
ť	o to find the contribution of
9	$0 \le 7  0 \le 70 \ \%$
1	. 2 5 2 5 5 6
i	
4	95 2 0 55 2 0 55 W
Ì	
4	
1	
	3 10 4 3 10 er
3	382 382
1	S & S & W
	PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA
1	23.000 ELXOS S PARKA 15.000 ELXOS S PARKA
The state of the s	N. 23.000 HE EIXOS GO PARA GO PARA GO PARA
The state of the s	TRE EIXOS AÇO PARA FAL 23 UCU INE EIXOS AÇO PARA
かける は 一大	NTRE EIXOS ACG PARA NTRE EIXOS NTRE EIXOS ACG PARA
かけて は は は は は は は は は は は は は は は は は は は	ENTRE EIXOS SE ACO PARA TUTAL 23.000 ENTRE EIXOS SE ACO PARA EMENTARES
時間の時間は日本の日本のは、日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日	A ENTRE EIXOS DE AÇO PARA TUTAL 28 1001 A ENTRE EIXOS DE ACO PARA
2007年1月1日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日	TO TOTAL 23:000 TA ENTRE EIXOS E DE AÇO PARA ÎÑTUTAL 23:000 TA ENTRE EIXOS E DE AÇO PARA
時間の一種時代の対象を行うのである。日本時代	UTO TOTAL 23.000 ICIA ENTRE EIXOS UE DE AÇO PARA UÎ TUTAL 23.000 UE DE AÇO PARA UE DE AÇO PARA
20年代の19年代は19年後のは、19年の、日本時は19年後	ANCIA ENTRE EIXOS ANCIA ENTRE EIXOS ROUE DE AÇO PARA ROLLA ENTRE EIXOS ROLE DE ACO PARA COMPLEMENTARES
のは、「一般には、「一般ない」と、「ないの」、一般ないできます。	BRUTO TOTAL 23:000 TÄNCIA ENTRE EIXOS NNOUE DE AÇO PARA BRÜTÖ TUTAL 23:100 TÄNCIA ENTRE EIXOS NOUE DE AÇO PARA NOUE DE AÇO PARA A
2000年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年	O BRUTO TOTAL 23.000 ISTÁNCIA ENTRE EIXOS TANQUE DE AÇO PARA DÉRUTATUTAL 23.000 STÂNCIA ENTRE EIXOS TÂNCIA ENTRE EIXOS TÂNCIA ENTRE EIXOS TÂNCIUE DE AÇO PARA 14.
20年1月1日建筑上海河沿岸等于1月18年2月1日建筑水平1887年188日,1887年188年188年188年188年188年188年188年188年188	SO BRUTO TOTAL 23:000 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS TANQUE DE AÇO PARA SOBRUHA TUTAL 23:000 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS TANQUE DE ACO PARA ANA
の行うのは特別の対象を受け、一般の一人は特別の「機能はない」というできる。	PESO BRUTO TOTAL 23:000 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (E TANQUE DE ACO PARA RESUBRUTO TUTAL 23:000 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (E TANQUE DE ACO PARA UDITA
2000年1月1日,1月1日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日	PESC BRUTO TOTAL 23:000 G, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NE TANQUE DE AÇO PARA PESCUBAÇIO TUTAL 23:000 G, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NE TANQUE DE AÇO PARA HADOIA ARGOS COMPLEMENTARES
的情况可以通行。1970年的1970年的1970年的1980年,1980年,1980年的1980年的1980年,198	C, PESO BRUTO TOTAL 23:000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS ISIVE TANQUE DE AÇO PARA M, AE DÉJULTATAL 23:000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS ISIVE TANQUE DE AÇO PARA ISIVE TANQUE DE AÇO PARA ISIVE TANQUE DE AÇO PARA ISIVE TANQUE
2017年1月1日日 1月1日日 1日日	DO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 5 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS LUSINE TANQUE DE AÇO PARA BNO AE DÉSO BRUTOTAL 23.000 5 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS LISINE TANQUE DE ACO PARA NF HAJDATA
のは、「一般の一般の一般の一般の一般の一般の一個などのできます。」というないのできない。	ADD, PESO BRUTO TOTAL 23:000 35 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS CLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA ADO, PESO BRUTO, TUTAL, 23:000 35 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS CLUSIVE TANQUE DE ACO PARA AF NAJMIA
\$P\$11年,11年,11年,11年,11年,11年,11年,11年,11年,11年	CADO, PESC BRUTO TOTAL 23:000 935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA NUBRIO AE DE 100 PARA KADO, PESC BRUTO TUTAL 23:000 935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA K. AF FAZORIA M. ENCARGOS COMPLEMENTARES
2000年1月1日,1900年1月1日,1900年1月1日,1900年1月1日,1900年1月1日,1900年1月1日,1900年1日,1900年1日,1900年1日,1900年1日,1900年1日	RUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 IS.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA BURADO PESOBRUTA ENTRE EXOS INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA INCLUSIVE TANQUE
的情况可能特别的特别是可以可能的,可能是一种的情况,可能够可能的特别的。	THUCADO, PESO EXUTO TOTAL 23:000 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 1 INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA HUDUADO, PESOBROTO TUTAL 23:000 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 11.1018INE TANQUE DE ACO PARA INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA INCRE AF 18.0014
经通过分别 建铁铁矿 化邻苯磺胺 计一次连接机 计连接通道 化甲基苯甲基苯甲基苯甲基苯甲基苯甲基苯甲基苯甲基苯甲基苯甲基苯甲基苯甲基苯甲基苯甲	LTRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23:000 A 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA CHIDII IRNO AE DAZO14 TUTAL 23:100 A 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA NIRK AF DAZO14 COMENCARGOS COMPLEMENTARES
のでは、一般では、「大きな」のでは、「大きな」では、「ないできる。	TETRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 MA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA FUNDIBNO AE DESTÂNCIA ENTRE EIXOS CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TIRAS AE DESTÂNCIA ENTRE EIXOS CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TIRAS AE DESDATA
おけていたければ、「大きない」ではある。 日本はは、「一部では、日本のできるのでは、「一部には、「一部では、「大きないないです」	OUL THUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23:000 KIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS O CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA ĜULHRUCADO PESOBRUTO TUTAL 23:000 KIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS O CV. INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA A TURYS AF HADORA A TURYS AF HADORA
新日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日	ACIDAL TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23:000 ACIDA 15:935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA UM-L'ENTRE PARA UM-L'ENTRE PARA UM-L'ENTRE EXOS 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA UM-NURIK AF NEUMA
おけいは はいかい はいかい はいない はいかい はいない ないない ないない ない	O.000 L. TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA GUA, CHEDURADO, PESO BROTO TUTAL 23.000 MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA GUA , INCLY AF DELDMA
計画のは特別の対象のは、つきの、は関係をは関する場合であるが、の情報をよるではず、大きのでは、中国のではできては	NÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS A 230 CV INCLUSINE TANQUE DE AÇO PARA ÁGLÍA, CHIDIURNO AE DEZOBACIO ENTRE EIXOS NÁXIMA 15.933 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS A 230 CV, INCLUSINE TANQUE DE ACO PARA ÁGLIA DURK AF HADDIA
のでは、100mm	A 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 IL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS CIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA R 15.000 L TRUCADO, PESO BROTO DE ACO PARA IL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS CIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA IE AGUA, IURINE AF HAUDIA IE AGUA, IURINE AF HAUDIA
のでは、100mmのでは	PA 10,000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23,000 JTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS INCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA IDE ÁGLÍA: CHEDIUBNO AE DEZOHOTO DE ACO PARA IDE ÁGLÍA: CHEDIUBNO AE DEZOHOTO ENTRE EIXOS INCIA 230 CV, INCELISIVE TANQUE DE ACO PARA DE ÁGLÍA: DIBRER AF HALDMA
	PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS ENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA EDE ÁGIA-(CHENIBNO PESOBRUITA TUTAL 23.000 UTIL MÁXIMA 15.933 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS ENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA E DE ÁGIA - INRYS, AF REDOTA  TO PE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
新聞の一般情報の「大きの」のでは、「大きのでは、「大きのでは、「大きのでは、「大きのでは、「大きのでは、「大きのでは、「大きのできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「大きのできる」では、「大きのできる」では、「大きのできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいできる」では、「たっしいでは、「たっしいできる」では、「たっしいできんしいでは、「しきんしいでは、「たっしいでは、「しいできんしいでは、「しいできんしいでは、「しいでは、「しいでは、「しんでは、「しいでは、「しいでは、「しいでは、「しいでは、「しいでは、「しんでは、「しいでは、「しんでは、これらいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいいい	DEPATION OF LITHURADO, PESO BRUTO TOTAL 23:000 A UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA STÉDE ÁGUÍO, ÉMEDIARIO PESO BROTO TUTAL 23:000 A UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS STÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE ENIQUE DE ACO PARA RED DE AGUA UTIRAS AF HEDDIA.
\$P\$11.0000000000000000000000000000000000	AND PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 GA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA ABTE DE AGUILON PESO BRUTAL DE AGUILON BATE DE AGUILON BATE DE AGUILON BATENCIA ENTRE EIXOS BOTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACU PARA PETE DE AGUILON AGUILON A MATENA A MAJONA STA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
新聞の一般のでは、「大きの一般のできるとはなっている。」というでは、「ないできる」というできます。 大きのできない できましている できない できない できない こうしゅうしゅう こうしゅうしゅう こうしゅうしゅう こうしゅう しゅうしゅう こうしゅう こう こうしゅう こうしゅう こうしゅう こうしゅう こうしゅう こう こうしゅう こうしゅう こうしゅう こうしゅう こう こうしゅう こう こうしゅう こうしゅう こう	HAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 RGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS POTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA PAB FEDE ÁGIA (PHADUBNO RESOBROTO TUTAL 23.000 REA UTIL MAGNA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS ROTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA POPRITE DE AGUA 11.82K AF DEDATA USTA DE CAMÎNHÂO COM ENCARGOS COMPUEMENTARES
	THERE PIPA 10,000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23,000 CARGA UTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS M, POTÉNCIA 230 CV 1NCLUSINE TANQUE DE AÇO PARA NABELE DE AÇO PARA SERIA DITL MÁXIMA 15,933 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXXOS COMPENIONE DE ACO PARA SOMBITE DE AGIA - NIBERE AF HADOIA.
のでは、一般では、「できない。」では、「は、「ないできないのできない。」では、「ないできない。」となっては、まましていまして、「これできないのできない。」では、「ないできない」では、「ないできない」では、「ないできない」	ACTION PIPA 10.000 L THUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS M. POTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA NNABABLE DE ÁGULO (HLDLIADO) PESOBROLLA TUTAL 23.000 CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS ME, ROTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE BANQUE DE ACO PARA INSORRE DE AGUIA AUSTRA DE AGUIA AUSTRA DE AGUIA AUSTRA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
\$P\$11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11.	AMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 G, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS B. M. POTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA RÂNSABBEL PE ÁGULA (MEDURNO AE OKACATA TUTAL 23.000 G, CARGA, UTIL MÁUMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS B. M. BOTEÑCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE ACO PARA RANGORITE DE AGULA 11 IRANS AE MEDULA GOMENTARES EXOS COMPLEMENTARES
のでは、一般では、「のでは、「のではない」というできないできないというできない。 大きない 大きない アイト・アイト できない あまれば ないない できない できない できない こうかい かいかい かいかい かいかい かいかい かいかい かいかい かいか	Descrição CARGA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSINE TANQUE DE AÇO PARA CAMINASTEDE ÁGLÍA CHEDIDENO AE DESCRIPTOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.933 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 4,8 M, BOTÉNCIA 230 CV, INCLUSINE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGLIA DISCRA AE RADOILA
\$1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	CAMINHAO PIPA 10.000 L THUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA CAMINHAD ELE ACO PARA CAMINHAD ELE ACO PARA KG, CARGA, UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M. ROTENCIA 230 CV, INCLUSIVE EMBOLE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ACUIA 1187% AF 16.2014
\$11.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	BO Descrição CANINHÃO PIPA 10.000 L. TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRÂNSPARTE DE ÁGIÁM CHEURAS PESOBROTO TOTAL 23.000 KG, CARCA, UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 7, 48 M, ROTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA "HIRTE AF MÁXIMA"  2. MOTORISTA DE CAMÍNHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
いていていていていていることのできないというないできないのできないというないできないというないできないできないできないできないというないできないというないできないというできないというというというない	IIGO DESCRICÃO CAMINHÃO PIPA 10.000 L. TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 33 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA CAMINHÃO E PACA A CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 397 4,8 M. ROTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSOPRITE DE ACUA. PURAS AF REDOIA TRANSOPRITE DE ACUA. PURAS AF REDOIA.  TRANSOPRITE DE ACUA. PURAS AF REDOIA.
のでは、「は、「のでは、「のでは、「ないでは、「ないでは、これでは、これでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないです」」では、「ないでは、「ない	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 903 4,8 M, POTÉNCIA 230 CV, INCLUSINE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AÇO PARA 15.935 KG, GISTÂNCIA ENTRE EIXOS 1397 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS TRANSPORTE DE AGU ANTA 11878 AF HADOMA.  TRANSPORTE DE AGUA 11878 AF HADOMA.  TRANSPORTE DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
\$1.1000 11100 1100 1100 11000 11100 1100 11100 11100 1100 11100	CÓDIGO DESCRICADO PLA 10.000 L. THUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPARA DITL MÁMMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 91397 4,8 M, ROTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA 310 RYS AF 18.7014  BR282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
\$1.17.17.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11	Codigo Descrição CARINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTENCIA 230 CV, INCLLISIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGIÁO CHIOLOSO PESO BRUTAL 23.000 91397 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXCOS 18.8 M, KOTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGIA - 11.8 M, ADOITA TRANSPORTE DE AGIA - 11.8 M, ADOITA  18.8 M, ROTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGIA - 11.8 M, ADOITA  18.8 M, ROTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE CAMÍNHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
我们是一个时间,一个时间,一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间	Codigo Descrição  CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000  KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS  4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA 18ANSPORTE DE ÁGIÃ. CHEDIADO PESO BRACIO PARA  3.91397 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.933 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXCOS  4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGIA DIREK AF RADAIA  TRANSPORTE DE AGIA DIREK AF RADAIA
我们是一个时间,我们就是一个人的时间,我们就是一个时间,我们就是一个人的时间,我们就是一个人的时间,我们就是一个人的时间,我们就是一个人的时间,我们就是一个人的	CODIGO DESCRICASO PUPA 10.000 L.THUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 SIGA (G., CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA SIGA 91397 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS AT B. M. POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA 1187% AF 16.2001 A TRANSPORTE DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一	Codigo Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L. TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS CARANSPARITE DE ÁGIÁO CHILORINE TANQUE DE AÇO PARA CAMINHÃO FARSA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS Illar TRANSPORTE DE AGILA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGILA 11.1877 AF 16.0014 TRANSPORTE DE AGILA 11.1877 AF 16.0014 INGLESSA MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1900年,1	CÓDIGO DESCRIPTADO PLPA 10.000 L. TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 npesiça (CAMINHÃO PLPA 10.000 L. TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 npesiça (S903 4.8 m. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGILA 10.000 PESO BRUTAL 23.000 nposéa 91397 (C. CAREA UTIL NÁVINA 15.933 (C. DISTÂNCIA ENTRE EXCOS INGLASO PARA TRANSPORTE DE ACIO PARA TRANSPORTE DE ACIO PARA TRANSPORTE DE ACIO PARA INGUIA BRASA MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
是一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个时间,我们们就是一个时间,也	Codigo Descrição  CANTINHÃO PIPA 10.000 L.TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000  KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS  4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSINE TANQUE DE AÇO PARA  TRANSPORTE DE AGUIA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS  AUXINA  TRANSORRE DE AGUIA 1187K AF HADAM  TRANSORRE DE AGUIANA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  AUXINA  AUXINA  TRANSORRE DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
\$100000000000000000000000000000000000	Composição Descrição  Composição Servir de 10,000 L. TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23,000 CHOR - CUSTOS  Composição Servir de 10,000 L. TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23,000 CHORATOS DE 4,8 M. POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MAQUINAS E 18 M. POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MAQUINAS E Composição 91397 KG CARRA DITL MÁGINA 15,945 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS HORÁRIOS DE 9 AUXINA E 10,000 E ACO PARA MAGUINAS E TRANSPORTE DE ACIDEMENTOS E TRANSPORTE DE ACIDEMENTOS E COMPOSIGO DE ACO PARA MAGUINAS E TRANSPORTE DE ACIDEMENTOS E TRANSPORTE DE ACIDEMENTOS E TRANSPORTE DE ACIDEMENTOS E PARA MAGUINAS E POLITICADA ENTRE EXOS HORÁRIOS E PARA MAGUINAS E POLITICADA ENTRE EXOS HORÁRIOS E PARA MAGUINAS E POLITICADA ENTRE EXOS HORÁRIOS E PARA MAGUINAS E POLITICADA ENTRE EXOS MOTORISTA DE CAMINHARO COM ENCARGOS COMPUEMENTARES SEDÍ SERVIÇOS DAUXINAS DIVERSOS DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018





## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITARIO  CAMINHAGO PIPA LUCUCU L'TRUCADO, PESO BRUTIO TOTAL 23 000 CHOR - CUSTUS  CAMINHAGO PIPA LUCUCU L'TRUCADO, PESO BRUTIO TOTAL 23 000 CHOR - CUSTUS  O AUXILIA  A.B. M. POTENCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MÁQUINAS E  CAMINHARO FIPA LUCUCU L'HROSTOS E SECURIS AF 16/2/23 000 CHUR - CUSTUS  CAMINHARO FIPA LUCUCU L'HROSTOS E SECURIS AF 16/2/23 000 CHUR - CUSTUS B  CAMINHARO BISSO UTIL MAXIMA 15/935 KG, DISTANCIA ENTRE EXCS HORARIOS DE H  O AUXINA  TRANSPORTE DE ACLIA PROPERTA AL OCUMENTA AF 16/2/2014  TRANSPORTE DE ACLIA PROPERTA AL OCUMENTA AF 16/2/2014	98'0 00000 00000	JAGUARIBE  9,88
MO sem LS => 15,00 LS => 0	MO com LS	n LS 15,00
	Valor com BDI	44,77

	CAMINHAD FIRA 10,000	CAMINHAD PIPA 10,000 L TRUCADO, PESO BRUTO	TOTAL 23,000 CHOR - CUSTOS		The state of the s		
Composică 5901 o	1 KG, CARGA ÚTIL MÁXIM 4,8 M, Poténcia 230 (	KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15:935 KG, DISTÂNCIA 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE	ENTRE EIXOS HORÁRIOS DE ACO PARA MÁQUINAS	ក្ ម	CHP 1,0000000	162,59	162,59
	CAMARASTELEE AGUA	TAMINERAR FEIDE ÁGUA. CHRUTUROS RESUBROTA					
composica 91397 o Auxillar 91397		KO, LAKUA UIII, MAXIMA 189935 KO, DISTANLIA 48 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE	ENINE LIXUS HURARIUS DE ACO PARA MÁCUMAS	MAGS DE L'ANNES E	1,000000	437	4,37
	CRAINFARTE DE 4016	CRAINFRATE DE 1610 L'IROCATO PESU BRUTO		PAMERISTOS			
Composida 53831 o Auxiliar	15 35	ka, carga ettil maxima 15935 kg, distancia 4b' ni, potencia 230 cv, miclistve tanque	i entre etxos moracios de aco para maguinas	NAIOS DE Jinas e	1,000,000	55/201	107.55
F. Samuel	TRANSPORTE DE ÁGILA	tradsporte de áfila - mathbiats na operació	LAF 16.0014 EQUIPAMENTOS	PANIENTOS			
$Y \subseteq \mathcal{A}$	BRZKZ MOTORISTA DE CANTNHI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPI	EMENTARES DIVERSES	SOS	H: 1,0000000	18,33	18,33
Composită Enco		CONTROL OF MANIMA 15935 KG, DISTANCIA		RIOS DE			72.02
Auxiliat		CV. INCLUSIVE TANGUE	DE AGO PARA NARKUNAS A	IIMAS Addition	mynagon/f	70.0	7 1
No.	CANTING RICH TO JUST	CANNING PIEM TO JUDI I TRUCADO, PESO BRUTO.	TOTAL 23.00 CHOKE (USTOS	201510 2015 2015			
o Auxillar	48 M. POTENCIA 230	4,8 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE TANDLE		INAS E	00000001 H	88'0	<b>88</b> 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018





### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

210,89		48,30	Valor do BDI =>
	Walor com Dit	•	
15.00	LS => 0,00 MO com LS 1:	15,00	MO sem LS =>
			TRANSPORTE DE ACHA - DEPRECIACÃO AR OKOMA
3	H 1,0600000 10,94	a n	CONTINUES 91396 NG LANGE WITE 1950 NG MAINTE TANDIE DE ACE DARAGES
			CAMINHAG PIPA TOUNU L'ERUCAUS PESO BRUTO TOTAL 23,000 CHOR - CUSTO

14,19		Valor com BO!		3,25	Valor do BDI => 3,25			
00,0	MO com LS	00'0	{= S]	00,0	MO sem LS =>			
				2		47 POTENCIA 230 CV (INC. UI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI	47 PC	
9,54	278.234,87	0,0000343	š		Equipamento	000377 UTIL, MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, Equipamento	000377 UT	Insumo
eds - California many - 1 age	The property of the second of			A STATE OF THE STA	en de como esperante en grant de las esperantes de participation de la grant de composition de la grant de la grant de composition de la grant de composition de la grant de composition d	CONTAGEN NACING I CANTINHAD TOTAL 23000 KG, CARGA	23	
€,	41.000,00	0,0000343	3		Material	000377 DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA Material POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI Material	000377 DE	Insumo
					<b>FOLITIPAMENTOS</b>	TRANSPORTE DE ACE CARBONE NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE FOUTPAMENTOS	H.	
¥.	, 10,94	#5.01. #5.001 0000000.1	E	u	MÁQUINAS	3 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARJ	8,4	
					HORÁRIOS D	CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DÍSTÁNCIA ENTRE EIXOS	<u> </u>	Composica
		Und Cuent. Yakor Unit. 1012	5	4.56	CHOR - CUSTO	MINIMAD PIPA 10,000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23,000		
								The second second
Section of the second			2	第一次の かいかい			のはいいのでは、	The second second

3					-	
	Valor Unit Total					
	<b>5</b>	8		0,11	0,77	000
		ingen (, a tr.)	- A			:
			v. I 114 114.}		: 6	MO com LS
	<b>ጋ</b>		7.4	Q.	* *	Ĕ
	<u> </u>	8		41.000,00	278.234,87	Ö
	<b>5</b>	<b>.</b>	<u> </u>	<u> </u>	<u>                                      </u>	<b>`</b> `
×**			Ŋ.		:	
	1	1,000000	Ñ	0,0000028	82	3
	Ħ	ğ	Ţ.	8	ĕ	- !
		8	Ų.	8	0,0000028	9,0
1			eriologia Seguida Seguida	9:,		
į	Und Quant,					₹= \$
,	5	I.		S	3	S
175	87	وقده المقالة الأهلة	rčir 1903	-LE VAPAT	A CONTRACTOR NAME	
					;	
			4			0,00
Ai G	ΩJ	n m			;	. ;
1	Ĭ,		٤		1	٨
, and	3.	n LO	2		\$	MO sem LS =>
7		ž	ξ	<u></u>	E E	E
	ക≚്	3 2	1	<u> </u>	ဋ	8
1	<b>2</b> 22 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20					· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
ij.	野	Ž	FOLIPAMENTAS	Σ	D	Σ
		Z W		% § 5	A, Eq	Σ
		PARAINÁC	<b>S</b> XIE FO	IFUGA NCLUI MA	CARGA 80 M, Eq	X
明 は は に うりゅ	41. 23.000 CHC	CO PARA MÁC	NSPORTE FOI	NTRIFUGA I (INCLUI <sup>Ma</sup>	S, CARGA 4,80 M, Eq	Ä
は 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	OTAL 23.000 CHE	E AÇO PARAJMAC	<b>PRANSPORTE</b> FOI	CENTRIFUGA 13/H (INCLUI	KG, CARGA (OS 4,80 M, Eq	
	O TOTAL 23.000 CHE	DE AÇO PARA MAC	& HRANGBORTE FOI	IBA CENTRIFUGA MA * M3/H (INCLUI	000 KG, CARGA EDXOS 4,80 M, Eq	TNCI UT
は かいけん はいない はいない はいない	RUTO TOTAL 23.000/CHOR - CUSTOS	QUE DE AÇO PARA MÁC	Park Hransporte	OMBA CENTRIFUGA *75* M3/H (INCLUI Ma	23000 KG, CARGA RE EIXOS 4,80 M, Eq	NAO TNCILIT
The second secon	<b>3</b> 0%	2722	Park Hransporte	M BOMBA CENTRIFUGA IA *75* M3/H (INCLUI	IAL 23000 KG, CARGA NTRE EXOS 4,80 M, Eq	ST, NAO INCLUT
日本のできることのできることのできることのできることのできることできます。	<b>3</b> 0%	DISTRIBLIA BRITAE ELAGS FOR E TANQUE DE AÇO PARALMÂC	Park Hransporte	COM BOMBA CENTRIFUGA MA	TOTAL 23000 KG, CARGA A ENTRE EIXOS 4,80 M, Eq	HASST, NAO TNOLUT
はまついましたとうとうとうというないというないというというないのできることになっているというというというというというというというというというというというというというと	<b>3</b> 0%	NG, DASTRINGLA CIVITAL ELADS FOR SIVE TANQUE DE AÇO PARATMÁC	Park Hransporte	M3, COM BOMBA CENTRIFUGA MAXIMA *75* M3/H (INCLUI	O TOTAL 23000 KG, CARGA KTA ENTRE EIXOS 4,80 M, Eq	CHASST, NAO TNCLUT
は、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これで	<b>3</b> 0%	1 NG, DISTANCIA BATHE ELAKUS HUR IUSIVE TANQUE DE AÇO PARA,MÂC	Park Hransporte	10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA MS 40 MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MS	RUTO TOTAL 23000 KG, CARGA TANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, Eq	WE'E CHASST, MAO TNOLUT
は、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これで	<b>3</b> 0%	INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MAC	Park Hransporte	DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA M3 AZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI M3	J'BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, Eq	ABINE E CHASST, NÃO TNO UT
は、これのでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これ	<b>3</b> 0%	4 19733 NG, DISTRINCIA BLINE ELICIS HOR V, INGLISTVE TANQUE DE AÇO PARAİMÂC	Park Hransporte	DE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA V, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MB CAMINIMA)	ESÓ BRUTÓ TOTAL 23000 KG, CARGA 3, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, Eq	T CABINE E CHASST, NAO TNO UT
のでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これ	<b>3</b> 0%	D. CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MAC	Park Hransporte	DADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA RCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI M3	, HESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA KG, DISTANCIA ENTRE EDOS 4,80 M, Eq	CHI CABINE E CHASST, NÃO TNO UI
は、「大きないというできない。」というでは、「ないできない」というできない。「ないできない」というできない。「ないできない」というできない。「ないできない」というできない。「ないできない」というできない	<b>3</b> 0%	230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARAİMAC	Park Hransporte	ACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUII M71 II CAMMHAO)	DO, HESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA 335 KG, DISTANCIA ENTRE EDOS 4,80 M, Eq	TINC UT CABITNE E CHASST, NÃO TNCI UT
	<b>3</b> 0%	L HEMANY 19,933 NG DISTANCIA BRINE ELICS HON TA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARAMA	Park Hransporte	CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI M3 DE TORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI	ICADO, RESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EDXOS 4,80 M, Eq	CY (TING UT CABITUE E CHASST, NAO TNO UT
The second secon	<b>3</b> 0%	ENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARAİMÂC	Park Hransporte	IN CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA NA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUII <sup>M3</sup>	TRIJCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA NA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, Eq	3D.CV. (TINC) LIT, CABITNE E CHASST, NAO TNC) LIT. MC
	<b>3</b> 0%	OSÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARAMAĞ	Park Hransporte	COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA MADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MEM MAD INCLUI CAMINILAD)	NO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA NAMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE ETXOS 4,80 M, Eq	A 23B CV (INC) UT CABINE E CHASST, NAO TNO UT
日本一年 一年 一年 一年 一年 一年 一年 一年 一年 一年 一年 一年 一年 一	<b>3</b> 0%	, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MÂC	Park Hransporte	TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MAXEM MAO IMA INCLUI	NHAO TRUCADO, RESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA MAXAMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, Eq	NCIA 230.CV (INCLUI, CABINE E CHASST, NAO INCLUI. MC
	<b>3</b> 0%	, CARGO CLIL TIPATITA LE 233 NG, DISTANCIA BLINE ELLOS HOR 3 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MÂC	Park Hransporte	AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA OR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUII M3	KMINIHAO TRUCADO, HESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA TIL MAXAMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE ETXOS 4,80 M, Eq	OTENCIA 230 CV (INC. UT CABINE E CHASST, NAO INC. UT. M.
	<b>3</b> 0%	NS, CARGO BLIL HEALTH 15,333 NS, LISTANCIA BLINE ELLOS HOR 4,8 M, POTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MÂC	Park Hransporte	DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA MOR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MANANTAGEM MAO INCLUI CAMMINIAO)	CAMINHAO TRUCADO, RESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXAMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, Eq	POTENCIA 230.CV (INCLUI, CABINE E CHASST, NÃO TNCLUI.
	<b>3</b> 0%	98 4,8 M, POTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MAC	Park Hransporte	DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA M377 POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI M8 MANTAGEM MAG INFILI CAMMINA)	CAMINHAO TRUCADO, RESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA 377 UTIL MAXAMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE ETXOS 4,80 M, Eq	POTENCIA 230 CV (INC) UT CABINE E CHASST, NAO INC) UT
The second of th	<b>3</b> 0%	91398 A,8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MAC	Park Hransporte	200377 DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA MA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI M8 MANATACEM MA TACTUL CAMMINACO)	CAMINHAO TRUCADO, HESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA 100377 UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, EQ	47 POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI. MI
一十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二	<b>3</b> 0%	91398 A, CARCA CULL HAMMA 13,333 NS, MATRINGLA CIVING ELICOS FIOR	Park Hransporte	000377 DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA Material 36 MONTAGEM MAD INCLUI CAMMINA *75* M3/H (INCLUI MATERIA)	•	97 POTENCIA 230.CV (INC. UT. CARINE E CHASST, NAO INCLUT. MC
The control of the co	<b>3</b> 0%	91398 NS, CARGA DITLITIONING LOUSS NG, DISTANCIA BLITTE ELLOS HOME PER 191398 A, B M, POTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARAMAĞ	Park Hransporte	000377 DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA M8 36 MONTAGEM MAO INCLUIT CAMMINA A75* M3/H (INCLUIT M8	•	47 POTENCIA 230 CV (INC) UT CABINE E CHASST, NAO TNO UT
The control of the co	<b>3</b> 0%	DONG 91398 NS, CARGO BILL HEALTH 13,333 NS, LISTANCIA BILLY ELLOS HOR 4,8 M, POTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MÂC	Park Hransporte	NUMBO 000377 DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA MA 36 MONTACEM MAO INICI IL CAMININA DE 36 MONTACEM MAO	•	147 POTENCIA 230 CV (INCLUT CABINE E CHASST, NAO TNCLUT MC
The second secon	Codigo Descrição Tipo COMINITAD PIPA 10,000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23,000 CHE	COMPOSED 91398 NS, CARGE DITLINEARING 12/333 NS, DISTRICTA BLIFFE ELICS HOW	Park Hransporte	Insumo 000377 DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA MSUMO 36 MANTAGEM MAO INCLUIT CAMMINAA)	Insumo 000377 UTIL MAXEMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE ETXOS 4,80 M, Eq	47 POTENCIA 230.CV (INCLUT CABINE E CHASST, NAO INCLUT

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DATA: SETEMBRO/2018

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



	248	I BDI
ê -	Fle	Ye <sub>ud</sub> of Silly Yalor com BDI
Paciller	C.P.L.	ABIRINE >

0,26	
î	
<u>80</u>	ı
용	Ì
Valor	

KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÁNCIA ENTRE EIXOS HORÁRIOS 4,8 M, POTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA MÁQUINAS

91397

DE AGLIA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFIUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA \*75\* M3/H (INCLUI) Material

000377

Insumo

CANINGAM HOLADO, PESMINGO TOTAL 23000 KG, CARGA

000377

Insumo

TRANSE BEFASS CARBONU NAS REVENTIDO, PARA TRANSPORTE

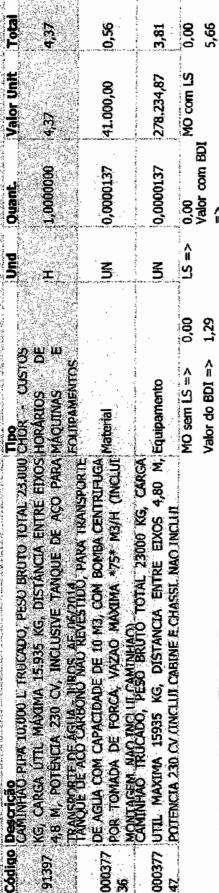
A Contraction	manente o	Pieu-d Official Community (Nation Comm BDI	
త్త్రై	C.P.L.	,	1
KIANGE	C.P.L.	INM EST	

IAGUARIBE

1,14



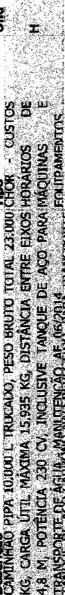
		I
97,0		
î	ı	
3	ļ	į
ifor do BD1	ı	I
<u>≅</u>	ı	ŀ



	00'0	1,29
M, Equipamento	MO sem LS = 2,000	Valor do BDI =>
1,80	Andrew Company	
AXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80		
9	(2.E. A. 55)	
15935 J	į	
- S- L	THE SECTION	
LITTU		







20,52

Total

4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA MÁQUINAS

TRANSE DE ACE CARBONO NACENEÑES FILOS PARA TRANSPORTE FOLITPAMENTOS DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA MATEMAI POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA \*75\* M3/H (INCLU) MATEMAI

000377

Insumo

5763

Composica

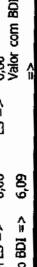
UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, Equipamento MANINARY HUGADO, PESON BROTO TOTAL 23000 KG, CARGA POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI

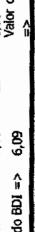
000377

insumo

3 Valor do BDI => MO sem LS =>









Total

Valor Unit

Quant.

P.5

<u>2</u>

Código Descrição

26,61

0,00

MO com LS

17,89

278.234,87

0,0000643

2,63

41.000,00

0,0000643

3

PREFETTURA MUNICIPAL DE JA JARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018	AGUARIBE - CE.	ob le	FIS C.P.I	Permanente	
COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO		i korine.	2	A Co	AGIJARIRE
COMPOSIÇÃ S3831 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS HORARIOS O TRANSPORTE DE ÁGILA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA MÁQUINAS TRANSPORTE DE ÁGILA - MATERIATS NA OPFRACÂO. AF DE/2014 FOUTPAMENT	CHOR : CUSTOS Horarios de Máquinas e Foutramentos	<b>.</b>	060000001	00,75	107.58
Insumo 600042 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	aterial		30,4700000	3,53	107,55
Activities with the second of the contract of	MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 31,95	<= S1	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	0,00 139,50

Unit Total	20,90	26,10		0,16		<b>.</b>	m LS 15,91	27,10
Quamt. Valor Unit	1,00000000	1,0000000 20,19		1,0000000 0,16		+o'll: manain'i	0,00 MO com LS	valor com BDI =>
	€	<b>.</b>		<b>i</b>		E	LS =>	
Codigo Descrição Tipo Compretição Comunication de Comunication Comunic	Composição 91534 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, MÁQUINAS E A MAQUINAS E	COMPOSIÇÃ 88297 COPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCLESSÃO (SOQUETE) COM CHÜRE DE DE PERCLESSÃO (SOQUETE) COM HORÁRIOS DE	O AUXIIIST - JUKUS, MOTUR A GASOLINA 4 TEMPOS, PUTENCIA 4 CV - JUKUS, MAQUINAS AF 08/2015 FOLIPAMENTAS	COMPOSIGE AND MOTOR ASSESSED FOR SERVICES OF SECURISE COMPOSIGE AND MOTOR ASSESSED FOR HORARIOS DE	o Auxiliae AF_08/2015  AF_08/2015	MO sem LS => 15,91	Valor do BDI => $6,20$

	er egyenementy from egy er er fra begy party, de men y hybran egyen egy er er
0.34	
1	· 新加州 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
W 2	Production Charles
000	42 24 25 35 35
7. 4	
્રાહ્ય 🍨	<b>1</b> 2
	7
	- of the planeter property of the same of the same of the same
~ ·	THE THE REPORT OF
· / 🛣	The transfer of the program of
^ =	The Part of the Pa
1	
:: T	The total and water
2 2	
Valor Ifin	2431 2010
100	
1.3	
1	是一点。这个位在"数型"。第二
773	野市 付价多品额额
100	
88	
	*
3.3 🗷	
7 =	
$\bigcirc$	
4 T-"	
3.4	Production of the second
23	A COMPANY OF THE PROPERTY OF
: <b>:</b> -	0 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
Und Duant.	於於 <b>洋</b> 學等一般發致其
(A)	知了以 <del>無</del> 加速。數學學
S(4)	
y	
10.2	在自己是自己的种理论。
7.	Freezer Times
	A STATE OF THE VALUE
7.2	\$57.5 NO. 8 198.38 P. II.
174	Land of the Anti-
	S. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A. S. A.
2	
W.,	O III III O
	$\mathcal{O} \mathcal{O} = \mathcal{O} \mathcal{O}$
	- 20
43	
A .	
, e	J SE
397	X 2 5 5 5 0
2	* E 3 2 1 0
2.5	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
. 0	CHOR • CUSTOS  HORÁRIOS DE  MÁQUINAS E FOLIPAMENTAS SECTI • SERVICOS DIVERSOS
Ø 🖴	<b>4 7.3 7H2</b>
: <b>=</b>	
)%	SOQUETE) COM CV - CHP DIURNO U
	<b>5</b> 01
No.	72 0
60	
84	<u> </u>
(i)	
, N	ш о ш
3.5	
2	OUS
K.	O G
્યુ	M. CO
- 3	
43	
336	04 0
Y-1	
	WS Z
74	20
	POTENCY CONTRACT
50.5	
	<b>#</b> 6
23	
3	
77	OS DE L EMPOS, P AS E EQL
- W	Z E
4	9 W 2
1.2	
1.5	
130	
4.3 4.4	
14	<b>#</b>
C	
	○ 一 300 Am (300
1. J	
	SOLI PAR TARE
	SASOLI DE N
	ADOR L GASOLI S T DE N
9	TADOR D A GASOLL NIS DR DE N MENTARE
8	CTADOR I A GASOLI 2015 2016 DE N
- <u>1</u> 080	ACTADOR D R. A. GASOLI 1/2015 ADOR DE N LEMENTARE
ricão	PACTADOR D OR A GASOLI 18/2015 VADOR DE N VADOR DE N
scricão	MPACTADOR I TOR A GASOLI 08/2015 ERADOR DE N MPLEMENTARE
escricão	OMPACTADOR I OTOR A CASOLI F.08/2015 PERADOR DE N OMPLEMENTARE
Descricão	COMPACTADOR I MOTOR A GASOLI AF_08/2015 OPERADOR DE N COMPLEMENTARE
Descricão	COMPACTADOR I MOTOR A GASOLI AF_08/2015 OPERADOR DE N COMPLEMENTARE
o Descricão	COMPACTADOR I MOTOR A CASOLI AF 08/2015 OPERADOR DE N COMPLEMENTARE
go Descricão	COMPACTADOR I MOTOR A GASOLI AF 08/2015 OPERADOR DE N COMPLEMENTARE
digo Descrição	COMPACTADOR I  533 MOTOR A CASOL  AF 08/2015  OPERADOR DE N  297 COMPLEMENTARE
ódigo Descricão	COMPACTADOR I HISSS MOTOR A GASOLI AF 08/2015 OPERADOR DE N 8297 COMPLEMENTARE
Código Descricão	COMPACTADOR I 91533 MOTOR A GASOLI AP_08/2015 OPERADOR DE N 88297 COMPLEMENTARE
Código Descricão	COMPACTADOR I 91533 MOTOR A CASOLI AF 08/2015 OPERADOR DE N 88297 COMPLEMENTARE
Código Descricão	S 91533 MOTOR A GASOLI AF 08/2015 S 88297 COMPLEMENTARE
Código Descricão	G 91533 MOTOR A CASOLI AF_08/2015 G 88297 COMPLEMENTARE
Código Descricão	SIGE 91533 MOTOR A CASOLI AF 08/2015 SIGE 88297 OPERADOR DE N BY COMPLEMENTARE
Código Descricão	MOSICA 91533 MOTOR A CASOLI AP_08/2015 OSICA 88297 OPERADOR DE N
Código Descrição	Posica 91533 MOTOR A CASOLI AF 08/2015 Izoalca 88297 OPERADOR DE N IXIIIar COMPLEMENTARE
Código Descrição	mposica 91533 MOTOR A GASOLI AP_08/2015 mbosica 88297 OPERADOR DE N uxiliar 88297 COMPLEMENTARE
Código Descricão	ompostal 91533 MOTOR A CASOLI AF 08/2015 Ombosica 88297 OPERADOR DE N Auxiliar COMPLEMENTARE
Código Descrição	MOTO AP 08 OPER
Código Descrição	COMPACTADOR I COMPACTADOR I O AF_08/2015 Composics BB297 COMPLEMENTARE

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018



· ' <b>9</b>	8	B	a	15,91	31,53
Ġ	ā	8	ង		31
				MO com LS	
91/0 00000001	-60	- 8 - 9	1,000,000 2,61	::-:	5
000 B	00000001	(,000000	8) 8		Valor With BD1
1 00	1,000	1,000	8	, 6,5	4 dio
-	45	-			
tida					
० का ल	س ساور	ण जिल	<b>у ш</b> ш	15,9	7,22
9 9 8			EGURAMENISTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	S=\S	Valor do BDI => 7,22
GRATIO PÉRITO OCUMA	A CARES	A PRINCE	SULINA SU	FONTRAMENTOS Mosem LS =>	or do E
58. 28.§		SE € € 	등요 동	€ E	Va
		9.9E	TE) C ERIAIS		
88 8+		SOON -	(SOC)UI		
SS TO ENCE	9 € 8 €	9 4 8 8 8 8	28.40 14.40		
D E	RERCU OTENC	PERCE		4	
	90 DE 100 P	S DE POS P	. 6 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		
00 4 0 4	8 A	SOLO 4 TEN	\$6.5 1		
R OF	A PO	R DE FOLINA	R DE		
		95 5	0 4 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6		
ACTON MOTOR					
OMPOSIÇÃ S1530 MOTOR A GASOLÍNA 4 TÉMEDS POTÊNCIA 4 CV - TUROS MAQUINAS E AUXÍBIC AL ORDANS.	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOCUETE) COM EMORACIOS DE OMPAGAMENTOS DE OAUXÍNA EDEZO MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA A CA : DEPRECIAÇÃO MAQUANAS E	<b>161</b>	M. LIGHTRAMEN. COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE). COM HORARIOS AUXILIA: 91532 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV MATERIAIS NA MAQUINAS. AUXILIA:		
83. 15. P		20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	siçê Jar		
0.0 A E E	Cemps o Auxilia	Compo O Auxil			

	Códlao	Códino Descrição	Und	Otent. Valo	Valor Unit Total
Composiçã	91529	Composiçã 91529 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E A MAQUINAS E AF_08/2015	dien en en en en en en en en en en en en e	8	
Insumo	000134	000134 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM Equipamento 58	3	0,00006533 12,083,10	3,10 0,64
To provide the set of		MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,19	LS => (	0,00 MO o Valor com BDI =>	MO com LS 0,00
Somposi Sompos	<b>Códiao</b> 91530	CÓDIGO DESCRICÃO COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM HORÁRIOS DE COMPOSTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. MÁQUINAS E ATEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. MÁQUINAS E FOLIPAMENTOS.		Quant. Valo 1,0000000 0.16	Vaior Unit Total

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018



AGUARIBE



## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

Insumo	Insumo 000134 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM Equipamento	M Equipamento	<b>S</b>	0,0000140	12.083,10	0,16
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	TOTAL SECTION OF A CONTRACTOR	MO sem LS => 0,	00'00 TS =>	00'0	MO com LS	000
		Valor do BDI => 0,04	<b>35</b>	Valor com BDI		0,20
					Valve Finite	
Z-150-min	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) CO	M CHOR — CUSTUS M HORARIOS DE				
O	O AF-08/2015  AF-08/2015  AF-08/2015	O'IMAQUINAS E	<b>T</b>	00000001	080	080
Insumo	000134	M Equipamento	5	0,0000667	12.083,10	08'0
			The second secon	The second secon	to the project and appropriate	

		e-FRAparo		
Total		2,61	0,0 80,0	000
<b>5</b>			MO com LS	
<b>7 7 8 9 7</b>		4, £	₽ Z	5
Und Quant. Valor Unit Total H 1,0000000 2,61		0,5900000	NO	Valor com b
3 =		و ما ما ما ما ما ما ما ما ما ما ما ما ما		
		•	0,00	
. CUSTOS RIÓS DE INVÉ E	FINTOS			1/2 or 1/2 of 1/2
Time - CU CHOR - CU HORARIOS MAQUINAS	FOLITEAM	Material	MO sem LS =>	Malor do !
TE), COM RIAIS NA				
SSÃO (SOQUETE) COM HORA IA 4 CV - MATERIAIS NA MAQU		2		
RCUSSÃO ÊNCIA 4 (				
S. DE PE IPOS, POT				
DE SOLO INA 4 TEN		5		
<b>So</b> TADOR A GASOLI So as m		0042 GASOLINA COMUM		
igo Descrição COMPACTAI 32 MOTOR A G		GASOLII		
		000042		
Código Descrição  COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO ( COMPOSIÇÃ 91532 MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV O POPOSAÇÃO AS DESCRITA	and the state of t	Insumo 000042 GASOLINA COMUM		

0,00 1,03

MO com LS

0,00 Valor com BDI

\= S1

0,23

Valor do BDI => MO sem LS =>

	*				}	
<i>.</i>	<b>ota</b> 91.16	ဆ	00	8	0	91,30
	المراج	~	4,08	0	ল্	ω
	<u> </u>	Ď	¥	Ξ	물	Ħ
5			-:			
	100			i		
	<b>.</b>				;	S
ું	<b>⋶</b> ⊢∶					
85	⊃∷્	1				E
3.7	Valor Unit 291.16	Q	9			40 com LS
		7		2	8	0
80,0	ゔゎ	#	X	0	Ö	Σ
				1	F7-V	
	\$4.0			0		
		$\overline{}$		8	2	
	3	ō	₫	ō	ō	
	<b>48</b>	吕	8	X	8	
· .	复会	Ø	LQ.	Q	2	_
1,2	<b>uant.</b> 0000	N	9658000	2	Ξ	<b>0</b>
	<b>○</b>	ď	Ö	N	=	O)
*						
	1.77		í			
	<b>75</b> 6					íì.
	<u> </u>	12	2	U	_ :	LS ≅>
. 3	<b>3</b> E	E	E	¥	I	ئــ
1	144 M	7	1			
				- 3		
	275.3	1			. :	91,30
						ω
					- 2	ੜ`
		,		1	. 1	U,
, 2	100			,		
	100			. 1	٠.	^
- 2	2				_	n
	တ္သ				Ľ	Ñ
3,5			1		Ħ	ئــّ
2	112	70	ī	70	Œ)	Ε
	IPO ONCRETOS		'n	F	ō	32
	1 2	400			1.00	
V3.			-	$\overline{}$	×	$\circ$
	20	Ē	ē	Ξ	Š	MO sem LS =>
. 1	₽8	Æ	Ē	Σ	Ž	Š
	‡8	Æ	Σ	Σ	Mā	Š
	‡8	Wa	Σ	Σ	₹.	Ş
	<b>F</b> e	Ma	EX	Σ	Mā	Š
		œW	EX	N	Mã	₩ W
		EW.	EX	E	Max	₩ Q
	Ėe	EX.	E	E	Max	₩ Q
		EX.	E	2	Max	Ø.
	Ė				Mā	MO
					MA	
			e X	TO N	Mak	
				P. W.	Mac	
				P. W.	Ž	
			CA		<u>AB</u>	
			CM		NEW.	
					¥W.	
				EX	<b>YEW</b>	
					SW.	
					<del>S</del> W	
			Company of the state of the sta		<del>S</del> W	
			The state of the s		<b>X</b>	
			The state of the s		<b>X</b>	
			The state of the s			
			The state of the s			
		The state of the s	The state of the s			
			The state of the s	AND.		
				TLAND		
				MATCAND		
			The state of the s	PORTLAND		
			The state of the s	O PORTLAND		
				TO PORTLAND		
				ENTO PORTLAND		
			The state of the s	MENTO PORTLAND	RENE	
	Descrição CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	ART MEDIA		CIMENTO PORTLAND	NEW II	
		ARTANDIA		CIMENTO PORTLAND	SERVEN	

3,38

0,77

Valor do BDI =>

Composica

Insumo Insumo Insumo

Insumo

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DATA: SETEMBRO/2018

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

### ć



86,50	
<b>↑</b>	
do BDI	
Valor	

<u> </u>	
Valor com BDI	<=
	200 miles (100 miles (

377,66



	9 (a)	5 0 9 8	0.50 63,2	9 13 0	_
	<b>Quant.</b> 1.0000000	0,7140000	254,00000000 0,83 <b>6</b> 0000	6,000000	Valor com BDI
		Ė	D e	H  S≡\$	
86,50		Alleman and the second of		54.78	86.53
<b>∧</b>   [		0		ا ا ص	<b>1</b>



<b>^1</b>	<b>Quant.</b> 1,0000000	0,9197000	0,7140000	254,000000	00000885	0,000	20,0	Valor com t	1
		Ę	<b>I</b>	2		Ľ	() 		
2000		The second of the second of	American design of property and the	4 th	Andrew Call Strategic in	97 79	6,40	86.53	1
	TIPPO CONCRETOS	Material	Equipamento	Material	Material			Valor do BDI =>	

Descrição CONCRETO P/XIBR., FCK 10 MP3 COM AGREGADO ADOUIRIDO ARETA MEDIA BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP) COMENTO PORTLAND

0109

Instimo Instimo

Insumo Insumo

insumo

Composicã

PEDRISCO SERVENTE



					:
	.4.	Valor Unit			<u>,</u>
	- >			3	ė
	10.0		a .	- 1	5
	****	<b>⊃</b> ∵			i
	14.7	_ \c	,		
		= 1		CO.	
		Ok.	-5	6	c
	7.7.3	<b>7</b> 9		_	17
	100		Ψ	Q	1
	- 97 .	7	4	1	C
	4500		E . M3~		
	7.5.	2.	} 1	0,7140000	
	· · · ·	1.42			
		2.3	£ .		2
		100		0	7
	100		155	3	15
	265	<b>Quant.</b> 1.0000000		-	7
			- 31	Ξ	$\simeq$
				-	$\mathbf{z}$
		<b>—</b>			-
			. <b>*</b> *		v
•		E-85			O
П		$\mathbf{o}$		0	٨
	3.44			dere's	
		75			,
	100	100	e e		
				: :	:
			<i>j</i> }	,	,
	***	Di:	7	. '	:
			Ê	,	100
		- T	F	_	
				-	
	1.4	100	7		
		100		:	
	17.75		٦ .		,
	3.3	5.50			
	100	17.0	- :		ì
		1.7%	£ .	. :	١.
		200		; ;	
-	44.5	114			ĵ
1		100	Ė :		
			š 1		;
		10.42	Τ		
		100	( )	- 7	
		3.5	4 3	. !	
		100	6 3		,
	2.5	1.2	š (	_	
		, U	li 1.3	8	
	3		į,		
ı		10.00	j 4	₩.	٠.
	A Y	300	(i)	lipamento	
	$\times$		. 15	_	
•	1.30	0.0	ď	10	7
			. 5	⊒	ा
i :	1.00	IDO ONCRETOS	laterial	-	Material
			· (D	-	ı. EC
•	2000	1 12			
				3 5 1 7	
•				ш	2

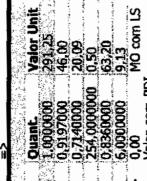
Descricão CONCRETO PATBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADOUIRTDO ARETA MEDIA BETONETRA ELETRICA 580L (CHP) CIMENTO PORTI AND

SERVENTE

0109 0682 0805 1605

omposica

insumo Insumo Insumo ownsuj nsumo



291.25 42,30 14,34 127,00

24 24 28 26 26

の経過	<b>Valor</b> 309,76	26.09 20.09	0,50	9.5	8	
	<b>Quant.</b> 1,0000000			000000	0,00	Valor com BDI =>
	<b>-</b>	e H	2 9	ê I	<b>         </b>	- "
は、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本の		Companyor of the first of the state of the state of			54,78	92,02
	Tipo CONCRETOS	Material Equipamento	Material	Mão de Obra	MO sem LS =>	Valor do BDI =>

Descricão Curso de Capacitação Para Assentador de

Código

95315

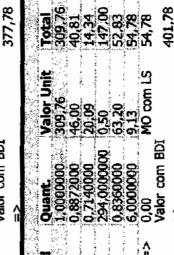
Composiçã

ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA

ASSENTADOR DE MANILHAS

000403

Insumo



Total 0.11	0,11	0,11
Valor Unit 0.11	10,07	MO com LS
<b>Quant.</b> 1,0000000	0,0119000	LS => 0,00 Valor com BDI
	<b>.</b>	[S = >
Tipo os sedi - Servicos Diversos	Mão de Obra	MO sem LS => $0.11$ Valor do BDI => $0.03$
ğ		4

	S	
	- **	
	7. 1	4
		7.
. =	1.3	٠.,
$\alpha = 1$	1. 15.	
7 w.		∴ .
	1.77 (2.1	
	100	
3-5		
4 10 7	. 12 5 4	9.00
	11/11/2	
4.00	_	1.
ř.		
0		٠,
-5	7 7 7	
	74	: ::
9		
		100
-2		
(		٠
· -		
· .		
	2.00	ŀ٦.
	1000	
1 5	<b>∵</b> ē	
1	``⊊	
1	8	
1	900	
Len		
Cuan	000	
Ouar	1.000	
Ouan	T ORO	
Ouan	000	
Ouan		
COURT	T. ORO	
Leno	T ONO	
Ouar	TORO	
Ouan	1.000	
Ouar	Lond	
ueno p	1.000	
nd Out	1.000	
nd Ouan		
Und Out	1.000	
Und		
Und	IN TORIO	DOBBE TO SAME
Und	T OBO	NORTH AND AND THE
Umd		

**Fotal** 9,00



DIVERSOS

Código Descrição April April De TOPOGRAPO SEDI - SERVIÇOS

(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA

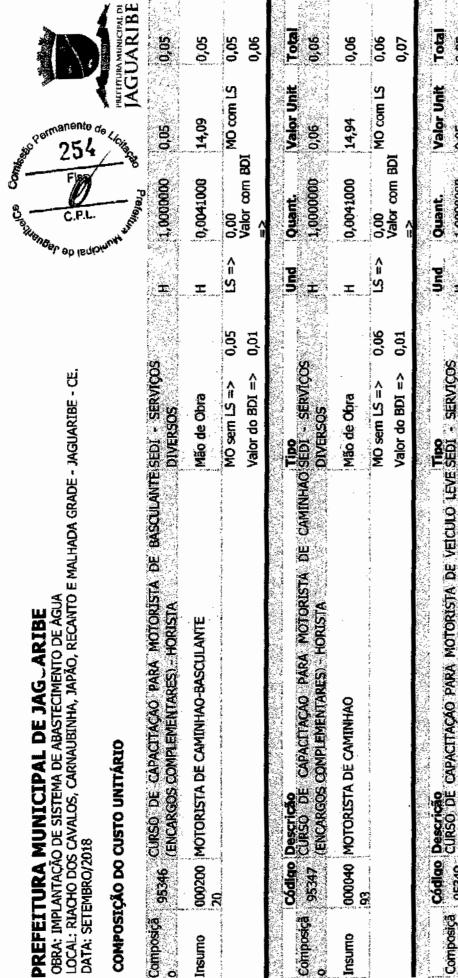
95322

Composição

PREFETTURA MI OBRA: IMPLANTAÇÃO D LOCAL: RIACHO DOS CA DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CU	PREFETTURA MUNICIPAL DE JAGLARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO	JAGUARIBE - CE.	; ;	, whichal de Jago,	Sallender ap jedrownie de	253 Fig. 1	FEFERITARIA MENICIPIA OF AGUARUBE
Insumo 00000	000002 AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Mão de Obra		<b>.</b>	0	10,26	90,0
And a second section of the second section is		MO sem L.S => Valor do BDI =>	0,06	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	0,06 0,07
		Team and the second sec					
Composiçã 95335 9	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO SEDÍ - SERVIÇOS HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			1,0000000		8.5 8.18
Insumo 00002	000026 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	· ·	. I	0,0145000	12,47	0,18
OR)	Anderson of the second of the	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,18 0,05	(S = >	0,00 Valor com BDI	MO com LS	0,18 0,23
Composição Godin 0.000	4.5	Tido Sedi – Serviços Diversos		MES	<b>Quant.</b> 1,000000	Valor Unit 11,26	Total 111,26
Insumo 0004	000408 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra		<b>∡</b> SES	0,0091000,0	12,227,05	111,26
And the state of t	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	MO sem LS => Valor do BDI =>	111,26 33,05	= S]	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	111,26 144,31
Composiçă 95343	DESCRIÇÃO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ACO/EOUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	DE TUBO SEDI - SERVIÇOS - HORISTA DIVERSOS		PWO II	O <u>want.</u> 1,0000000	Valor Unit 0,16	<b>Total</b> 0,16
85	000027 INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)	Mão de Obra		E	0,0119000	13,56	0,16
is of the space of	and the contraction of the contr	MO sem LS => Vaior do BDI =>	0,16 0,04	LS = >	0,00 Valor com BDI ≂>	MO com LS	0,16 0,20
<b>P9</b> 0	Cód no Descrição	Tipo		pun O	Quant.	Valor Unit	Total

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	DIVERSOS				
000200 MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	<b>_</b>	0,0041000	14,09	0,05
O STANTING AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND	MO sem LS => 0,05 Valor do BDI => 0,01	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com L.S	0,05 0,06
Codigo Descricão SS347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHA	4. DE CAMINHAO <u>BEDI</u> - SERVIÇOS		<b>ant.</b> 000000	Valor Unit 0.06	<b>Total</b>   0.06
000040 MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	. <b>.</b>	Particular mark	14,94	90'0
1933 and the state of the state	MO sem LS => 0,06 Valor do BDI => 0,01	<= S]	0,00 Valor com BDI	MO com LS	0,06 0,07
Código Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEICULO LE 95349 (ENCARGOS COMPLEMENTARES) + HORISTA	DE VEICULO LEVE SEDI - SERVIÇOS DAVERSOS	pun #	Quant. 1,000000	Valor Unit 005	Total
000040 MOTORISTA DE CARRO DE PASSETO	Mão de Obra	· ·	0,0041000	13,69	0,05
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	MO sem LS => 0,05 Valor do BDI => 0,01	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	0,0 <del>5</del> 0,06
Código Descrição 95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA 95357 (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	TIPO A SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		<b>Quant.</b> 1,0000000	<b>Valor Unit</b> 0.16	<b>Total</b> 0,16
000042 OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	a, radiožini, Ja	0,0093000	18,16	0,16
AND THE TOTAL THE THE THE THE THE THE THE THE THE THE	MO sem LS => 0,16 Valor do BDI => 0,04	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com L.S	0,16 0,20

Composiçã

Insumo

Insumo

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018



IAGUARIBE BE

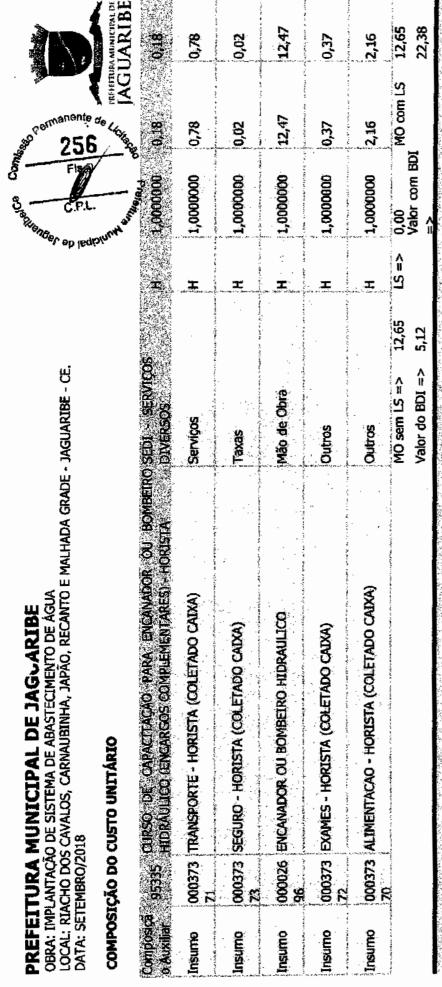
## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

Composita	Código 95360	Código Descrição COMPOSIÇÃ 95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS EISEDI - SERVIÇOS O POSSO EQUIPAMENTOS (ENCARBOS COMPLEMENTARES) - HORISTA DIVERSOS	T <b>ipo</b> Sedi - Serviços Diversos	pun H	<b>Ouant.</b> 1,0000000	Valor Unit 0,14	Total
Insumo	000042	S	Mão de Obra		0,0093000	15,77	41.0
The control of the co	Sill Manager and the same	ender de de la company	MO sem LS => 0,14 Valor do BDI => 0,04		0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	0,14 0,18
Composiçã o	<u>Código</u> 95371	Código Descricão Composiçã GURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS D 95371 COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo Sedi - Serviços Diversos	<b>3</b>	<b>Quant.</b> 1,0000000	Valor Unit 0,21	Total 0,21
Insumo	000047	may application for the second	Mão de Obra		0,0171000	12,47	0,21
		A MAN SAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	MO sem t.S => 0,21 Valor do BDI => 0,06	[S =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	0,21 0,27
Composiçã 95378	<b>Código</b> 95378	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE COMPLEMENTARES) - HORISTA	TIPO (ENCARCOS SEDÍ - SERVIÇOS DIVERSOS	<b>5</b> .	<b>Quant.</b> 1,0000000	Valor Unit 0.14	<b>Total</b> 0:14
Custom	11	COCCOST SERVENTE DE COBRAS	Mão de Obra MO sem LS => 0,14 Valor do BDI => 0.04	₩ S	0,00 0,00 Valor com BDI	8,20 MO com LS	0,14
Composiçă O Composiçă o Auxillar Composită	And the same of th	DESCRIÇÃO ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FERRAMENTAS. (ENCARGOS, COMPLEMENTARES) - HORISTA EP! (ENCARGOS, COMPLEMENTARES) - HORISTA	2 20 20		=> Quant. 1,0000000 £0000000	Valor Unit 17,26 042 086	70 <b>45</b>

51/69

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DATA: SETEMBRO/2018

B Blighter op ledibling



Composica		Composiçã 88223 EDI JENTARES FOMPI EMENTARBES L'HORISTA	Tipo Sedi – Serviçõs	3		Valor Unit Total	Total
0 Insumo	000361	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE Equipamento 25 x 300 MM, COM MÓSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	DIVERSOS Equipamento	5	0,00077200		80.0
Insumo	49 000361 53	Insumo 000361 TALABARITE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53*	Material	Z)	0,0010750	140,43	0,15
Insumo	000361	Insumo 000361 RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	Material	5	0,1114872	1,77	0,13
Insumo	000361 46	000361 PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS 46	Material	3	0,0012403	178,50	0,22



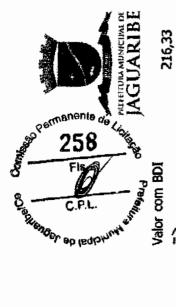
PREFE	<b>ITURA</b> Plantaçã	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			S	and Permi	
LOCAL: RI DATA: SE	LOCAL: RIACHO DOS CA DATA: SETEMBRO/2018	LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018	.Jaguaribe - Ce.		C.F.L.	257	D
COMPOS	sição po	COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO	e e committate de la greche de la companya de la companya de de companya de la co	To the state of th	- Market	AGUARIBE	MARNICIEM D
Insumo	000128	000128 LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0137346	9,45	0,12
Insumo	93 93	000128 BOTA DE SEGURANCA COM BIQUETRA DE ACO E COLARINHO 93	Material	PAR	0,0016010	50,40	80′0
Insumo	000361	000361 AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	Material	3	0,0026463	31,18	80'0
March Carlot and Carlo	Competition and a second second	Manage of a plant of the state	MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,25	LS =>	0,00 Valor com BDI	MO com LS	0,00

State that the late of the second state of		CACION DESCRICA	FIDO	Ę	Ouant.	Valor Unit	Total
Composição	93557	GOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTIA	Sedi - Serviços Diversos	S	1,0000000	166,78	166,78
Insumo	000361 49	000361 TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 49	Equipamento	3	0,1357774	123,37	16,75
Insumo	000361 53	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Material	3	0,2027047	140,43	28,46
Insumo	000361 44	000361 RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF-1	Material	<b></b>	21,0231487	1,17	24,59
Insumo	000361 46	000361 PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Marterial	3	0,2338900	178,50	41,74
Insumo	000128 92	000128 LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	2,5899292	9,45	24,47
Insumo	000128 93	000128 BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO MATERIAL 93	Vaterial	PAR	0,3018941	50,40	15,21
Insumo	000361 50	000361 AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M 50	Material	S	0,4990999	31,18	15,56
			MO sem LS => 0,00	LS =>	00'0	MO com LS	00'0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



1		
		В.,
•		-8
	1.3	
		<b>■</b> : ,?
		77
	200	1
		. i.
	2 /1 8	
	•	3
	27.5	
		100
		3
	7-85	
		34
		- 19
	0.0	- 79
	D. 3	-36
,	100	12
	21.3	100
		30
	100	(0)
	534	100
٨	5000 E	Y4
ï	1 ( 1 ( ) ( ) ( )	3
ŦI	- 1 ·	•
	2	7
	4	12
	-2.7	
	(2y)	15
	373	
	N/ 1/2	
	A PEIL	
- 1		17
1		1
-	100	
J		
1	3.3	1.7
	2 / 1	
		1
		2
İ	3.00	-
	( * )	
1	9.4	~
-	122.5	-
		_
4	10.5.00	100
ı	7.00	
-	7.4.5	3
		. a
	5 · 5 · 5	100
		37
		90
	3	
		3
- 1	3.0	
	Sec. 1.	
- 1	12.1	23
	52.7	30)
	9.94	f
- 1	70.2	2.0
-	3.39	200
- 1	574	
		5.73
	5 1	1.0
		1
		1
	San San San San San San San San San San	10000000000000000000000000000000000000
		<b>阿拉拉斯</b>
		<b>安排行所 漢文</b>
		<b>医线线性线线</b>
		<b>医线性性 建氯苯酚</b>
		<b>医维拉氏性医线性</b>
	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	1988年1月 1888年 188
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		· 医拉克氏性 医二种 医二种 医二种 医二种 医二种 医二种 医二种 医二种 医二种 医二种
		The state of the s
		The state of the s
		The state of the s
		いままつか まっちょう いいかん はない おままな これのからない しゅうしゅう かんしゅう
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		The state of the s
		いまちょうけん かいかい いんかいこう おおかな しゅうかいかいしゃ しょうかん おより しんかいかい かんかい かんかい かんかい かんかい かんかい かんかい かん
		The second of th
		The second of th
		こうかい かいかい かいかい かんかい はんしゅう かんしゅう かんしゅう しゅうしゅう はんしゅう はんしゅう はんしゅう はんしゅう はんしゅう はんしゅう かんしゅう しゅうしゅう しゅうしゅう
		いいかい かいかい かいかい いいかい はない おいかいかい かいかい かいまい かいまん あいない ないない はんない ないない はんない ないない はんない はんしゅう かいかい かいかい かいかい かいかい かいかい かいかい かいかい かい
		the section of the second of t
		the section of the second of t
		化二氯甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基
		the second of the second secon
		The second of th
		the state of the s
		the state of the s
		the state of the s
		The state of the s
		The state of the s
		The state of the s
		The state of the s
		The state of the s
		The state of the s
		The state of the s
		The state of the s
		The state of the s
	With Decrylon	The state of the s
		The state of the s
	Control December 1	The state of the s
		The state of the s
	(Collins (Constitution of the Collins of the Collin	The state of the s
	Oview (Market of the Control of the	The state of the s
	Oppleased (Miles)	The state of the s
		The state of the s
	Columbia (Columbia)	The state of the s
	Collin Decretes	The state of the s
	Challen Described	The state of the s
	(Cydina Decodes)	The state of the s

49,55

Valor do BDI =>

<b>Total</b>	22,51	52 13 21 32	5. <del>7</del> 9	26,71	18,32 166,30
Valor Unit 128,21	22,51	<b>52.13</b> 21.17	5,49	F. 92.	MO com LS
<b>Quant.</b> 1,0000000	1,0000000	1,0000000 1,0000000	1,0600690	1,0060006 26.71	0,00 Valor com BDI =>
3 8	( <b>.</b>	<b>T</b>	<b>±</b>	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	SJ
70s DE E	ENVIOS FUSTOS A	E Põs DE	ນ ຊະ ຊະ	25 2	18,32 > 38,09
Tipo 13, CHOR - CUSTOS 14, HORRÁRIOS DE HP MÁQUINAS E		the state of the first percentage in the first	MAQUINAS E EDIPAMENTOS 13 HORARIOS DE S MAQUINAS E		MO sem LS => Valor do BDI =>
асамва 0,80 N M 110 HP - C	OS COMPLEMENTARES. NS. CACAMBA 0,80 M3,	CAÇAMBA 0,80°M	AÇAMBA D <sub>2</sub> 80 A 110 HP - 1URC	NS, CACAMBA 0,80 N Liquida, 110 MP	
VE ESTERAS, C Trência Líquit	m encargos c Ve esteiras, c	POTENCIA LIQ 1/2014 VE ESTERAS, C POTENCIA (160	RE ESTERAS, C ENCIA LÍQUIDA	RE ESTEIRAS, C Potência Lig	
DRÁULICA SOBI IAL 17,8 T, PC 014	CAVADELRA CO PRAULICA SOB	WAL 17.8 T. BRAÇÃO AF_1 DRÁULICA SOB WAL 17.8 T.	_10/2014 >PAULICA SOB AL 17/8 T, POT	SRAULICA SOB NAL. 17,8 T. 10/2014	
Descrição ESCAVADETRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3 CHOR - C PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP MAQUINAS DIURNO,AF 10/2014	88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARG ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIR	RESO OPERAZONAL 1, 14 1, POTENCIA LIQUIDA 110 HP :- MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 10/2014 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3; PESO OPERACIONAL 178 T. POTÊNCIA LIGUIDA 110 HP :-	DERRECIAÇÃO, AE_10/2014 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTELRAS, CAÇAMBA D,80 M3, PESO, OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - 1UROS	H-10/2014 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0.80 M3 B8835 PESO OPERACIONAL 17.8 T, POTÊNCIA LIQUIDA 110 HD MANUTENÇÃO. AF 10/2014	
16606	100	88832 88832	1888 1888	. 88835	
Composiçã o	Composição o Auxiliar Composição	o Auxiliar. Composiçã	o Auxiliar Composică o Auxiliar	Composiçã o Auxiliair	

	21,37	21,37
Valor Unit		381.649,48
Quant.	1,0000000	0,0000560
		5
	CUSTOS SS DE SS E ENTOS	amto
<b>T</b>	80 M3, CHOR . HP IMÁQUIN EGIIPAM	80 M3, Equipamer
	AS, CAÇAMBA 0, LÍQUIDA 110	AS, CACAMBA 0,80 M3, UIDA 110 HP
	Composiçã BSB32 PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍT 0 DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	000364 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, 82
	IRA HIDRÁULIC RACIONAL 17, ŽÓ, AF_10/201	IRA HIDRAULIC VACIONAL 17,87
to Descricão	ESCAVADE 2 PESO OPE DEPRECIAÇ	ESCAVADE PESO OPER
3	08(5 <del>3</del> 8883)	4
A STATE OF THE STA	8 6	Insumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGLARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018



AGUARIBE

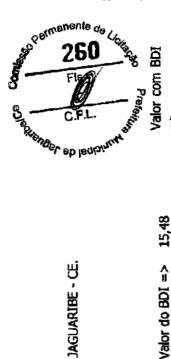


			MO sem LS =>	00'0	LS =>	00.0	MO com LS	0,00
			Valor do BDI =>	6,34				27,71
and the second s	Cédiao	Codigo Descrição	Tipo		Pin	amt.	Valor Unit	Total
Composiçã O	# 88834	RA HIDRÁULICA SOBRE ESTÉIRAS, CACAMBA 0,80 M3, ACIONAL 17,8 T, POTÉNCIA LÍQUIDA 110 HP - JUROS.	CHOR - CUSTOS Horários de Máquinas e	ia intina	<b>.</b>	8	5.49	6 6 7
Insumo	000364 92	DESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, p.s.o. PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110 HP	Equipamento Equipamento		5	0,0000144	381,649,48	5,49
energy (III.) happy for a source constraint of	and a fight to a contraction	Address to provide and address of the property	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,63	<= <b>S</b> T	0,00 PV Valor com BDI	MO com LS	0,00 7,12
goissoamico O	<u>टिक्वीबुक</u> हैं 88835	<b>Descricão</b> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,8 PESO. OPERACIONAL 17,8 7, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 MANUTENÇÃO, AF 10/2014	TIDO 0 M3 CHOR - CUSTOS HP MÁQUINAS E FOLIPAMENTAS	A Maria		Ouant. N	Valor Unit 26,71	<b>76</b> 2
Insumo	900364	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,8 PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110 HP	Equipamento		5	0,00000,0	381.649,48	26,71
Average moves a committee of a	energy Metallican	in i jorden kan dar fanda dar dar dar dar dar dar dar dar dar d	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS = >	0,00 Valor com BDI	MO com LS	0,00 34,64



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



**AGUARIBE** 

	8 18			KANAGA KANAGA	TO		1		·
	(97)	100			XI			er G	10
		=	00		- -	LC.	, i	í.	· ko
Q	4	Į.	Ŋ	_ 0	32,99	4		1	
67,61		3	5	· B	32	66.45		בבר בבר	村(本
		100	graffe accord					::] , :4	
		الله الم			<b>*</b>		\. \$16	ं ं <b>क</b>	13
		Valor Unit		1	MO com LS				
		700		E'A.	ξ			7	
i	Ĭ,	8	2	95	ಕ		Ů,	2	
		0	SI 23	. N	. ₽				7
#			e San e San es				,e4		W.A.
<u> </u>		200		3,9560000		Valor com BDI		Ś	6.6
Valor com bibl	84		1,0000000	· •	V 6	⋤		9	30
ខ្ល			ğ	್ಷತ	365	ğ	23	1	
<u> </u>	3030		Ž	<u>्रष्</u>	8	Ē	3.4	Ė	(8)
ë Y	ð1.		ð	্ত	γŏ	충	Ŷ		
> #	es y su New All			w	O	>		_	A AN
				1.00				1	70
		₽6	10		Λ       			•	
		5	m E	4.4	Ś		50) 1890	3 5	
	× 5-	*** A. J.	2 978	3.15	8			-	
		200			\$3 0				
æ	· . Š	****		35	်တ	~		ji S	
4,		17			32,98	^		2 V	100
=		3444			്ന്	-	i l	1	
Valor do BDI => 15,48			щ	II. SERVIÇOS		Valor do BDI => 15.22		į	STAVACUES EM
<b>^</b>				O	<b></b>	ń		Š	
<u>"</u>	$i^{-j}$	100	O	3	MO sem LS =>	<u> </u>	. 200	7	S
윤		\$600 \$600	<b>5</b> .	面。	് ഗ	8		1	5
0				7.79		0		:1	a.
Ē		کام	É:	S E	¥ 03	Ľ		١,	2
몵.		<u>š</u> ő	Ó.	šA.	Ξo	5	100	Ę	1
>			23.6 001000	-W	ĄΣ	>		<b>}</b>	ш
				11	er Ger		1.4	7	
		6.7		F. 5. 7			2 g) 2 g)	4	
	1261 3 1373 4	, <b>C</b>	<b>)</b>				-22	Š	
		្បី					1.00 20.00	3	3/
							9.5	1	
	100	Ľ	1	10125			8	7	
j					22			4	
		A.			955-			4	1.2
	题;			Ĭ				ã	
		<u> </u>		. 3			4.4	5 4	
				. 5	ŠÚ.			1	1.3
		57	i.%	<b>*</b>	C. A			Ź	
		: ( <b>2</b>		. 4				3	
		3		<b>—</b>			44.9	4.5 4.6	
		18	ž	্ৰত			-0.	3	
			ي و					1	
		200	, ຊ	් ජ				4	
		: Z	, W	. 2					
		2		1 5	<b>8</b>		4.5	1	
			1					1	1/1
	10.7			Ţ				2	200
			3	. 0	NS S			4	8.3
		o . S	) (J		Ħ		2	ିଟ	
		<b>S</b> (	4.4				8.0	ુંજ	
		Ė		Ð				Ē	
	S.C	8 E	) 3	. €			E 3	1	
		تا م	/ <u>'</u>	7				Ċ	
		9					**1	. Ç	
		3	33				37	[ <b>S</b>	ų .
		Ą.	ga .	*				• •	
	100g	إرا	, Z						作派
		11	3	80 O				Ä	3,4
			5	Ÿ.	C			1	133
		Código Descrição	OSSESSE GOULD AT 30 M, AF 83/2016	OPOSICA 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARE	<b>Ξ</b>			Ą	2.3
			500	-8	15.1			3	2
			<i>)</i> 0		0		300	ą., .	

24,19

24,19

1,0000000

Ē

VALAS,VALETAS,C

ANAIS

cz784 . bscavacáci manual solo de 14.cat. Prof. até 1.50m

Composiçã

12543

Insumo

24,19 24,19

MO com LS

2,6500000 0,00 Valor com BDI

± ^1

24,19 7,18

FINDALTES Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>

31,37

0,42	397,60	1,0000000	<u> </u>	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Material	DIMPOSIÇÃ 88236 FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA nsumo 000383 SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 " 96 nsumo 000259 REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	88236 000383 96 000259	Composiçã 0 Insumo Insumo
20,02	397,60	0,0000542	5	Material	3 SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	96	Insumo
0.42 1		1,000000	<b>,</b>	SEDI SERVIÇOS DIVERSOS	Composiçã 188236 FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	88236	Composiçã 0
	Valor Init	Oriant		Tipo			



0,0

8,50

0,0015115

3

Material

ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)

000383

Insumo

ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)

000383

Insumo

0,02

18,85

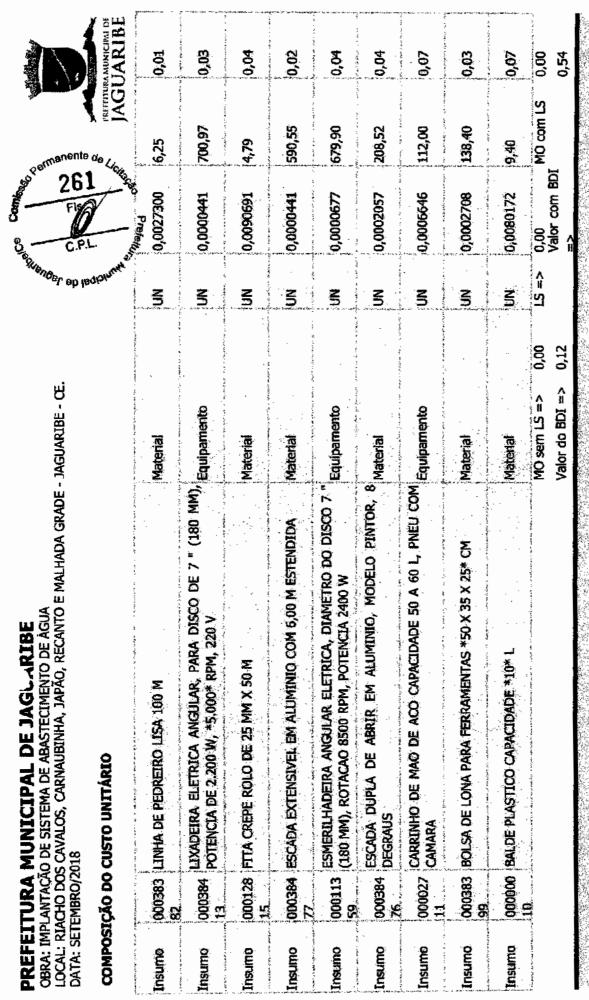
0,0015115

3

Material

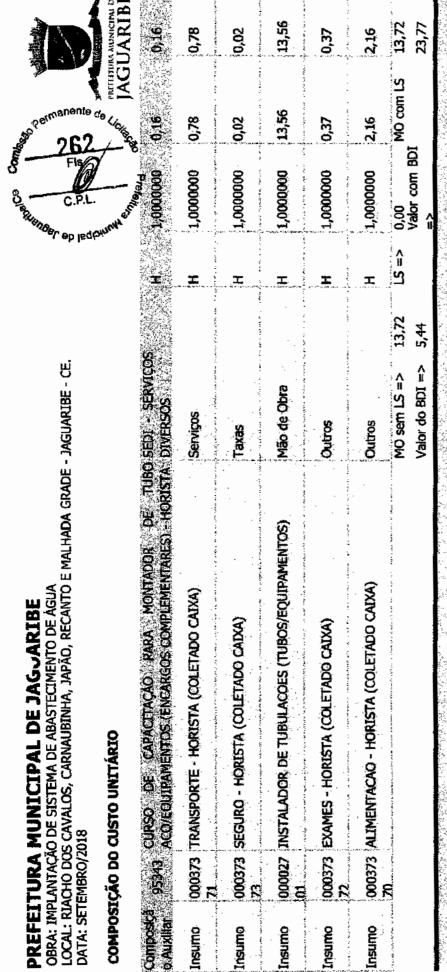
LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DATA: SETEMBRO/2018

S — Selliengel, eb legton



	Commence of the Control of March Control of the Control	
	1 1 5 1 1 N 1 N 1 N 1 N 1 N 1 N 1 N 1 N	
Ġ	_2/4/1/2005/2005/2005/1	
ĺ,	<u></u>	
۸,	T TO	
, i	18,33 0,42 0,86	
	and the same of the same of the same of	
ð		
Ć		
្ន		
	Palor Unii 8,33 42 86	
À	<b>ਰ</b> 🛱	
Ý	> # .6 6 C	
Ġ		
3		
į		
ì	888	
Ş	. 5 5 5	
ì	I	
Ċ	7 5 5 5	
ą		
ij		
Ĭ		
ě		
á	<b>是</b> 於了於於於此樣的不多	
á	De la company de	
1		
4.		
3		
Š	LA THE STREET	
	1865年1986年1987	
Š	ID FA	
ï	0 6 6	
Ť	O O O	
4	5 5 5	
ý	62 62 62	
ķ	<b>法 5法 9法 9</b>	
á	v. O., O., O	
è		
Ý		
ě		
ž.		
74.	8	
ś	NCARG	
ģ		
ì		
Š.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
ž		
	<b>五</b>	
Š,	a 15	
Section of the Section		
A THE PARTY OF THE PARTY OF	CON EN	
Charles and the Control of the Control	MO H-	
は 一年 こうきん 海流の のきし こうき	MO H-	
the sale of the sale of the sale of the sale of	MO H-	
は、「 The Table T	MO H-	
the said of the sa	MO H-	
は、「一日、「一日本代」を持ちています。 いいない あまいないないないでする へいない	MO H-	
は、 10年 1、 1年代の教徒の代表の 10年 1、11年の 18月1日の大学の大学の大学の 1、11年 1	MO H-	
19 · 19 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1	MO H-	
は、「「「「「」」、「「」」、「「」」、「「」」、「「」」、「」」、「」」、「」	MO H-	
は、10年、10日本の中の教育の日本の人には、本事の教育の教育の人には、10日の日本の教育の教育の教育を	MO H	
19 mm 1 mm 1 mm 1 mm 1 mm 1 mm 1 mm 1 m	MO H	
19 · 19 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1	MO H	
は、10年の日本の大学を開発して出ていたが、本学の教育を作するというできた。 またいではないのではないできたないないないないにはない	MO H	
は、1967年の東京の東京の日本の大学の東京の東京の大学では、1967年の日本の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の	MO H	
19、19、19、19、19、19、19、19、19、19、19、19、19、1	MO H	
は、1916年の東京の東京の日本の大学の東京を受ける。 はいい ないではいい はないない ないない ないない ないない ないない ない	MO H	
中国的主义者或者的主义的 医生物医生物 医阴道性腹腔性神经炎的腹腔炎 化苯甲基甲基	MO H	
中國日本大學院工工人院在中國院院中人民政治院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院院	MO H	
中国的主义是在我们的人们是是是是是一个人的人,我们就是我们的人们就是一个人的人,是是一种人们的人们的人们	MO H	
中间,重要推荐了重人的重要的原理,一位对于通过的原理的原理的原理的原理,是是一种工作的原理的原理的原理,	MO H	
中间的 医光线线 医大线性 医克雷克耳氏 医对抗性腹腔 医阴道氏线性炎 医肾 计工作的现在分词	MO H	
化对子 医多角膜 医大线性 医多种性性 人名阿尔特 医克勒特氏病 化二氯磺胺甲基 医瞳 计工作机 经经济的 医腹膜腹膜	MO H	
中,可以是大多数,是人们是是是是一个人,这时,我还是这些是一种大大大型的人们,这是一种,什么可以也可以是是建筑的人们的	MO H	
\$P\$\$P\$《李克·雅···································	MO H	
\$P\$《《中文》《中文》《《中文》《中文》《中文》《中文》《中文》《中文》《中文》《中	MO H	
\$P\$《《《中文》的《《···································	MO H	
在一个一个大人的时间,我们就是一个一个时间,我们就是一个一个时间,我们就是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	MO H	
中,可是不是我们是不知道,是是是这样了。 这时,有这是我还是我们也是我就是我们的是一种,只是我们也是我们是我们是我们的人们的时候就是我们的人们是我们的人们的人们	MO H	
在一个一个是一个的时间,是一个时间,是一个时间的时间,可以是一个时间的时间,这个时间,这个时间,这个时间,这个时间,这个时间,这种时间的时间,可以是一个时间的时间,	MO H	
在一个一个是一个的时间,也是一个时间,我们就是一个一个时间,我们就是一个时间,我们就是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	MO H	
在一个一个大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大	MO H	
在一个一个一个大小时,我们就是一个一个时间,我们是我们就是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	MO H	
在一个一个是一个时间,也是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	MO H	
这一句,是不是我们是不知道,是是我们是不可以可以可以可以是不知道,我们也不知道的话,不是一样,他们也可以可以是是通过规则也是对他们的话,我们也是我们是我们是是这种	MO H	
在一个,是不是我们的是人们是,是是我们是了。 1000 的复数经验的现在分词 医三角球球球 "这一个,我们是这种人,我们是我们的人,我们是我们是我们是这种人,我	MO H	
在一个,是不是他的,这是一个是是是是一个,这个,我还是这种是一种,我们就是一个,我们是一个,我们也是一个,我们也是是一个,我们也是一个,我们也是是这种,我们也是是	MO H	
在一个一个一个时间,我们就是一个一个时间,我们就是我们的一个一个时间,我们就是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	MO H	
不可以是不是我的人,我们就是是我们的人,我们也有不要的人,我们就是我们的人,不是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	MO H	
这一句,是我们就是这一个人们的,是是我们是有一个一句,只要你们的话,我们也不是我们的话,我们是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一	Composiçă 88277 COMPLEMENTARES Composiçă 88276 COMPLEMENTARES Composiçă 88236 FERRAMIENTAR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST Composiçă 88236 FERRAMIENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST Composiçă 88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA O Auxiliar	

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DATA: SETEMBRO/2018

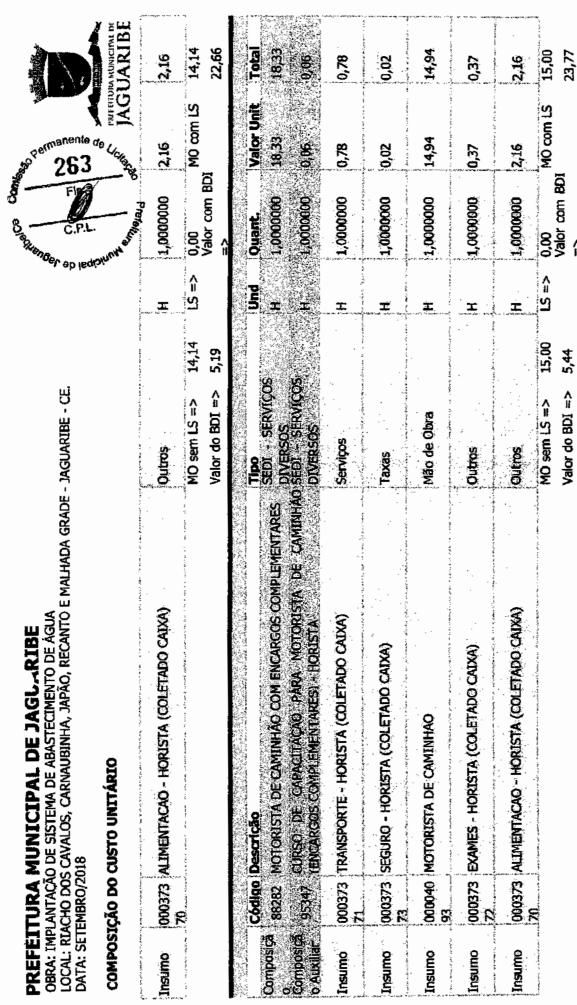


			おかいとうしもののは、からをおりはあるのがはないある				であれる での
Composiçă Composiçă o Auxiliar	Odio 88281 95346	S COMPLEMENTAR TA DE BASCULAN	TIDO SEDI - SERVICOS IDIVERSOS ITE SEDI - SERVICOS DIVERSOS		Ouent. 1,0000000 1,0000000	Valor Unit 17.47 005	Totai 17,47 0,05
Insumo	000373	000373 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) 71	Serviços	1	1,0000000	0,78	92'0
Insumo	000373	Insumo 000373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	Ξ	7,0000000	0,02	0,02
	000200 20	000200 MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE 20	Mão de Obra		1,000000	14,09	14,09
Insumo 000		_ □	Ontros	<b>I</b>	1,0000000	0,37	0,37

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMÊNTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

PREFERDIM NUNICIPAL DE





Total

Valor Unit

0,05

0000000

00000000 Quant.

COM ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS

COMPLEMENTARES CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVESEDI - SERVI

VEIKOULO LEVE

뿝

Seigo

88284

Composiçã

(ENCARGÓS (COMPLEMENTARES) - HORISTA

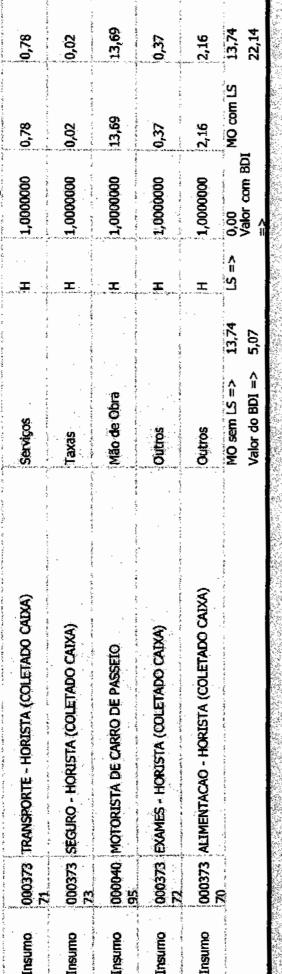
o Auxiliar

LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018 OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

AGUARIBE

Ser ep jedownik



					1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Composiçã	<b>Código</b> 88294	COMPOSIÇÃ 88294 OPERADOR DE ESCAVADETRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	TIPO SEDI - SERVIÇOS	<b>5</b> =	**	Valor Unit 22,51	<b>Total</b> 22.51
Composição o Auxiliar	2555	O COMPOSICIA CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA SEDI. SERVIÇOS O AUXIGAS DE OSCAVADEIRA SEDI. SERVIÇOS O AUXIGAS DE OSCAVADEIRA SEDI. SERVIÇOS O AUXIGAS.	DIVERSOS SEDI : SERVIÇOS DIVERSOS	H			0.16
Composição o Auxillar	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDÍ SERVIÇOS DIVERSOS	<b>.</b>	1,6600060	0,86	9870
Insumo	000373	000373 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CALXA)	Serviços	<b>-</b>	1,00000000	0,78	9,78
Insumo	000373 73	Insumo 000373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Faxes	I	1,00000000	0,02	0,02
Тизито	000042		Mão de Obra	=	1,0000000	18,16	18,16
Insumo	000373	000373 EXAMES - HORISTA (COLETADO CALXA)	Outros	I	1,00000000	0,37	0,37

PREFE OBRA: IM LOCAL: R DATA: SE COMPOS	PREFETTURA MUNICIPAL DE JAGLARIBE Obra: Implantação de Sistema de Abastècimento de Água Local: Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grade - Jaguaribe - Ce. Data: Setembro/2018 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO	JAGUARIBE - CE.		. 9b leg/ <sub>2/</sub>	S FIS C.P.L.	265	REITTURA MUNICIPAL DE AGUARIBE
Insumb	Insumo 0000373 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CADA)	SOAPIO	Application of Application and Application	<b>=</b>	000000071	2,16	2,16
The state which bother is not proved	and the state of t	MO sem LS => Valor do BDI =>	18,32 6,68		0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	18,32 29,19

15,91	MO com LS	0,00 Valor com BDI	LS =>	15,91	MO sem LS =>						
2,16	12,16	1,0000000	T.	:	Outros	nga na nasana	CATXA)	USTA (COLETADO	000373 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	000373	Insumo
0,37	0,37	1,0000000	<b>T</b>	application of the control of the co	Outros	Transition of the state of the	a et eppyr tot overbook de bando page a andreo	HORISTA (COLETADO CADA	000373 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	000373	Irisumo
15,77	15,77	1,0000000	-	as a first benefit and an object	Mão de Obra	DIVERSOS	TRATORES	MAQUINAS E	OPERADOR DE MAQUINAS E TRAT (TERRAPLANAGEM)	30	Insumo
0,02	0,02	1,0000000	<b>.</b>		Taxas			COLETADO CAIX	009373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	000373 73	Insumo
97,0	8.7'0	1,0000000	İ	And the control of the party of the control of the	Servições	And the second s	CAUXA)	ORISTA (COLETADO)	000373 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CALXA)	000373	Insumo
0,46	0,86 0,14	1,0000000	<b>车</b> 先		SEDI SERVICOS DIVERSOS SEDI SERVICOS DIVERSOS	<b>S</b>	HORÚSTA Erador de Mentares) H	plementares) - tagao para of targos complei	Composica 88237 EPR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORLSTA 6 Auxiliar Composica 95369 CURSO DE CAPACITACÃO PARA OPERADOR DE MAQUIN 9 Auxiliar 95369 EQUIDAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95360	Composição o Auxiliar Composição o Auxiliar
<b>Total</b> 20,10	<b>Valor Unit</b> 20,10	<b>Quant.</b> 1,0000000	<b>5</b> . ≖ (		SEDÍ SHRVIÇOS DIVERSOS	COM ENCARGOS	AMÉNTOS CO	ijinas e equip	Composiçã 88297 OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 0	<b>200190</b> 88297	ompesiçã

	The comparement of the same of the
	5071 01 BASS 97
- 3	
	See Jan 18 18 18 18
	- 1 Pro- 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
. 1	2 70 0
n j	non also had - way
ুট	可以他的 <b>的</b> 是否是
. 3	
į,	
13	
45	
牧	
• •	<b>੭</b> ਨਾ ∞
1	<b>6</b> • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
	5 4 5
	strain ale de la comme
. 4	
7	A STATE OF THE STA
. 3	
Š	2 2 .
-3	<b>.</b>
	4 3 5
	5 5 5
1	
	0
	-1.
1	- あざたい者品に当っ
:	有"自愿等基础"
. 1	7
	Established Vol
ď.	<b>5</b> 000000000000000000000000000000000000
	( المراجع المر
3	
	and the state of the
	DOM ON WAR
9	
	Kr. 57(5) Star a
4	1 CONT. 1
1	100 Mar - 10
7	1000
4	
A	7
4	
ुः	
Š	
8	11 CO 111 CO
ű	V. 69.6
83	. <b>ഗ</b> . ഗ
1	
â	
- 3	
: 1	21 0 M 1 M 2 W 1 M 1 M 1 M 1 M 1 M 1 M 1 M 1 M 1 M 1
A	
4	- Car - 777 # 39
(;	Sample 67 1. 24 27
	7 % 1 - 1 1 1 <b>- 2</b> 1 1
i.	
-?	
٠.	200000000000000000000000000000000000000
Λį	
1	ທີ່ຕ
¥.	111
ż	
: 1	
4	2 2
i i	
	<b>***</b>
1	IMPLEMENT
Š	
-	
OĮ.	
	O O
şĵ	U
	N N
帲	<b>©</b> O
4	U A CO
	<b>9 3</b>
٠.	<b>4</b>
4	
ò	
13	
Ú	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-
-1	O Second
্ৰ	
1	
	Mark Street
-	O # 5
	T. W. S
	X X X
10	Código Descrit 88309 PEDREI 88236 FERRAN
	A H MIN
γĒ	
3	O A STATE OF
	9 O . 10
1	
	ക്രാത്ത്
	O CO
6	
	A 100 (100 (100 (100 (100 (100 (100 (100
	8 8 8 S
J	75 75 TO
. 5	2 2 €
ુંલું	
. 1	
ز.,	
Ŋ	5 5 5
	Composiçã 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Composiçã 88236 FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) 9 Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGLARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHÓ DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



IAGUARINGENE DE

Committee and Co		a series of the			No Freday		
Composiçă o Auxiliar Composiçă o Auxiliar	95371	Composida 88237 EPL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA o Auxiliar Composida <sub>05371</sub> Curso de Capacitação para Pedreiro (Encargos o Auxiliar (15371 Complementares) - Horista	SEDI - SERVICOS DIVERSOS (ENCÁRGOS SEOI - SERVICOS DIVERSOS	4 =	1,0000000 1,0000000	086 0.21	88 TE
Insumo	000373	000373 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) 71	Services		1,0000000	9,78	0,78
Insumo	000373 73	000373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CALXA)	Land on the first country on many of the first country country of the first country of the fi	Ŧ	1,0000000	0,02	20'0
Insumo	000047 50	000047 PEDRETRO 50	Mão de Obra	-	1,0000000	12,47	12,47
Insumo	000373 72	000373 EXAMES - HORISTA (COLETADO CALXA)	Outros	Ţ	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	000373 70	900373 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) 70	Outros	I	1,0000000	2,16	2,16
			MO sem LS => 12,58 Valor do BDI => 5,13	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	12,68 22,42
To come and the company of the common of the			Assembly to the second		The second secon		

		ų į			-	t ś						Ž.
Total	27,52	0.83	274	13.46	10.49	23.95	1	35,69	Total		8	Mary Services
		The second				ন			ŧ			
Valor Unit	22/22	46,00	550	3,46	9.T3	10 com			Valor Unit		<b>9</b>	
		N. O.	2	0	5	_	IBO (				3 3	
Ouant,	9000000	0182000	180000	000000	1500000	2	Valor com BDI		Want.		5	
		Š	5,		-			î	5		3	
	<b>3</b> 5	Em3	<u>9</u>	I	Ĭ	S=\				Ï	-	
						23,95	ţ	8,17				
	8								1.	2	5	
	INTER.			io de Obra	ão de Obra	40 sem [.5 =>	200	valor do biji ≂>	L. Carlotte			
	PISOS INTERNOS	Material	Materia	Mão de	Mão de	MO Ser	L selection	Valor d	<u>8</u>	- E	2	EKKA
a and - s	N S								1. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S.			
	icato e aréla	the second secon			1				100	2	7	** 4.7.7.1
		4								1		
	ð,	7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1							\$ 100 miles	<u> </u>		
					The state of the s					S MON	5 -	the state of the s
	RGANT SP. II. II.			1	ally on Aban onesa.					000	) }	
	) 4: 	The second second second	2	2					\$ 1 m	LOV 1	ייי	N.V.
	NTAD TRACC	Ţ	ORTLA								) 	
Cricão		IA MED	ENTO	REIRO	VENTE				<u>ترا</u> ق	6907		
70 Des	Composiçã C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMEN o	10109 ARIAMEDIA	S U	1 950	2543 SERVENTE				Código Descricão	COMPOSIÇÃ DESOS DEATERS DO MANIJAL ADJI CARIO COM SCICLISTE	) 2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Š	<b>1613</b>	1010	1080	1239	1254				8	0800	8	
	posiçã	9	Insumo	Ensumo	IMO				Note Link	nposiçã		
	₫.	INS.	Ins	5	Ins				); 	ទី	Ó	



Sandander ep jedp	THE PREFETURA MENICIPAL DE PAGE DE LA GONDA PARI BE	# 2,3986,000 12,95 31,06 LS => 0,00 MO com LS 20,00	Valor com BD፤ 40,28	
		20,00	9,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGLARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018	COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO	Composical BR316 SERVENTE COM/ENCARGOS COMPLEMENTARES  D. Auxiliar  MO sem LS => 2	Valor do BDI => 9,22	

のでは、これのでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これ					<b>^</b> □		03/01
3		Collos Descricto	TIpo		Quant.	Valor Unit	Total
S. gojsodiuc	Z 123	ARGAMASSA ESP=5 mm	Commence of the same of the same	<b>zu</b>	1,0000000	<b>2</b>	2 8
Insumo Insumo Insumo Insumo	0000 12543 12543	ARETA MEDIA CAL HIDRATADA PEDREIRO SERVENTE	Material Material Material Macerial Mac de Obra Mac de Obra Mac de Obra Mo sem LS => 12,6 Valor do BDI => 4,11	MG KG KG H H 12,66 LS =>	0.0061000 1,2200000 0,5000000 0,6500000 0,00 Valor com BDI	46.00 0.74 13.46 9.13 MO com LS	0,28 0,90 6,73 5,93 12,66
Composição S	<b>S679</b>	Código Descrição RETRUFSCAVADELRA SUBRE RODAS COM CARREGADETRA, CHOR - C TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍO, 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. HORÂRLOS S679 MÍN 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÁQUINAS	TIDO CHOR - CUSTOS HORÀRIOS DE MÁQUINAS E	PUS 193	Ovant. 1,0000000	Valor Unit	Total 39,65
Composide 8 o Auxiliar	88294	MIN F.F.A.R.C. PROFINITION F.S. AVA. A.C. MAX. 4.17 MC.H.I. OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLÉMENTARES. RETROESCAVALEIRA SUBRE ROMAS COM CAMEGADEIRA.	SEDI SENVICOS DIVERSOS CHAIR COSTOS	<b>#</b>	1,0000000	2.5	22,51
Composiçã <sub>8</sub> o A <u>uxili</u> air	88858	iba carreg cap eso operacional <sup>AY</sup> Carremento	HORARIOS MACUINA FOLITPANIE HOR	<b>#</b> 1	1,0000000	3.50	9.5E
Composiçãi B o Auxilian B	88857	TRACAO 4X4, POTENCIA LIO 88 HP. CACANBA CARREG CAP. NIN 1.113. CACAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO CPERACIONAL. MIN. G.674 KG. PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4.37 M.	HORARIO MAQUINA EQUIPAM	æ	00000001:	13,64	98 13
	X X		MO sem LS => 18,32 Valor do RDT => 11.78	32 LS => 78	0,00 Valor com BDI	MO com LS DI	18,32

51,43

11,78

Valor do BDI ≈>

PREFETTURA MUNICIPAL DE JAGLARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018





### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

200,28	22,51 43,59	3,50	-70/ZT	13,64	18,32 130,08
Valor Unit	25 4 89 8	<b>18</b>	. <b>2</b>	18,64	MO com LS JI
Und Quart. CHR 1,0000000	1;00000000; 1,00000000	00000007	000000001	00000001	0,00 Valor com BDI =>
<b>M</b> 45	I I		<b>.</b>	H.,	LS =>
S De la Co	85 - 20 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 -	& E	8 2 H	20 m s	18,32 29,79
	SELI SERVICOS BIVERSOS CHOR CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E		CHOR « CUSTOS HÖRÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR CUSTOS HORÁRIOS DE MÁGUINAS E GOUDAMENTOS	MO sem LS => Vaior do BDI =>
DM CARREGADEIRA, CHOR - C AMBA CARREG, CAP. HORÁRIOS , PESO OPERACIONAL MÁQUINAS 1 MÁX 4 37 M - CHP FOLIDAMEI	CALL THE STATE OF	DM CARREGADEINA CHOR OU AMBA CARREG CAP HORARIOS PPESO OPERACIONAL MAQUINAS			
CACAMBA CAR FM3, PESO O	OPERADOR DE ESCAVADETRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CENVES LAN CARGOSALLERA. TRAÇÃO 4×4. POTÊNCIA 11G. 88 HP. CAÇÂNIBA CARREG. CAPMIN. 1.M3, CAÇÂNIBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL	PETERS SAN AND TRATERIOR SOUND THAT THE PETERS OF THE SAN AND THE	KEIROES CAVADEINA SOBRE MOJAS COM LAKKELADEIKA, TRAÇÃO 4X4, ROTÊNCIA LÍQ. 88 HF, CAÇAMBA CARREG CAP, MÍN , M3 CAÇAMBA RETRO, CAP, 0.26 M3, PESO OPERACIONAR MIN S.674 KG, RROFINDIDADE, ESCAVAÇÃO MAX, 4.37 M.—	KETK JEKSATALJELIA" SUBKE, KLUDS, CLM, CARNELADELIA, TRAÇÃO, 4X4, ROTÊNCIA LIO, 83 HP. CACANIBA CARREG. CAP. MIN. 1. M3. CACANIBA RETRO CAP. 0.26 M3. PESO OPERACIONAL. MIN. 6.674, KG. PROFLINDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4.37 M.	
Descricão RETRUESCAVADEIRA SUBRE RODAS C TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ, 88 HP, CAC MÍN, 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP, 0,26 M3 MÍN, 6,674 KG, PROFIMDIDADE ESCAVAGA	OPBRADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGI RE HUESLAVADEIRA SUBRE KULDAS TRAÇÃO 499, POTÊNCIA LÍG 88 HP. CAL MÍN. 1.M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3	NAMES OF THE PROPERTY OF THE P	SHE NOUN LIG. 88 HP. TRO CAP. 0.2 NDIDADE ES	JOHC RUDA LIQ 88 HP TRO CAP 0,2 NDIBADE EST	
AVADEIKA SUBRE RU 1X4, POTÊNCIA LÍQ, 88 3, CAÇAMBA RETRO CAP. 4 KG. PROHINDIDADE FST	DE ESCAVADE VALIENSA S 4. POTÊNCIA CAÇAMBA RE	MACETER AT SECOND AS A POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST BACK B POST B POS	A NOTENCIA LACAMBA RE KG PROFI	VALETKI A POTENCIA GCANIBA RE KG. PREDILI	reprikationale de des des des des des des des des des
Código Descrição RETRUESCAVADEIKA SUBRE RODAS C S578 MÍN, 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP 0,26 M3 MÍN, 6 674 KG PROFINITINADE ESCAVAGA		METERSES AND THE STATE OF THE S			
Código Gá só 8	Lace Comments of	88888	795 196	<mark>전</mark> 88657	
Composiçã o	Cemposçã o Auxiliar Cemposiçã o Auxiliar	Composida o Auxilian	Composição o Auxiliar	Composição o Auxilian	

6.71	And the second s
· · ·	
	127 × Xy20137 11 3
700	推倒,你就是的过去。
Se 🖚	
	io.
S. G. E	
32 A	
	of property and the second second
372	
	3742 St. 375 11
	<b>《</b> 雷斯》26 《大学》
7.4	Mark as fast room to the
· • •	
- 1	de la alamanda de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la
∵. <u> </u>	ம்
78 E	
( 1 ≥	
334	المراجع والمتعادي والمتعادم والمتعادية والمتعادية
1.5%	
::XI	The second of th
	Hom Kalmakeri
2 ·	
: <b>4</b>	
)/i =	
27. B	
<b>∞</b> ₹	
. 0	Property of the second
2.3	
(1)	
	\$ 10 YE MANGE .
\$ . T	Ada A American
>> <b>=</b>	
<b></b>	
	and the second second second second
2/3	125 CE 372
100	
,	大孩 医环境性病
Q. :	Maringly and deep
W.	gram at any sign is
100	都在1700年的1900年1900年1900年1900年1900年1900年1900年1
	WAR A RELATION TO
79	10. E. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.
<u> </u>	
800¥	C C
() <b>.</b>	
713	<b>4</b>
17.5	$\mathcal{A}$ w $\mathcal{O}$ $\square$
35	. 0 5 5
20	
	~ <del>4</del> 7 0
. · · ·	# 3 <b>#</b> =
<b></b> 5	
	# <del>*</del> * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	delicable was not the following
35.	
	u o
(Y)	<b>3.47 5 6</b>
(S)	3 U Z M
28	2 2 2 4
99	
	5 <b>5</b> 0
1 1 1	5705
1,555	
<b>/</b>	
	5 _ 6 €
	3 6 6
	CAMBA CAMBA CAO MA
merchan Alman and commen	AÇMBA AÇMBA 13, PESO AÇÃO MA
	CLOM CACAMBA C N3, PESO I WAÇÃO MA
The second secon	S CUM C CACANBA C 6 N3, PESO I ZAVAÇÃO MÁ
	AS CUM C CACAMBA C 26 N3, PESO I SCAVAÇÃO MA
	JAS. CUM. CA HP, CACAMBA C 0,26 M3, PESO I ESCAVAÇÃO MÁ
	UJAS CUM CA HP, CAÇAMBA ( 0,26 M3, PESO I ESCAVAÇÃO MA
	KUJAN CUM CA 8 HP, CAÇAMBA ( P. 0,26 M3, PESO ( E. ESCAVAÇÃO (MA
all control control of the control o	KUJAS CUM CA 88 HP, CAÇAMBA ( AP. 0,26 M3, PESO I DE ESCAVAÇÃO MA
See a see a see a see a see a see a see a see a see a see a see a see a see a see a see a see a see a see a se	KUJAS CUM U 88 HP, CAÇAMBA ( CAP, 0,26 M3, PESO I ADE ESCAVAÇÃO MA
and some large and a sound of the sound of the sound sound sound the sound of the s	LE KUJAN CUM CA Q. 88 HP, CAÇAMBA ( 3 CAP, 0,26 M3, PESO I IDADE ESCAVAÇÃO MA
the control of small controls, there will be found to make the state of the control of the contr	ske kodas com ca 10,88 HP, cacamba c RO.Cap. 0,26 M3, PESO 1 31DADE ESCAVAÇÃO MA
and the second second control of the second of the second of the second	Jake Kudas Cum Ca Lío 88 HP, Cacamba C Ro Cap. 0,26 M3, Peso I VDIDADE ESCAVAÇÃO MA
Andrew Christian Committee of the Commit	JUBRE KUJAS CUM CA A LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA C ETRO CAP. 0,26 M3, PESO I JNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
	SUBKE KODAS CUM U IA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( RETRO CAP. 0,26 M3, PESO I FUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
and the company of the control of th	Subke kudas cum ca (CIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( V.RETRO CAP. 0,26 M3, PESO I OFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
Andre - minimum is freezensk demilieratelje. Name okt til deliede for milligka filmer skilet skilet.	4 SUBRE KUDAS CUM CO ENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA C VA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO I ROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
and the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of	KA SUBKE KUDAS CUM CA TÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( 1BA RETRO CAP, 0,26 M3, PESO I PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA OA/2014
	ika subre kudas cum ci Sténcia Líq. 88 HP, caçamba ( MBA Retro Cap. 0,26 M3, peso i Profundidade escavação MA E.OK/2014
	NEINA SUBKE KUDAS UUM UN POTËNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( MAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO 1 , PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
	DDEINA SUBKE KUDAS CUM CO POTÉNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( VÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO I G. PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA AE OA/2014
	RDEIKA SUBKE KUDAS UUM U I, POTËNCIA LIQ 88 HP, CAÇAMBA ( JAÇAMBA KETRO CAP. 0,26 M3, PESO I KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
	WADEINA SUBRE KUDAS CUM CA A, POTÉNCIA LÍQ 88 HP, CACAMBA ( CACAMBA RETRO CAP, 0,26 M3, PESO I I KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁ An ae oa/2014
	AVADEINA SUBRE KUDAS CUM CA 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA ( 8, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO 1 74 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA CÂO AE.OA/2012
	SCAVACIEINA SUBRE KUDAS CUM CO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA ( 13, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO 1 574 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
<u> </u>	EŠCAVROLEIKA SUBKE KUDAS CUM CI O 4X4, POTĒNCIA LĪQ 88 HP, CAÇĀMBĀ ( M3, CAÇĀMBA RETRO CAP, 0,26 M3, PESO I 1,674 KG, PROFUNDIDĀDE ESCAVĀÇĀO MĀ
<u> </u>	DESCAVADLEIKA SUBRE KUDAS CUM CO ÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA ( 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO I 6.674 KG, PROFÚNDIDADE ESCAVAÇÃO MA FCTACÃO, AE OK/JONA
cricão	KOČŠCAVRDEIKA SJBKE KODAS CUM CP ÇÃO 4X4, POTÉNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( 11 M3, CAÇAMBA RETRO CAP, 0,26 M3, PESO ( 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
sorica	TROESCAVADEINA SUBRE KUDAS CUM CA AÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇÂMBA ( N. 1 M3, CAÇÂMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO I N. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA PRECIACÃO AE OA/2014
Nescri esta de la companya della companya della companya de la companya della com	ETRCIÉS JAVADEIKA SUBRE KUDAS CUM CO RAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( IÍN 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO IIN, 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA IEDRECTACÃO DE OK/2014
Descrição	RETRUBSCAVRUEINA SUBKE KUDAS CUM CI TRAÇÃO 474, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( MÍN, 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP, 0,26 M3, PESO I MÍN, 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
) Descrição	RETROËSCAVADLEINA SUBRE KUJAS CUM CI TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA ( MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO I MÍN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA DEDRECTACÃO AE.OA/20112
n Descricão	RETROËSCAVRUEINA SUBRE KUDAS CUM CI TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( 7 MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO I MÍN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA DEDRECIATÃO, 2E. 0X/2014
llan Descrição	RETROJEŠCAVRUEINA SUBKE KUJAS CUM CI TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( 157 MÍN, 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO I MÍN, 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
dio Descrição	RETROËSCAVRUEINA SUBRE KUJAS CUM CO TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA ( 8857 MÍN, 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO I MÍN, 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
Xdian Descrição	TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( 88857 MÍN, 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP, 0,26 M3, PESO ( MÍN, 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
Códlao Descrição	KETKOEŠCAVADEINA SUBKE KUJAS CUM CI TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( 88857 MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO I MÍN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
Códian Descricão	RETROBSCAVRUEINA SUBRE KUDAS CUM CO TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( 88857 MÍN, 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP, 0,26 M3, PESO ( MÍN, 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
Cydlan Descricão	RETROJESCAVRUEINA SUBKE KUDAS CUM CO TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( 88857 MÍN, 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO ( MÍN, 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO (MA
Códico Descrição	TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA (1) 88 SS7 MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO MIN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA DEDRECIACÃO AE.OA/20112
Códico Descrição	RETRUBSCAVRUBINA SUBRE KUDAS CUM CO TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( OSÍÇÃ 88857 MÍN, 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP, 0,26 M3, PESO I MÍN, 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
Cyclian Descrição	RETROBSCAVADEINA SUBKE KUJAS CUM CO TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇÂMBA ( POSÍÇÃ 88857 MÍN, 1 M3, CAÇÂMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO ( MÍN, 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
Códiao Descrição	RETROBSCAVRUEINA SUBRE RUDAS CUM CO TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA ( MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO ( MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
Códiao Descricão	RETROPS JAYA, POTÊNCIA LÍO 88 HP, CAÇAMBA O TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍO 88 HP, CAÇAMBA O ORIN 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP, 0,26 M3, PESO MIN, 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MA
(Códlao Descrição	



PREFEI OBRA: IMP LOCAL: RIA DATA: SETI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGNARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018	ARIBE - CE.		O.P.L.	269 5 - C.P.L.	anente	
COMPOS	COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO			HINNA BIL		, <u>.</u>	AGUARIBE
Insumo	REJRUESCAVADEIRA SUBRE RUDAS CUM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL 000365 MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 Equi 31 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3,	amento	91	5	0950000'0	243.597,54	13,64
· · · See EM ( ) · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PROPEUNDINADE DE ESCAVACAO MAXTMA DE 437 M MO MO VAIO	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 4,05	<= S1	0,00 Valor com BDI	MO com LS	0,00 17,69

	(8)								egowe op op.			
		7	30					_		_		7
		Valor Unit Total		Ĭ	•			243.597,54 3,50		0,0	4,53	
					W	W.				; ;		
		Ē				À		2,		MO com LS		
		è		Ě	2			3.59		8		
		2		5		\$\$	\\-	7,	·		_	
								سنيد			Valor com BDI >	
		ن						0,0000144	•		<u>\$</u>	\$5   
\		Quant.		ို	(1) (4) (4) (4)			S		00,0	를 :	
		U		<b></b>	170.0 102.0 102.0			۰	i itaisee .	-t -	> 1	
		Cud						بيب		S=>		
		5		T		S.	1	5	O Arren	នា		
										1		
ĺ										00,0	8	
			S		تنا						Valor do BDI => 1,03	
			S			Ě		0		MO sem LS =>	Û	
				<b>2</b>	Ş₹	Σ		Ten	: :- :	ู่ลี	贸	6e {
		2	Ť.	\$	3	Щ		ipar.		98	Ğ	
		Ë	3	₽	Ā	\$			Jerogo kos	ξ	Κa	
	1. 1			ů.			2	2	~	5		200
			3	3	Ž	ž	₹	¥	Σ	•		
			ADELK	S S	ACTONA	JULIK	ACTONA		Ze M			
				WRREG. CA	PERACTONA	KELADETK	PERACTONA	IRA DE 1,0	0,26 M			
			CARREGADEIR	A CARREG. CA	SO OPERACIONA	CARKE CADE IN	O OPERACTONA	SADEIRA DE 1,C	DE 0,26 M	Cold Contract Contrac		
			M CARREGADEIR	AMBA CARREG. CA	PESO OPERACIONA	MAX CARRECADETE	PESO OPERACTONA	REGADEIRA DE 1,0	MA DE 0,26 M.	The professional section of the profession of th		
			COM CARREGADEDR	CAÇAMBA CARREG. CA	M3, PESO OPERACIONA	COMAX 4.37M - AUFIK	HP, PESO OPERACTONA	CARREGADEIRA DE 1,0	TINIMA DE 0,26 M.	A CAMBON THE PASSACION CONTRACTOR		
			OAS COM CARREGADEIR	HP, CAÇAMBA CARREG. CA	0,26 M3, PESC OPERACIONA	AXACACIMAX 437M.	88 HP, PESO OPERACTONA	DA CARREGADIERA DE 1,0	MINIMA DE 0,26 M.	AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND		
			RODAS COM CARREGADEIR	88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	AP. 0,26 M3, PESO OPERACIONA	FSCANA COM CARRELADER	JIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	ADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	EIRA MINIMA DE 0,26 M	OF TRANSPORTED TO THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PERTY.		
			RE RODAS COM CARREGADEIR	IQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	O CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONA	APP RSSAXA ACMAN CARRAGIANE	LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	ACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	VADEIRA MINIMA DE 0,26 M.	No. Andrewson - Market Marketing Comments of the Comments of the comments of t		
			SOBRE RODAS COM CARREGADEIR	A LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	ETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONA	DUBARE ESCANACACIONAN CARRECADEIN	CIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	SCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M.	of the first of th		
		A. A. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.	A SOBRE RODAS COM CARREGADEDA	ENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	BA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONA	A SUBAPE ESCAVA COM A CARRESTANTIA	TENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	ROESCAVACAO MAXIMA DE 0,26 M.	on of the property of the prop		
			DEJIKĄ SOBIKE RODAS COM CARREGADEJIK	POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	JAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONA	PROFINDIDADE ESCANACIONAX CARRELADEIX	POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	74 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M.	and the complex of the state of		
			Wadeira sobre kodas com Carregadeir	(4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACTONA	KALFIKA INDIDAPE ESCAYA TO MAX CARKELADEIN	X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	A RETROESCAVACION MINIMA DE 0,26 M.	<b>TORN</b> LINE OF THE CONTROL OF THE CO		
			ESCAVADEIRA SOBRE RUDAS COM CARREGADEIR	3 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONA	ESTANDIBLE ESCANANTA ARTENIEN	O 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	O DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M.	(NOTE THE PARTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY.		
		Scricão	INDESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIR	AÇAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	V. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONA	KGESCAVALETKA BOURADE ESCAVACIÃO MÁX 432 M. JULIEK	ACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	NIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M.	LATEL MENNINGERINGER STORTEN FREIGHAM FOR ANGEL BELLE BENEVAR FREIGH. THE PARTIMENT OF A CONTRACT AND A CONTRAC		
		Descrição	RETRUESCAVADEINA SOBRE RODAS COM CARREGADEIN	TRAÇAO 4X4, POTENCIA LIQ, 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	MIN, 1, M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONA	MEN 6534 KG PROFINDIDADE FROMKE COM X CARRELADEIN	TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M.	o seguintes anno seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de seguintes de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya della companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya della companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya della companya della companya della companya de la companya della com		
		ilgo Descrição	RETRUESCAVADEINA SOBRE RUDAS COM CARREGADEIN	<sub>PES</sub> . TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇÁMBA CARREG. CA	MIN. 1 MB, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 MB, PESO OPERACIONA	MIN 6674 KG PROFINDIDADE ESCAVACÃO MAX 432 M. LOUPAMENTOS KE IKOESCAVAJEIKA SUBKE KOJAS COM CARKEGADEIKA	TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	365 MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M.	on in the state of the contract of the contract of the state of the st		
		Oddigo Descrição	RETROESCAVADEINA SOBRE RUDAS COM CARREGADEIN	RARGAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	MIN, 1 MB, CAÇAMBA RETRO CAR. 0,26 M3, PESO OPERACIONA	MIN 6574 KG BROHINDIDADE ESCAVACÍO MAX 437 M.	TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	000365 MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	31 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M.	ingenerations of SOME LINES FOR A SOME SOME SOME SOME SOME SOME SOME SOME		
		Código Descrição	RETRUESCAVADEIRA SOBRE RUDAS COM CARREGADEIR	IGÉ BRIES TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇÁMBA CARREG. CA	MIN. 1 MB, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 MB, PESO OPERACIONA	MEN 6674 KO PROBINDIDADE ESCANACIONAX CARRELADEIX	TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA		31 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M.			
		Código Descrição	RETRUESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIR	nposiçã : <sub>goreo</sub> TRAÇAO 4X4, POTENCIA LIQ, 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	MIN, 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAR, 0,26 M3, PESO OPERACIONA	MIN 66374 KG PROFINDIDADE FKOJAKA TOMAK GARKELADEIK	TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA		31 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M.	STREET OF THE PROPERTY OF THE		
		Cédigo Descrição	RETRUESCAVADEJRA SOBRE RODAS COM CARREGADEJR	Composiçã : RAGAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CA	O MIN 1 M3, CACAMBA RETRO CAR. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÁQUINAS E	MEN 6574 KG PROFINDIDADE ESCAVACÃO MAX 43744	TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONA	Insumo 000365 MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,0	31 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M.	force consists in the contract of the contract		

alor Unit ,05 13.597,54 0 com LS			
Q <b>y</b>	17,08 17,08	17,05	0,00
Q <b>y</b>	Mor Unit	13.597,54	S moo o
Q <b>y</b>	<b>S</b>		₩ M
Q <b>y</b>	<b>Quant.</b> 1,000000	0,00000700	0,00 Valor com (
Q <b>y</b>	<b>]</b>	N S	LS =>
Código Descrição  Tração 4x9, POTÊNCIA LÍO: 88 HP, CAÇAMBA CARREG, CAP, HORÁRIOS DE TRAÇÃO 4x9, POTÊNCIA LÍO: 88 HP, CAÇAMBA CARREG, CAP, HORÁRIOS DE MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÁQUINAS E MIN. 6 674 KG, PROFINIDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M. EQUIPAMENTOS REPRISORMO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL ITRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL ITRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL ITRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL INSCRIPCIO EQUIPAMENTO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 EQUIPAMENTO SI M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROPINIDIADE DE FSCAVACAO MAXTMA DE 437 M.  MO SEM LS => 0,00 VAIOR DO BDI => 5,00 VAIOR DO BDI => 5,00 VAIOR DO BDI => 5,00 VAIOR DE B		ر میدادین اسان میزان <mark>د کوست</mark> ینیور سد بهبر ر	
Código Descrição  REFRUESCAVADEIRA SUBKE ROLAS LOM CARREGADEIRA REFRUESCAVADEIRA SUBKE ROLAS LOM CARREGADEIRA REFRUESCAVADEIRA LÍO 88 HP, CAÇAMBA CARREGA CAP HORÁRIOS MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP 0.26 M3, PESO OPERACIONAL REACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MA E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, DADORIANTIDADE DE FSCAVACAO MAXIMA DE 0,26 M3, DADORIANTIDADE DE FSCAVACAO MAXIMA DE 4 27 M  MO SEM LS => Valor do BDI =>	20 m m		
Código Descrição  TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍO. 88 HP, CAÇAMBA CARREGADE CAP TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍO. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍO. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP MIN. 1 M3. CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MARACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MARACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MARACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL TRACAO 5 MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 E 31 M3 E DA RETROESCAVABEIRA MINIMA DE 0,26 M3, DROCELIANTIDADE DE FSCAVACAO MAXIMA DE 437 M  N	ido Hora - Cust Iorários Iáquinas Quipamentos	quipamento	10 sem LS => alor do BDI =>
Código Descrição  TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍO. 88 HP, CAÇAMBA CARRÉG. Composiçã  So64 MÎN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIO MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37  MARKUESCAVADERRA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACI Insumo 000365 MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 31 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26  DACHIANTIDADE DE FSCAVACAO MAXIMA DE 437 M		2 d S B,	2 >
Código Descrição RETRUESCAVADEIRA SUBKE KOUAS LOM CO TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍO, 88 HP, CAÇANBA Composiçã MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP 0,26 M3, PESO MIN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO M RETRUESCAVAÇÃO M RETRUESCAVAÇÃO M RETRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGAD 31 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DI DROFIBINITADE DE FSCAVACAO MAXIMA DE 27.7 M	TKREGAUN CARREG. OPERACII VX. 4,37	OPERACI EIRA DE E 0,26	
Código Descrição  TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍO. 88 HP, C Composiçã  S664 MÍN. 1 M3 CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M MÍN. 6.674 KG, PROFIJINDIDADE ESCAV MERCAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 H Insumo 000365 MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA C 31 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MII DRACHIMINIDADE DE FSCAVACACIMA I	COM CANBER CAN PESO MACE	P, PESO ARREGAD UMA DI	
Código Descrição  TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍO, 8  Composiçã  5664 MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CA  MÍN. 6,674 KG, PROFUNDIDADI  MÉRICIESCAVACÉTRA SUBRE:  TRACAO 4 X 4, POTENCIA LÍQUI  Insumo 000365 MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDA  31 M3 E DA RETROESCAVADE  DROFININDADE DE FSCAVACACA	COUND 8 HP, CO P, 0,26 N E ESCAV	DA 88 H DE DA C IRA MIN	
Composica Scericão Axa, POTÊNCE CAMBA E TRACÃO 4X4, POTÊNCE MÍN. 1 M3. CAÇAMBA RE MÍN. 1 M3. CAÇAMBA RE MÍN. 6.674 KG, PROFU MÁN. 6.674 KG, PROFU MÁN. 6.674 KG, PROFU MÁN. 6.674 KG, PROFU MÍN. 6.674 KG, POTENC Insumo 000365 MÍNIMO DE 6674 KG, C SROELIANTADE DE FSCA	OBKE 1 LÍO. 8 TIRO CAI NDIDADE	APACIDAI APACIDAI CAVADEI	
Composida Se64 MIN. 1 M3, CACA A.4, P. Composida Se64 MIN. 1 M3, CACA KG MIN. 6.674 KG MIN. 6.674 KG TRACAO 4 X 4, Insumo 000365 MINIMO DE 667 31 M3 E DA BROTELIANTIDADE	EIKA S OTÈNCLA AMBA RE PROPU	POTENC M KG, C RETROES DE FSCA	
Composica Social Min. 1.100 Composica Social Min. 1.100 Composica Social Min. 6. Min.	500 km 4X4, P M3, CAC 674, KG	4 × 4, DE 667 DA I	
Composică 5664 0 5664 Insumo 000365	ATTACKO	TRACAO MINIMO M3 E	
Composică Composică Insumo	<b>Chdigo</b> <b>266</b>	000365 31	
	gójsodwo	oming.	

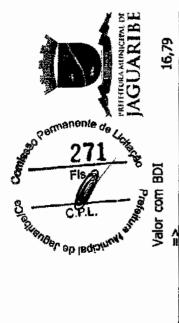


P.L. ELECTION OF SPIEGE OF	d Quant, Valor Unit Total	1,0000000 43,59 43,59	12,3500000 3,53 43,59	=> 0,00 MO com LS 0,00 Valor com BDI 56,54 =>
EITURA MUNICIP/ MPLANTAÇÃO DE SISTEMA I RIACHO DOS CAVALOS, CAR IETEMBRO/2018 SSIÇÃO DO CUSTO UNITÁ		Composiçã 53786 MÎN. 1 M3. CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÁQUINAS E M. MIN. 1 M3. CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÁQUINAS E MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 437 M. EQUIPAMENTOS.  MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF DECONTA	Insumo 000042 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MO Sern LS => 0,00 LS => Valor do BDI => 12,95

	Seibo Seibo				Quant.	Valor Unit	Total
) E) E)	88316	Composiçã 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi – Serviços Diversos	<b>T</b> .	1,0000000	12,95	12,95
Composiça 95378 o Auxiliar Composică	95378	<b>3</b>	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVICOS	₩.	1,0000000	910	<b>9.14</b>
o Auxiliar Composiçã o Auxiliar	88.27 88.237	o Auxiliar.  6 Auxiliar.  Composiçă 88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA.  o Auxiliar.	DIVERSOS SEDI SERVICOS DIVERSOS	E E	1,0000000	5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	6 6 4 8
	000373	000373 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Seiviços	<b>54</b>	1,0000000	0,78	0,78
Insumo (	000061 1.1	000061 SERVENTE DE OBRAS	Wão de Obra	Ī	1,0000000	8,20	8,20
Insumo	0000373	000373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Sex (C)	The second secon	1,0000000	0,02	0,02
2	000373	000373 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	<b>.</b>	1,0000000	0,37	0,37
ę.	000373	000373 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	<b>.</b>	1,0000000	2,16	2,16
·	<b>3</b>	The type and the management of the statement  sem LS => 8,34		00,00	MO com LS	8,34	

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

### COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



3,84

Valor do BDI =>

	<b>-</b> 20							i v	12			ı		_
		900		363		6			8	3	3 6	à		
	1 / 30 1 / 30 1 / 30								0	<b>₹</b> 7 <b>-</b>	,	³		
			17.9 2.00 2.00		in T		7 200			ַיַ	}	ı		본
	Valor Unit										<u> </u>	I		Valor Unit
	ğ	8		0 0		. 02		a. ^ 💸	100	Ç	2			3
				A-105 4						ion ion ion ion ion ion ion ion ion ion	_			
		8		-8		è			8		2	i		9
Š.		1,0000000		1,0000000		1.0000000			1,0000000		Valor com BDI			اخ
		8		- 8		8	en See	1 30 1 30	8	٤	옩	A		3
		ŝ								75 <b>^</b>	•	ı		달.
	5	Ų.		Ξ		Ţ			Ĭ		1			<b>5</b>
									3.7					
	NA MASS					//30/195 30/2019				8	3	į		
	2	<b>9</b> 9	2	ம்		, щ	ų.	<b>Σ</b> , μ	i iii	, <b>-</b>				
	CHOR - CUSTOS	6 1 1 1 1 1	ERIOR MENIORS		SOUND WATER		MAQUINAS Eguipamentos	<b>5</b> -		ECHITEAMENTOS MO sem IS =>	Valor do BDI - >	ì		3
	J	સ્ટ જે	₽ij	χų	1 <b>3</b> 2	ĺχ	2 =	ಶ್ಚ	Ş	<u> </u>	} {	3		
	_	35	Ž.,	ğ	Ž.	2		TO T	S	PA E	4	₿		
	<b>8</b> 2	\$8	3	HORARIOS MOOI IIMAS	i di	8	MAQUINAS FOI IPAMENTO	₽ ₽	MAQUINAS	ĒÇ	1	Š		
		\$		COM HORARIOS DE		COM HORARIOS DE		CHOK : CUSTOS DADE DE 2 TON COM HORASINS DE			_			
	凝	ರ .						Č						3.4
		<b>§</b>		3		€.		Ž						F
		N.		7		N		n		sid Cal Mai				
		冶	1	ä		8		2	i .			l	X	
		9 12 12		<b>8</b> 2	2	뻥.	9	ť		9 7 7 7 8 9				
		<b>A</b> 8		A		ĝ,	ELECAÇAL DE 31M = MANJIENÇALI, AF_U//2018	Ē		's'				
		₩ ₩ ₩		<b>8</b> 4		A.	7	ă	910					
		೦೯		0		0	3	: <b>C</b>	2 6					
					<b>)</b>	Ę	<u>)</u>	Ę	L A					
		翼目				Z	5	6	SS					£ (1)
	10 S	8 🕏		8 8		8	<b>a</b>	S						
		۲Ţ	- <b>A</b> 47	<b>8</b> .		""	r E	Z	Ę					
	1000	₹ £		W.	1 1	8	<b>9</b>	. 3	I M					
	2	\$6		<b>S</b> (	) )	3	a 0	Z	0			ı		2
	کا آجا	۾ ڇ		£ .	<b>.</b>	4	ġ.	2.2	<b>*</b>					F
	ğ	喜鱼		ŧ.	1	1	d .		16					Š
		 				95138 TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON.		1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 /						Código Descrição
		213		Z Z		513			<b>S</b>					ğ
	ָ ע	OY.		O.			3.73			#\\$. \$±4 \$4				إب
		19. 19.		·0.	•	9	5	7 7						1
		Composiçã   95139 TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON: COM HORÁRIOS o REVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF 07/2016 MÁQUINAS		Composição 95130 TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON.		Cumposica	o Auxillar	Î	o Auxiliar 95137 EEVAÇÃO DE 3 M + JURGS, AF_07/2016					
		පී ං		8.	5	ීරී	ø.	- 6	o					

all the state of t	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	••.	<b>*</b> : <del></del>
	ri ri	1	
<b>.</b>	_		
10 TO 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	0,03	0,00	Total
The state of the s	<u>S</u>	00	
		· CO	
15	യ	:=) :=	5
ā	, 75 2.	8	5
Valor Unit 0,03	1.006,95	MO com LS	Valor Unit
	_	0,00 Valor com BDI =>	
. Š	32	E D	
<b>Ouant</b> 1.0600000	8	0 5	
Quant. 1,00000	0,0000320	0,00 Valor	Quant.
li -		LS =>	
<b>3</b>	₹	S	
	Section of the second	-	
		• }	
		0,00	
		0,00 0,00	
TIPO CHOR - CLISTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	·	MO sem LS => Valor do BDI =>	
HOR - CUSTO ORÁRIOS E ÁQUINAS OHIDAMENTOS		MO sem LS => Valor do BDI =>	
្រសួសស្ម		S 8	961 ) 226
1 2 3 3		등 용	
82.8 S	Material	8 5	8
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	-	₹ ₹	Ē
	E	•	,
ŏ	ឋ	;	
	· F	·	
ř	7	•	
CI CI	띩	-	
<b>5</b>	ш		
89	₹		
i áğ	뒹		
<b>. . . . . . .</b> .	Q.	?	
8.4	ð		
, j	jų)		47
NTE, CAPACIDADE IAÇÃO, AF 07/2016	Z	4	
O ANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE 3 DE 3 M - DEPRECIAÇÃO, AF 07/2016	8		
DE CORRE	8		
98	ш	:	
Ä	DΣ		
₹ %	₹ m	1	
[ ] 3 B	対点		
<b>1</b>	₹ Ş	<u> </u>	
Descrică Talina M Elevação	<b>₹</b> ₹	{	Ĭ
	E	i i	5
Código Descricão 8 95136 TALHA MA	000107 TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM 47	e 1	Código Descricão
	167	4	
3 8	8 2	}	18
		i.	
<b>B</b> OSOS		)	
Código Descrição Composiçã STIPA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM HORARIOS O STIPO ELEVAÇÃO DE 3 M - DEPRECIAÇÃO, AF_07/2016 FOLIPPAMENT	Insumo 000107 TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDAL 42		
हि	[nsi	:	
		,t	<b>■</b> 1



PREFEITURA MI OBRA: IMPLANTAÇÃO DI LOCAL: RIACHO DOS CA DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CU	TTURA PLANTACI ACHO DO FEMBRO/I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO	JAGUARIBE - CE.			C.P.L.	272	REFERENCEMENT
Composiçã 0	25137	COMPOSIÇÃ 95137 TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM HORÁRIOS o MAQUINAS. ELEVAÇÃO DE 3 M - JUROS. AF_07/2016	CHUR + CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E ECHIDAMENTOS		I		8	ē
	0000107	000107 TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM		And the second s	5	0,0000132	1.006,95	0,01
-	134 m	vide de la companya del companya de la companya del companya de la companya del la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	\= S]	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS	0,00
rinposiçã.	<b>Coding</b>	KENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COP TENÇÃO, AP_07/2016	Tipo CHCIR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		<b>Š</b> =	Quant. 1,0000000	Valor Unit	<b>Total</b> 0.02
Insumo	000107	000107 TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM	Material		5	0,0000250	1.006,95	0,02
and the second second	74		MO sem LS => Valor do BDI =>	00'0	F≥ =>	0,00 Valor com BDI	MO com LS	0,00

	F 6-7:00********	was tradition to	in alfil Sameran		-1,037		
ï					Late and		
e.E					134 2/1	2 Carlo	
៉ុ	<u>\$</u> ∞			5	, c	· -	,
			2,15	ě 🕆		\$ %c	5
7	2000		921				
					e white		ì
į			+ 2 (6)			S   mod OM	
		1		162,59		<b>1</b>	
1	81	ā		Ŋ	ં જ	<b>.</b>	,
						<b>S</b>	:
7.5							
3				0			
á.	00000007	Tangana	10 mg 10 dis	0,0000000			
1	00000T	, 6	5) (1) (1) M	<b>5</b>	~~~&		
	1 8			₹		00	
. C	7			9			•
1							
<b>1</b>				<u>a.</u>	Ę	S=>	
	5 E	T.		<u>.</u>		v	
7							
				(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)		1	
i i	3.4400						,
2 2 2						ַ	
ř.		LO.	ு ய	.14.1	W.M	ш. Ш.	
	. 0	8.	29	• 6	20.	· ·	
		5	ន្ទ	Ľ	CUSTOS SS DE	E	
į	E	<b>1</b> 10	ري دو	O.E	ပတ္သ	'nΦ	
		<b></b>	3 5			2 3 F	
ं ृ <b>८</b>	ĘĒ	2.		28 €	≍-द्र	<b>a</b>	
	Q Ø	TERRA SEDI - SERVIÇOS	HOR CUSTOS JORÁRIOS DE	₫ C	ŦŌ.	MAQUINAS FOLITPAMENTOS MOSETILIS =>	,
	markanin	-0		- 4		A MAQUINAS FOURDAMEN MO sem LS	
	1	V .	38	·2.	30	*	
1	•		23 6	6	3 <b>6</b>		
ì	Æ		Z W	Q.	ு ம	g	
1	<b>E</b>		<b>F E</b>	7	4 E		
	Z		26	Щ.	26	<b>Y</b>	
1	5	779	04		94	4	
	Σ	4 40	· 5 🖫	<b>SE</b>	5 હ	<b>7</b> 5	
	္မွ		# 3	3.5	<b>*</b>	<b>2</b> 0	
	99	¥	0 2	<b>3</b> 5	Q Ω	<b>3</b>	
e e		2	N O	in 4	u P	n 4	
. t		<b>2</b>		#S	_ 0	န် င	
6.6	5		Б.	= £	<b>5</b> .	<b>3 3</b>	
7	S.	· . **	0 8	Q E	3 R		
		ୃତ	3 %		2 5	76	
	8	10		Ŧ		¥.E	
1	H	- 6	<b>5 Σ</b>		5 6		
	3	3	8.6	ž I	33	M =	
4	in .	<u> </u>	22		3 2	<b>3.5</b>	
The same	Ω	3 4	<b>₹</b>	U L	4 =	过法	
1	9	i f	25	看话	35.	5 1	
	) <u>4</u> ,	<u>ن</u> ۱۱۰۰ يا	o s	3 k	o 4	<b>3 2</b>	
Ŋ	۱ <u>۲</u>	*	. ₹ %	- K	<b>7 4</b>	<u> </u>	
1	គើថ	5 2	€ 8	Σž	重り	Σž	
3	J Z	3 #	3.0	œ 5	20	<b>∞</b> ₹	
2		- 1. V	<b>U Z</b>	4.0	ο¥.	<b>7</b> H	
: {	<b>2</b> ω	- <b>6</b>			180	2.00	
Ţ	Ø.		7.	<b>3</b>	( S		
1	<u>آه</u> از	್ರಹ		α,	Ľ		
1	t/D	NO.	<b>N</b> E		×Ω		
	TO TO	9	<u> </u>	ō	ŭ	<u> </u>	
most and constitutions and particular contract to the constitution of the contract of the cont	8	2	<b>Z</b> 8	7	ු වූ	*	
	Composiçã 95606 UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA MOVIMENTO. DE	O Composição BR316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	o Auxiliar Comingas KG CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG DISTANCIA ENTRE EXOS HORÁRIOS Compositã		GAMINISAD PIPA 111.000 L. IRLICADO, PESO BRUTO, TOTAL 23.000 CHOR Composiçã <sub>SOMY</sub> KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÁNCIA ENTRE EIXOS HORÁRIOS		
Ž.	Q.	o 10	0 0	O		97	

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRADE - JAGUARIBE - CE. DATA: SETEMBRO/2018

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO



Valor com BDI

0,35

Valor do BDI =>

1,53

Rodfigo Peixoto Ollveira Eng. Civil CREA – CE 335268

RNP: 0617555770







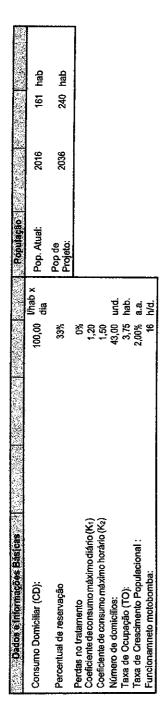


QUADRO 01 - Evolução da População e Vazões do Projeto (Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande)

6,66 6,93 7,21 7,21 7,38 7,48 7,64 7,80 7,90 8,12 6,49 8,95 8,28 8,43 8,59 8,75 18'6 6,39 9,50 9,11 0,36 0,36 0,38 0,38 0,39 0,40 0,42 0.44 0,48 0,45 0,43 0,44 0,46 0,23 0,26 0,24 0,24 0,25 08'0 0,28 0,28 0,29 0,30 0,25 0,26 0,26 0,27 0,27 0,32 0,31 0.24 0,24 0,25 0,25 0,26 0,27 0,28 0,22 0,30 0,33 0,27 0,28 08'0 0,84 0,31 0,19 0,20 0,20 0,21 0,21 0,22 0,22 0,23 0,23 0,23 0,19 0.24 0,25 0,26 0,26 0,26 0,27 0,28 70,3% 71,9% 82,8% 73,4% 76,6% 76,6% 78,1% 79,7% 68,8% 87.6% 73,4% %9'06 98.4% 100,0% 82,8% 85,9% 89,1% 98,8% 95,3% 67,2% 92,2% 1 .46 47 83 55 99 57 63 8 <del>10</del> 5 19 8 2 43 45 53 23 64 175 182 185 189 193 197 200 164 168 111 506 213 217 221 236 236 240 161 > 6102 2022 2023 2024 2024 2026 2026 2027 2027 2017 2031 2029 2033 2035 2030 20322020 2034 2036











Perta do Cargo unitário de Projeto =   161 Hab.   Perta do Cargo unitário de Projeto =   161 Hab.   Perta do Cargo unitário de Projeto =   161 Hab.   16 Hab.   16 Hab.     16 Hab.     16 Hab.	Cálculo memorial descritivo · Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande · Jaguaribe-CE	los Cavalos, Carnaubinh Jaguaribe-CE	a,			
16 Hs	População Atual = População de Projeto =	161 Hab. 240 Hab.		Perda de Carga unitéria-hanzen-william	Sobre Pressão na extremidade da Linha Área=3.14xD44	<del>T</del>
Activities   Act	amento=		J=	10,643xQ^1,85xC^-1,85xD^-4,87		
das vazões         4ga         0,60 l/s         Ha = C * V/G         Ha = C * V/G           /s ou         1,20 m³/h         2 mm         13.16 mca         13.16 mca           /s ou         1,80 m³/h         2 mm         Cota do Bio = 100,90         100,90           /s ou         1,80 m³/h         Hf = 1,94515 m         Cota do Reservatório = 145,86         146,86           /s ou         1,80 m³/h         Hf = 1,94515 m         Altura do Reservatório = 10,00 m         146,86           m ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Hg = 54,961 m         Altura do Reservatório = 10,00 m           m ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Calculo da Atiura Manométrica Tota           m ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Calculo da Atiura Manométrica Tota           m ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Calculo da Atiura Manométrica Tota           m ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Calculo da Atiura Manométrica Tota           m ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Calculo da Atiura Manométrica Tota           m ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Calculo da Atiura Manométrica Tota           n         0 a 2 = 50%         Calculo da Celeridade		007,20 m	<i>d</i> =	0,00193 m/m	),25478	
	Calculo das va	azões	<i>Qa</i>	97 09 0		
/s ou         1,20 m²/h         D= 50 mm         Galculo do Hg (Desnível Geométrical)           /s ou         1,80 m³/h         Hf=Jx Lda Adutora         Cota do Rioe Evatório = 100,90           /s ou         1,80 m³/h         Hf= Jx Lda Adutora         Cota do Reservatório = 100,00 n           oda Adutora         Hf= 1,94515 m         Altura do Reservatório = 10,00 n           m ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Hg= Nmx · Nmc + Ar           m ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Hg= Nmx · Nmc + Ar           comba         n (%) = 60 mm         Calculo da Celeridade         Calculo da Alfura Manométrica Tot           comba         n (%) = 60 mm         Calculo da Alfura Manométrica Tot         Hmt = Hf + Hg + Hc + Hffl + Nd           do a 2 = 50%, 7713 m/s         Calculo da Sobre Pressão Máxima Instal         Golpe Sobre Pressão Máxima Instal           ga 10 = 50 mm         Ba 27 mm         Pm=Ha + Hg           do m         Adotar = 60         Ba 27 mm           l,00 m         Perda de carga no filtro (Hitl) = 1,50         m		·	= 0	140		
's ou         1,80 m³/h         Perda de carga total ·Hf         Calculo do Hg ( Desnível Geométrico PO, 90           's ou         1,80 m³/h         Hf=JxLda Adutora         Cota do Reservatório = 10,90           oda Adutora         Hf=J 1,94515 m         Nivel dinâmico do Rio = 10,00 m           oda Adutora         Hf= 1,94515 m         Nivel dinâmico do Rio = 10,00 m           oda Adutora         Hf= 1,94515 m         Altura do Reservatório = 10,00 m           oda Adutora         Calculo da Celeridade         Hg= Nmx · Nmc + Ar           Rg= Nmx · Nmc + Ar         Hg= 54,961 m           Adrouba         Cálculo da Altura Manométrica Tot.           ca 9900/(48,3 + K x (D/R)) Ao, 50)         Hm = Hf + Hg + Hc + Hfil + Nd           r         2 a 5 = 50%           r         2 a 5 = 30%           r         5 a 10 = 50           r         Adotas = 60           r         Adotas = 60           r         2 a 5 = 30%           r         Adotas = 60           r         Adot			= <i>a</i>	50 mm		
					Calculo do Hg (Desnível Geométrico)	т-
Hf = Jy L da Adutora         Cota do Reservatório = 145,86           o da Adutora         Hf = 1,94515 m         Nível dinâmico do Rio = 0,00 n           m ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Hg = Nmr · Nmc + Ar           fomba         n (%) = 60 mm         65 C = 506,7713 m/s         Calculo da Altura Manométrica Tot         Hm t = Hf + Hg + Hc + Hffl + Nd         Hm t = Hf + Hg + Hc + Hffl + Nd         Hm t = Hf + Hg + Hc + Hffl + Nd         Hm t = Hf + Hg + Hc + Hffl + Nd         Pm=Ha + Hg         Pm=H	0,50 1/8			Perda de carga total · Hf	Cota do Rio = 100,90	
ada Adutora         H/= 1,94515 m         Nivel dinâmico do Rio= 0,00 n           n ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Hg= 84,961 m           comba         n (%) = 60         65         c= 500/(48,3+Kx (D/B))/0,60)         Hmt = Hf + Hg + Hc + Hfil + Nd           r         2 a 5 = 30%         K = 18         Formal         Golpes Sobre Pressão Máxima Install           r         Adotar= 60         E= 37 mm         Perda de carga no filtro(Hfil)= 1,50         m			L=JH	s L da Adutora		
New York   A continue   A con			=JH	1,94515 m		
Not   26,83 mm   Calculo da Celeridade   Hg= Nmr · Nmc + Ar	Diâmetro da Au	dutora				
m ou         26,83 mm         Calculo da Celeridade         Hg = 54,961 m           form         60 mm         C = 9900/(48,3 + K x (D/B)) / 0,50)         Hmt = Hf + Hg + Hc + Hfil + Nd           fomba         n (%) = 66         C = 506,7713 m/s         Hmt = Hf + Hg + Hc + Hfil + Nd           v         2 a 5 = 30%         K = 18         Golpe Sobre Pressão Máxima Instal           v         2 a 5 = 10 = 50         m         Pm = Ha + Hg           dotar = 50         B = 50         m           Adotar = 50         B = 2,7 mm         ADUTORA: 50mm CL·15           n         Perda de carga no filtro(Hfil) = 1,50         m				Verificação do Golpe de Ariete	Hg= Nmr · Nmc + Ar	
fon mm         C = 9900/(48,3 + K x (D/E)) $^{\prime}$ 0,50)         Hmt = Hf + Hg + Hc + Hfil + Nd           fomba         n (%) = 65         C = 506,7713 m/s         Hmt = Hf + Hg + Hc + Hfil + Nd         Hmt = Hf + Hg + Hc + Hfil + Nd           v         2 a 5 = 50%         K = 18         Golpe Sobre Pressão Máxima Instal           v         2 a 5 = 30%         K = 18         Pm=Ha + Hg           v         Adotar = 60         E = 3,7 mm         ADUTORA: 50mm Cl15           1,00 m         Perda de carga no filtro(Hfi) = 1,50         m	D = 0.02683282  m ou	26,83 mm		Calculo da Celeridade		
komba         n (%) =         65         C =         9900/(48,3 + K x (D/R))/0,60)         Hmt = Hf + Hg + Hc + Hfil + Nd           v         0 a 2 =         50%         T/13 m/s         Hmt =         59,41 m           v         2 a 5 =         50%         K =         18         Pm=Ha + Hg           v         5 a 10=         50 mm         Pm =         68,12 mca           v         Adotar=         50         m         ADUTORA: 50mm CL-15           1,00 m         Perda de carga no filtro(Hfil)=         1,50 m         m	Diâmetro Adotado =	60 mm			Cálculo da Altura Manométrica Total - Hmt	1
Rombs         n (%) =         66         C =         506,7713 m/s         Hmt =         59,41 m           0 a 2 =         50%         R =         18         Golpe Sobre Pressão Máxima Instal           7         2 a 5 =         30%         K =         18         Pm=Ha + Hg           5 a 10 =         20%         D =         50 mm         Pm =         68,12 mca           8         Adotar =         50         E =         2,7 mm         ADUTORA: 50mm CL-15           1,00 m         Perda de carga no filtro(Hfil) =         1,50         m				$9900/((48,3+K_X(D/E))^{1}0,50)$	Hmt = Hf + Hg + Hc + Hfl + Nd	
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	Dimensionamento da Bomba			506,7713 m/s		
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	$P = Qa (Ua) \times Hmt / 75 \times n$		20%		Golpe Sobre Pressão Máxima Instalada	Ť
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$				18		
Adotar= $60$ $E=$ $2,7$ $mm$ ADUTORA: $60$ mm CL-15	Pf = P x Rendim.			50 mm	68,12 mca	
1,00 m Perda de carga no filtro(Hfil)= 1,50 m		Adotar=		2,7 mm		C.
	Perda de carga no clorador(Hc)=		ď			Ł





EISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E ALHADA GRANDE NÍVEL DE ÁGUA MÉDIO NÉ TARANDE NA COTA 168,776

0,00002 1/s.m

NÓ Jusante (m)         EXTENISÃO         VAZÃO - L/S         G         Cota Terreno         Cota Picazonétrica         Cota Picazonétrica         Prevala (montante to page (montante to page (montante))         Prevala (montante)         Prevala (mont			1	1	· · · ·			1		1				1	1	
NÓ Jusante (m)  2. 27.80 0,500 0,600 50 145,776 143,817 156,776 1,811 0,054 153,644 1,82 20,047 153,644 20,00 1,048 20,001 0,488 0,001 0,489 0,489 0,489	36	J.	·	6,6	12,6	13,9	20,6	28,9	31,8	35,9	38,9	42,1	40,6	39,2	39,7	42.9
NÓ Jusante (m)         EXTENNSÃO (m)         Jusan (m)         Marcha (m)         Montana (m)         Jusan (m)         Cota Terreno         Cota Terreno         Cota Perzonetrica         Percha (m)	(m)	Montante	Montante	8,0	6,6	12,6	13,9	20,6	28,9	31,8	35,9	38,9	42,1	40,6	39,2	39.7
NÓ Jusante (m)         EXTENSÃO - L/S (m)         Cota Terreno         Cota Terreno         Abantan (m)         Mandan (m)         Montante (m)         Jusant (m)         Montante (m)         Jusant (m)         Montante (m)         Jusant (m)         Montante (m)         Jusant (m)         Perda (m)         Perda (m)         Perda (m)         Perda (m)         Perda (m)         Perda (m)         Jusant (m)	(a)	Jusant	Jusant	6'6	12,6	13,9	9'02	28,9	31,8	35,9	38,9	42,1	40,6	39,2	39,7	42,9
MÓ Jusante (m)         EXYTENSÃO (m)         Jusan (m)         Montan (m)         Game (m)         Gota Terreno         Cota Terreno         Cota Peszamétrica (m)           2         27,80 (m)         Jusan (m)         Montan (m)         Montan (m)         Montan (m)         Montan (m)         Montan (m)         Montan (m)         Perda (m	) (In	Montante	Montante	8,0	6,6	12,6	13,9	20,6	28,9	31,8	35,9	38,9	42,1	40,6	39,2	39,7
NÓ Jusente (m)         EXTENSÃO (m)         Marcha (m)         Montan (m)         Montante (m)         Montante (m)         Montante (m)         Montante (m)         Octa Terreno         Cota Piezoa           2         27,80         0,500         · 0,500         60         143,817         141,091         153,722         1,931           4         24,30         0,499         0,001         0,499         60         143,817         141,091         153,644         1,917           6         96,00         0,498         0,001         0,499         60         139,721         153,644         1,917           7         36,40         0,498         0,001         0,499         60         139,721         132,833         163,697         1,917           7         36,40         0,498         0,001         0,499         60         132,4319         163,644         1,922           8         96,00         0,498         0,001         0,499         60         132,4319         163,644         1,980           9         96,00         0,499         60         132,4319         163,447         1,990           9         31,60         0,499         0,001         0,499         60         114,		Jusant	Jusant	153,722	153,644	153,597	153,447	153,264	153,198	153,139	153,094	153,016	153,015	153,014	153,013	153,012
NÓ Jusante         EXTENSÃO         VAZÃO - L/S         G mm to demante         Montante         Cota Terreno         Jusant to demante         Montante         Jusant to demante         Jusant to demante         Montante         Jusant to demante         Jusant to deman	métrica	Perda no Trecho	Perda no Trecho	0,054	0,079	0,047	0,150	0,182	790,0	0,059	0,045	0,078	0,001	0,001	0,001	0,001
NÓ Jusante         EXTENSÃO         VAZÃO - L/S         G mm to demante         Montante         Cota Terreno         Jusant to demante         Montante         Jusant to demante         Jusant to demante         Montante         Jusant to demante         Jusant to deman	Cota Pieza	Perda unitária (m/km)	Perda unitária (m/km)	1,931	1,931	1,922	1,917	1,900	1,880	1,872	1,866	1,861	0,022	0,020	0,020	810'0
NÓ Jusante (m)         EXTENSÃO (m)         Jusan (m)         Marcha (m)         Montante (m)         Cota To (m)         Cota To (m)         Montante (m)		Montante	Montante	153,776	153,722	153,644	153,597	153,447	153,264	153,198	153,139	153,094	153,016	153,015	153,014	153,013
NÓ Jusante         Cm)         Jusan         Marcha Lo         Montan         Omn           2         27,80         0,500         ·         0,6500         50         14           3         40,80         0,499         0,001         0,500         50         14           4         24,30         0,498         0,001         0,499         50         13           5         78,20         0,498         0,003         0,498         50         13           6         96,00         0,498         0,003         0,498         50         13           7         35,40         0,492         0,001         0,498         50         13           8         31,60         0,491         50         11         50         11           9         24,10         0,499         0,001         0,499         50         11           10         40         0,001         0,499         50         11           9         24,10         0,499         0,001         0,490         50         11           10         0,001         0,499         0,001         0,490         50         11           10         0,0	rreno	Jusant	Jusant	143,817	141,091	139,721	132,833	124,319	121,442	117,195	114,146	110,871	112,439	113,846	113,324	110,155
NÓ Jusante         EXTENSÃO         Jusan         Marcha         Montan           2         27,80         0,500         · 0,600         0,600         0,600           4         24,30         0,498         0,001         0,498         0,498         0,498           5         78,20         0,498         0,003         0,498         0,498         0,498           6         96,00         0,498         0,003         0,498         0,496         0,498           7         35,40         0,492         0,001         0,496         0,001         0,496           8         31,60         0,491         0,001         0,491           9         24,10         0,490         0,001         0,491           10         41,70         0,489         0,001         0,491           11         67,50         0,043         0,002         0,045           12         30,60         0,043         0,001         0,045	Cota Te	Montante	Montante	145,776	143,817	141,091	139,721	132,833	124,319	121,442	117,195	114,146	110,871	112,439	113,846	113,324
NÓ Jusante         EXTENSÃO         VAZÃO - Lusan           2         27,80         0,500	8	]^	~ <b>J</b>	8	20	50	90	50	50	50	50	20	20	50	50	20
NÓ Jusante (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan te (m) Jusan Jusa	2	Montan te	Montan te	0,500	0,500	0,499	0,498	0,496	0,493	0,492	0,491	0,490	0,045	0,043	0,042	0,040
NÓ Jusante (m)  2 2 27,80  3 40,80  6 96,00  6 96,00  7 35,40  7 35,40  11 67,50	VAZAO - I	Marcha	Marcha		0,001	0,001	0,002	0,003	0,001	0,001	0,001	0,001	0,002	0,001	0,001	0,002
NÓ Jusante (m)  2 2 3 3 4 4 7 7 7 11		Jusan	Jusan	0,500	0,499	0,498	0,496	0,493	0,492	0,491	0,490	0,489	0,043	0,042	15,90 0,040	60,80 0,039
NÓ Jusante 2 2 3 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	EXTENSÃO		(m)	27,80	40,80	24,30	78,20	96,00		31,60	24,10	41,70	67,50	30,60	45,90	60,80
No No No No No No No No No No No No No N	NÓ Jusante		NÓ Jusante	2		1	2		372	8.	6	10			87	71
× × × × × × × × × × × × × × × × × × ×	Ņ	моление	Montante		strit, i	17 14	*	r sach		1			10	<b>10.41</b>	81	13
	TRECH	0	твесн 0	-						7			10	11	12	13



22 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	
279	
S. FIS. D. P. D. B. C.F.L. B. D. D. C.F.L. B. D. D. D. D. D. D. D. D. D. D. D. D. D.	
Levoel ob ledbinut	

111'sor   cer'or   oc   ceo's   ceo's   ceo's	102 SQ1 0 038 0 0 000 10 038 10 0 100 EE 100 0 0 100 0	1001   111,100   110,100   110,100   100,100
	6.003 0,038 50 110,155 109,777 153,012 0,003 0,039 50 110,155 109,777 153,012 0,0	
196,30 0,030 0,006 0,036 50 109,777 115,416 153,010 0,014	0,030 0,006 0,036 50 109,777 115,416 153,010	196,30 0,030 0,006 0,086 50 109,777 115,416 153,010
30,10 0,022 0,001 0,023 50 115,416 114,093 153,007 0,006	0,022 0,001 0,023 50 115,416 114,093 153,007	30,10 0,022 0,001 0,023 50 115,416 114,093 153,007
63,90 6,020 0,002 0,022 50 114,093 113,418 153,007 0,006 0,000	0,020         0,002         0,022         50         114,098         113,418         153,007         0,006	63,90 0,020 0,002 0,022 50 114,098 113,418 153,007 0,006
277,10         0,011         0,008         0,020         50         113,418         118,876         153,007         0,005         0,001	1. 277,10 0,011 0,008 0,020 50 113,418 118,876 153,007 0,005	1. 277,10 0,011 0,008 0,020 50 113,418 118,876 153,007 0,005
98,80 0,008 0,003 0,011 50 118,876 116,274 153,006 0,002 0,000	0,008 0,003 0,011 50 118,876 116,274 158,006 0,002	98.80 0,008 0,003 0,011 50 118,876 116,274 158,006 0,002
19,70 0,008 0,001 0,008 50 116,274 115,970 153,005 0,001 0,000	0,008         0,001         0,008         50         116,274         115,970         153,005         0,001	19,70 0,008 0,001 0,008 50 116,274 115,970 153,005 0,001
43,30 0,007 0,001 0,008 50 115,970 115,262 153,005 0,001 0,000	0,007 0,001 0,008 50 115,970 115,262 153,005 0,001	43.30 0,007 0,001 0,008 50 115,970 115,262 153,005 0,001
74,90 0,004 0,002 0,007 50 115,262 115,464 153,005 0,001 0,000 153,005	0,004 0,002 0,007 50 115,262 115,464 158,005 0,001 0,000	74,90 0,004 0,002 0,007 50 115,262 115,464 158,005 0,001 0,000
43,70 0,003 0,001 0,004 50 115,454 116,325 153,005 0,000 153,005	0,003 0,001 0,004 50 115,454 116,325 153,005 0,000 0,000	43,70 0,003 0,001 0,004 50 115,454 116,325 153,005 0,000 0,000
0.000	101.80 - 0,003 0,003 50 116,325 118,643 153,005 0,000 153,005	101 80
. 0,003 0,003 50 116,325 118,643 153,005 0,000 153,005	101,80 - 0,003 0,003 50 116,325 118,643 153,005 0,000 153,005	10180
0,003 0,003 50 116,325 118,643 153,005 0,000	101,80 - 0,003 0,003 50 116,325 118,643 158,005 0,000	0 10180 . Anno anno anno anno anno anno anno anno
0,008         0,020         50         113,418         118,876         153,007         0,005           0,008         0,001         60         118,876         116,274         153,006         0,002           0,008         0,001         0,008         50         116,274         115,970         153,006         0,001           0,007         0,001         0,008         50         115,970         115,262         153,006         0,001           0,004         0,002         0,007         50         115,262         115,464         153,006         0,001           0,008         0,001         50         115,454         116,325         153,006         0,001           0,008         0,003         0,003         50         115,454         116,325         153,006         0,000	1         277,10         0,011         0,008         0,020         50         118,418         118,876         153,007         0,005           2         98,80         0,008         0,001         0,011         50         118,876         116,274         153,006         0,002           2         43,30         0,007         0,001         0,008         50         116,274         115,970         153,006         0,001           2         43,30         0,007         0,001         0,008         50         115,970         115,970         153,005         0,001           2         74,90         0,007         0,001         0,008         50         115,262         115,464         153,005         0,001           2         43,70         0,008         0,001         0,007         50         115,454         153,005         0,000           2         101,80         0,003	18         1         277,10         0,011         0,008         0,020         50         113,418         118,876         153,007         0,005           19         2         98,80         0,008         0,003         0,011         50         118,876         116,274         153,006         0,002           20         2         98,80         0,008         0,001         0,008         50         118,876         115,970         153,006         0,001           21         2         43,30         0,007         0,001         0,008         50         115,970         115,970         153,005         0,001           22         2         74,90         0,004         0,002         0,007         50         115,464         153,05         0,001           23         2         43,70         0,003         0,001         0,004         50         115,454         115,326         153,005         0,000           24         3         43,70         0,003         0,001         0,004         50         115,454         116,326         153,005         0,000
0,011     0,008     0,020     50     113,418     118,876       0,008     0,000     50     118,876     116,274       0,008     0,001     6,008     50     116,274     115,970       0,007     0,007     50     115,970     115,262       0,004     0,007     50     115,262     115,464       0,003     0,001     0,004     50     115,454     116,325       1     0,003     0,003     60     116,325     118,443	2         98.80         0,001         0,008         0,020         50         118,418         118,876           2         98.80         0,008         0,003         0,011         50         118,876         116,274           2         98.80         0,008         0,001         0,008         50         116,274         115,970           2         43.30         0,007         0,001         0,008         50         115,970         115,262           2         74,90         0,004         0,002         0,007         50         115,262         115,464           2         43.70         0,003         0,001         0,004         50         115,454         116,325         118,443	18         1         277,10         0,011         0,008         0,020         50         113,418         118,876           19         2         98,80         0,008         0,001         50         118,876         116,274           20         2         98,80         0,008         0,001         50         118,876         116,274           20         2         19,70         0,008         0,001         0,008         50         116,274         115,870           21         2         43,30         0,007         0,001         0,008         50         115,970         115,262           22         2         74,90         0,004         0,002         0,007         50         115,464         116,326           23         43,70         0,003         0,001         0,004         50         115,454         116,326           23         43,70         0,003         0,001         0,004         50         115,454         116,326
0,020     0,002     50     114,098       0,011     0,008     0,020     50     118,418       0,008     0,003     0,011     50     118,876       0,008     0,001     0,008     50     116,274       0,007     0,001     0,008     50     115,970       0,004     0,002     0,007     50     115,262       0,003     0,001     0,004     50     115,454       -     0,003     0,003     50     116,325	1         63,90         0,020         0,002         0,022         50         114,098           1         277,10         0,011         0,008         0,020         50         113,418           2         98,80         0,008         0,003         0,011         50         118,876           2         43,30         0,007         0,001         0,008         50         116,274           2         43,30         0,007         0,001         0,008         50         115,970           2         74,90         0,004         0,002         0,007         50         115,262           2         43,70         0,003         0,001         0,004         50         115,454           2         10,1,80         0,003         0,003         0,003         6,003         0,003	17         1         63,90         0,020         0,002         50         114,098           18         1         277,10         0,011         0,008         0,020         50         113,418           19         2         98,80         0,008         0,003         0,011         50         118,876           20         2         98,80         0,008         0,001         0,008         50         116,274           21         2         43,30         0,007         0,001         0,008         50         116,274           22         2         43,30         0,007         0,001         0,008         50         115,262           28         2         43,70         0,003         0,001         0,004         50         115,454           24         3         43,70         0,003         0,001         0,004         50         115,454
0,022     0,001     0,023     50     115,416       0,020     0,002     0,022     50     114,098       0,011     0,008     0,020     50     113,418       0,008     0,003     0,011     50     118,876       0,008     0,001     0,008     50     116,274       0,007     0,001     0,008     50     115,970       0,004     0,002     0,007     50     115,262       0,003     0,001     0,004     50     115,454       -     0,003     0,003     50     115,325	1         30,10         0,022         0,001         0,023         50         115,416           1         63,90         0,020         0,002         0,022         50         114,098           1         277,10         0,011         0,008         0,003         0,011         50         118,418           2         98,80         0,008         0,001         0,008         50         118,274           2         48,30         0,007         0,001         0,008         50         116,274           2         43,70         0,004         0,001         0,008         50         115,970           2         43,70         0,003         0,001         0,004         50         115,454           2         43,70         0,003         0,001         0,003         50         115,454           2         43,70         0,003         0,003         0,003         0,003         0,003         0,003	16       1       30,10       0,022       0,001       0,023       50       115,416         17       1       63,90       0,020       0,020       0,022       50       114,098         18       1       277,10       0,011       0,008       0,003       0,011       50       113,418         20       2       98,80       0,008       0,001       0,008       50       118,876         21       2       43.30       0,007       0,001       0,008       50       116,274         21       2       43.30       0,007       0,001       0,008       50       116,274         22       2       43.70       0,004       0,002       0,007       50       115,262         23       2       43,70       0,003       0,001       0,004       50       115,454
0,030     0,006     0,036     50       0,022     0,001     0,023     50       0,020     0,002     0,022     50       0,011     0,008     0,020     50       0,008     0,001     50       0,007     0,001     50       0,007     0,001     50       0,003     0,001     50       0,004     0,001     0,004     50       0,003     0,001     0,004     50       0,003     0,001     0,004     50       0,003     0,003     0,004     50       0,003     0,003     0,003     50	1.         196,30         9,030         0,006         0,036         50           1.         30,10         0,022         0,001         0,023         50           1.         63,90         0,020         0,002         0,022         50           2.         98,80         0,001         0,008         0,011         50           2.         98,80         0,008         0,001         50         50           2.         43,30         0,007         0,001         0,008         50         1           2.         43,70         0,004         0,001         0,008         50         1           2.         43,70         0,003         0,001         0,004         50         1           3.         74,90         0,003         0,001         0,004         50         1           4.         43,70         0,003         0,001         0,003	15         1         196,30         0,030         0,006         0,036         50           16         1         30,10         0,022         0,001         0,023         50           17         1         63,90         0,020         0,002         0,022         50           18         1         277,10         0,011         0,008         0,020         50           20         2         98,80         0,008         0,001         0,008         50           21         2         43,80         0,007         0,001         0,008         50           21         2         43,80         0,004         0,001         0,008         50           22         2         74,90         0,004         0,002         0,007         50           23         2         43,70         0,003         0,001         0,004         50           24         4         0,003         0,001         0,004         0,001         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004         0,004
0,022 0,006 0,036 0,022 0,001 0,023 0,020 0,002 0,022 0,011 0,008 0,020 0,008 0,001 0,008 0,007 0,001 0,008 0,004 0,002 0,007	2     196,30     0,030     0,006     0,036       1     30,10     0,022     0,001     0,023       1     63,90     0,020     0,002     0,022       1     277,10     0,011     0,008     0,020       2     98,80     0,008     0,003     0,011       2     43,30     0,007     0,001     0,008       2     43,30     0,004     0,002     0,004       2     43,70     0,003     0,001     0,004       2     43,70     0,003     0,001     0,004	16 1 30,10 0,022 0,006 0,036 16 1 30,10 0,022 0,001 0,023 17 1 63,90 0,020 0,020 0,022 18 1 2 277,10 0,011 0,008 0,020 20 2 98,80 0,008 0,001 0,008 21 2 43,30 0,007 0,001 0,008 22 2 43,30 0,007 0,001 0,004 23 2 43,70 0,003 0,001 0,004
0,030     0,006       0,022     0,001       0,020     0,002       0,011     0,008       0,008     0,001       0,007     0,001       0,003     0,001       0,003     0,001       0,003     0,001	1 30,10 0,022 0,000  1 30,10 0,022 0,000  1 63,90 0,020 0,002  2 98,80 0,008 0,008  2 43,30 0,007 0,001  2 43,70 0,004 0,002  2 43,70 0,003 0,000	15
0,030 0,022 0,020 0,011 0,008 0,007 0,004	2 38,80 0,008 2 38,80 0,008 2 2 38,80 0,008 2 2 38,80 0,008 2 3 43,30 0,004 2 43,70 0,009 3 43,70 0,009	15 1 196,30 0,030  16 1 30,10 0,022  17 1 63,90 0,022  18 1 2 98,80 0,008  20 2 98,80 0,008  21 2 43,30 0,007  22 2 43,30 0,007  23 2 43,70 0,003
0,030 0,022 0,020 0,011 0,008 0,008 0,007	1 196,30 0,030 1 30,10 0,022 1 63,90 0,022 2 98,80 0,008 2 43,30 0,007 2 43,30 0,007 2 43,70 0,008	16 1 196,30 0,030 16 17 1 196,30 0,032 17 1 277,10 0,022 19 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20
<del></del>	2 30,10 1 30,10 1 30,10 2 880 2 98,80 2 43,30 2 43,30 2 43,30 2 43,30 2 43,30 2 43,70 3 74,90	15 1 196,30 16 1 30,10 17 1 63,90 18 1 277,10 20 2 98,80 21 2 98,80 22 2 43,30 23 2 43,70
	10 TO TO TO TO TO TO TO TO TO TO TO TO TO	15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 1



		0															
30	30	3	103,70 0,440	0,440	0,003	0,443	20	110,545	112,137	152,967	1,545	0,160	152,807	42,4	40,7	42,4	40,7
31	31	3.	46,80	46,80 0,439	0,001	0,440	20	112,137	113,242	152,807	1,525	0,071	152,736	40,7	39,5	40,7	39,5
32	82		41,80 0,437	0,437	0,001	0,439	90	113,242	112,543	152,736	1,516	0,063	152,672	39,5	40,1	39,5	40,1
33	88	3.	61,80	61,80 0,436	0,002	0,437	50	112,543	112,380	152,672	1,508	0,093	152,579	40,1	40,2	40,1	40,3
34	84	9 8	41,30	41,30 0,434	0,001	0,436	50	112,380	113,897	152,579	1,496	0,062	162,617	40,2	38,6	40,2	38,6
35	85	9	64,80 0,432	0,432	0,002	0,434	50	113,897	109,679	152,517	1,488	960'0	152,421	38,6	42,7	38,6	42,7
36	36	8	283,10		0,008		90	109,679	106,511	152,421	0,687	0,195	152,226	42,7	45,7	42,7	45,7





BE															
FRITHINGS ARENCIPALDS	2 6 7	42,7	45,4	47,2	46,3	48,2	48,2	47,7	47,9	47,6	47,1	47,4	49,1	48,4	48,0
Manente de	45.7	42,8	42,7	45,4	47,2	46,3	48,2	48,2	47,7	47,9	47,6	47,1	47,4	49,1	48,4
281 Fig.	8 67	42,7	45,4	47,2	46,3	48,2	48,2	47,7	47,9	47,6	47,1	47,4	49,1	48,4	48,0
S) agus	7.47	42,8	42,7	45,4	47,2	46,3	48,2	48,2	47,7	47,9	47,6	47,1	47,4	49,1	48,4
C.F.L.	159 070	152,015	151,923	151,840	151,747	151,638	151,626	151,553	151,545	151,518	151,476	151,420	151,386	151,350	151,334
	0.148	0,064	0,092	0,083	0,093	0,109	0,012	0,073	0,008	0,027	0,042	990'0	0,034	0,035	0,016
	0 850	0,621	0,608	0,589	0,571	0,552	0,528	0,526	0,509	0,508	0,501	0,492	0,479	0,471	0,462
	159 998	152,079	152,015	151,923	151,840	151,747	151,638	151,626	151,553	151,545	151,518	151,476	151,420	151,386	151,350
	100 964	109,306	106,475	104,656	105,447	103,397	103,467	103,826	103,617	103,900	104,347	104,048	102,326	102,955	103,326
	108 511	109,264	109,306	106,475	104,656	105,447	103,397	103,467	103,826	108,617	103,900	104,347	104,048	102,326	102,966
	Ş	3 26	20	20	20	50	26	09	20	50	50	20	20	20	20
	0,286		0,268	0,263	0,259	0,254	0,248	0,247	0,243	0,243	0,241	0,239	0,235	0,233	0,231
	2000	0,003	0,005	0,004	0,005	0,006	0,001	0,004	0,000	0,002	0,003	6,003	0,002	0,002	0,001
	0,278	0,268	0,263	0,259	0,254	0,248	0,247	0,243	0,243	0,241	0,239	0,235	0,233	0,231	0,230
	00 266	102,70	151,90	141,20	162,00	197,10	23,00	139,00	15,20	53,90	84,30	113,50	71,80	75,00	34,20
	•	ාණ ලොග	70	•	7,7			5	9	4	4.	.4 9		1	5.2
	87	88	68	9	4	43	<b>4</b> 8	4	45	46	47	48	67	50	19
	22		33	04	41	42	<b>64</b>	44	45	46	47	48	49	50	19



					<del></del>	<del>"</del>
46,2	43,3	36,9	31,2	30,2	24,8	23,0
48,0	46,2	43,3	36,9	31,2	30,2	24,8
46,2	43,3	36,9	31,2	30,2	24,8	23,0
48,0	46,2	43,3	36,9	31,2	30,2	24,8
151,284	151,235	151,156	151,134	151,124	151,106	151,098
0,051	0,049	0,078	0,022	0,010	0,018	800'0
0,459	0,446	0,434	0,181	0,172	0,168	0,161
151,334	151,284	151,235	151,156	151,134	151,124	151,106
105,099	102,951	114,269	119,963	120,909	126,283	128,100
103,326	105,099	107,951	114,269	119,963	120,909	126,283
50	20	50	50	50	50	50
0,230	0,227	0,223	0,139	0,135	0,134	0,130
0,003	0,003	0,005	0,004	0,002	0,003	0,001
0,227	0,223	0,218	0,135	0,184	0,130	48,50 0,129
110,40	110,00	180,20	123,50	59,30	104,90	48,50
5	9	, 10 <b>19</b>	<b>. 19</b> 9		9	<b></b>
52	89	<b>9</b> 4	55	99	<b>P</b>	28
52	53	54	55	56	29	58
	52 5 5 8 105,099 151,334 0,459 0,051 151,284 48,0 46,2 48,0	52         6         110,40         0,227         0,003         0,227         50         105,099         151,384         0,459         0,045         0,045         151,284         48,0         46,2         48,0           63         53         5         0,003         0,227         50         105,099         107,951         151,284         0,446         0,049         151,235         46,2         43,3         46,2	52         6         110,40         0,227         0,003         0,227         50         105,099         151,384         0,459         0,051         151,284         0,465         46,2         48,0         48,0           68         5         110,00         0,223         0,005         0,227         50         107,951         151,284         0,446         0,049         151,235         46,2         43,3         46,2           54         5         180,20         0,223         50,005         0,223         50         107,951         114,269         151,235         0,446         0,078         151,156         43,3         36,9         43,3	52         6         110,40         0,227         0,003         0,227         50         105,099         151,384         0,459         0,051         151,384         0,459         46,2         48,0         46,2         48,0           63         64         5         110,00         0,223         0,005         0,227         50         107,951         151,284         0,446         0,049         151,235         46,2         43,3         46,2           54         5         180,20         0,223         50         107,951         114,269         151,236         0,434         0,078         151,156         43,3         36,9         43,3           55         6         123,50         0,136         0,004         0,139         50         114,269         115,156         0,134         0,022         114,38         36,9         31,2         36,9	52         6         110,40         0,227         0,008         0,230         50         105,099         151,284         0,459         0,051         151,284         0,469         151,284         0,469         151,284         0,466         0,061         151,284         48,0         46,2         48,0           54         5         110,00         0,223         0,008         0,223         50         107,951         114,269         151,284         0,446         0,048         151,156         46,2         48,3         46,2         48,0           54         5         180,20         0,223         50         107,951         114,269         151,236         0,434         0,078         151,156         43,3         36,9         43,3         46,2           55         5         5         114,269         114,269         151,156         0,181         0,078         151,134         36,9         31,2         36,9           56         5         120,909         151,134         0,112         31,2         30,0         31,2         30,2         31,2         30,2         31,2         30,2	65         6         110,40         0,227         0,003         0,237         50         105,099         151,384         0,459         0,061         151,284         48,0         46,2         48,0           65         6         110,00         0,227         0,003         0,227         50         105,099         107,951         151,284         0,049         151,235         46,2         48,0         46,2         48,0           64         5         180,20         0,223         0,005         0,223         50         107,951         114,269         151,235         0,434         0,078         151,166         43,3         36,9         43,3         46,2           56         6         107,951         114,269         151,236         0,434         0,078         151,184         36,9         43,3         36,9         43,3           56         6         114,269         151,184         0,078         151,184         0,078         151,184         36,9         31,2         36,9           56         5         114,269         151,184         0,172         0,010         151,184         30,12         151,184         30,12         30,12         30,12         30,12         30,12





PRELITIES AND STATE OF JAGUARIBE	18,5	13,0	9,6	8,8	6,7	5,5	4,3	5,0	5,5	7,7	11,3	14,8	20,5	27,1	34,0	36,5
AGI																
283	23,0	18,5	13,0	9,6	8,8	6,7	5,5	4,3	5,0	5,5	7,7	11,3	14,8	20,5	27,1	34,0
FIST	18	13,0	9,6	8'8	6,7	5,5	4,3	5,0	5,5	7,7	11,3	14,8	20,5	27,1	34,0	36,5
Sedrenger ob ledbing sign	23,0	18,5	13,0	9'6	8'8	6,7	5,5	4,3	5,0	5,5	7,7	11,8	14,8	20,5	27,1	34,0
oek eb lequain	151,086	151,071	151,061	151,056	151,046	151,041	151,033	151,016	151,009	151,003	150,994	150,984	150,973	150,959	150,947	150,942
	0,012	0,015	0,011	0,005	0,009	0,005	0,008	0,017	0,007	900'0	0,009	0,010	0,011	0,013	0,013	0,004
	0,158	0,152	0,146	0,141	0,139	0,135	0,132	0,128	0,120	0,117	0,114	0,109	0,104	960'0	0,091	0,084
	151,098	151,086	151,071	151,061	151,056	151,046	151,041	151,033	151,016	151,009	151,003	150,994	150,984	150,973	150,959	150,947
	132,633	138,119	141,494	142,242	144,322	145,581	146,756	145,994	145,483	143,260	139,692	136,151	130,463	123,863	116,925	114,418
	128,100	132,633	138,119	141,494	142,242	144,322	145,581	146,756	145,994	145,483	143,260	139,692	136,151	130,463	123,863	116,925
	50	50	50	50	50	90	20	20	90	20	20	20	50	20	20	20
	0,129	0,127	0,124	0,122	0,121	0,118	0,117	0,116	0,112	0,110	0,108	0,106	0,103	0,100	960'0	0,092
	0,002	0,003	0,002	0,001	0,002	0,001	0,002	0,004	0,002	0,002	0,002	0,003	0,003	0,004	0,004	0,002
	0,127	0,124	0,122	0,121	0,118	0,117	0,116	0,112	0,110	0,108	0,106	0,103	0,100	960,0	0,092	50,10 0,090
	78,10	97,20	72,70	36,30	67,60	39,70	59,50	131,80	58,60	50,30	81,70	89,00	109,80	137,00	138,00	50,10
	6	3	6	8. 9	9	9	9	6	9	6 9	7.00	Ţ	2	7	<b>2</b> #	T.
	59	.09	- 61	62	89	64	65	99	1.9	68	69	70	71	72	73	74
	69	09	61	62	69	64	65	99	2.9	89	69	7.0	11	72	7.3	74



																₹	とてつびて
		9										***					
75	75	7.	68,20 0,088	0,088	0,002	060'0	50	114,418	115,669	150,942	0,081	0,006	150,937	36,5	35,3	36,5	35,3
92	76.	7	52,10 0,087	0,087	0,002	0,088	50	115,669	116,549	150,937	0,078	0,004	150,933	35,3	34,4	35,3	34,4
7.7	$\mu$	7.	80,70 0,084	0,084	0,002	0,087	50	116,549	114,576	150,933	0,075	900'0	150,927	34,4	36,4	34,4	36,4
78	$J_8$	7.9	62,60 0,082	0,082	0,002	0,084	50	114,576	118,080	150,927	0,071	0,004	150,922	36,4	32,8	36,4	32,8
79	79	8	55,30 0,043	0,043	0,002	0,045	50	118,080	117,920	150,922	0,022	0,001	150,921	32,8	33,0	32,8	33,0
80	80	8	71,40 0,041	0,041	0,002	0,043	50	117,920	114,689	150,921	0,021	0,001	150,920	33,0	36,2	33,0	36,2
81	81	8	75,80		0,002		90	114,689	113,519	150,920	0,019	0,001	150,918	36,2	37,4	36,2	37,4



												•	S. Gallene		Sperr	
												ev eb isqio	C.P.L.	7.00 F/3	285	FIRETHUM MUNICIPAL DE
			0,039		0,041							_	To live		illo Galo	
88.10	88,10		88,10 0,036	0,002	6,039	50	113,519	110,885	150,918	0,017	0,001	150,917	37.4	9	37.4	40.0
	83,90		0,034	0,003	0,036	50	110,885	106,931	150,917	0,016	0,001	150,916	40,0	44,0	40,0	44,0
85 88,80 0,031	88,80		0,031	0,003	0,034	20	106,931	106,088	150,916	0,013	0,001	150,914	44,0	44,8	44,0	44,8
86 62,20	62,20		0,029	0,002	0,031	50	106,088	106,461	150,914	0,011	0,001	150,914	44,8	44,5	44,8	44,5
87 93,40	93,40		0,026	0,003	0,029	56	106,461	111,895	150,914	0,010	0,001	150,913	44,5	39,0	44,5	39,0
88 65,30	65,30		0,024	0,002	0,026	50	111,895	113,076	150,913	0,008	0,001	150,912	39,0	87,8	39,0	37,8
89 237,40			0,017	0,007	0,024	50	113,076	106,382	150,912	0,007	0,002	150,910	37,8	44,5	37,8	44,5
90 23,60 0,017	23,60		0,017	0,001	0,017	50	106,382	105,535	150,910	0,004	0,000	150,910	44,5	45,4	44,5	45,4
91.			0,015	0,001	0,017	50	105,535	106,476	150,910	0,004	000'0	150,910	45,4	44,4	45,4	44,4
92 72,90	72,90		0,013	0,002	0,015	20	106,476	112,214	150,910	0,003	0,000	150,910	44,4	38,7	44,4	38,7
93 118,40 0,010	118,40		0,010	0,004	0,013	50	112,214	115,568	150,910	0,002	0,000	150,910	38.7	35,3	38,7	35,3
94 71,30	_	_	800'0	200'0	0,010	50	115,568	117,516	150,910	0,001	0,000	150,910	35,3	33,4	35,3	33,4
95 172,90			0,002	0,006	900,0	20	117,516	122,470	150,910	0,001	0,000	150,910	33,4	28,4	33,4	28,4
96 80,10	80,10		•	0,002	0,002	20	122,470	120,428	150,910	0,000	0,000	150,910	28,4	30,5	28,4	30,5
83,50			9,076	0,003	0,079	20	114,269	109,593	151,156	0,063	0,005	151,151	36,9	41,6	36,9	41,6
98 49,20 0,075	49,20		0,075	0,001	0,076	50	109,593	111,594	151,151	0,060	0,003	151,148	41,6	39,6	41,6	39,6
51,00	51,00		0,073	0,002	0,075	20	111,594	115,927	151,148	0,057	0,003	151,145	39,6	85,2	39,6	35,2
100 48,00	48,00		0,072	0,001	0,078	20	115,927	119,748	151,145	0,055	0,003	151,143	35,2	31,4	35,2	31,4
101 87,00	87,00		690'0	0,003	0,072	92	119,748	122,250	151,143	0,053	0,005	161,138	31,4	28,9	31,4	28,9
39,60	39,60		0,068	0,001	690'0	20	122,250	121,208	151,138	0,050	0,002	151,136	28,9	29,9	28,9	29,9
102 108 92,60	92,60		0,065	0,003	990'0	50	121,208	116,569	151,136	0,048	0,004	151,132	29,9	34,6	29,9	34,6
103 104 62,20	62,20		0,063	0,002	0,065	20	116,569	113,297	151,132	0,045	0,003	151,129	34,6	37,8	34,6	37,8
1 To 1 To 1 To 2 To 2 To 2 To 2 To 2 To		4	-									1	1			



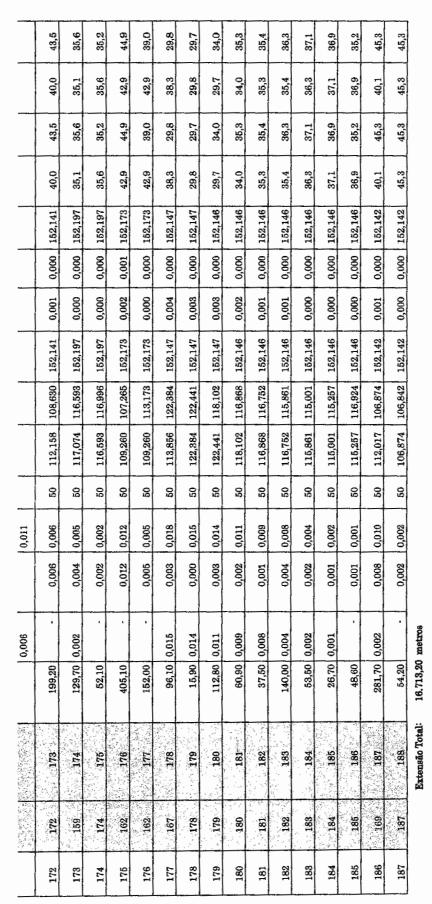
													т.				-	_			_		
GUAIN	48,7	49,7	48,6	48,0	47,7	48,3	48,5	48,9	48,3	46,9	45,7	44,7	41,5	44,7	44,9	43,9	43,8	43,8	45,6	44,6	40,1	39,2	40,0
VANDA VIOLENTIA STATE OF THE ST	37,8	48,7	49,7	48,6	48,0	47.7	48,3	48,5	48,9	48,3	46,9	45,7	44,7	45,7	44,7	44,9	43,9	43,8	43,8	45,6	44,6	40,1	39,2
200 %	48,7	49,7	48,6	48,0	47,7	48,3	48,5	48,9	48,3	46,9	45,7	44,7	41,5	44,7	44,9	43,9	43,8	43,8	45,6	44,6	40,1	39,2	40,0
C.P.L.	37,8	48,7	49,7	48,6	48,0	47,7	48,3	48,5	48,9	48,3	46,9	45,7	44,7	45,7	44,7	44,9	43,9	43,8	43,8	45,6	44,6	40,1	39,2
eb lsqbin.	151,119	151,116	151,113	151,111	151,110	151,106	151,103	151,102	161,101	151,100	151,100	151,100	151,100	151,099	151,098	151,097	151,097	151,097	151,096	151,096	151,096	151,096	151,096
	0,010	0,003	0,003	0,002	0,001	0,004	0,004	0,001	0,001	0,001	0,000	0,000	0,000	0,001	0,001	0,001	0,000	0,000	0,001	0,000	0,000	0,000	0,000
	0,042	0,034	0,031	0,028	0,026	0,025	0,021	0,017	0,016	0,015	0,013	0,000	0,000	0,011	0,010	0,008	900'0	0,006	0,005	0,003	0,002	0,002	0,001
	151,129	151,119	151,116	151,113	161,111	151,110	151,106	151,103	151,102	151,101	151,100	151,100	151,100	151,100	151,099	151,098	151,097	151,097	151,097	151,096	151,096	151,096	151,096
	102,412	101,433	102,488	103,098	103,387	102,831	102,641	102,246	102,804	104,224	105,403	106,377	109,633	106,355	106,153	107,185	107,247	107,329	105,535	106,455	110,982	111,912	111,139
	113,297	102,412	101,433	102,488	103,098	103,387	102,831	102,641	102,246	102,804	104,224	105,403	106,377	105,403	106,355	106,153	107,185	107,247	107,329	105,535	106,455	110,982	111,912
	20	20	20	20	20	50	20	20	20	20	20	90	20	20	20	20	20	50	20	20	20	20	20
	0,063	0,056	0,054	0,051	0,049	0,048	0,044	950,0	0,037	0,036	0,033	0,002	0,001	0,030	0,028	0,026	0,021	0,021	0,019	0,014	0,013	0,011	
	0,007	0,003	0,002	0,002	0,001	0,004	0,005	0,001	0,001	0,003	0,001	0,001	0,001	0,002	0,003	0,004	0,001	0,002	0,004	0,001	0,002	0,001	0,002
	920,0	0,054	1,051	0,049	3,048	7,044	680,0	780,0	980'0	9,033	2,032	0,001	•	0,028	97056	1,021	0,021	610'0	0,014	5,013	0,011	0,010	-
	240,50 0,056	85,10	83,40 0,051	65,40	38,20 0,048	147,00 0,044	168,20 0,039	40,30 0,037	49,60 0,036	93,30 0,033	35,80 0,032	25,50	40,10	53,30	90,00 0,026	144,30 0,021	23,40	60,60 0,019	149,90	37,00 0,013	67,30	42,40 0,010	52,00
	105	106	107	108	109	110	· 7	11.2	113	7.	116	116	111	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127
	104	106	106	107	108	109	110	111	112	118	114	116	116	115	118	119	120	121	122	123	124	126	126
	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	116	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126
					- 1																		



111,139 108,715 151,096 0,001 0,000 151,095 40,0 42,4 108,715 106,767 151,095 0,001 0,000 151,095 40,0 42,4 45,3 106,767 151,095 0,000 0,000 151,095 46,2 47,0 47,7 118,080 120,085 151,095 0,000 0,000 151,095 46,2 47,0 47,7 118,080 120,085 151,095 0,000 0,000 151,095 46,2 47,0 47,7 118,080 120,085 150,922 0,015 0,001 150,922 32,8 30,8 120,085 121,598 150,922 0,015 0,001 150,922 32,8 30,8 120,085 124,385 150,922 0,015 0,014 0,001 150,919 27,3 25,9 25,9 124,385 128,087 150,919 0,011 0,000 150,919 27,3 25,9 25,9 122,719 122,736 150,919 0,011 0,000 150,919 25,9 25,9 25,9 122,736 150,918 0,010 0,000 150,916 26,9 26,6 122,736 150,918 0,010 0,000 150,916 36,8 36,5 115,141 150,917 0,008 0,001 150,916 36,8 36,4 114,466 150,916 0,006 0,001 150,916 36,8 36,4 114,466 114,466 150,916 0,000 0,000 150,916 36,8 36,4 114,161 150,916 0,000 0,000 150,916 36,8 33,1 114,466 114,161 150,916 0,000 0,000 150,916 36,8 33,1 114,466 114,161 150,916 0,000 0,000 150,916 36,8 33,1 114,466 114,161 150,916 0,000 0,000 150,916 36,8 33,1 114,161 117,801 150,916 0,000 0,000 150,916 36,8 33,1 114,161 117,801 150,916 0,000 0,000 150,916 36,8 33,1 30,6	
111,139         108,715         151,096         0,001         0,000         151,095         40,001           108,715         105,767         151,095         0,001         0,000         151,095         42,000           108,715         104,876         151,095         0,000         0,000         151,095         45,000           104,059         103,349         151,095         0,000         0,000         151,095         46,000           118,080         120,086         150,922         0,015         0,001         150,922         32,47           120,086         120,086         150,922         0,015         0,001         150,921         32,77           120,086         120,086         150,922         0,015         0,001         150,921         32,77           121,593         122,736         150,919         0,010         0,001         150,919         25,77           122,736         122,736         150,918         0,010         0,000         150,918         26,918           114,428         150,918         0,000         0,000         150,918         36,114,466         150,918         36,114,466         150,918         36,000         150,918         36,114,466         150,918         <	0,010
108,715         106,767         151,095         0,001         0,000         151,095         42,4         45,3           104,876         104,876         151,095         0,000         0,000         151,095         46,2         47,0           104,876         104,059         151,095         0,000         0,000         151,095         46,2         47,0           118,080         120,085         150,922         0,016         0,001         150,922         32,8         30,8           120,086         120,085         150,922         0,016         0,001         150,922         32,8         30,8           121,593         123,667         150,922         0,014         0,001         150,922         32,8         30,8           122,593         123,667         150,929         0,014         0,001         150,922         32,8         30,8           124,386         126,026         150,919         0,011         0,001         150,919         25,9         25,9           124,386         126,026         150,919         0,011         0,000         150,919         25,9         25,9           122,736         126,919         0,011         0,000         150,919         26,9 <td< th=""><th>0,001 0,008</th></td<>	0,001 0,008
105,767         104,876         151,095         0,000         151,095         45,3         46,2           104,059         151,095         0,000         0,000         151,095         47,0         47,7           104,059         103,349         151,095         0,000         0,000         151,095         47,0         47,7           118,080         120,085         150,922         0,015         0,001         150,922         32,8         30,8           120,086         121,598         150,922         0,015         0,001         150,921         30,8         29,3           121,598         122,667         150,922         0,015         0,001         150,921         30,8         29,3           123,667         124,986         150,929         0,011         0,001         150,919         25,9         25,9           122,767         124,349         150,919         0,010         0,000         150,919         25,9         25,9           122,736         150,919         0,010         0,000         150,918         25,9         25,9           122,736         150,918         0,010         0,000         150,916         28,2         28,2           115,141         114,42	0,007
104,876         104,059         151,095         0,000         0,000         151,095         46,2         47,0           104,059         103,349         151,095         0,000         0,000         151,095         47,0         47,7           118,080         120,085         150,922         0,015         0,001         150,922         32,8         30,8           120,086         121,593         150,922         0,015         0,001         150,921         30,8         28,3           121,593         122,686         150,922         0,015         0,001         150,919         27,3         25,9           124,986         150,929         0,013         0,001         150,919         25,9         25,9         26,9           124,986         150,919         0,010         0,000         150,918         25,9         25,9         26,9           124,349         120,918         0,010         0,000         150,918         25,9         26,6         28,2           122,736         126,918         0,010         0,000         150,918         26,9         26,8         26,6           122,736         120,916         0,006         0,001         150,916         36,8         37,4	0,004
104,059         108,349         151,095         0,000         0,000         151,095         47,7         47,7           118,080         120,085         150,922         0,016         0,001         150,922         32,8         30,8           120,086         121,593         150,922         0,015         0,001         150,921         30,8         29,3           121,593         122,667         150,922         0,014         0,001         150,919         27,3         25,9           123,667         124,986         150,919         0,011         0,000         150,919         27,3         25,9           124,349         122,736         150,918         0,010         0,000         150,918         26,6         28,2           122,736         120,918         0,010         0,000         150,918         26,6         28,2           122,736         150,918         0,010         0,000         150,916         28,2         35,8           122,736         150,916         0,000         150,916         28,9         35,8           113,144         150,916         0,000         0,001         150,916         36,8           114,466         150,916         0,000         150,9	0,002
118,080         120,086         150,922         0,016         0,001         150,922         32,8         30,8           120,086         121,583         150,922         0,014         0,001         150,921         30,8         29,3           121,593         123,667         150,921         0,014         0,001         150,919         27,3         25,9           123,667         124,986         150,929         0,011         0,000         150,919         27,3         25,9           124,349         125,025         150,919         0,010         0,000         150,918         25,9         25,9           124,349         122,719         150,919         0,010         0,000         150,918         26,6         28,2           122,736         115,141         150,917         0,006         0,001         150,916         28,2         35,8           115,142         150,916         0,006         0,001         150,916         35,9         36,4           114,428         115,141         150,916         0,006         0,001         150,916         36,6         37,4           114,428         113,550         150,916         0,006         0,001         150,916         36,91	0,001
120,086         121,593         150,922         0,015         0,001         150,920         29,3         29,3           121,593         123,667         150,921         0,014         0,001         150,919         27,3         25,9           123,667         124,985         150,919         0,011         0,000         150,919         27,3         25,9           124,986         125,025         150,919         0,010         0,000         150,918         25,9         25,9           124,349         125,026         150,918         0,010         0,000         150,918         25,9         25,6           122,736         115,141         150,918         0,010         0,000         150,918         26,6         28,2           115,141         114,428         150,916         0,006         0,001         150,916         26,01         36,8         36,8           114,428         115,141         150,916         0,006         0,001         150,916         36,8         37,4         36,4           114,426         114,466         150,916         0,006         0,001         150,916         36,8         37,4         36,8           114,466         150,916         0,002         0,	0,038
123,667         150,921         0,014         0,001         150,920         29,3         27,3           123,667         124,985         150,920         0,013         0,001         150,919         27,3         25,9           124,985         125,025         150,919         0,011         0,000         150,919         25,9         25,9           124,349         125,025         150,918         0,010         0,000         150,918         26,6         28,2           124,349         122,719         150,918         0,010         0,000         150,918         26,6         28,2           122,736         160,918         0,009         0,001         150,916         28,2         28,2           122,736         160,916         0,006         0,001         150,916         28,2         38,8           115,141         114,428         150,916         0,006         0,001         150,916         36,8         36,5           113,550         114,426         150,916         0,006         0,001         150,916         37,4         36,8           114,426         114,466         150,916         0,006         0,001         150,916         37,4         36,8           114,466<	0,036
124,985         150,920         0,013         0,001         150,919         27,3         25,9           124,985         125,025         150,919         0,011         0,000         150,919         25,9         25,9           125,025         124,349         150,919         0,010         0,000         150,918         25,9         26,6           124,349         120,719         150,918         0,010         0,000         150,918         26,6         28,2           122,736         122,736         160,918         0,009         0,001         150,917         28,2         28,2           115,141         150,917         0,008         0,001         150,916         28,2         35,8           114,428         150,916         0,006         0,001         150,916         35,8         36,5           114,428         150,916         0,006         0,001         150,916         36,8         37,4           114,428         115,6916         0,006         0,001         150,916         36,8         37,4           114,426         150,916         0,006         0,001         150,916         36,8         37,4           114,466         114,466         150,916         0,002 </td <td>0,035</td>	0,035
124,985         125,025         150,919         0,011         0,000         150,919         25,9         25,9           125,025         124,349         150,919         0,010         0,000         150,918         26,6         28,2           124,349         122,719         160,918         0,010         0,000         150,917         28,2         28,2           122,736         122,736         150,917         0,008         0,001         150,916         28,2         35,8           115,141         114,428         150,916         0,006         0,001         150,916         35,8         36,5           114,428         115,60,916         0,006         0,001         150,916         35,8         36,5           114,428         115,0916         0,006         0,001         150,916         36,8         37,4           113,550         114,466         150,916         0,006         0,001         150,916         36,8         37,4           114,466         114,151         150,915         0,002         0,000         150,916         36,8         38,4           114,466         114,161         150,915         0,000         150,915         36,8         38,1           11	0,033
125,025         124,349         150,919         0,010         0,000         150,918         26,6         28,2           124,349         122,719         150,918         0,010         0,000         150,918         26,6         28,2           122,736         150,918         0,009         0,001         150,917         28,2         28,2           122,736         115,141         150,917         0,008         0,001         150,916         28,2         35,8           115,141         114,428         150,916         0,006         0,001         150,916         35,8         36,5         37,4           113,550         114,466         150,915         0,006         0,001         150,915         36,5         37,4         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,4         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,4         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,4         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,4         36,8           114,16	0,031
122,719         120,918         0,010         0,000         150,918         26,6         28,2           122,719         122,736         150,918         0,009         0,001         150,917         28,2         28,2           122,736         115,141         150,917         0,008         0,001         150,916         28,2         35,8           115,141         114,428         150,916         0,006         0,001         150,916         35,8         36,5           114,428         113,550         150,916         0,006         0,001         150,915         36,5         37,4         36,4           113,550         114,466         150,915         0,002         0,000         150,915         37,4         36,4           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,8         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,8         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,8         38,1           114,161         117,801         150,915         0,001         0,000         150,915         36,8         33,1           107,0	0,630
122,719         122,736         150,918         0,009         0,001         150,917         28,2         28,2           122,736         115,141         150,917         0,008         0,001         150,916         28,2         35,8           115,141         114,428         150,916         0,006         0,001         150,916         35,8         36,5           113,550         114,466         150,915         0,006         0,001         150,915         37,4         36,4           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         37,4         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,4         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,4         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,4         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,8         38,1           114,161         117,801         150,915         0,001         0,000         150,915         36,8         33,1           10,002         10,001	0,029
122,736         115,141         150,917         0,008         0,001         150,916         28,2         35,8           115,141         114,428         150,916         0,006         0,001         150,916         36,8         36,5           114,428         113,550         150,916         0,006         0,001         150,915         36,5         37,4           113,550         114,466         150,915         0,003         0,000         150,915         36,4         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,4         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,4         36,8           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,8         33,1           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,8         33,1           117,801         120,352         150,915         0,001         0,000         150,915         36,8         33,1           117,801         120,352         150,915         0,001         0,000         150,915         36,9         37,4	0,027
115,141         114,428         150,916         0,006         0,001         150,916         35,8         36,5           114,428         113,550         150,916         0,006         0,001         150,915         36,5         37,4           113,550         114,466         150,915         0,003         0,000         150,915         37,4         36,4           114,466         114,151         150,915         0,002         0,000         150,915         36,8         36,8           114,151         117,801         150,915         0,001         0,000         150,915         36,8         33,1           117,801         120,352         150,915         0,001         0,000         150,915         33,1         30,6	0,025
114,428         113,550         150,916         0,005         0,001         150,915         36,5         37,4           113,550         114,466         150,915         0,000         150,915         37,4         36,4           114,466         114,151         150,915         0,000         150,915         36,4         36,8           114,151         117,801         150,915         0,001         0,000         150,915         36,8         33,1           117,801         120,352         150,915         0,001         0,000         150,915         33,1         30,6	0,022
113,550         114,466         150,915         0,003         0,000         150,915         37,4         36,4           114,466         114,151         150,915         0,002         0,000         150,915         36,8         36,8           114,151         117,801         150,915         0,001         0,000         150,915         36,8         33,1           117,801         120,352         150,915         0,001         0,000         150,915         33,1         30,6	0,019
114,466     114,151     150,915     0,002     0,000     150,915     36,4     36,8       114,151     117,801     150,915     0,001     0,000     150,915     36,8     33,1       117,801     120,352     150,915     0,001     0,000     150,915     33,1     30,6	0,015
114,151         117,801         150,915         0,001         0,000         150,915         36,8         33,1           117,801         120,352         150,915         0,001         0,000         150,915         33,1         30,6	0,010
117,801 120,352 150,915 0,001 0,000 150,915 33,1 30,6	0,010
2 40 020 000 0 1000 0 1000 000	0,008
00 120,352 113,421 130,515 0,001 0,000 150,515 30,5 31,5 30,6	0,002 0,007
50 119,421 120,739 150,915 0,000 0,000 150,915 31,5 30,2 31,5	0,004 0,004

See State See See See See See See See See See S																						
AGU 30,0	41,1	48,2	44,0	42,6	46,9	46,6	45,6	35,3	35,1	37,6	40,5	42,9	41,5	38,6	36,7	36,1	38,3	39,7	40,1	38,0	34,7	40,0
288 288	42,7	41,1	48,2	44,0	42,6	46,9	46,6	45,6	35,3	35,1	37,6	40,5	42,9	41,5	38,6	36,7	36,1	38,3	39,7	40,1	38,0	34,7
F 60 00'08	41,1	48,2	44,0	42,6	46,9	46,6	45,6	35,3	35,1	37,6	40,5	42,9	41,5	38,6	36,7	36,1	38,3	39,7	40,1	38,0	34,7	40,0
C.P.L.	42,7	41,1	48.2	44,0	42,6	46,9	46,6	45,6	35,3	35,1	37,6	40,5	42,9	41,5	38,6	36,7	36,1	38,3	39,7	40,1	38,0	34,7
150,915	152,369	152,337	152,289	152,277	152,249	152,232	152,220	152,201	152,197	152,190	162,182	152,173	162,167	152,163	152,153	152,149	152,147	152,145	152,142	152,142	152,141	 152,141
000'0	0,052	0,032	0,048	0,012	0,028	0,017	0,012	0,019	0,003	0,008	0,008	0,008	0,007	0,004	600,0	0,004	0,002	0,002	0,003	0,000	0,001	0,000
000'0	0,199	0,180	0,167	0,148	0,142	0,130	0,122	0,116	0,106	0,095	060'0	0,086	0,055	0,050	0,047	0,040	0,036	0,017	0,015	0,005	0,004	0,002
150,915	152,421	152,369	152,337	152,289	152,277	152,249	152,232	152,220	152,201	152,197	152,190	152,182	152,173	152,167	152,163	152,153	152,149	152,147	152,145	152,142	152,142	152,141
120,882	111,240	104,097	108,327	109,640	105,394	105,616	106,628	116,924	117,074	114,564	111,687	109,260	110,667	113,525	115,487	116,062	113,856	112,417	112,017	114,169	117,406	112,158
120,739	109,679	111,240	104,097	108,327	109,640	105,394	105,616	106,628	116,924	117,074	114,564	111,687	109,260	110,667	113,525	115,487	116,062	113,856	112,417	112,017	114,169	117,406
92	20	20	20	20	20	50	20	20	20	20	20	20	20	50	20	20	20	20	90	20	50	 50
00,00	0,146	0,138	0,133	0,125	0,122	0,116	0,112	0,109	0,104	860'0	0,096	0,093	0,073	0,070	0,067	0,061	0,058	0,039	0,036	0,019	0,017	
100'0	0,008	0,005	0,009	0,002	0,006	0,004	0,003	0,005	0,001	0,002	0,003	0,003	0,004	0,002	900'0	0,003	0,002	0,003	0,006	0,002	900'0	0,005
1	0,138	0,133	0,125	0,122	0,116	0,112	0,109	9,104	0,103	960'0	860'0	0,090	0,070	0,067	0,061	0,058	0,056	0,036	0,029	0,017	0,011	
22,00	262,60	175,70	287,50 0,125	81,90	196,10 0,116	128,60	100,10 0,109	167,70 0,104	30,70 0,103	79,60 0,096	91,30 0,098	97,20 0,090	119,90 0,070	77,50	197,60 0,061	106,80	61,00 0,056	96,70 0,036	215,70 0,029	77,00 0,077	189,70	176,20
99	151	152	153	154	165	156	157	158	159	<b></b>	191	162	163	164	165	166	187	168	169	170	14	172
149	38	151	152	153	164	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171
149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171







TUBULAÇÃO (mm)

	20		9	,20
	3.013,		440,0	,453
,	81	1 / 10 / 10 / 10 / 10 / 10 / 10 / 10 /	1	Ĭ
,			0	ge
	器	7.	9	da Re
ì	-			ato! c
į	š	Z	ă	tensão
			3	ភ





# ESPESSURA DAS TUBULAÇÕES PBA

	Espessu	Espessura Tubo PVC RÍGIDO JE PBA	PVC RÍC	SIDO JE	PBA	_
Tipo	Ø 50	Ø 75	Ø 75 Ø 100	Unid	P max	Unid
C - 12	2,7	3,9	5,0	mm	09	m.c.a
C-15	3,3	4,7	6,1	mm	92	m.c.a
C - 20	4,3	6,1	8,7	mm	100	m.c.a









#### **ESTUDOS AMBIENTAIS**

A implantação de qualquer empreendimento gera uma série de impactos no meio ambiente, sejam estes positivos ou negativos. Sendo assim, em todas as fases de elaboração do projeto levou-se em consideração a legislação ambiental, respeitando as Leis Federais, Estaduais e Municipais, Resoluções do CONAMA e normas da SEMACE.

Em geral, nas obras de saneamento, pela própria natureza das intervenções, os impactos gerados são de caráter positivo, já que melhoram as condições de saúde pública da população onde esta acontecendo a intervenção, que passa a dispor de sistemas de tratamento e abastecimento de água. No caso especifico da localidade de Carnaubinha os principais impactos gerados em decorrência da implantação do sistema de abastecimento de água, são:

- Alteração do regime hídrico do manancial resultante da vazão captada e remanescente, particularmente nos períodos sazonais de estiagem;
- 2. Interferência com outros usos do mesmo manancial ou de outros corpos hídricos na mesma bacia hidrografia;
- 3. Problemas pontuais localizados, decorrentes das obras civis e de descarga em local inadequado das águas de lavagem do sistema de tratamento, quando este sistema de filtragem da água bruta;
- Melhoria das condições de vida da população a ser abastecida, como conforto, bem-estar e tempo que não será mais ocupado para a coleta de água;
- Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica, acarretando diminuição nas ocorrências de internações para tratamento médico e consequentemente redução da mortalidade e de casos de falta ao trabalho;
- 6. Aumento de produtividade e outros benefícios decorrentes dessa melhoria;
- Geração de emprego nas fases de implantação e operação do sistema.

No projeto foi adotado medidas para reduzir estes impactos, porem será necessário que o órgão responsável pela operação do sistema implante um plano de monitoramento, fundamentado em uma política de desenvolvimento sustentável de uso correto do meio ambiente.

# 10.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 10.1 GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições do sistema de abastecimento de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha,



Japão, Recanto e Malhada Grande situada no município de Jaguaribe - CE.

As especificações são de caráter abrangente, devendo ser admitidas como válidas para quaisquer uma das obras integrantes do sistema, no que for aplicável a cada uma delas.

#### 10.2 TÊRMOS E DEFINICÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurarem as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO
- FISCALIZAÇÃO Composta por técnicos da MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO/PREFEITURA, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá sIgnificar os representantes da Fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato com a PREFEITURA, de que tratam estas especificações.
- CONSTRUTOR Pessoa, pessoas, firmas ou PREFEITURA de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se refere estas especificações.
- CONTRATO Documento subscrito pela MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO / PREFEITURA, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultaria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- RESIDENTE DO CONSTRUTOR O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- ESPECIFICAÇÕES As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- CAUSAS IMPREVISÍVEIS São cataclismos, tais corno inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- DIAS Dias corridos do calendário, exceto se explicitamente indicado de outra maneira.
- FORNECEDOR Pessoa física ou jurídica fornecedora dos equipamentos,





aparelhos e materiais a serem adquiridos pela PREFEITURA.

- RELAÇÕES DE QUANTIDADE E LISTAS DE MATERIAL Relações detalhadas, com as respectivas quantidades, de todos os serviços, materiais e equipamentos necessários à implantação do projeto.
- ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- DESENHOS Todas as plantas, perfis, seções, vistas, perspectivas, esquemas, diagramas ou reproduções que indiquem as características, dimensões e disposições das obras a executar.
- CRONOGRAMA Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente e submetido a aprovação da MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO.
- CONCORRENTE Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.
- OBRAS Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- DOCUMENTO DO CONTRATO Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.
- PROJETO TÉCNICO Todos os desenhos de detalhamento de obras civis a executar e instalações que serão fornecidos ao Construtor em tempo hábil a lhe permitir o ataque dos serviços.
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Compreende as Normas ( NB), Especificações (EB), Métodos (MB) e as Padronizações Brasileiras (PB).
- ASTM American Society for Testing and Materials.
- · AWG- American wire Gage.
- BWG British Wire Gage.
- DNER Departamento Nacional de Estradas de Rodagens.

#### 10.3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES



#### GENERALIDADES

Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados pela PREFEITURA, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.

#### ENCARGOS E RESPONSABILIDADES

Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

#### ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO

A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:

#### ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

A Fiscalização ou Consultor, se houver, como órgão fiscalizador e supervisor das obras, deverá exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores, podendo para tanto receber da MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO / PREFEITURA.

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO / PREFEITURA, devendo para tanto, elaborar relatórios e planilhas de medição.

# • ENCARGOS TÉCNICOS

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte dos contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam as exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados,





se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativos superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.

Revisar quando necessário, o protejo e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

#### ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

#### CONHECIMENTO DAS OBRAS

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas.

Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com



os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídas todos os relatórios que compõem o projeto se encontrarão a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor tornando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

# • INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ACAMPAMENTOS E ESTRADAS DE SERVIÇO E OPERAÇÃO

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disto, todos os canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidas todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa a organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximinará, este último em caso de algum, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

#### LOCAÇÃO DAS OBRAS

A locação das obras será encargo do construtor.

#### EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:





Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos, salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executa-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse de ambos os documentos.



O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submete-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

# ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto, escolhidos por eles e aceitos pela PREFEITURA/MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO / CONSULTOR. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requeridos, deverão ter autoridade suficientes para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da PREFEITURA / MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO / CONSULTOR.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente aos interesses da PREFEITURA / MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO / CONSULTOR.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;



Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos, salvo disposto em contrário.

# • RELACIONAMENTO CONTRATADA-FISCALIZAÇÃO(MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO/PREFEITURA).

A obra será fiscalizada por engenheiro(s) designado(s) pela MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO / PREFEITURA e respectivo auxiliar, elementos esses, doravante denominados de FISCALIZAÇÃO;

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

# • PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

O construtor deverá, a todo momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim conto todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a





terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções dos diques e obms conexas, estações de bombeamento, fundações de obras, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

# REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização serão considerados como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer pane da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a PREFEITURA / MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO / CONSULTOR para promover, por

outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.

# 10.4 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a "ordem de serviço" e o estabelecido nestas especificações técnicas.

Para efeito de pagamento ou liberação de recursos, a FISCALIZAÇÃO não





incluirá a aquisição de materiais como serviço executado, apenas observará se estarão dentro das normas e especificações projetadas.

Salvo observações em contrário, devidamente explicitada nessa Regulamentação de Preços, todos os preços, unitários ou globais, incluem em sua composição os custos relativos a:

#### MATERIAIS

Fornecimento, carga, transporte, descarga, estocagem, manuseio e guarda de materiais.

# MÃO-DE-OBRA

Pessoal, seu transporte, alojamento, alimentação, assistência médica e social, equipamentos de proteção, tais como luvas, capas, botas, capacetes, máscaras e quaisquer outros necessários a execução da obra.

# • VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Operação e manutenção de todos os veículos e equipamentos de propriedade da contratada e necessários à execução das obras.

#### FERRAMENTAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS

Operação e manutenção das ferramentas, aparelhos e instrumentos de propriedade da contratada e necessários à execução das obras

# MATERIAIS DE CONSUMO PARA OPERAÇÃO E

MANUTENÇÃO Combustíveis, graxas, lubrificantes e materiais de uso geral.

#### ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA

Fornecimento, instalação, operação e manutenção dos sistemas de distribuição e de coleta para o canteiro assim como para a execução das obras.

# • SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

Fornecimento, Instalação e operação dos equipamentos contra fogo e todos os demais destinados a prevenção de acidentes, assim como de pessoal habilitado a vigilância das obras.

#### ÔNUS DIRETOS E INDIRETOS

Encargos sociais e administrativos, impostos, taxas, amortizações, seguros, juros, lucros e riscos, horas improdutivas de mão-de obra e equipamento e





quaisquer outros encargos relativos a BDI - Bonificação e Despesas indiretas.

#### 10.5 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO

O preparo de terrenos, com vegetação na superfície será executado de modo a deixar a área da obra livre de tacos, raízes e galhos.

Observar-se-á na execução das armaduras se o dobramento das barras confere com projeto das armaduras o número de barras e suas bitolas, a posição correta das mesmas amarração e recobrimento e do meio ambiente.

Deverão ser preservadas as árvores, vegetação de qualidade e grama, localizadas em áreas que pela situação não interfiram no desenvolvimento dos serviços.

Será atribuição da contratada a obtenção de autorização junto ao órgão competente para o desmatamento, principalmente no caso de árvores de porte.

#### 10.6 OBRA CIVIL

10.6.1 CASA DE BOMBA/COMANDO ELÉTRICO.

**10.6.2** CASA DE BOMBA.

CONSIDERAÇÕES

**GERAIS** 

Deverá ser construída com alvenaria de tijolo de barro, furado ou maciço, na dimensão 2,5mx2,0m com PD de 2,10m.

A coberta será de laje PM-6 com ferro 5,0mm e capa de concreto 0,03m; reboco com emboço de massa única, espessura 1,5cm, nivelado, com arestas vivas e retas; chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3; piso cimentado liso, traço 1:3, E= 0,015m; combogós tipo pestana de concreto pré-moldado: 0,50x0,50x0,06, um em

pestana de concreto pre-moldado: 0,50x0,50x0,006, um em cada parede laterais em relação a porta, que será de madeira maciça(1,80mx0,70m). A ferragem deverá ser inteiramente nova e perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão de latão cromado. Os encaixes ou rebaixos para dobradiças(03) e fechaduras de embutir(01), terão a forma da ferragem, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou enchimento com taliscas de madeira.

A estrutura de alvenaria será pintada a base de cal em 03 demãos; a porta em 02 demãos a base de tinta óleo.





Não será autorizado pagamento de coberta com telha.

# 10.6.2.1 CASA DE COMANDO ELÉTRICO

Obedecerá ao mesmo princípio construtivo da casa de bomba, exceto na área, que terá uma dimensão de 1,20mx1,20m com PD de 2,10m;

# 10.6.3 CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA REGISTROS E VENTOSAS.

Terá as dimensões mínimas de 050mx050m, obedecendo a profundidade de escavação da valeta, com altura acima do nível do terreno natural de 0,20m. Será de alvenaria de tijolo de barro, furado ou maciço, rebocada e tampa de concreto armada FCK=10Mpa;

#### 10.6.4 RESERVATÓRIO.

Padrão construtivo definido em projeto.

Todos os tubos e conexões de chegada, saída, dreno e extravasor serão de PVC roscável, internos à estrutura, com os registros de gaveta especificados.

Não será autorizado o pagamento de registros de parada rápida, tipo borboleta, etc;

# 10.6.5 CERCAS DE PROTEÇÃO.

As cercas deverão ser constituídas de mourões, esticadores e estacas de concreto armado ponta virada com fios de arame farpado, mureta de proteção em alvenaria de tijolo sobre alvenaria de pedra, rebocada e pintada,. A execução dos mourões de concreto armado, deve obedecer ao prescrito nas especificações relativas ao concreto armado.

Os mourões e estacas deverão ter seções quadradas de 20cm x 20cm e 12cm x 12cm, respectivamente; a altura vertical mínima do mourão é de 2,80m, espaçados a cada 3,0m. O segmento de 45° deverá possuir comprimento mínimo de 45cm. Os dois serão enterrados no mínimo 0,70m, resultando numa altura livre de 2,10m. A área interna da cerca de proteção deverá ser urbanizada com lastro de brita número zero, com espessura de 5cm.

#### 10.6.6 MANANCIAIS

POÇO

#### **PROFUNDO**

A profundidade será especificada em projeto.

Não será autorizado o pagamento de poço seco com profundidade menor





que a especificada em projeto.

O diâmetro final deverá ser, no mínimo, de 6".

Sua construção será acompanhada de um Geólogo e deverá ser emitido um relatório do perfil, detalhando e quantificando os tipos de revestimentos, préfiltros e filtros e demais aspectos construtivos do mesmo.

O manancial deverá estar perfeitamente vedado, a fim de evitar entrada de animais.

Deverá a CONTRATADA realizar monitoramento de ocorrência de água, durante o avanço da perfuração, através de condutivímetro, para aferição da condutividade elétrica, que está relacionada com o teor de sólidos totais, a fim de evitar que poços salgados possam ser construídos. Sempre que a condutividade elétrica for superior a 1800(mil e oitocentos) micromhos/cm a perfuração deverá ser interrompida para uma avaliação da FISCALIZAÇÃO.

#### CACIMBÃO

Diâmetro e profundidades serão especificados em projeto.

Quando construído no leito do rio, a altura das bordas nunca deverá estar acima do nível do talvegue.

O teste de vazão e análise físico-química da água deverá acompanhar o relatório construtivo do poço para efeito de pagamento e prosseguimento da obra

#### 10.6.7 ASSENTAMENTOS DE TUBOS E PEÇAS

#### LOCAÇÃO E ABERTURA DE VALAS

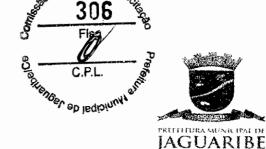
A tubulação deverá ser locada de acordo com o projeto respectivo, admitindose certa flexibilidade na escolha definitiva de sua posição em função das peculiaridades da obra.

A vala deve ser encravada de modo a resultar uma seção retangular. Caso o solo possua coesão suficiente para permitir a estabilidade das paredes, admitem-se taludes inclinados.

A largura da vala deverá ser de 0,40 m. Estas serão escavadas segundo a linha do eixo, obedecendo ao projeto. A escavação será feita pelo processo mecânico ou manual julgado mais eficiente.

O material escavado será colocado de um lado da vala, de tal modo que, entre a borda da escavação e o pé do monte de terra, fique pelo menos um espaço de 40 cm.





A Fiscalização poderá exigir escoramento das valas abertas para o assentamento das tubulações.

O escoramento poderá ser do tipo contínuo ou descontínuo a juízo da Fiscalização.

#### MOVIMENTO DE TERRA

#### VALA

A vala deve ser escavada de forma a resultar uma seção retangular. Caso o solo não possua coesão suficiente para permitir a estabilidade das paredes, admitise taludes inclinados a partir do dorso do tubo, desde que não ultrapasse o limite de inclinação de 1:4 quando então deverá ser feito o escoramento pelo Construtor.

Nos casos em que este recurso não seja aplicável, pela grande profundidade das escavações, pela consistência do solo, pela proximidades de edifícios, nas escavações em vias e calçadas etc., serão aplicados escoramentos conforme determinação por parte da fiscalização.

Os serviços de escavação poderão ser executados manual ou mecanicamente. A definição da forma como serão executadas as escavações ficará a critério da fiscalização e/ou projeto em função do volume, situação da superfície e subsolo, posição das valas e rapidez pretendida para execução dos serviços, e outros pareceres técnicos julgados pertinentes.

Nos casos de escavações em rocha, serão utilizados explosivos, e para tanto o Construtor deverá dispor de pessoal especializado.

O material retirado (exceto rocha, modelo e entulho de calçada) será aproveitado para o reaterro, devendo-se portanto, depositá-lo em distância mínima de 0,40 m da borda da vala, de modo a evitar o seu retomo para o interior da mesma. A terra será, sempre que possível, colocada em um dos lados da vala.

Quando a escavação for mecânica, as valas deverão ter o seu fundo regularizado manualmente, antes do assentamento da tubulação.

As valas deverão ser abertas e fechadas no mesmo dia, principalmente nos locais de grande movimento, travessias e acessos. Quando não for possível, tornar os devidos cuidados para evitar acidentes.

As valas serão escavadas com a mínima largura possível e para efeito de medição, salvo casos especiais, devidamente verificados e justificados pela FISCALIZAÇÃO, tais como: Terrenos acidentados, obstáculos superficiais, ou mesmos subterrâneos, serão consideradas as larguras de 0,5m e as profundidades do projeto.





# NATUREZA DO MATERIAL DE ESCAVAÇÃO

# • Material de 1ª Categoria

Terra em geral, piçarra, rocha mole em adiantado estado de decomposição, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,lsm ou qualquer que seja o teor de umidade que possuam, susceptíveis de serem escavados com equipamentos de terraplanagem dotados de lâmina ou enxada, enxadão ou extremidade alongada se for manualmente.

#### Material de 2ª categoria

Material com resistência à penetração mecânica inferior ao granito, argila dura, blocos de rocha inferior a 0,5m3, matacões e pedras de diâmetro médio de 15 cm, rochas compactas em decomposição susceptíveis de serem extraídas com o emprego com equipamentos de terraplanagem apropriados, com o uso combinado de rompedores pneumáticos.

#### Material de 3ª Categoria (Escavação em Rocha)

Rochas são materiais encontrados na natureza que só podem ser extraídos com o emprego de perfuração e explosivos. A desagregação da rocha é obtida utilizando-se da força de expansão dos gases devido à explosão. Enquadramos as rochas duras com as rochas compactas vulgarmente denominadas, cujo volume de cada bloco seja superior a 0,50 m3 proveniente de rochas graníticas, ganisse, sienito, grés ou calcário duro e rocha de dureza igual ou superior a do granito.

Neste tipo de extração dois problemas importantíssimos chamam a atenção: Vibração e lançamentos produzidos pela explosão. A vibração é resultado do número de furos efetuados na rocha com martelete pneumático e ainda do tipo de explosivos e espoletas utilizados. Para reduzir a extensão, usa—se uma rede para amortecer o material da explosão. Deve ser adotado técnica de perfurar a rocha com as perfuratrizes em pontos ideais de modo a obter melhor rendimento de volume expandido, evitando-se o alargamento desnecessário, o que denominamos de derrocamento.

Estas cautelas devem fazer parte de um plano de fuga elaborado pela contratada onde possam estar indicados: As cargas, os tipos de explosivos, os tipos de ligações, as espoletas, método de detonação, fonte de energia (se for o caso).

As escavações com utilização de explosivos deverão ser executadas por profissional devidamente habilitado e deverão ser tornadas pelo menos as seguintes precauções:

A aquisição, o transporte e a guarda dos explosivos deverão ser feitas



obedecendo as prescrições legais que regem a matéria.

As cargas das minas deverão ser reguladas de modo que o material por elas expelidas não ultrapassem a metade da distância do desmonte à construção mais próxima. A detonação da carga explosiva é precedida e seguida de sinais de alerta.

Destinar todos os cuidados elementares quanto à segurança dos operários, transeuntes, bens móveis, obras adjacentes e circunvizinhanças e para tal proteção usar malha de cabo de aço, painéis etc., para impedir que os materiais sejam lançados à distância. Essa malha protetora deve ter a dimensão de 4 m x 3 vezes a largura da cava, usando-se o seguinte material: Moldura em cabo de aço de 3/4", malha de 5/8". A malha é quadrada com 10 cm de espaçamento.

A malha é presa com a moldura, por braçadeira de aço, parafusada e por ocasião do fogo deverá ser atirantada nos bordos cobrindo a cava.

Como auxiliares serão empregados também uma bateria de pneus para amortecimento da expansão dos materiais.

A carga das minas deverá ser feita somente quando estiver para ser detonada e jamais na véspera e sem a presença do encarregado do fogo (Blaster).

Devido a irregularidades no fundo da vala proveniente das explosões é indispensável a colocação de material que regularize a área para assentamento de tubulação. Este material será: Areia, pó de pedra ou outro de boa qualidade com predominância arenosa.

A escavação em pedra solta ou rocha terá sua profundidade acrescida em até 15 cru para colocação de colchão (lastro ou berço) de material selecionado totalmente isento de pedra.

#### Escavação em Qualquer Tipo de Solo Exceto Rocha

Este tipo de escavação é destinado a execução de serviços para construção de unidades tais como: Reservatórios, escritórios, ETAs, etc. Somente para serviços de rede de água, esgoto e adutora se faz distinção de rocha, As escavações serão feitas de modo a não permitir o desmoronamento. As cavas deverão possuir dimensões condizentes com o espaço mínimo necessário.

O material escavado será depositado a uma distância das cavas que não permita o seu retomo, por escorregamento ou enxurrada.

As paredes das cavas serão executadas em forma de taludes, e onde isto não seja possível em terreno de coesão insuficiente, para manter os cortes aprumados, fazer escoramentos.

As escavações podem ser efetuadas por processo manual ou mecânico de acordo com a conveniência do serviço. Não será considerado altura das cavas, para





efeito de classificação e remuneração.

#### Reaterro Compactado

Os reaterros para serviços de abastecimento d'água ou rede coletora de esgoto serão executados, com material remanescente das escavações, à exceção do solo de 2ª categoria(parcial) e escavação em rocha.

O material deverá ser limpo, isento de matéria orgânica, raízes, rocha, moledo ou entulho, espalhado em camadas sucessivas de: 0,2m se apiloadas manualmente; 0,4m, se apiloadas através de compactadores tipo sapo mecânico ou placa vibratória ou similar. Em solos arenosos consegue-se boa compactação com inundação da vala.

O reaterro deverá envolver completamente a tubulação, não sendo tolerados vazios sob a mesma; a compactação das camadas mais próximas tubulação deverá ser executada cuidadosamente, de modo a não causar danos material assente.

O reaterro deverá ser executado logo em seguida ao assentamento dos tubos, não sendo permitidos que as valas permaneçam abertas de um dia para o outro, salvo casos autorizados pela fiscalização, sendo que para isso, serão deixados espaços suficientes, de acordo com instruções específicas dos órgãos competentes.

Os serviços de abertura de valas devem ser programados de acordo coma capacidade de assentamento de tubulações, de forma a evitar que, no final da jornada de trabalho, valas permaneçam abertas por falta de tubulações assentadas.

Nos casos em que o fundo da vala se apresenta em rocha ou material indeformável, deve ser interposta uma camada de areia ou terra de espessura não inferior a 0,15m, a qual deverá ser apiloada.

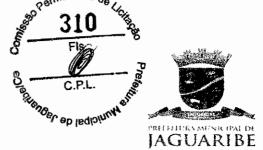
Em casos de terreno lamacento ou úmido, far-se-á o esgotamento da vala. Em seguida consolidar-se-á o terreno com pedras e então, como no caso anterior, lança-se uma camada de areia ou terra convenientemente apiloada.

A compactação deverá ser executada até atingir-se o máximo de densidade possível e ao final da compactação, será deixado o excesso de material, sobre a superfície das valas, para compensar o efeito da acomodação do solo natural ou pelo tráfego de veículos.

Somente após a devida compactação, será observado que o tráfego de veículos não seja prejudicado, pela formação de buracos nos leitos das pistas, o que será evitado fazendo-se periodicamente a restauração da pavimentação.

#### Reaterro com Material Transportado de Outro Local

Uma vez verificado o material, que retirado das escavações, não possui



qualidade necessárias para ser usado em reaterro, ou havendo volumes a serem aterrados maiores que os materiais à disposição no canteiro, serão feitos empréstimos. Os mesmos serão provenientes de jazidas cuja distância não será considerada pela fiscalização.

Não será aproveitado como reaterro o material escavado de vala cujo solo seja de 2ª categoria parcial e rocha.

Os materiais remanescentes de escavações cuja aplicação não seja possível na obra, serão retirados para locais apropriados, a critério da fiscalização.

#### ASSENTAMENTO

Antes do assentamento, os tubos devem ser dispostos linearmente ao longo da vala, bem como as conexões e peças especiais.

Para a montagem das tubulações ser obedecidas, rigorosamente as instruções dos respectivos fabricantes.

Sempre que houver paralisação dos trabalhos de assentamento, a extremidade do último tubo deverá ser fechada para impedir a entrada de corpos estranhos.

A imobilização dos tubos durante a montagem deverá ser conseguida por meio de terra colocada ao lado da tubulação e adensada cuidadosamente, não sendo permitida a introdução de pedras e outros corpos duros.

No caso de assentamento de tubulação com materiais diferentes, deverão ser utilizadas peças especiais (adaptadores) apropriados.

Nas extremidades das curvas das linhas e nas curvas acentuadas será executado um sistema de ancoragem adequado, a fim de resistir ao empuxo causado pela pressão interna do tubo.

Após a colocação definitiva dos tubos e peças especiais na base de assentamento, começa-se a execução do reaterro.

O adensamento deverá ser feito cuidadosamente com soquetes manuais, evitando choque com tubos já assentados de maneira que a estabilidade transversal da canalização fique perfeitamente garantida.

Em seguida o preenchimento continuará em camadas de 10 cm de espessura, com material ainda isento de pedras, até cerca de 30 cm acima da geratriz superior da tubulação. Em cada camada será feito um adensamento manual somente nas partes laterais, fora da zona ocupada pelos tubos.

O reaterro descrito acima, numa primeira fase, não será aplicado na região das juntas. Estas só serão cobertas após o cadastro das linhas e os ensaios hidrostáticos a serem realizados.





A tubulação deve ser testada por trechos com extensões não superiores a 500m.

#### CADASTRO

Deverá ser apresentado o cadastro das tubulações constando o mesmo de plantas e perfís na escala indicada pela fiscalização, codificando todos os pontos onde houver peças, apresentando detalhes das mesmas devidamente referenciadas para fácil localização.

#### CAIXAS DE REGISTROS E VENTOSAS

As caixas de registros e ventosas serão executadas de acordo com o projeto específico.

#### ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS

Os tubos poderão ser armazenados ao tempo. Peças, conexões e anéis ficarão no interior do almoxarifado e deverão ser estocados em grupos, de acordo com o seguinte critério:

#### Tipo de peças;

Diâmetro.

#### TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS

A CONTRATADA deverá ter conhecimento das Normas para transporte e tipos de veículos , carga, descarga e estocagem de materiais dos mais diversos tipos utilizados na obra

#### SERVIÇOS DE CONCRETOS

 A CONTRATADA poderá utilizar pré-moldados, desde que apresente projeto das armaduras, o número de barras e suas bitolas, a posição correta das mesmas amarração e recobrimento.

#### CONCRETO SIMPLES

O concreto simples, bem como os seus materiais componentes, deverão satisfazer as normas, especificações e métodos da ABNT.

O concreto pode ser preparado manual ou mecanicamente.

Manualmente, se for concreto magro nos traços 1:4:8 para base de piso, lastros, sub-bases de blocos e cintas, etc., em quantidade até 350 litros de amassamento.

Mecanicamente, se for concreto gordo no traço 1:3:6 para antas, blocos de ancoragens, base de caixas de visitas, peças pré-moldadas, etc.





Normalmente adota-se um consumo mínimo de 175 kg de cimento/m³ de concreto magro e 220 kg de cimento/m³ para concreto gordo.

O concreto simples poderá receber adição de aditivos impermeabilizantes ou outros aditivos quando for o caso.

#### CONCRETO ESTRUTURAL

O consumo de cimento não deve ser inferior a 300 kg por m³ de concreto.

A pilha de sacos de cimento não poderá ser superior a 10 sacos e não devem ser misturados aos lotes de recebimento de épocas diferentes, de maneira a facilitar a inspeção, controle e emprego cronológico deste material básico. Todo cimento com sinais indicativos de hidratação será rejeitado.

O emprego de aditivos é frequentemente utilizado e o preparo é exclusivamente mecânico, salvo casos especiais,

#### Dosagem

A dosagem poderá ser não experimental ou empírica e racional. No primeiro caso, o consumo mínimo é de 300 kg de cimento/m³ de concreto, a tensão de ruptura Tc = 28 deverá ser igual ou maior que 125 kgf/m², previstos nos projetos. A proporção de agregado miúdo no volume total será fixada entre 30 e 50%, de maneira a obter-se um concreto de trabalhabilidade adequada a seu emprego. A quantidade de água será mínima e compatível com o ótimo grau de estanqueidade.

#### Amassamento ou mistura

O concreto deverá ser misturado mecanicamente, de preferência em betoneira de eixo vertical, que possibilite mais uniformidade e rapidez na mistura. Dependendo do custo da obra e do consumo, poderá a mistura ser manual.

A ordem de colocação dos diferentes componentes do concreto na betoneira é o seguinte:

- Camada de brita;
- Camada de areia;
- A quantidade de cimento;
- O restante da areia e da brita.

Depois do lançamento no tambor, adicionar a água com aditivo. o tempo de revolução da betoneira deverá ser no máximo de 2 minutos com todos os agregados.

#### • Transporte





O tempo decorrido entre o término de alimentação da betoneira e o término do lançamento do concreto na fôrma deve ser inferior ao tempo de pega.

O transporte do concreto deverá obedecer a condições tais que evitem a segregação dos materiais, a perda da argamassa e a compactação do concreto por vibração.

Os equipamentos usados são carro-de-mão, cano transporte tipo dumper, e equipamentos de lançamento tipo bomba de concreto, caminhões betoneira.

 O concreto será lançado nas fôrmas, depois das mesmas estarem limpos de todos os detritos.

#### Lancamento

Deverá ser efetuado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustações de argamassas nas paredes das fôrmas e nas armaduras.

A altura de queda livre não poderá ultrapassar a 1,5m, e para o caso de concreto aparente o lançamento deve ser feito paulatinamente. Para o caso de peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral da fôrma, ou por meio de funis ou trombas.

Recomenda-se lançar o concreto em camadas horizontais com espessura não superior a 45 cm, ou 314 do comprimento da agulha do vibrador. Cada camada deve ser lançada antes que o precedente tenha tido início de ruga, de modo que as duas sejam vibradas conjuntamente.

Se o lançamento não for direto dos transportes, deverá a quantidade de concreto transportado ser lançado numa plataforma de 2,0 x 2,0 revestido com folha de aço galvanizado e com proteção lateral, numa altura de 15 cm para evitar a saída da água.

#### Adensamento

O adensamento do concreto deve ser feito por meio de vibrador. Os vibradores de agulha devem trabalhar e ser movimentados verticalmente na massa de concreto, devendo ser introduzidos rapidamente e retirados lentamente, em operação que deve durar de 5 a 10 segundos. Devem ser aplicados em pontos que diz tem entre si cerca de 1,5 vezes o seu mio de ação.

O adensamento deve ser cuidadoso, para que o concreto preencha todos os recantos da fôrma.

Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem nichos ou aja segregações dos materiais; dever-se-á evitar a





vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo de aderência.

Os vibradores de parede só deverão ser usados se forem tomados cuidados especiais, no sentido de se evitar que as armaduras saiam da posição. Não será permitido empurrar o concreto com vibrador.

#### Cura

Deverá ser feita por qualquer processo que mantenha as superfícies úmidas e dificulte a evaporação da água de amassamento do concreto. Deve ser iniciada tão logo as superfícies expostas o permitirem (após o inicio da pega) e prosseguir pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, sendo recomendável a continuidade por mais tempo.

# Junta de concretagem

Este tipo de junta ocorre quando, devido a paralisação prevista ou imprevista na concretagem, o concreto da última camada lançada iniciou a pega, não permitindo portanto que uma nova camada seja lançada e vibrada com ela.

As juntas devem ser preferivelmente localizadas nas seções tangenciais mínimas, ou seja:

Nos pilares devem ser localizados na altura das vigas;

Nas vigas bi-apoiadas devem ser localizadas no terço central do vão;

Nos blocos devem ser localizadas na base do pilar;

Nas paredes bi-engastadas devem ser localizadas acima do terço inferior;

Nas paredes em balanço devem ser localizadas a uma altura, no mínimo igual a largura da parede.

A junta deve ser tratada por qualquer processo que elimine a camada superficial de nata de cimento, deixando os grãos de atestado parcialmente expostos, afim de garantir boa aderência do concreto seguinte.

Pode-se empregar qualquer dos métodos seguintes:

Jato de ar e água na superfície da junta após o início do endurecimento;

Jato de areia, após 12 horas de interrupção;

Picoteamento da superfície da junta, após 12 horas de interrupção;

Passar a escova de aço e logo após, lavar a superfície e aplicar argamassa de concreto ou pintura tipo colmafix 2 mm de camada; O lançamento do novo concreto deve ser imediatamente procedido do lançamento de uma nova de l a 3 cm de argamassa sobre a superfície da junta. O traço dessa argamassa deve ser o mesmo do concreto, exduído o agregado miúdo.





#### 10.6.7.1 Reposição de concreto falho

Todo e qualquer reparo que se faça necessário executar para corrigir defeitos na superfície do concreto e falhas de concretagem, deverão ser feitos pela empreiteira, sem ônus para a CONTRATANTE, executados após a desforma e teste de operação de estrutura, a critério da fiscalização.

São discriminados a seguir os principais tipos de falhas:

#### Cobertura insuficiente de armadura

Deve ser adotada a seguinte

sistemática: Demarcação de área a

reparar;

- . Apiloamento da superfície e limpeza;
- . Chapisco com peneira 114", com argamassa de traço igual ao concreto (optativo);
- . Aplicativo de adesivo estrutural na espessura máxima de 1 mm sobre a superfície perfeitamente seca;
- . Aplicação de argamassa especialmente dosada, por gunitagem ou 1ºufo (chapeamento);
  - . Proteção da superfície contra ação de chuva, sol e vento;
- . Aplicação da segunda demão de argamassa para uniformizar a superfície, após 24 horas de aplicação da primeira demão;
  - . Alisamento da superfície com desempenadeira metálica;

Proteção da superfície contra intempérie usando-se verniz impermeabilizante, cobertura plástica ou camada de areia, molhando-se periodicamente durante 5 dias.

 Obs.: No caso de paredes e tetos, a espessura de cada camada em cada aplicação, não deve exceder a 1cm,

#### Desagregação de concreto

Esta falha, que resulta num concreto poroso, deve ser corrigida pela remoção da porção defeituosa ou pelo enchimento dos vazios, com nata ou argamassa





especial e aplicação adicional de uma camada de cobertura, para proteção de armadura. A solução deve ser adotada, tendo em vista a extensão da falha, sua posição ( no piso, na parede ou no teto da estrutura ) e sua influência na resistência ou na durabilidade da estrutura. Para recomposição da parte removida, deve-se adotar a mesma seqüência já referida.

#### Vazamentos

Será adotada a seguinte sistemática:

Demarcação, na parte externa e na pane interna, da área de

infiltração; Remoção da porção defeituosa;

Mesma seqüência já referida.

Obs.: Dependendo da extensão da falha, seu grau de porosidade, como opção poderá se aplicar várias demãos de pintura impermeabilizante a base de silicato, ou de resina plástica, diretamente sobre a superfície interna.

#### Trincas e fissuras

É necessário verificar se há movimento na trinca ou fissura, e qual a amplitude desse movimento, para escolha do material adequado para vedação.

Quando a trinca ou fissura puder ser transformada em junta natural, adotase a següência:

Demarcação da área a tratar: abertura da trinca ou fissura, de tal modo que seja possível introduzir o material de vedação;

.Na amplitude máxima da trinca introduz-se cunhas de aço inoxidável a fim de criar tensões que impeçam o fechamento;

Aplicação de material de plasticidade perene, fortemente aderente ao concreto.

Esses materiais são elastômeros, cuja superfície de contato com o ar se polimeriza obtendo resistência física e química, mantendo entretanto, a flexibilidade e elasticidade.

Quando deve ser medida a continuidade monolítica da estrutura, adotar a seguinte sistemática:

Repete-se 1; 2; e 3 do item anterior;

Aplica-se uma película de adesivo estrutural;







Aplica-se argamassa especial semi-seca, que permita adensamento por percussão, na qual se adiciona aglutinante de ruga rápida e adesivo expansor.

Quando não há tensões a considerar e é desejado apenas vedar a trinca, adotar a seguinte sistemática:

Executam-se furos feitos com broca de diamante ao longo da trinca, espaçados de 10 cm e com 5 cm de profundidade, sem atingir a armadura;

Cobre-se a trinca corri um material adesivo, posicionando os tubinhos de injeção;

Injeta-se material selante adesivo (epóxi) com bomba elétrica ou manual apropriada.

#### FÔRMAS

Todas as fôrmas para concreto armado seção confeccionadas em folhas de compensado com espessura mínima de 12 mm, para utilização repetidas no máximo 4 vezes. A precisão na colocação de formas será de 5 mm (mais ou menos).

Para o caso de concreto não aparente, aceita-se o compensado resinado, entretanto, visando a boa técnica, a qualidade e aspecto plastificado, pode-se adotar preferencialmente o compensado plastificado.

Serão aceitos, também formas em virolas, tábuas de pinho, desde que sejam para concreto rebocado e estrutura de até 2 pavimentos de obras simples. Não são válidas para obras em que haja a montagem de equipamento vibratórios.

Nas costelas não serão admitidos ripões, devendo ser as mesmas preparadas a partir da tábua de pinho ou virola de 1" de espessura.

Nas lajes onde houver necessidade de emendas de barrotes, as mesmas não deverão coincidir com suas laterais.

No escoramento (cimbramento) serão utilizados de preferência barrotes de seção quadrada com l0 cm ou cilíndrica tipo estronca com 12 cm de diâmetro.

As fôrmas deverão ter as amarrações e escoramentos necessários, para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto e não se deformarem, também sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

As passagens de canalizações através de quaisquer elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente as determinações do projeto, não sendo permitida a mudança de posição das mesmas, salvo em casos especiais.







As peças que transmitirão os esforços de barroteamento das lajes para escoramento deverão ser de madeira de pinho de 3" ou virola, corri largura de 1 ft e espessura de 1". O escoramento da laje superior deverá ser contraventado no sentido transversal, a cada 3,0 m de desenvolvimento longitudinal, corri peças de madeira de pinho de 3" ou virola e espessura de 1". A posição das fôrmas (prumo e nível) será objeto de verificação permanente, principalmente durante olançamento do concreto.

Para um bom rendimento da madeirit, facilidade de desforma e aspecto do concreto, as forma devem ser tratadas com modeliso ou similar, que impeçam aderência do concreto à fôrma. Os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas.

Por ocasião da desforma não serão permitidos choques mecânicos. Será permitida a amarração das fòrmas corri parafusos especiais devidamente distribuídos, se for para concreto aparente, ou a introdução de ferros de amarração nas fôrmas através da ferragem do concreto.

Deverão ser observados, além da reprodução fiel do projeto, a necessidade ou não de contra flecha, superposição de pilares, nivelamento das lajes e vigas, verificação do escoramento, contraventamento dos painéis e vedação das formas para evitar a fuga da nata de cimento.

O cimbramento será executado de modo a não permitir que, uma vez definida as posições das forma, seus alinhamentos, e prumadas oco«em seções e prumadadas, ocorram deslocamento de qualquer espécie antes, durante e após.

Deverão ser feitos estudos de posicionamento e dimensionamento do conjunto e seus componentes, para que por ocasião da desforma, sejam atendidas as seções e cotas determinadas em projetos. As peças utilizadas para travessas contranivelamento etc., deverão possuir seção condizente com as necessidades.

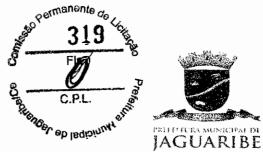
Nenhuma peça componente deverá possuir mais que uma emenda em 3m e esta emenda se situará sempre fora do terço médio. O cimbramento poderá, tambérn ser efetuado com estrutura de aço tubular.

Prazo mínimo para retirada das formas: Faces laterais 3 dias; Faces inferiores 14 dias com escoras; Faces inferiores 21 dias com pontalete.

#### ARMADURAS

Observar-se-á na execução das armaduras se o dobramento das barras confere com projeto das armaduras o número de barras e suas bitolas, a posição correta das mesmas amarração e recobrimento.

Não será permitido o número de barras, diâmetros, bitolas e tipos de aço, a não



ser com autorização por escrito do autor do projeto.

As armaduras, antes de serem colocadas nas formas, deverão ser perfeitamente limpas de quaisquer detritos ou excessos de oxidação. As armaduras deverão ser colocadas nas formas de modo a permitir um recobrimento das mesmas pelo concreto. Para tanto poderão ser utilizados calços de concreto, pré-moldados ou plásticos. Estes calços deverão ser colocados com espaçamento conveniente.

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas conforme o projeto. As não previstas só poderão ser localizadas e executadas conforme o item 6.3.5 da NB-1 (ABNT).

As armaduras a serem utilizadas deverão obedecer as prescrições da EB-3, e EB-233, da ABNT.

# 10.7 TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS.

#### FERRO FUNDIDO

#### . Geral

Todos os tubos e conexões de ferro fundido deverão ser revestidos com argamassa de cimento, exceto aqueles usados para drenos, os quais não receberão revestimento.

#### . Tubos

Os tubos de ferro fundido deverão ser fabricados pelo processo de centrifugação, de acordo corri as Especificações Brasileiras EB-137 e EB-303.

As juntas do tipo ponta e bolsa elástica (com anel de borracha), e juntas mecânicas (do tipo Gibault) deverão estar de conformidade com as especificações EB-137 e EB-303, classe normal da ABNT.

As juntas flangeadas deverão obedecer a Norma PB-15 da ABNT.

O assentamento das tubulações deverá obedecer as normas da ABNT-126 e ao indicado no item especial das presentes especificações.

#### 10.7.1. Conexões

Todas as conexões de ferro fundido deverão ser fabricadas de conformidade com a Norma PB-15 da ABNT

Os tipos de juntas de ligação para as conexões serão as mesmas especificadas





para os tubos e deverão obedecer as normas já citadas para os tubos.

As arruelas para as juntas flangeadas serão fabricadas em placas de borracha vermelha.

Os anéis de borracha para as juntas mecânicas e elásticas deverão estar de acordo com a Norma EB-137 da ABNT.

#### . PVC RÍGIDO

Os tubos de PVC rígido com ponta bolsa e anel de borracha (PBA) deverão ser da classe indicada no projeto.

Classe 12 para pressão de serviço até 60 m.c.a.

Classe 15 para pressão de serviço até 75 m.c.a.

Classe 20 para pressão de serviço até 100 m.c.a.

Fabricados de acordo com a EB-123 da ABNT, com Diâmetro Nominal (DN) conforme indicado no projeto.

O assentamento das tubulações deverá obedecer a PNB-115 da ABNT.

As ligações domiciliares obedecerão ao Padrão CAGECE com tubos PEAD(Polietileno de Alta Densidade). Não serão aceitos tubos em PEBD(Polietileno de Baixa Densidade) nas ligações domiciliares.

#### . VÁLVULAS E APARELHOS

. REGISTRO DE GAVETA SIMPLES OU CHATO COM/SEM FLANGES E VOLANTE

Registro de gaveta, série métrica chata, corpo e tampa em ferro fundido dúctil NBR 6916 classe 42012, cunha e anéis do corpo em bronze fundido ASTM 862, haste fixa com rosca trapezoidal em aço inóx ASTM A-276 GR410, junta corpo/tampa, em borracha ABNT EB362, gaxeta em amianto grafitado, extremidades flangeadas conforme ISO 2531 PN 16 (pressão de trabalho 16 BAR) e acionamento através de volante. Padrão construtivo ABNT PB 816 parte 1.





# . VENTOSAS SIMPLES COM FLANGE/SIMPLES FUNÇÃO

Ventosas simples com flange ISO 2531 PN10, corpo, tampa e flange em feno fundido dúctil NBR 6916 classe 42012, niple de descarga em latão, flutuador esférico é junta em, borracha. Padrão construtivo Barbará ou similar.

Ventosa simples função com colar de tomada e adaptadores.

#### . ENSAIOS DA LINHA

Serão efetuados de acordo com as exigências das normas da ABNT.

### . ENSAIO DE PRESSÃO HIDROSTÀTICA

Deverá ser observada a seguinte

sistemática: Enche-se lentamente de água

a tubulação;

Aplica-se pressão de ensaio de acordo com a pressão de serviço com que a linha irá trabalhar;

O ensaio deverá ter a duração de uma hora;

- . Durante o teste a canalização deverá ser observada em todos os seus pontos.
- . ENSAIO DE ESTANQUEIDADE

Uma vez concluído satisfatoriamente o ensaio de pressão, deverá ser verificado se, para manter a pressão de ensaio foi necessário algum suprimento de água.

Se for o caso, este suprimento deverá ser medido e a aceitação da adutora ficará condicionada a que o valor obtido seja inferior ao dado pela fórmula:  $Q = NDP \ 1$  3.992

#### Onde:

Q = vazão em litros/hora; N = número de juntas da tubulação ensaiada; D = diâmetro da tubulação; P = pressão média do teste em kg/cm '

# . LIMPEZA E DESINFEÇÃO





O construtor fornecerá todo o equipamento, mão-de-obra e materiais apropriados para a desinfecção das tubulações assentadas

A desinfecção será pelo fechamento das válvulas ou por tamponamento adequados. A desinfecção se processará da seguinte forma:

Utilizando-se um alimentador de solução de água e cloro, isto é, um tipo de clorador, a medida que a tubulação for cheia de água, mas de tal forma que a dosagem aplicada não seja superior a 50 mg/1.

Cuidados especiais deverão ser tornados para evitar que fortes soluções de água clorada, aplicada as tubulações em desinfecção, possam refluir a outras tubulações em uso.

Com o teste simultâneo de vazamento, será considerada a vazão de água clorada que entrar na tubulação em desinfecção, menos a vazão resultante medida nos tamponamentos, ou nas válvulas situadas nas extremidades opostas às extremidades de aplicação de água clorada.

O índice de vazamento tolerado não deverá ultrapassar a 4 litros para cada 1600 m de extensão da tubulação em teste, durante 24 horas. A fiscalização, para cada teste dará o seu pronunciamento.

A água clorada para desinfecção deverá ser mantida na tubulação o tempo suficiente, a critério da fiscalização, para a sua ação germicida. Este tempo será, no mínimo de 24 horas consecutivas. Após o período de retenção da água clorada, os resíduos de cloro nas extremidades dos tubos e outros representativos, serão no mínimo, de 25 mg/l. O processo de cloração especificado será repetido, se necessário e a juízo da fiscalização, até que as amostras demonstrem que a tubulação está esterilizada.

Durante o processo de cloração da tubulação, as válvulas e outros acessórios serão mantidos sem manobras, enquanto as tubulações estiverem sob cargas de água fortemente clorada. As válvulas que se destinarem a ligações com outros ramais do sistema permanecerão fechadas até que os testes e os resultados finais dos trechos em carga estejam finalizados.

Após a desinfecção, toda a água de tratamento será esgotada da tubulação e suas extremidades.

Análises bacteriológicas das amostras serão feitas pela Contratante e caso venham a demonstrar resultados negativos da desinfecção das tubulações, o Construtor ficará obrigado a repetir os testes, tantas vezes quantas exigidas pela fiscalização e correção por sua conta integral, não somente a obrigação de fornecer a Contratante as conexões e aparelhos necessários para a retirada das amostras







de água, como também as despesas para repetição do processo de desinfecção.

Na lavagem deverão ser utilizadas, sempre que possível, velocidades superiores a  $0.75~\mathrm{m/s}$ .

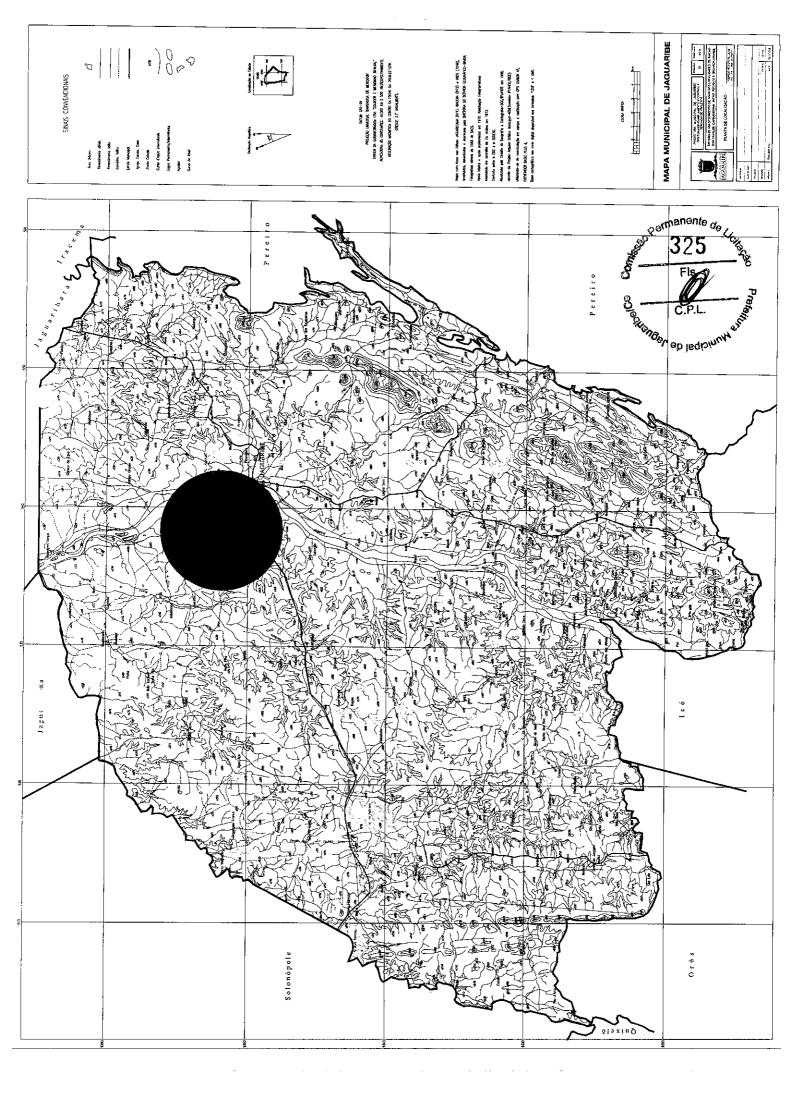
Rodrigo Peixoto Oliveira

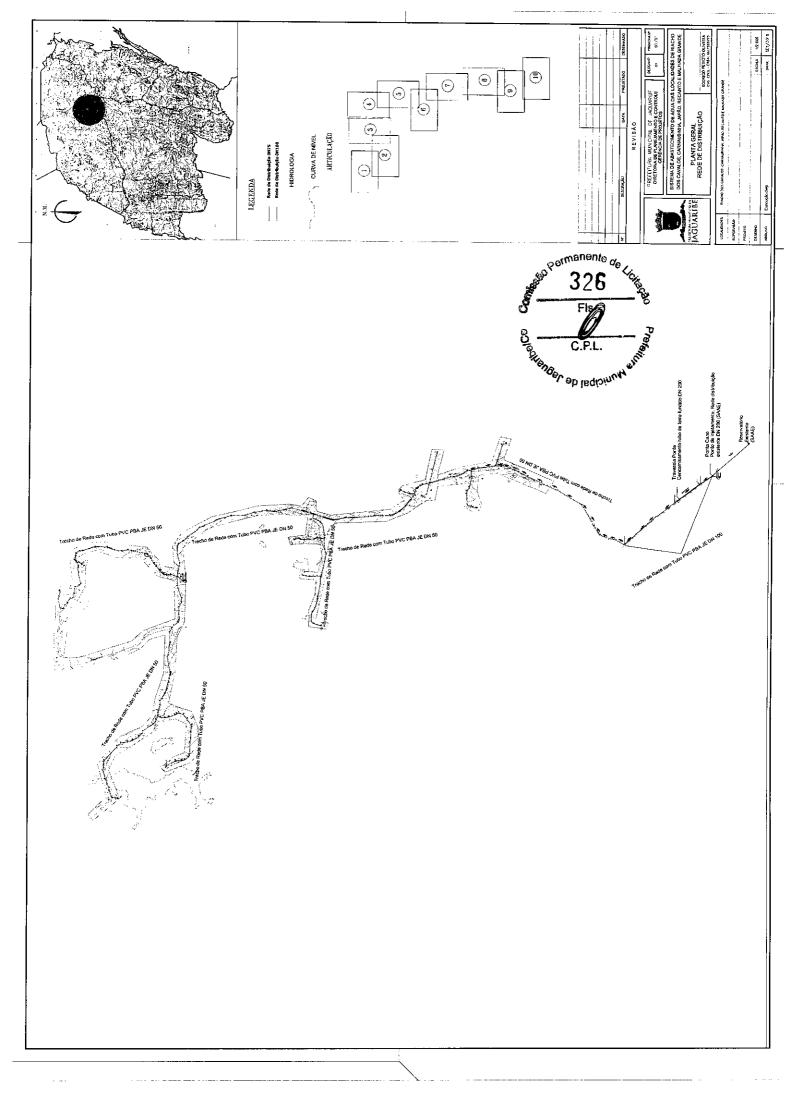
Eng. Civil CREA – CE 335268 RNP: 0617555770

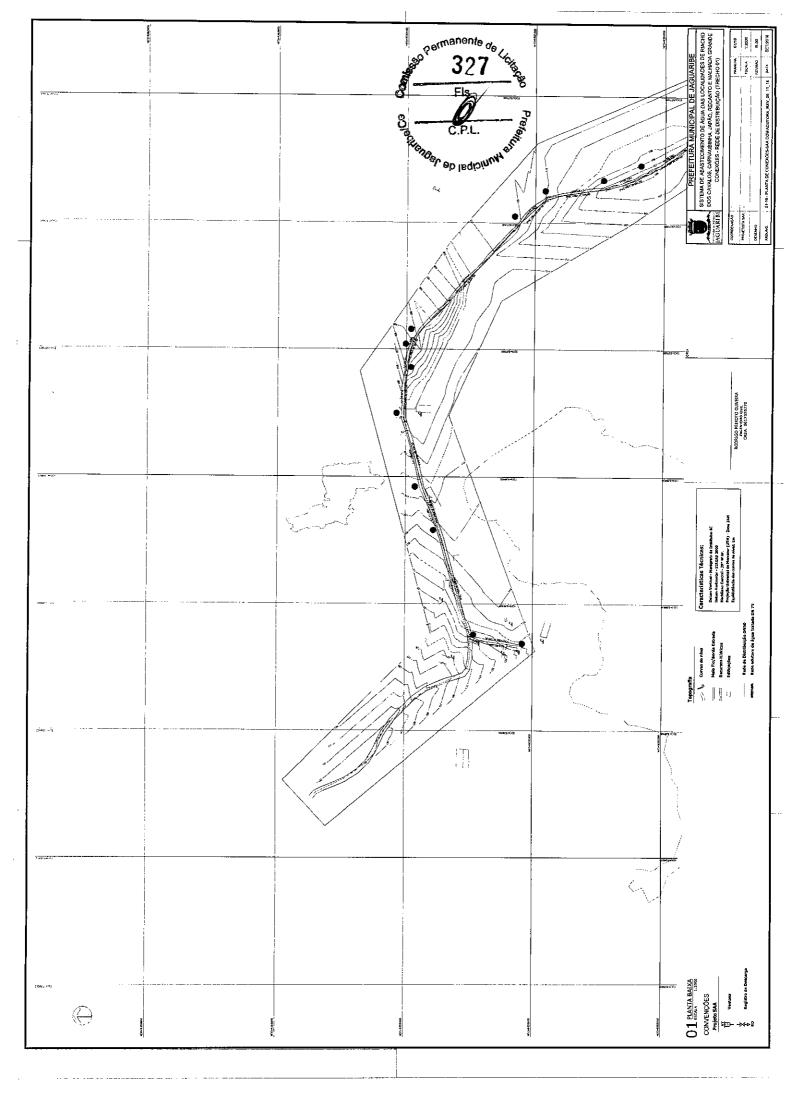


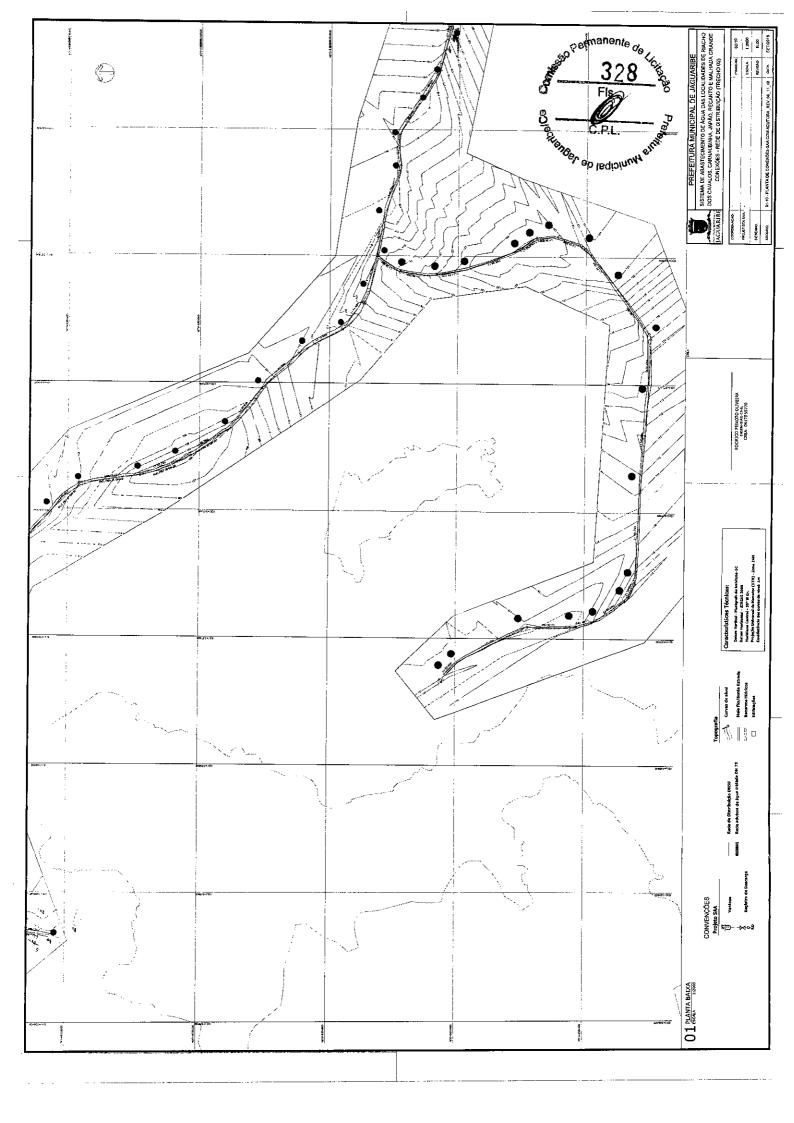


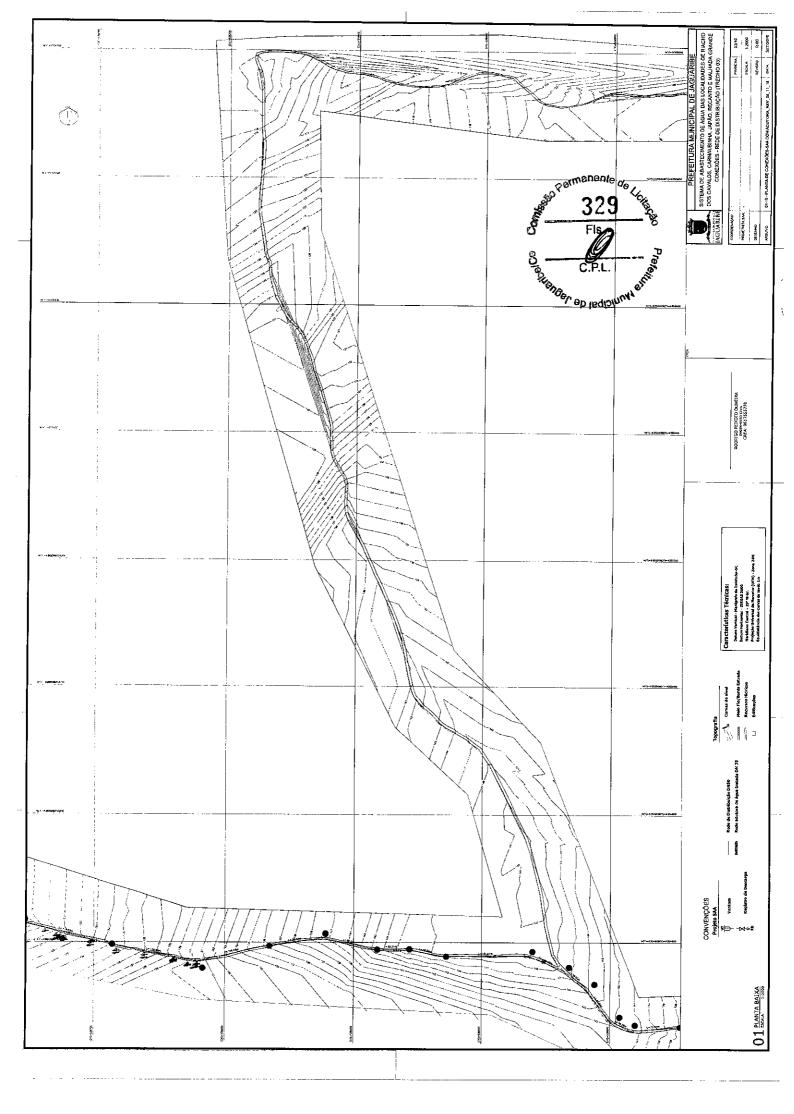
# 12.0 DESENHOS

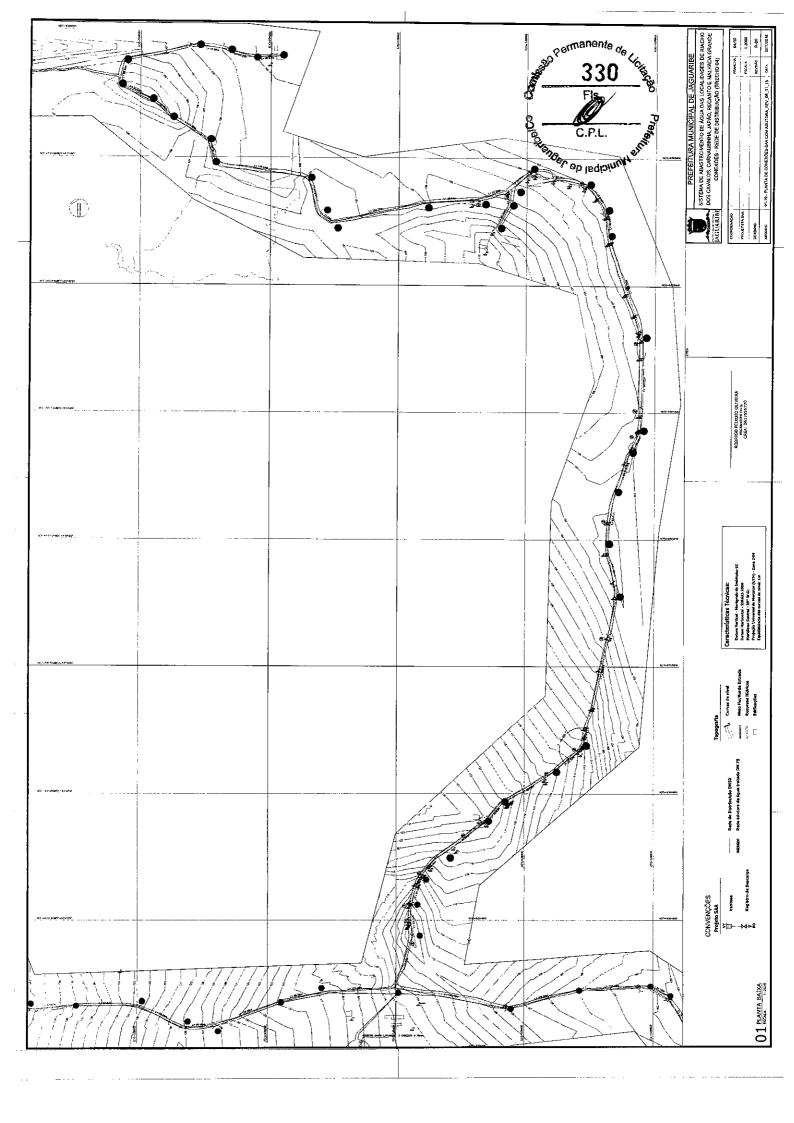


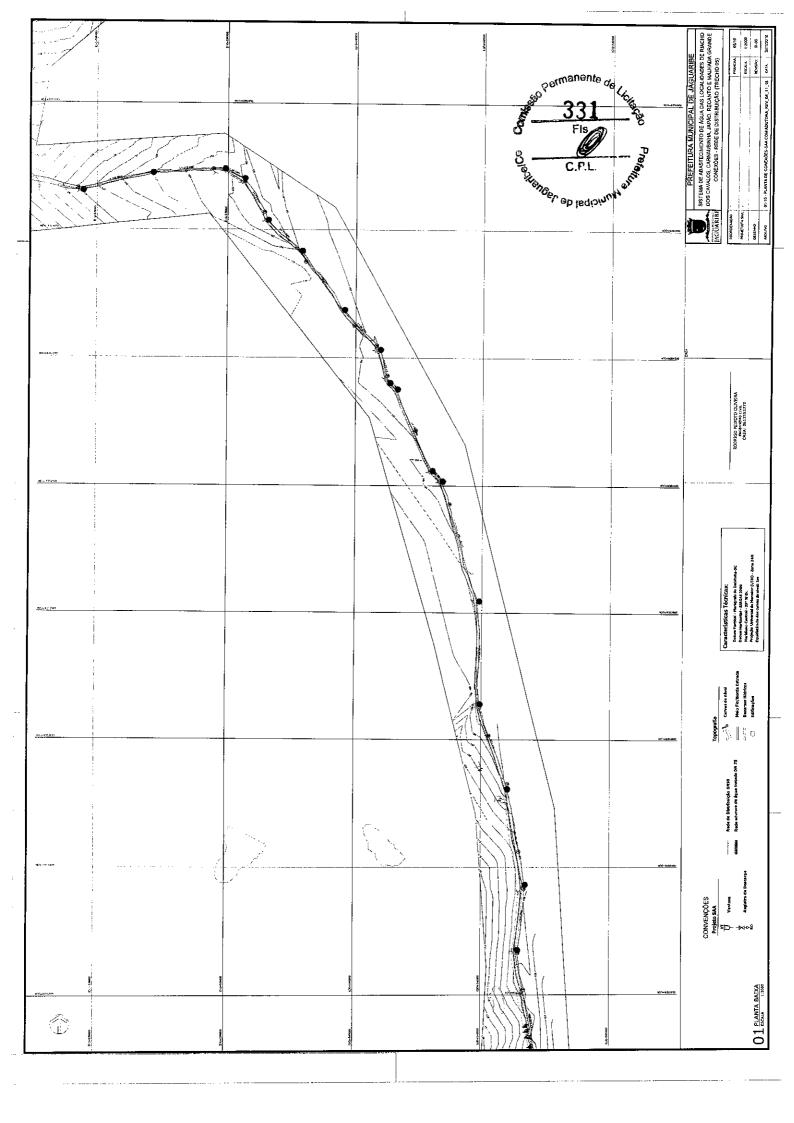


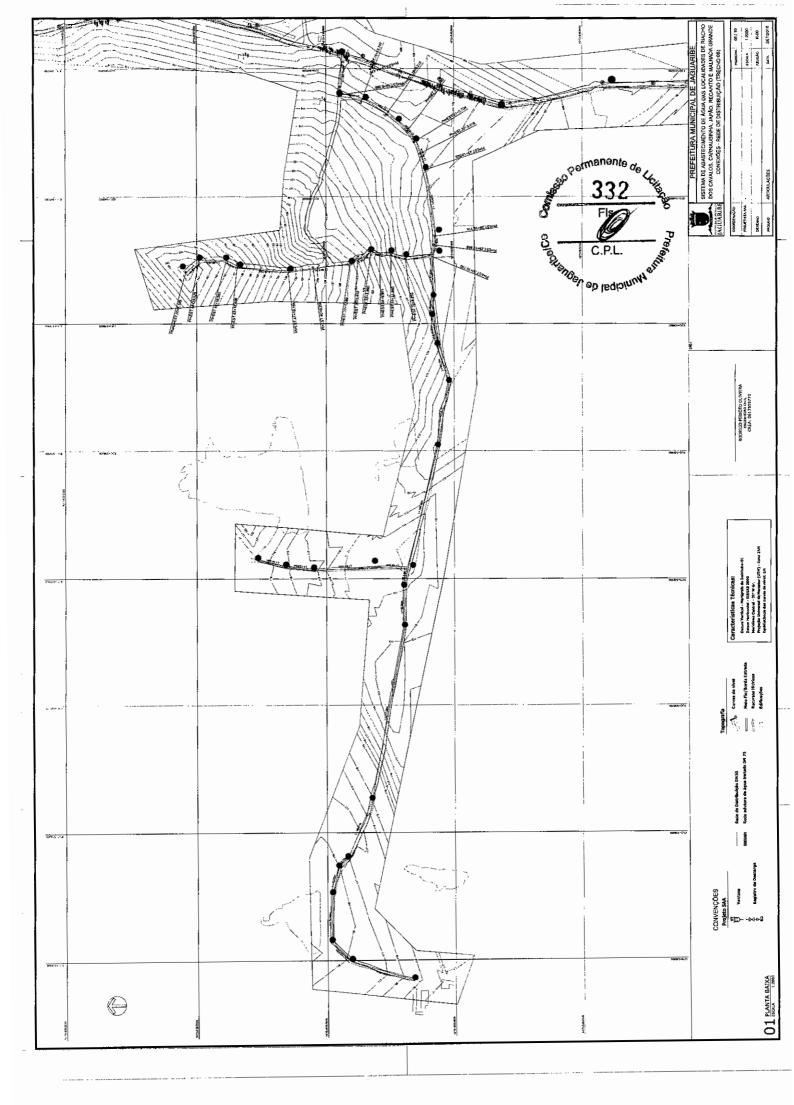


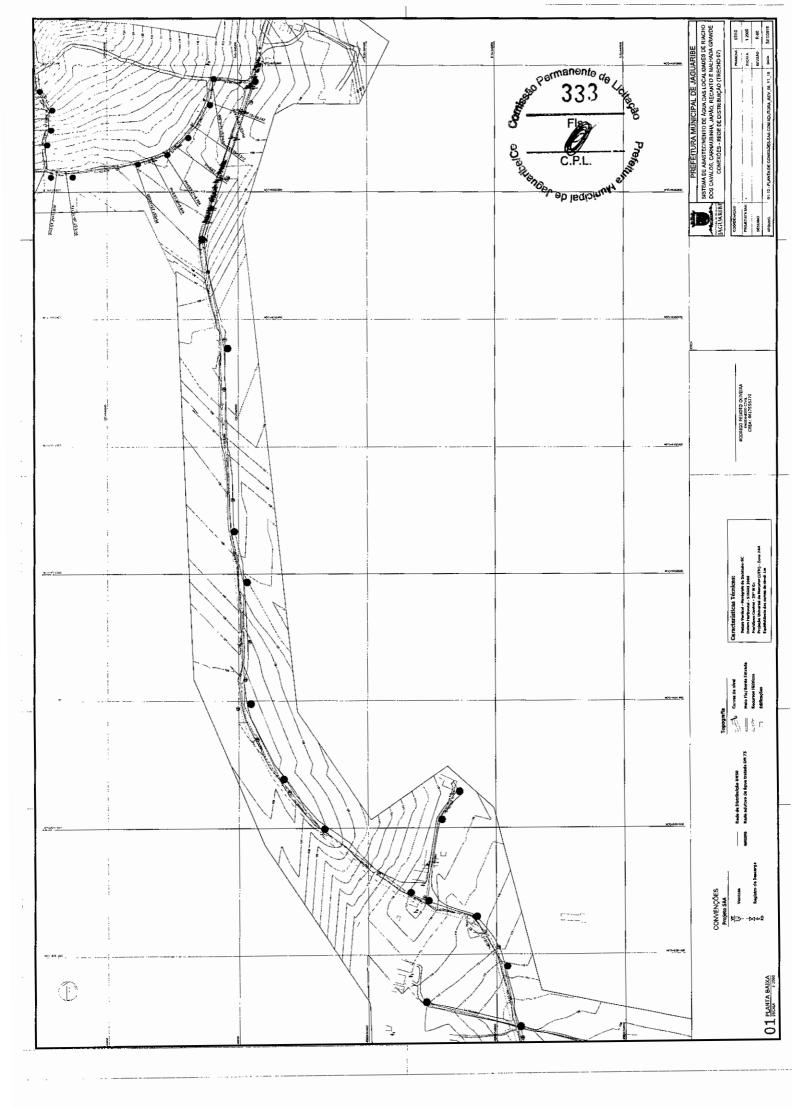


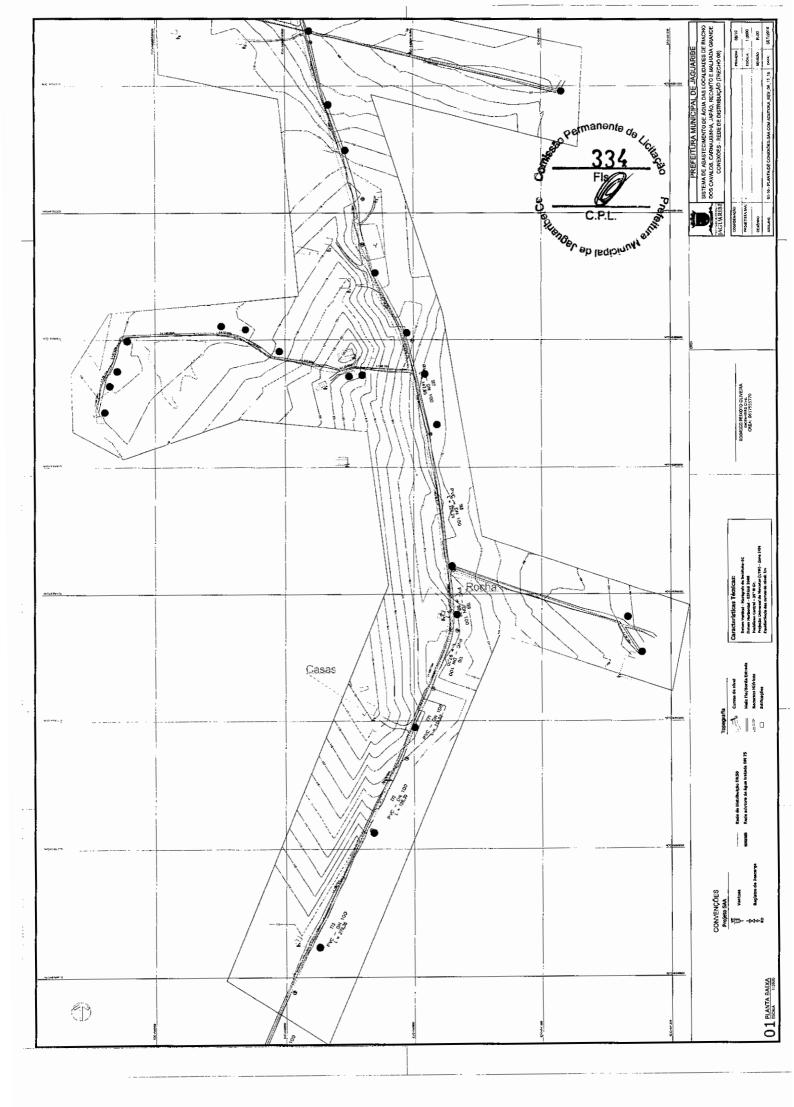


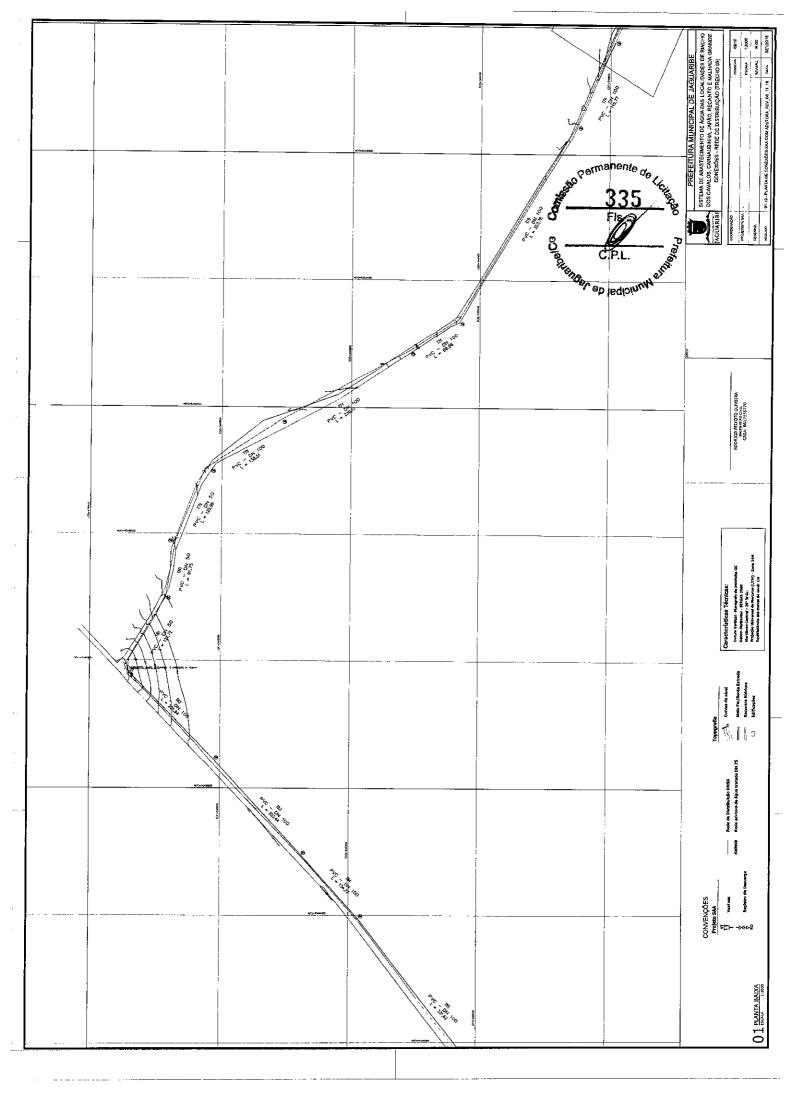


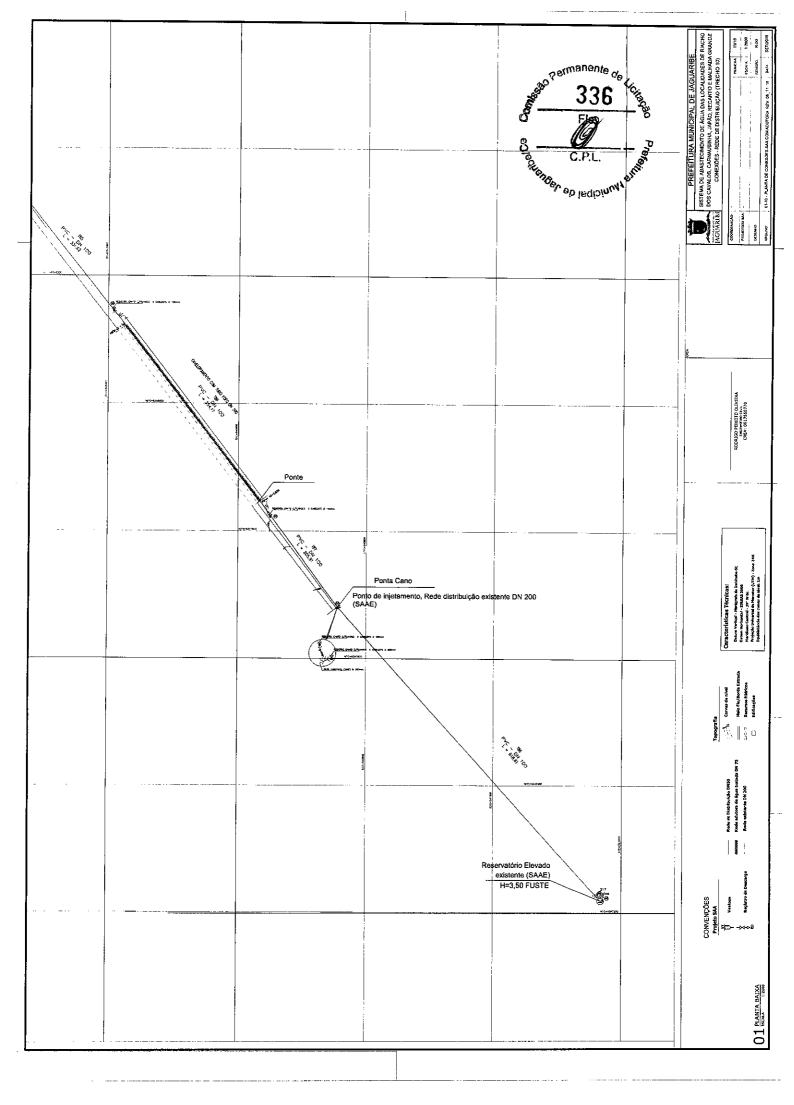


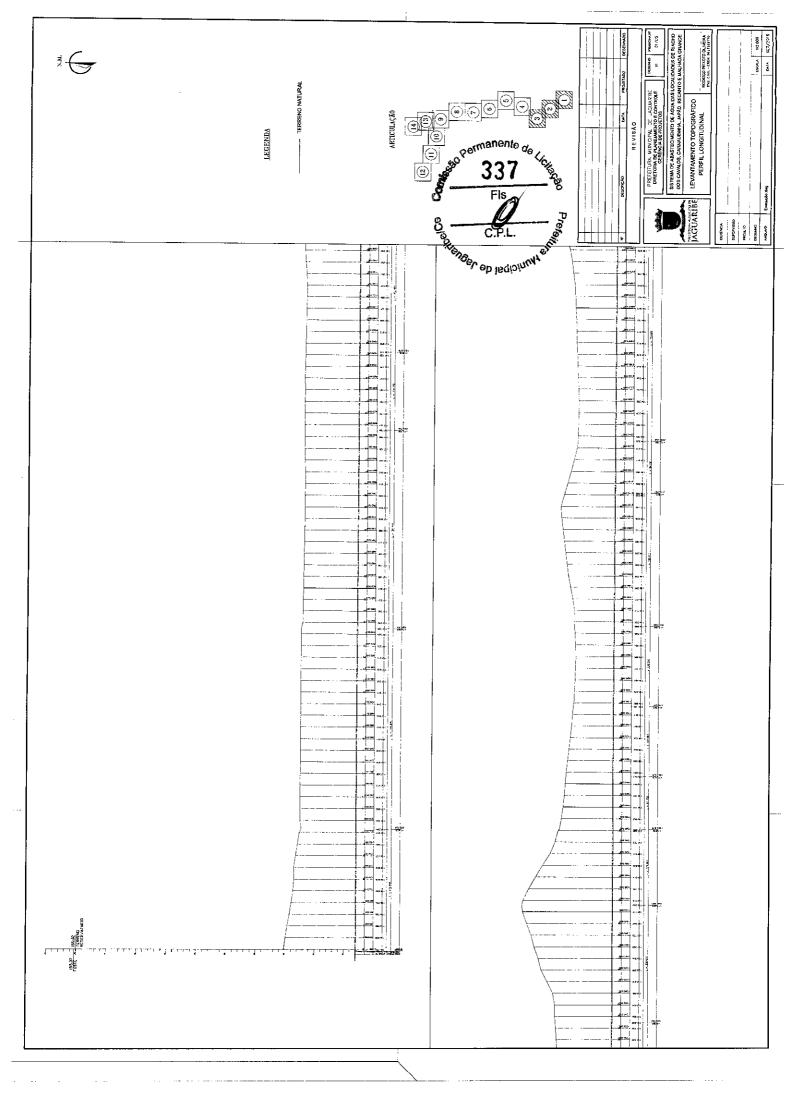


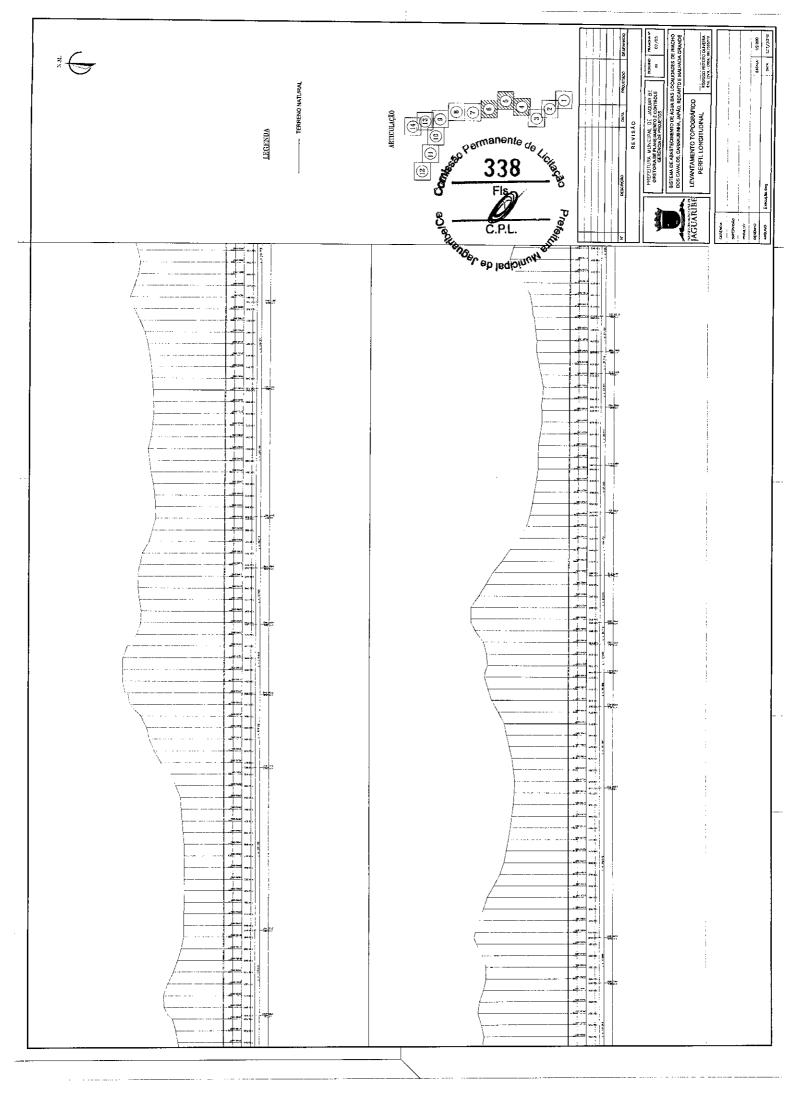


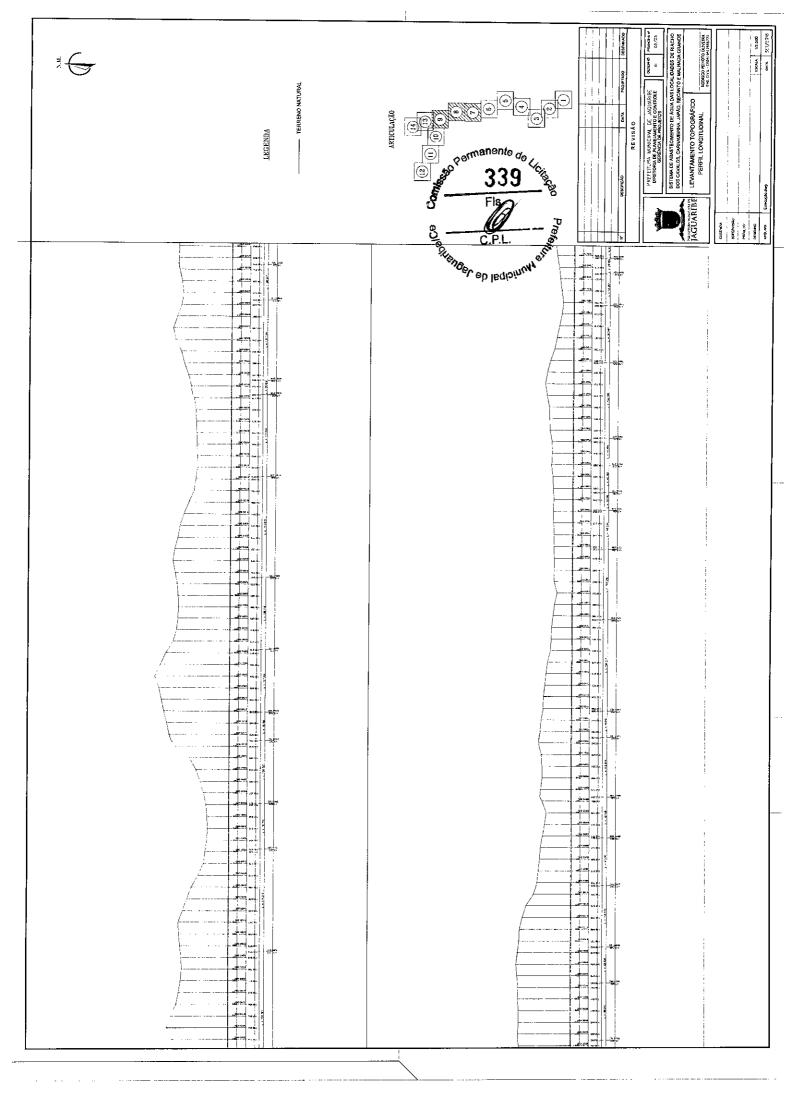


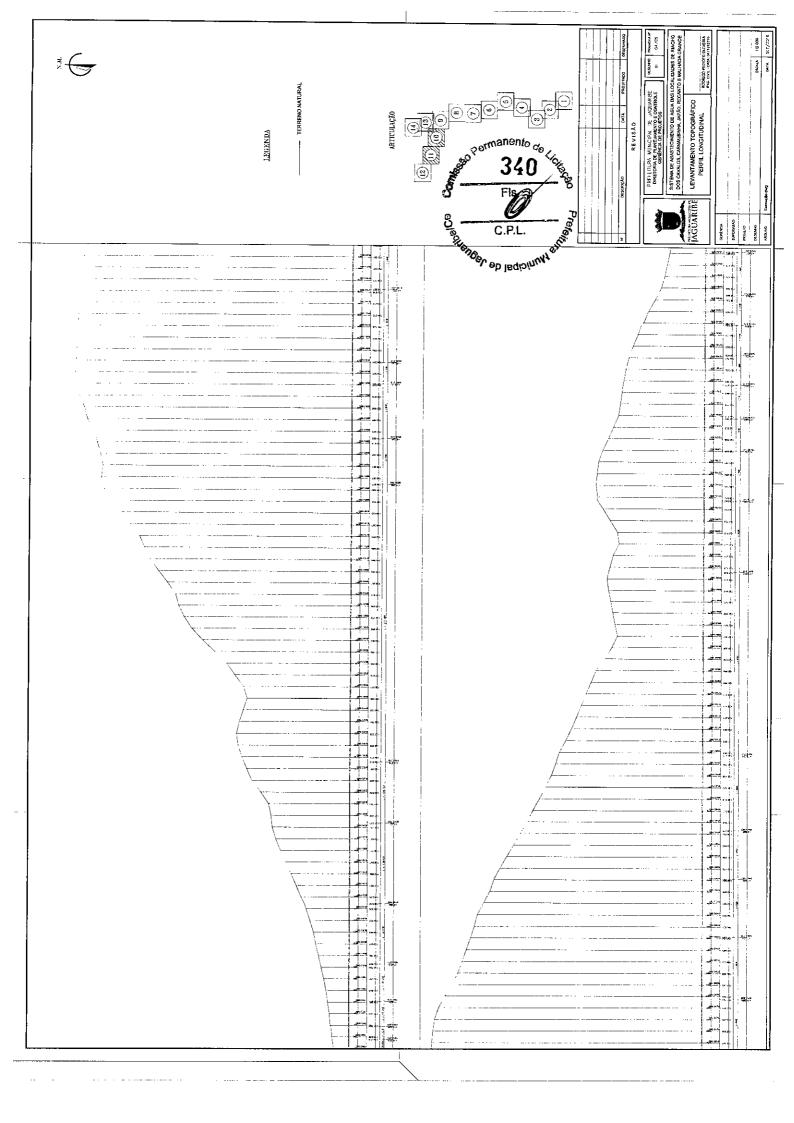


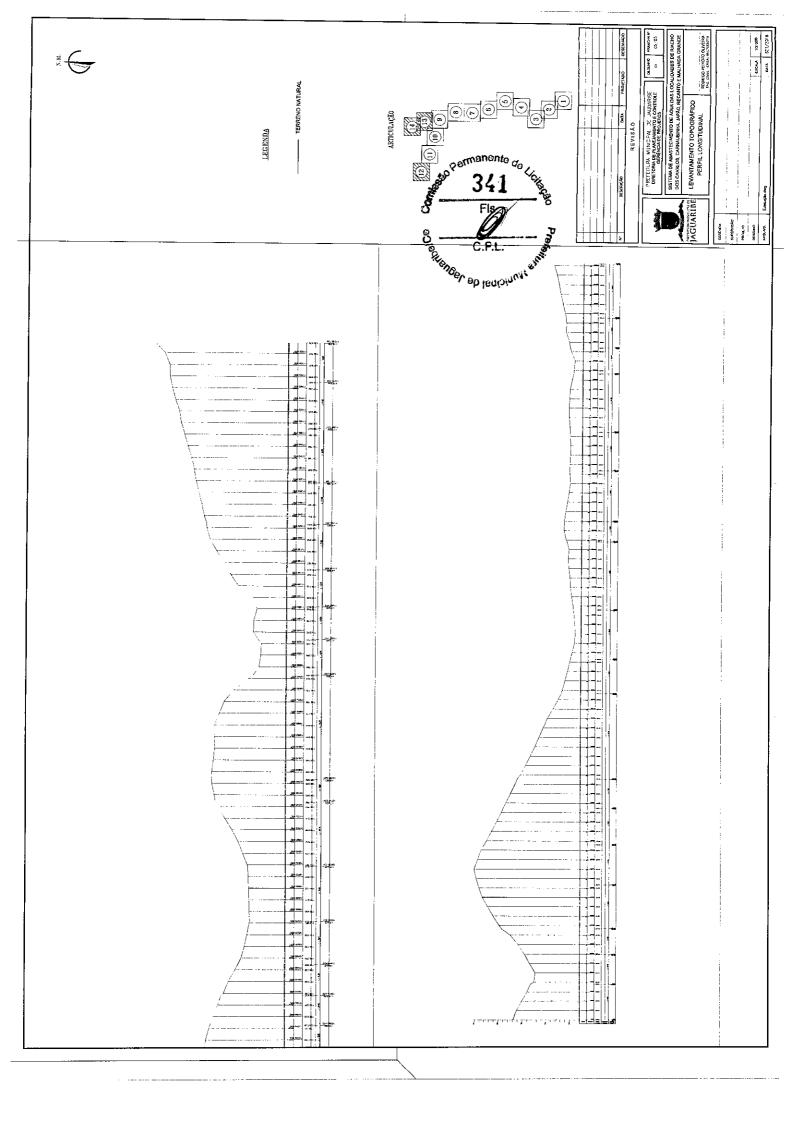


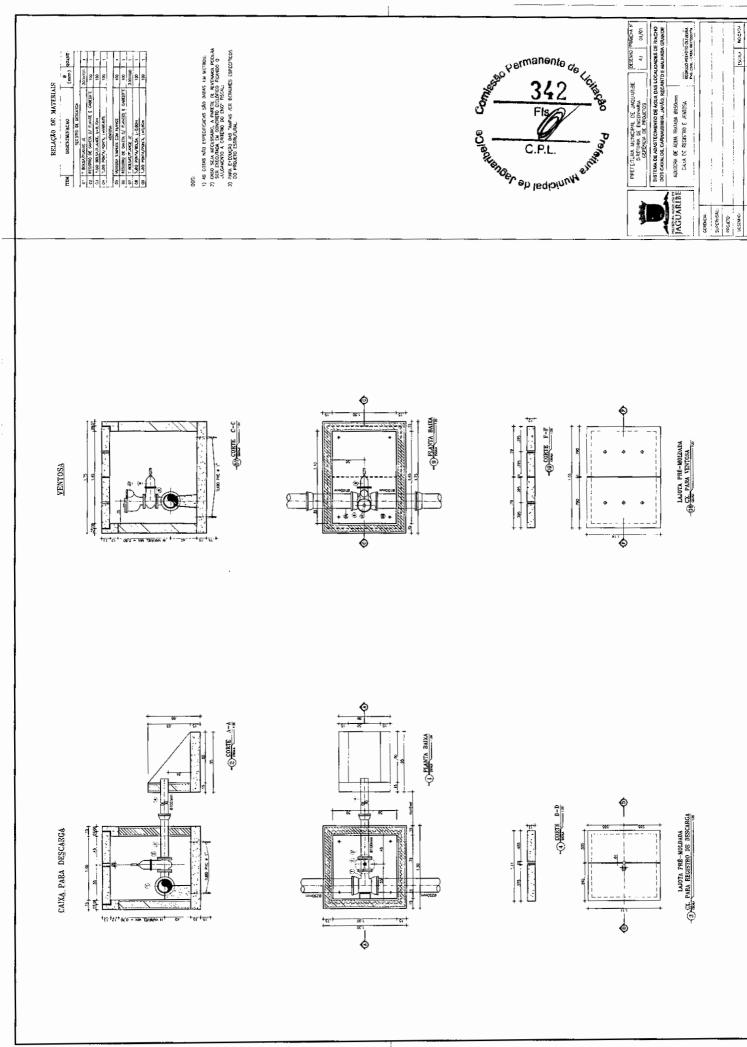


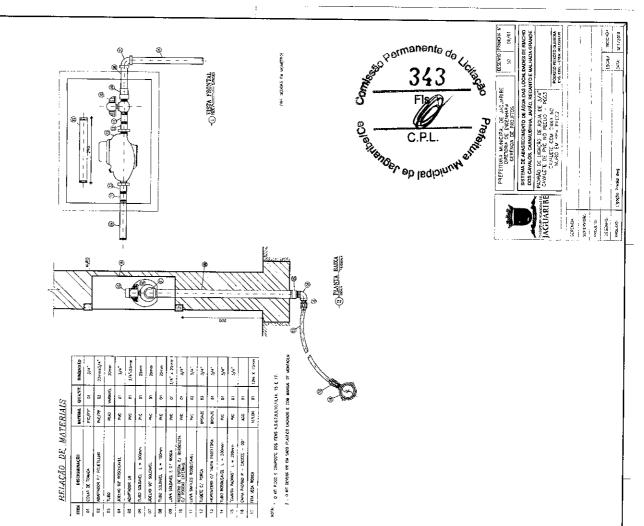








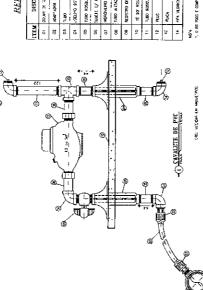


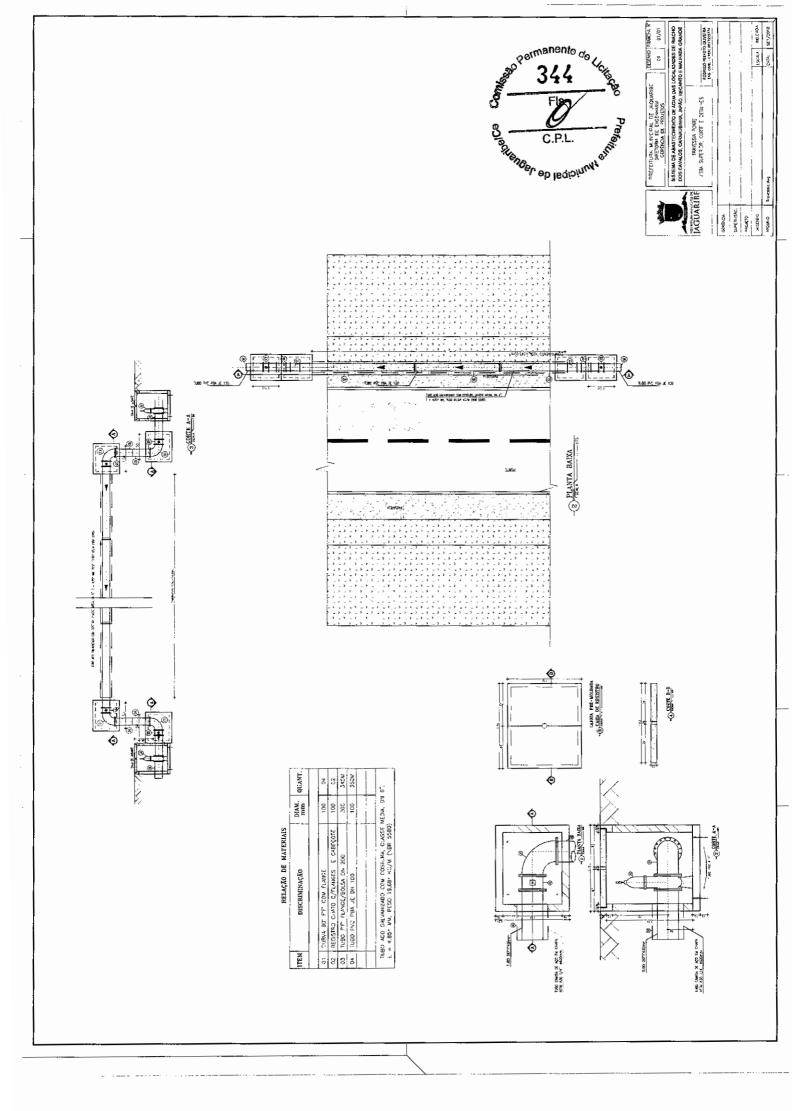


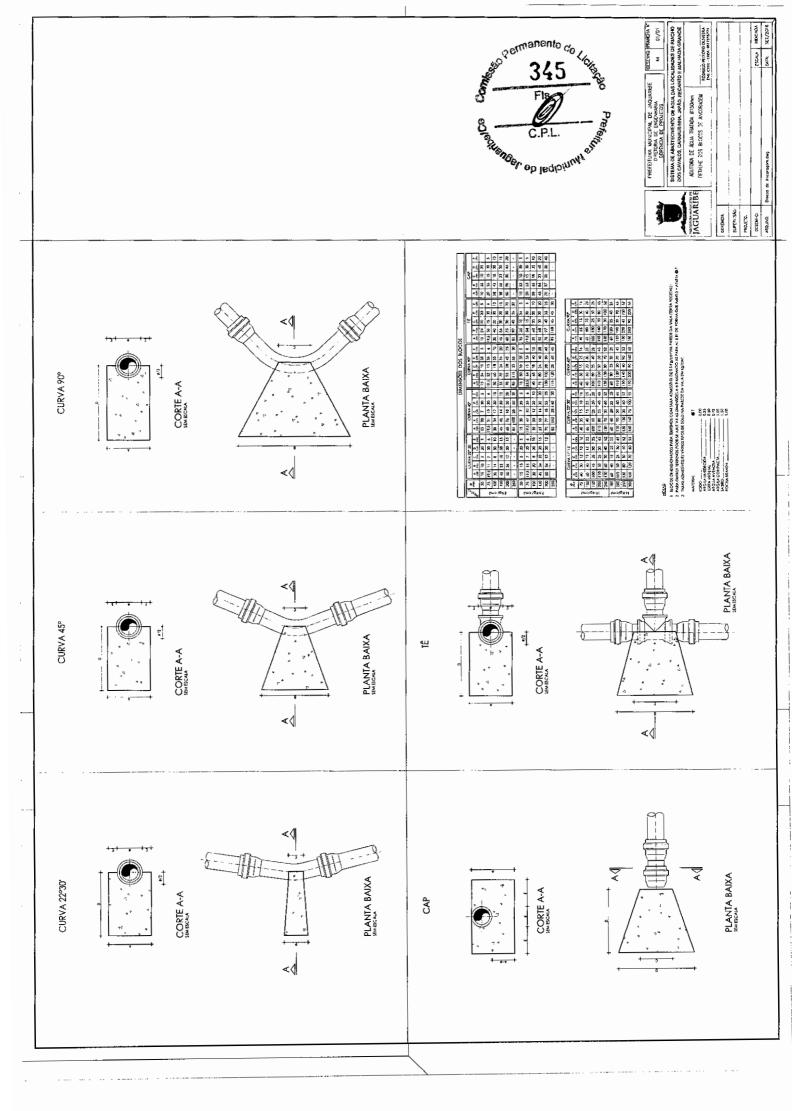
MATERIAIS	
ЭU	
RELACAO	

TEN	DISCRIMINAÇÃO	NATERLA	QUANT.	NATERIAL QUANT, DIMENSAO
10	YOMO: K HYGO	it (Vi)	5	3/4
20	OKTUBIĞI BIĞYLƏYOY	PVC/FID	5	20-mx3/4
23	OR'N.	3	TAMBINE.	20mm
ಕ	COELHO ST ROSQUERVEL	¥	2	3/4
g	TUBO ROSQUEÁRE: 1-44cm	ž	3	3/4
90	TUBERE C/ PORCA	BROW2E	8	3/4.
10	HIDGOLERO C/ TAUPA PROTETORA	BROKE	5	3/4.
8	סטיוביוי ספונו	š	20	3/42
8	REDISTRO DE ESTESA CON BONDOLETA	ķ	5	3/4-
10	TE 90" PSSQUEAMEL	ž	5	3/4
=	TUBO BOSCUESAÇL Le 12 2em	ž	5	**
12	Ruc	ž	2	3.5
22	even	CJAONO)	5	200 r 602 20m3
1	FPA VLDMOSCA	TEFICA	=	12mm v 16m

1, 0.48 PODS E CORPOSED DOS AFARANÇA (2 14











13.0 ANEXOS



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

### ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20180420077

				30-72-007	,
Conselho Regional de Enge	nharia e Agronomia d	o Ceará	TNI	CIAL po Pe	<sub>irm</sub> anente
			1147	LIAL S	347
1. Responsável Técnico				8	Fls
RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA				_	
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 0617555770-CE	8	
2. Contratente				ec	C.P.L.
Contratante: Municipio de Jaguaribe			CPF/CNPJ: 07.443.708	0001-66	
Praga senador fernandes távora	4		Nº: S/N	- GEV	, eb leqisin
Complemento:		Bairro: CENTRO			F 14-1-1
Cidade: JAGUARIBE		UF: CE	CEP: 63475000		
Pais: Brasil					
Telefone:	Email:				
Contrato: Não especificade	Celebrado em;				
/alor: R\$ 5.000,00	Tipo de contratante: PESSO	DA JURIDICA DE DIREITO PUBL	JCO		
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OP	TANTE				
3. Dados da Obra/Serviço					
roprietário: Municipio de Jaguaribe			CPF/CNPJ: 07.443.708/	0001-66	
ITIO RIACHO DOS CAVALOS, CARNAU	BINHA, JAPÃO, RECANTO E	MALHADA GRANDE	N°: S/N		
omplemento:	.,,	Bairro: ZONA RURAL			
idade: JAGUARIBE		UF: CE	CEP: 63475000		
elefone:	Email:	57. <b>V</b>	JEI ( VOTI VVVV		
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0					
•	Previsão de término: 30/11/2	2018			
inalidade: Infraestrutura					
4. Atividade Técnica  1 - ELABORAÇÃO			Quantidada	I leidad	
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO SANEAMENTO -> #1607 - ADUTORA	1025 -> OBRAS E SERVIÇO	S - CONSTRUÇÃO CIVIL ->	Quantidade 19.453,20	Unidade m	
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃ SANEAMENTO -> #1607 - ADUTORA	O 1025 -> OBRAS E SERVIÇO	OS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->	19.453,20	m	
Após a conciu	usão das atividades técnicas o p	rofissional deverá proceder a baix	a desta ART		
5. Observações					
ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPL CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MA			A OS SÍTIOS RIACHO DOS (	CAVALOS.	
6. Declarações	···	100			
Declaro que estou cumprindo as regras de 296/2004.	: acessibilidade previstas nas no	ormas técnicas da ABNT, na legisl	ação especifica e no decreto	n.	
7. Entidade de Classe					
ENHUMA - NÃO OPTANTE		/)			
9 Ancingiures		ander Gard	El Williams		
8. Assinaturaseciaro serem verdadeiras as informações	acima	RODRIGO PEIXOT	O OLIVEIRA - CPF: 032,545,353-	59	
25 c 25%	-e1 .	The same of the sa	The total		
1000 de 200	<u>දහැම්ලා</u> de <u>වේද්ර්ර්</u>	-4.30 M & 36	21290 13	W. Land	
Local	dala	Municipio de Jago	igribe - CNPJ: 07.443.708/0001-0	36	
9. Informações		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
A ART é válida somente quando quitada,					
Somente é considerada válida a ART qua	ndo estiver cadastrada no CREA	A, quitada, possuir as assinaturas	originais do profissional e co	ntratante.	
10. Valor					
Valor da ART: R\$ 82,94 Regi	strada em: 28/11/2018	Nosso Número: 8212896877			

A autemicidade desta ART pode ser verificade em: https://crea-be.sitac.com.br/publico/, com a chave: x5ba7 Impresso em: 28/11/2018 às 08:13:37 por: , ip: 177.124.17.8

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Fex: (85) 3453-5804





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNIDADES: RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO & MALHAI

DATA: NOV/2018

# OS OP.L. RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS



ITEM	NOME	RG	CPF
1	Ana Joaquina Saldanha Gomes		906.263.113-49
2	Francisco Paulo Saldanha Diógenes		788.332.053-04
3	Paulo Daniel Saldanha Diógenes	<del></del>	081.087.843-79
4	Maria de Fátima Saldanha Diógenes		848.539.483-68
5	Francisco das Chagas Diógenes		157.143.733-91
6	Marizângela Saldanha Maia		004.964.793-85
7	Francisco Fabiano Saldanha Diógenes		835.973.103-97
8	Maria Letícia Saldanha Diógenes		081.164.383-28
9	Antônio Fábio Diógenes		014.650.733-96
10			047.229.713-90
11	Márcia Moura Trajano Maria Alexandra Saldanha Diógenes		
			767.564.323-20
12	Francisco José Rodrigues Barreto		276.919.518-25
13	Antônio Francileudo Saldanha Diógenes		016.850.853-26
14	Valdenia Carneiro da Silva		044.712.243-60
15	Francisco Carlos de Oliveira		066.071.373-00
16	Renata Silva Lima		080.481.273-00
17	Maria Regina Pereira da Silva		005.691.493-80
18	Robertanio Lopes Lima		753.078.713-68
19	Maria do Desterro da Silva Oliveira		090.659.844-37
20	José Paulo de Lucena		128.595.394-09
21	Francisca Cristiane Nunes da Silva		022.183.093-60
22	Lucieudo Saldanha Diógenes		843.299.983-00
23	Josicleudo Saldanha Diógenes		859.259.693-91
24	Gardênia Magna Saldanha Diógenes		832.037.453-72
25	Janaina Soares Gomes		022.074.983-36
26	Jorge Almeida Peixoto		011.107.523-85
27	Geraldo Fábio Pinheiro		518.634.723-04
28	Francisca Flávia da Silva Pinheiro	20085970659 SSP-CE	
29	Josafá Saldanha da Silva		263.679.713-00
30	Luiz Milton Jucá Candido		013.708.118-96
31	José e Silva Barbosa		738.265.533-49
32	Antônio José Marcerlo Belarmino		073.089.253-07
33	José Bezerra Feitosa		944.135.173-34
34	José Hilton de Oliveira Barreira	2002009076228 SSP-CE	
35	Elza Maria de Oliveira Barreira Guedes	921593-SSP-CE	
36	Ana Zélia de Oliveira Barreira	102710484 SSP-CE	
37	Edson Roberto Oliveira Barreira		141.263.113-00
38	Marinélio Granja Diógenes		023.131.393 <del>-44</del>
39	Patricia dos Santos Bezerra		057.449.453-77
40	Maria de Lurdes Costa		256.756.303-25
41	Luiz Maia de Queiroz		068.740.373-15
42	Antônio Felipe Costa de Queiroz		052.342.723-97
43	Luiz Maia de Queiroz Júnior		035.682.553-16
44	Maria Shaynaika de Oliveira Araújo		026.912.413-60
45	João Bosco da Silva		039.398.093-65
46	Antônio Pessoa de Queiroz		
47	Francisco Hermogenes Freitas Diógenes		779.758.391-53
48	Francisco Desio Diógenes Júnior		919.308.203-72
49	Antônio Nilson Martins da Silva	2003019121500 SSP-CE	
50	Rosane Alves Diógenes		907.540.933-87
51	Raimundo Hélio Pinheiro		005.964.693-49

Rodrigo Peixoto Oliveira Eng. Civil CREA - CE 335268

RNP: 0617555770





# (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE) ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data
À Prefeitura Municipal de Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 29.04.02/2019
Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 29.04.02/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ (), com prazo de execução de () dias.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de Identidade n°, como representante legal desta empresa.
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de <b>60 (sessenta) dias</b> corridos, a contar da data da abertura da licitação.
Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





# 01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

# TOMADA DE PREÇO Nº 29.04.02/2019.

OBJETO: Execução dos serviços de	implantação de	sistem	a de abaste	ecimento	de águ	a nas
localidades de Riacho dos Cavalos,						
município de Jaguaribe - CE	, conforme	projeto	e orçame	nto em	anexo,	parte
integrante deste processo.						

### 01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO QTDE UNID	ESPECIFICAÇÃO	LIMID	VALORE	S – R\$	
	LSI EGII IOAÇAO	WIDE	ONE	UNITÁRIO	TOTAL	
		VALOR (	GLOBAL S	SEM B.D.I - R\$		
	VALOR DO B.D.I – R\$					
		VALOR C	LOBAL (	COM B.D.I - R\$		

Ce, de	de 20
--------	-------

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





# 02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	N	IÊS 1	MÊ	S "n"
		VALUR	%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL	-				
	ACUMULADOS					





#### ANEXO III

# 03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS VALOR-% VALOR-RS
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS
3.0	RISCO
4.0	GARANTIA/SEGURO
5.0	LUCRO
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)
	' VALOR TOTAL DO B.D.I

Ce,	de	de 20

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante





# **ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº	
	CONTRATO QUE ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE ATRAVÉS DA
SECRETARI INFRAESTR	
PARA O FIM	QUE A SEGUIR SE DECLARA:
O Município de, pessoa jurídica de di	reito público interno, com sede à
CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa,, Estado do,, representada por, ao fim assinado(a), doravante denomin com o Edital de TOMADA DE PREÇO nº 29.04.02/2019 conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas	Cidade e Infraestrutura, Sr. doravante denominado de com endereço à, inscrito no CNPJ sob o nº, portador(a) do CPF nº lada de CONTRATADA, de acordo , Processo nº 29.04.02/2019, em /93 e suas alteracões posteriores.
CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PRE 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preç	CÇO nº 29.04.02/2019, na Lei nº cos da CONTRATADA.
CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO	
2.1- O presente contrato tem por objeto a Execução dos servabastecimento de água nas localidades de Riacho dos Cava e Malhada Grande no município de Jaguaribe - CE, conform na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante de	alos, Carnaubinha, Japão, Recanto e projeto e orçamento em anexo e
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO	CONTRATO
3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela exe valor global de R\$ (	ecução do objeto deste contrato o _).
3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da da dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e fo 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.	
4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJE	то
4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será rece	bido do seguinte modo:

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66





- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

# CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC — Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.15.512.0025.1.026, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

IRÁ





- 9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **120** (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

# CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66





danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO:
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART" correspondente, antes da





apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

# CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 13.1 A rescisão contratual poderá ser:
- 13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE – CEARÁ CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66





#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Ce, de	de 20
Nome Ordenador(a) de Despesas Secretaria da Cidade e Infraestrutura CONTRATANTE	Representante Empresa CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
<b>01.</b> Nome: CPF/MF:	
Nome: CPF/MF	





#### **ANEXO V**

# **DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ce, de	e de 20
--------	---------

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.